



Universidade de Brasília – UnB

Instituto de Ciências Sociais – ICS

Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas – CEPPAC

Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas

Mayrá Silva Lima

Tensões e conflitos em torno da luta pela terra. Estudo das comissões parlamentares de inquérito no Brasil

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais, especialista em estudos comparados sobre as Américas pela Universidade de Brasília - UnB.

Orientadora: Prof^a Dra^a Flávia Lessa de Barros

**Brasília, DF
Agosto de 2012**



Universidade de Brasília – UnB

Instituto de Ciências Sociais – ICS

Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas – CEPPAC

Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas

Mayrá Silva Lima

**Tensões e conflitos em torno da luta pela terra. Estudo das
comissões parlamentares de inquérito no Brasil**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais, especialista em estudos comparados sobre as Américas pela Universidade de Brasília - UnB.

Banca Examinadora:

Orientadora: _____
Prof^ª. Dr^ª Flávia Lessa de Barros (Membro interno do CEPPAC)

Membro: _____
Prof^ª. Dr^ª Lília Gonçalves Magalhães Tavoralo (Membro interno do CEPPAC)

Membro: _____
Prof^º Dr^º Sérgio Sauer (Membro externo ao CEPPAC –FUP UnB)

Suplente: Prof^º Dr^º Christian Teófilo da Silva

**Brasília, DF
Agosto de 2012**

AGRADECIMENTOS

Quero agradecer aos meus pais e irmão pelo incentivo dado para seguir todos os projetos e sonhos até agora realizados. Sou grata a toda a minha família, meus avós, tios, tias, primos e primas pela compreensão devido aos momentos de ausência, ainda que estejamos todos perto.

Agradeço também ao CEPPAC-UnB por ter me acolhido, principalmente à professora Flávia Lessa de Barros por ter me orientado durante essa jornada de dois anos de estudos. Sou grata à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPPES) pela bolsa de estudos oferecida durante o período do Mestrado, contribuição extremamente necessária e fundamental para a pós-graduação brasileira. Agradeço também aos professores e professoras participantes da minha banca de defesa pela disponibilidade de avaliar este trabalho.

Essa dissertação não seria possível se não fosse a estimada ajuda dos militantes do MST e de pessoas queridas como Nilton Tubino, Sérgio Sauer e Uelton Fernandes que prontamente responderam as minhas dúvidas no decorrer da pesquisa.

Amigas e amigos espalhados em todos os lugares deste planeta, muito obrigada! Pelas alegrias, tristezas, abraços, militância, sambas e por me motivar, cada vez mais, a construir um mundo mais justo e solidário. São tantos nomes, tantas presenças fortes, individuais e coletivas, ajudam-me a enxergar a beleza e as indignações da vida. Com vocês me sinto mais forte. Juntos, enfrentamos o impossível.

RESUMO

A presente dissertação analisa as tensões e os conflitos entre os movimentos sociais de luta pela terra e o Parlamento, evidenciados durante a instalação de Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) no período do governo do Presidente Luís Inácio Lula da Silva, que vai de 2002 a 2010. As comissões em questão foram a CPI da Terra (2003), das ONGs (2007) e do Campo – ou do “MST” (2009) nas quais tiveram destaque a questão agrária brasileira, políticas e estratégias governamentais de financiamento de organizações da sociedade civil e as políticas de reforma agrária. As reflexões aqui propostas partem de uma aproximação com a teoria gramsciana, a teoria da ação de Bourdieu (1974, 1989, 1996, 1990), a teoria do desenvolvimento de Hettne (1990) e a teoria democrática, com ênfase na democracia participativa e seus limites face às estruturas hegemônicas de poder, com o objetivo de compreender os conflitos entre sociedade civil e sociedade política no contexto brasileiro atual.

Com base nas notas taquigráficas das comissões, a pesquisa caracteriza as relações entre grupos sociais antagônicos que são representados dentro do Parlamento brasileiro em situações desiguais de poder. As CPIs representam espaços de disputa de conceitos e significações que se convertem em ações do Estado a partir das conclusões das investigações. A reforma agrária, nesse contexto, torna-se pauta importante e polêmica, sendo a distribuição de terras e a desconcentração fundiária elementos de disputa política.

Palavras-chave: Movimentos Sociais, Reforma Agrária, Ruralista, MST, Parlamento.

ABSTRACT

This dissertation analyzes the tensions and conflicts between social agrarian movements and the Parliament, enhanced by the installation of the Parliamentary Commissions of Inquiry during the Luis Inácio Lula da Silva's government, about land questions. The analysed period goes from 2002 to 2010. The commissions in question were the Parliamentary Commissions of Inquiry of the land, NGOs (2007) and countryside – or the “MST” (2009) in which stood out the agrarian issue, policies and strategies for financing civil society organizations and agrarian reform policies. The reflections proposed here are based on a approach to Gramscian theory, the Bourdieu's theory of action (1974, 1989, 1996, 1990), the Hettne's theory of development (1990) and democratic theory, with emphasis on participatory democracy and its limits against the hegemonic structures of power, in order to understand the conflict between civil society and political society in the current Brazilian context.

Based on phonographic notes of the Parliamentary Commissions of Inquiry, this study observes social relations between antagonistic social groups that are represented within the Brazilian Parliament in situations of inequality of power. The Parliamentary Commissions of Inquiry represent dispute areas of disputes of concepts and significations that result into actions of the State, according to the findings of the investigations. Agrarian reform in this context becomes important and controversial agenda, and the distribution of land an element of political confrontation.

Keywords: Social Movements, Agrarian Reform, Ruralist, MST, Parliament.

Índice

Lista de quadros, tabelas, figuras e gráficos	iii
Lista de abreviações.....	iv
Introdução.....	1
i) Temática geral, problema e objeto de pesquisa e análise.....	1
ii) Questões norteadoras e complementares	4
iii) Referenciais teórico-metodológicos.....	5
iv) A realização do trabalho de campo: levantamento de dados	8
v) Síntese da apresentação dos capítulos	10
1. Referenciais teóricos da problemática a partir da revisão bibliográfica	12
1.1. Sociedade civil, sociedade política e disputa por hegemonia junto ao Estado.....	13
1.2 A formação de campos de poder a partir da relação entre sociedade civil e sociedade política	22
1.3 A Democracia diante do papel político da sociedade civil: participação e cidadania	27
2. A luta pela terra no Brasil após o Estatuto da Terra e a renovação dos atores e campos de poder e dominação.....	35
2.1 A “reforma agrária” no Brasil a partir do Estatuto da Terra	37
2.2 Tensões e conflitos a partir da oposição entre a função social e a propriedade da terra e organização política dos atores.....	44
2.3 Consolidação do modelo agrícola hegemônico através do agronegócio e a aliança latifúndio - grande capital para a manutenção da dominação patronal.....	56
3. A estruturação dos campos de poder e a mobilização dos atores políticos no Parlamento e nas comissões parlamentares de inquérito	67
3.1 O contexto político nacional durante a criação das CPIs	69
3.1.1 CPMI da Terra (2003-2005)	74
3.1.2 CPI das ONGs (2007-2010).....	79
3.1.3 CPMI do Campo - ou “do MST” (2009-2011)	81
3.2 Campos de poder e atores no Parlamento e nas CPIs.....	84

3.2.1 Os ruralistas no Parlamento e nas CPIs	86
3.2.2 Os movimentos sociais de luta pela terra no Parlamento e nas CPIs	98
4. As dinâmicas discursivas no campo de poder da CPMI da Terra, seus desdobramentos e impactos	107
4.1 Núcleos dos discursos hegemônicos e contra-hegemônicos no campo de poder da CPMI da Terra	109
4.1.1 O significado e a importância da atuação dos movimentos sociais	113
4.1.2 A capacidade de gestão de recurso público por trabalhadores rurais.....	118
4.1.3 Legalidade e legitimidade dos movimentos sociais de luta pela terra	127
4.2 O uso político dos meios de comunicação.....	133
4.3 Impactos da CPMI da Terra: democracia limitada e problemas na institucionalização da cidadania de setores populares	138
Conclusão	148
Referências bibliográficas.....	154
Anexos.....	168
1- Composição da CPMI da Terra (2003)	168
2- Composição da CPI das ONGs (2007).....	173
3- Composição da CPMI do MST (2009)	178
4- Composição da bancada ruralista. Legislatura 2007-2010.....	182
5- Projeto de Lei 7485 de 2006	185

Lista de quadros, tabelas, figuras e gráficos

Quadros

Quadro 1: As comissões parlamentares de inquérito da Terra, das ONGs e do MST	1
Quadro 2: Estrutura Organizativa do MST	47
Quadro 3: Principais entidades do setor patronal rural no Brasil	50
Quadro 4: Representação de camponeses sem terra e grandes proprietários no Brasil...	85
Quadro 5: Os caminhos das CPIs	140

Tabelas

Tabela 1: Número e área dos estabelecimentos agropecuários por grupos de área no Brasil	68
---	----

Figuras

Figura 1: O Presidente Lula e o Boné do MST	75
Figura 2: Capa da revista Veja em 02 de setembro de 2009	82
Figura 3: Imagem veiculada pelo do Jornal Nacional da matéria “MST destrói milhares de pés de laranja em SP”	83

Gráficos

Gráfico 1: Linha histórica da bancada ruralista: número de deputados por legislatura .	90
--	----

Lista de abreviações

ABAG: Associação Brasileira do Agronegócio
AL: América Latina
ANCA: Associação nacional de cooperação agrícola
ART: Artigo
BANCO MUNDIAL/BIRD: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
CEPATEC: Centro de Formação e Pesquisa Contestado
CF: Constituição Federal
CONCRAB: Confederação Nacional das Cooperativas de reforma agrária do Brasil
CONTAG: Confederação Nacional da Agricultura
CN: Congresso Nacional
CNA: Confederação Nacional da Agricultura
CPI: Comissão Parlamentar de Inquérito
CPMI: Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
CPT: Comissão Pastoral da Terra
FHC: Fernando Henrique Cardoso
Ha: Hectares
INCRA: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
ITAC: Instituto Técnico de Estudos Agrários e Cooperativismo
ITERRA: Instituto Técnico de capacitação e pesquisa da reforma agrária
MP: Medida Provisória
MST: Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
NMS: Novos Movimentos Sociais
RAM: Reforma Agrária de Mercado
SENAR: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SESCOOP: Serviço de Aprendizagem do Cooperativismo
SIAFI: Sistema Integrado de Administração Financeira [do Governo Federal brasileiro]
SNA: Sociedade Nacional de Agricultura
SRB: Sociedade Rural Brasileira
OCB: Organização das Cooperativas do Brasil
OF: Ofício
OSCIP: Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
ONG: Organização Não Governamental
TDA: Títulos da Dívida Agrária
TCU: Tribunal de Contas da União
CGU: Controladoria Geral da União
PT: Partido dos Trabalhadores
PSOL: Partido Socialismo e Liberdade
PMDB: Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PPS: Partido Popular Socialista
PSDB: Partido da Social Democracia Brasileira
DEM: Democratas
PP: Partido Progressista
PSB: Partido Socialista Brasileiro
PC do B: Partido Comunista do Brasil
PDT: Partido Democrático Trabalhista
PTB: Partido Trabalhista Brasileiro

PR: Partido da República

PFL: Partido da Frente Liberal. Hoje denominado DEM.

DEM: Partido dos Democratas

PSD: Partido Social Democrático

Introdução

i) Temática geral, problema e objeto de pesquisa e análise

Minha dissertação de mestrado se insere na interface de **temáticas mais amplas** das relações entre democracia e desenvolvimento e das relações entre democracia representativa e democracia participativa. O trabalho foca as tensões e conflitos entre o Parlamento e setores da sociedade civil, representado pelos movimentos sociais de luta pela terra, estabelecidas a partir de Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) instaladas durante o período de 2002 a 2010 – período do Governo de Luís Inácio Lula da Silva. As comissões em questão foram a CPMI da Terra (2003), das ONGs (2007) e CPMI do Campo, ou do “MST” (2009) - nas quais tiveram destaque a questão agrária brasileira e a luta pela terra, políticas e estratégias governamentais de financiamento de organizações da sociedade civil e as políticas de reforma agrária (Veja quadro 1).

Quadro 1: As Comissões Parlamentares de Inquérito da Terra, das ONGs e do Campo

Comissão	Objetivo	Período
CPMI da Terra (mista)	Realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores assim como os movimentos de proprietários de terras.	04/12/2003 29/11/2005
CPI das ONGs (2007) (Senado Federal)	Apurar a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.	15/03/2007 09/11/2010
CPMI do Campo - ou “do MST” (mista)	Apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas a desvios e irregularidades verificados em convênios e contratos firmados entre a União e organizações ou entidades de reforma e desenvolvimento agrários, investigar o financiamento clandestino, evasão de recursos para invasão de terras, analisar e diagnosticar a estrutura fundiária agrária brasileira e, em especial, a promoção e execução da reforma agrária.	09/12/2009 31/01/2011

A minha pesquisa refere-se ao período em que as CPIs e CPMIs em questão foram realizadas no Congresso Nacional. As comissões guardam um grande número de dados documentais através das notas taquigráficas e arquivos disponibilizados pelo Parlamento brasileiro. Meu trabalho de campo compôs-se deste conjunto de registros. Durante a CPMI da Terra (2003-2005), acompanhei ainda como estudante de Comunicação Social os debates acerca do tema, principalmente diante da derrota do relator Deputado Federal João Alfredo, que é do meu estado natal e onde me graduei, o Ceará. Já em Brasília, acompanhei e monitorei, enquanto jornalista e integrante do setor de comunicação do MST, todo o período da CPI das ONGs e da CPMI “do MST”¹, esta última com a realização de coberturas e matérias jornalísticas.

A curiosidade de compreender a origem sociológica e política das ações e estratégias da representação parlamentar dos grandes proprietários rurais frente aos movimentos sociais de trabalhadores rurais foi o principal fator que me fez propor este trabalho durante o Mestrado. Fazer esta pesquisa trouxe à memória aspectos dos quais, no processo de formação do discurso jornalístico, tinha dificuldades de descrever por que não tinha o conhecimento aprofundado sobre o que motivava estratégias e ações dos campos ali representados. Busquei responder a estes questionamentos aliando a experiência anterior com o estudo em Ciências Sociais.

No entanto, encontrei algumas dificuldades. A principal delas foi o acesso completo a todo conteúdo documental. Apesar das páginas eletrônicas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados abrigarem as notas taquigráficas, mudanças do próprio Congresso Nacional e as relações entre este poder público e o seu setor de taquigrafia fizeram-me percorrer um caminho mais longo para ter o acesso não tão facilitado dos dados.

Na América Latina e no Brasil, a reforma agrária é uma temática polêmica, marcada por tensões e conflitos. A necessidade e a função da reforma agrária na agenda de desenvolvimento do Brasil corroboram em disputas políticas no âmbito do Congresso Nacional, que envolve parlamentares e membros da sociedade civil.

¹ Adoto na pesquisa o mesmo nome utilizado pelas notas taquigráficas, ou seja, CPMI “do MST”, embora o nome aprovado em requerimento tenha sido “CPMI do Campo”.

Durante o Governo de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010), do Partido dos Trabalhadores, o foco da histórica disputa acerca da necessidade da reforma agrária no Brasil foi acirrado no âmbito do Parlamento e, ao mesmo tempo, as discussões sobre o papel da sociedade civil nesta política estatal. As CPIs da Terra (2003), das ONGs (2007) e “do MST” (2009) se conformaram nas arenas nas quais identifiquei meu **objeto de análise**, a partir das quais se passou a questionar sistematicamente as organizações camponesas e sindicais, sobretudo em virtude das ações do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

Das três CPIs, duas foram mistas (a CPMI da Terra e a CPMI “do MST”), portanto envolveu deputados federais e senadores. A CPI das ONGs aconteceu no Senado somente. Apenas a CPMI da Terra terminou com um relatório votado. As demais, ou terminaram sem nenhuma conclusão validada, ou foram encerradas com o fim dos prazos estabelecidos. No entanto, seus documentos e sessões podem ser considerados documentos históricos, onde se registra a conjuntura política e também o próprio jogo político e ideológico em questão.

A escolha pelo Parlamento se deu pela consideração de sua importância no âmbito dos processos decisórios dentro do sistema político brasileiro. As CPIs (previstas no Artigo 58 da Constituição Federal de 1988) constituem-se em instrumentos de fiscalização do Poder Legislativo. Diante dos poderes de investigação dado aos parlamentares, que possibilitam a discussão temática e a proposição de novas legislações, além de indicações que podem orientar outras instâncias de poder dentro do Estado, as CPIs são instâncias privilegiadas para a discussão de temas, tais como o apresentado por esta pesquisa. O clima policaresco que estas investigações tendem a adquirir, além da visibilidade que os meios de comunicação tendem a dar a estas comissões parlamentares também são elementos considerados durante as CPIs.

Compreendo por **tensões e conflitos** o que caracteriza as relações entre grupos sociais antagônicos em situações desiguais de poder em processos de disputa de hegemonia. Nesta pesquisa, os grupos sociais possuem concepções diferentes sobre projetos de desenvolvimento e de organização social frente ao sistema político e possuem representação no âmbito da sociedade política. Dentro de campos de poder, os grupos sociais refletem as disputas que acontecem na sociedade civil e executam estratégias baseadas em suas ideologias que se convertem em ações.

No caso de CPIs, disputam discursivamente conceitos e significações que se convertem em verdades oficiais para o Estado e para a sociedade em geral. Desta forma, o **problema da pesquisa** relaciona-se às tensões e conflitos entre sociedade civil e sociedade política em torno das concepções de modelos de sociedade, desenvolvimento e a participação política de movimentos sociais de luta pela terra. Nos processos que envolvem essas relações, a reforma agrária se torna pauta importante e polêmica, sendo a distribuição de terras e a desconcentração fundiária elementos de disputa política.

O processo de reconfiguração política no Brasil com a transição democrática deu-se num contexto mais amplo que também incluiu a vitória de partidos e alianças político-partidárias na América Latina. No contexto regional, destacam-se também a Venezuela, a Bolívia e o Equador, onde a concentração fundiária também é estruturante e os programas de governo, na última década, passaram a incluir demandas sociais, como as relacionadas à reforma agrária. Nesse sentido, minha pesquisa poderá servir de contraponto para futuras análises comparadas com outros países na região.

Após pesquisa no banco de teses e dissertações da CAPES², verifiquei que os trabalhos acerca de CPIs são escassos e concentrados nos estudos do Direito, nos quais é avaliado o instrumento em si, no âmbito da Constituição Federal e de suas finalidades fiscalizatórias no Parlamento, além de possíveis conflitos diante de outros artigos constitucionais. Na área das Ciências Sociais, no entanto, poucos são os estudos sobre os impactos políticos e sociológicos nas relações entre sociedade civil e sociedade política.

ii) Questões norteadoras e complementares

Ao procurar identificar as principais tensões e conflitos em CPIs, minhas questões norteadoras gerais foram:

1. Considerando a expressiva representação de latifundiários e grandes produtores rurais no parlamento brasileiro, como ocorre e o que significa o questionamento e a suspeição de setores da sociedade civil vinculados à luta pela terra e reforma agrária por meio de CPIs?

² No período de dez anos (2000-2009), o banco de Teses da CAPES registra 23 trabalhos nas Ciências Humanas (o que inclui todas as Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas, Direito, Psicologia, História), entre teses e dissertações, sendo 15 destas na área do Direito.

2. Dado que o parlamento é um dos lugares de representação da sociedade civil, quais as principais continuidades e descontinuidades, tensões e conflitos na relação entre sociedade civil e a sociedade política no âmbito do parlamento diante das diferenças e disputas entre os setores sociais representados dentro das CPIs?
3. Quais são e o que significam as consequências de tais tensões e conflitos para as condições efetivas e a qualidade da democracia no Brasil?

A partir das perguntas norteadoras gerais, perguntas complementares foram suscitadas:

- O que determinou a instalação destas CPIs?
- Por que a eleição de Luís Inácio Lula da Silva em 2002 contribuiu para o uso de CPIs contra movimentos sociais de luta pela terra?
- Como os parlamentares avaliam as políticas de reforma agrária, considerando-se a ação da sociedade civil no âmbito da reivindicação ou da execução de projetos?
- O que significa, politicamente, os resultados encontrados nas CPIs?

iii) Referenciais teórico-metodológicos

Em conformidade com as diretrizes do Programa de Pós-Graduação do CEPPAC em prol de **perspectivas interdisciplinares** da Sociologia e da Ciência Política, dada a minha definição da problemática, esta pesquisa trabalha com três pressupostos teóricos gerais e inter-relacionados. Faço, ainda, articulações com alguns pressupostos teóricos complementares, além de estudos e pesquisas de autores de referência em pesquisas acerca da luta pela terra e reforma agrária.

Um **primeiro pressuposto teórico** é de que as ações da sociedade civil podem influir de forma ideológica e estratégica sobre as políticas estatais por meio de suas relações com a sociedade política no Brasil. No entanto, face às históricas estruturas sociais que privilegiam determinados grupos com representação significativa no âmbito do Parlamento e, ao mesmo tempo, às ideologias de alguns destes quanto às concepções de sociedade, democracia, direitos sociais e reforma agrária, tal possibilidade de

influência está sujeita a muitas tensões e conflitos, pois estão em constante disputa pela hegemonia de concepções e práticas que orientam o Estado e a própria sociedade.

Neste sentido, destaco inicialmente a teoria gramsciana, sobretudo os conceitos de **sociedade civil**, dentro da arena da luta de classes que disputam no âmbito político-cultural a **hegemonia** dentro de uma determinada ordem social. O conceito de **sociedade política** é definido em uma realidade de identidade-distinção à sociedade civil, mas que comporta o lugar da coerção estatal, que assegura a ordem hegemônica (GRAMSCI, 1968, 1976, 1995, 2007; BOBBIO, 2002; COUTINHO, 1981, 2011; PORTELLI, 1977; NOGUEIRA, 2003, 2011). A teoria de Gramsci ainda orienta o conceito de ideologia enquanto concepção de mundo que é materializada na realidade através da ação e das práticas dos atores que disputam por hegemonia (GRAMSCI, 1995; PÊCHEUX, 2009).

Identifico como sociedade política os parlamentares que participaram das CPIs, objetos desta pesquisa, além de órgãos de Governo que também foram alvos de investigação. Identifico como atores da sociedade civil todas as entidades que lutam ou executam políticas de reforma agrária dentro do Estado brasileiro que foram motivo para a mobilização investigativa de parlamentares, tal como entidades e organizações que foram citadas dentro das CPIs, sejam elas vinculadas aos pequenos ou grandes proprietários, ou mesmo sem terras, em virtude de disputas políticas e de hegemonia sob ideologias diferenciadas. Esses atores influenciam a sociedade política, não só em termos da construção de políticas públicas, mas também em nível ideológico em virtude de disputas por hegemonia no tocante às concepções de democracia, desenvolvimento para o campo, direitos sociais e reforma agrária, cuja arena de atuação se estende para todos os poderes instituídos na democracia brasileira (Executivo, Legislativo e Judiciário).

A caracterização da sociedade civil enquanto lugar da disputa política forneceu *ferramentas analíticas e orientações políticas para lidar com um elemento emergente que não se encaixava nos velhos modelos* (DAGNINO, 2000:71), na linha da pluralidade de interesses e crescente heterogeneidade e complexidade das sociedades latino-americanas.

O **segundo pressuposto teórico** explica a forma de como as três CPIs que são objetos desta pesquisa constituem-se em campos que refletem as disputas por

hegemonia que acontecem no âmbito da sociedade civil. São **campos de poder**, onde as relações entre os setores sociais e seus agentes de diferentes capitais se encontram. São campos antagônicos por terem diferentes **habitus**, o que reverbera no **capital político** adquirido (BOURDIEU, 1974, 1989, 1996).

A partir desta análise e já através das notas taquigráficas, foi possível descrever a ação dos agentes dentro dos campos: um ligado ao setor patronal rural, referenciado na defesa da propriedade da terra e outro ligado aos trabalhadores rurais, referenciado na função social da terra, movimentos sociais de luta pela terra e a reforma agrária. É possível afirmar que a atuação nos campos é o reflexo da disputa que já acontece na sociedade civil. Mas, o processo de representação no poder Legislativo é diferente para cada segmento diante da importância que cada um dá para este espaço. As relações de poder construídas ao longo da história influem na expressão de voto em representações ruralistas, em detrimento de uma representação de trabalhadores rurais. Há ainda o elemento da priorização do espaço do parlamento como luta política, cuja deliberada ação em prol da construção de representações de interesse através da bancada ruralista é verificada entre as estratégias do setor patronal rural.

Neste contexto de diferentes campos de poder, identifico as CPIs como marcos importante desta disputa diante do seu papel político a partir do Parlamento. É a arena onde ideologia se converte em discurso e estratégia política (HETTNE, 1990), de forma que a prática social frente aos movimentos sociais de luta pela terra seja ressignificada, não só pelo Estado, mas também pela sociedade em geral, mediante um modelo hegemônico garantido pela heterogeneidade que o próprio Estado apresenta (DAGNINO; OLVERA; PANFICHI, 2006). A metodologia de Hettne de identificação das relações e distinções entre **pensamento, ideologia, teoria, estratégia e política**, ainda que originalmente tenha sido formulada para os estudos sobre a ideia de desenvolvimento, serve a esta pesquisa. As diferentes ideologias inspiram teorias que se convertem em estratégias e políticas em cenários de disputas por diferentes concepções de democracia e poder que reverberam no Parlamento brasileiro.

O meu **terceiro pressuposto teórico** refere-se aos estudos sobre **democracia participativa** e seus limites face às estruturas hegemônicas de poder consolidadas em determinados sistemas políticos que priorizam as **democracias representativas**. Neste ponto, articulo autores latino-americanos que estudam os processos de construção

democrática hegemônica e contra-hegemônica, além das relações entre democracia, Estado e sociedade civil, principalmente após a redemocratização em diversos países latinoamericanos (CASTELLO; LAVALLE; HOUTZAGER, 2006; AVRITZER; SANTOS, 2002; DAGNINO, OLVERA; PANFICHI, 2006; DAGNINO, 2004). Neste ponto, destaco as reflexões de Evelina Dagnino (2004) sobre as relações entre democracia, projetos políticos, sociedade civil e o neoliberalismo no Brasil após a promulgação da Constituição Federal de 1988, onde ressignificações de termos como “sociedade civil”, “participação” e “cidadania” são realizados diante de um projeto de Estado mínimo. Além da autora, trago elementos de Baquero (2000, 2008) e Moisés (2008) que complementam a análise acerca das questões sobre a qualidade da democracia.

iv) A realização do trabalho de campo: levantamento de dados

Nesta pesquisa, priorizei a **análise qualitativa** no tratamento dos dados levantados, prioritariamente, com as notas taquigráficas das investigações, requerimentos impetrados por parlamentares e relatórios finais das investigações, o que se configura em cerca de quatro mil páginas de documentos disponibilizados pelos arquivos, seja da Câmara dos Deputados, seja do Senado Federal.

As notas taquigráficas são compostas por discursos que revelam conjunturas, ações e estratégias políticas. Referencio-me em Fiorin (2007) e Pêcheux (2009), que nos dizem que a realidade é expressa pelos discursos e estes materializam e determinam as representações ideológicas (FIORIN, 2007:33). Ou seja, *todo processo discursivo se inscreve numa relação ideológica de classes* (PÊCHEUX, 2009:82) que também determina práticas sociais. *A investigação dessas práticas é também a investigação de formas materiais de ideologia* (RAMALHO; RESENDE, 2011:47).

Previ complementação através de entrevistas com parlamentares, funcionários do Congresso Nacional, assessores de parlamentares e representantes de movimentos sociais, no entanto, após análise das notas taquigráficas, estas entrevistas se mostraram pouco necessárias. As notas taquigráficas das CPIs estudadas deram a resposta de uma melhor forma, pois retratam o momento do acontecimento. Concedi, deliberadamente, privilégio maior às taquigrafias.

Assim, foram analisados, prioritariamente, os seguintes documentos de cada comissão parlamentar de inquérito:

1. CPMI da Terra

- Notas Taquigráficas das 42 reuniões da Comissão
- Relatório Final apresentado pelo Relator Deputado Federal João Alfredo
- Relatório vencedor, apresentado pelo Deputado Federal Abelardo Lupion

2. CPI das ONGS

- Notas Taquigráficas das 31 reuniões da Comissão
- Relatório Final apresentado pelo relator Senador Inácio Arruda (que não foi objeto de votação)

3. CPMI “do MST”

- Notas Taquigráficas das 13 reuniões da Comissão
- Relatório final apresentado pelo relator Deputado Federal Jilmar Tatto (que não foi objeto de votação)

Quando o registro taquigráfico continha alguma confusão, conversei de forma direta com funcionários, ex-funcionários da Câmara dos Deputados e assessores de parlamentares que participaram das CPIs. O meu critério de escolha foi identificar quem tinha acompanhado todas as comissões em questão. Foram eles Nilton Tubino, à época, assessor na Câmara /Senado e Uelton Fernandes, assessor da Bancada do Partido dos Trabalhadores na Câmara dos Deputados. Não obstante, optei por utilizar de forma direta nesta dissertação apenas a entrevista realizada com o assessor da Bancada do Partido dos Trabalhadores, Uelton Fernandes. Esta entrevista se revelou necessária diante do parco material histórico e científico já escrito sobre, no caso, a organização dos parlamentares em defesa da reforma agrária e dos movimentos sociais de luta pela terra. Fernandes é um dos poucos assessores que acompanhou este processo, além das CPIs estudadas (aprofundo no capítulo 3).

Após conseguir uma compilação com todas as matérias jornalísticas que saíram à época da CPMI da Terra, utilizei, em determinados momentos, declarações publicadas nos meios de comunicação quando as notas taquigráficas não deram conta de

antecedentes históricos que explicassem ações e estratégias utilizadas pelos atores em questão.

A vivência com o MST trouxe-me um olhar vinda da práxis que não invalida a pesquisa, pelo contrário, enriquece e possibilita que os conhecimentos adquiridos sejam refinados e uma melhor compreensão deste objeto de estudo que, por si só é complexo, como qualquer objeto das Ciências Sociais em que é preciso romper com opiniões primeiras para se estabelecer o estudo científico (BOURDIEU; CHAMBOREDON; PASSERON, 2000). No entanto, esta assertiva não pode ser concebida de forma acrítica, distante dos problemas que são históricos. As Ciências Sociais, por natureza, exigem em seu pensamento científico uma reciprocidade com as configurações sociais da vida, com a realidade social. Conceitualizações de clássicos, como Gramsci, são referências para processos que envolvem a sociedade civil, a sociedade política e as instituições, cujos conflitos devem ser estudados pelas Ciências Sociais.

v) Síntese da apresentação dos capítulos

Nos capítulos que seguem faço o debate sobre as tensões e conflitos entre sociedade civil e sociedade política em torno da luta pela terra e a reforma agrária a partir da instalação das CPIs no Parlamento. A dissertação está organizada em quatro capítulos, onde procuro, a partir das referências bibliográficas e das notas taquigráficas das CPIs, estabelecer os núcleos discursivos que refletem ideologias e ações de setores sociais em disputa. Desta forma, o primeiro capítulo traz as referências teóricas e metodológicas para o desenvolvimento da pesquisa, ou seja, os conceitos que norteiam esta dissertação frente às disputas de hegemonia entre o setor patronal rural e o setor de trabalhadores rurais.

No segundo capítulo, a partir de revisão bibliográfica, trago a luta por reforma agrária a partir do Estatuto da Terra (1964) e as disputas frente à hegemonia da classe dominante rural e a propriedade privada da terra. Ainda que as relações sociais tenham fatores históricos que remontam a colonização brasileira, optei por trazer as políticas de Governo relacionadas à reforma agrária a partir do Estatuto da Terra no intuito de contextualizar as concepções em disputa entre o setor patronal rural e o setor de trabalhadores rurais organizados em movimentos sociais, já no período da redemocratização e a promulgação da Constituição Federal de 1988.

No terceiro capítulo, a dissertação se centra mais no objeto empírico da pesquisa ao descrever a estruturação dos campos de poder no Parlamento e nas CPIs diante do contexto político configurado a partir da eleição de Luiz Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores, à Presidência da República. Neste capítulo, as notas taquigráficas da CPMI da Terra já são as principais referências para a pesquisa diante do seu maior período de duração frente à CPI das ONGs (2007) e a CPMI “do MST”.

No quarto capítulo, trago a análise mais aprofundada do objeto diante das dinâmicas discursivas no campo de poder da CPMI da Terra e seus desdobramentos, verificados na CPI das ONGs e na CPMI “do MST”. Neste capítulo também analiso o uso político dos meios de comunicação dentro dos campos de poder desta pesquisa, tal a forma de como as investigações e suas conclusões interferem no processo de consolidação da democracia e a institucionalização da participação cidadã no Brasil.

Capítulo 1: Referenciais teóricos da problemática a partir da revisão bibliográfica

A análise das tensões e conflitos em torno da questão agrária e da luta por reforma agrária no Brasil, através de Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI), parte da identificação de dois setores antagônicos – o setor patronal rural e o setor dos trabalhadores rurais, em sua representação frente ao Estado, conformados por conflitos que advêm da disputa na sociedade civil pela hegemonia acerca das concepções de mundo, modelo de desenvolvimento rural e o lugar da organização dos trabalhadores rurais frente às desigualdades sociais e nos processos de democratização do acesso à terra.

Essas disputas advêm de racionalidades construídas com base em valores diferenciados sobre a propriedade da terra e sua função e em face de estruturas sociais desiguais que privilegiam a grande propriedade rural. Ao longo da história, a grande propriedade privada foi um dos elementos que orientou a classe que detém a hegemonia frente a ideias sobre sociedade, democracia, direitos sociais e reforma agrária, o qual, somado à representação significativa no Estado e também no Parlamento, consegue se utilizar da coerção do Estado frente à organização da classe antagônica. No caso pesquisado nas CPIs, setores antagônicos disputam conceitos e significações que se convertem em verdades oficiais para o Estado e para a sociedade em geral.

Apoio-me na teoria gramsciana para traçar a conceituação sobre a sociedade civil, a sociedade política e suas relações com o Estado diante da disputa por hegemonia, organizadas e manifestadas através de concepções ideológicas diferenciadas. A forma como a ideologia dominante despolitiza a ação da sociedade civil também reverbera na ação do setor patronal rural que, através de CPIs, busca a coerção do Estado para manter sua hegemonia no que tange a ação estatal relacionada à propriedade da terra e reforma agrária.

As concepções ideológicas são construídas diante dos *habitus* (BOURDIEU, 1974) que os atores políticos, que pertencem ao setor patronal rural e ao setor de trabalhadores rurais, possuem. Tais concepções se refletem em suas ações na institucionalidade do Estado dentro de campos de poder e é neste momento em que Bourdieu adentra ao conjunto da reflexão teórica.

As disputas por hegemonia entre o setor patronal rural e o setor dos trabalhadores

rurais no que tange aos entendimentos e compreensões sobre a reforma agrária e a luta pela terra está inserida em cenários em que democracia participativa é referenciada. Apesar dos princípios democráticos participativos da Constituição de 1988, os entendimentos acerca da democracia são disputados, principalmente diante das concepções e projetos políticos disputados pelos setores sociais.

Nesse capítulo, discuto as principais referências teóricas utilizadas ao longo da dissertação, buscando estabelecer, desde já, suas relações com os referenciais empíricos.

1.1 Sociedade civil, sociedade política e disputa por hegemonia junto ao Estado

A teoria gramsciana do Estado traz dois agentes de representação que servem à pesquisa. Ao definir sociedade civil e sociedade política no âmbito da teoria ampliada do Estado, teoria gramsciana permite a base para a ação de setores antagônicos que disputam por hegemonia na sociedade, independente de maiorias representativas nos espaços institucionais do Estado. As disputas por hegemonia também adentram ao campo moral, intelectual e econômico. A construção da hegemonia é organizada por uma concepção de mundo dominante, que consegue imprimir no Estado a reprodução de sua dominação. É neste contexto que identifico e contextualizo os atores da pesquisa.

No chamado “Ocidente”, ou seja, nos países de capitalismo e democracia mais desenvolvidos, é possível enxergar conjuntos de organismos ditos privados que têm função de hegemonia a ser disputada no interior da sociedade. Segundo Nogueira (2003), Gramsci compreende a sociedade civil como a área das relações ideológico-culturais; mais que fruto de determinações econômicas, a sociedade civil, em Gramsci, é projeto político (NOGUEIRA, 2003) e tem largo potencial transformador da realidade. *Em Gramsci, não há hegemonia, ou direção política ideológica sem o conjunto de organizações materiais que compõem a sociedade civil enquanto esfera do ser social* (COUTINHO, 1981: 93).

Para Coutinho (1981), o pensamento de Gramsci busca, através de autores como Hegel, Marx e Engels¹, entender a relação entre sociedade e Estado em uma realidade

¹ No pensamento político moderno, o conceito de sociedade civil é relacionado ao de sociedade política, considerado como algo relativo ao Estado. Essa concepção é fruto da reflexão de Hegel, para quem o Estado contém a sociedade civil, enquanto sociedade natural, mas em uma *universalidade meramente formal* (BOBBIO, 2002:45). Marx e Engels, por sua vez, consideravam o Estado como violência concentrada e organizada na sociedade, esta historicamente determinada e caracterizada por forças sociais e formas de produção (BOBBIO, 2002:46). Estado seria, portanto, uma instituição transitória e o lugar da

em que há a formação de *sujeitos políticos coletivos de massa*, próprio dos países considerados ocidentais pelo autor (COUTINHO, 1981:90). Seguindo o método histórico-dialético, o pensamento gramsciano concebe o movimento social como um fenômeno onde se pode encontrar uma luta de tendências, *cujo desenlace não está assegurado por nenhum ‘determinismo econômico’ de sentido unívoco, mas depende do resultado da luta entre vontades coletivas organizadas* (COUTINHO, 1981:37). Desta forma, sociedade civil é o campo da disputa da hegemonia política e cultural que faz parte do Estado, com uma *decisiva arena da luta de classes, na qual os diferentes grupos sociais lutam para conservar ou conquistar hegemonia* (COUTINHO, 2011:25).

Em contraposição, embora de distinção incompleta, como observa Portelli (1977), está a sociedade política, vista, em Gramsci, como o lugar da coerção, do uso da força, sendo um prolongamento da sociedade civil. Segundo Coutinho, ao definir a “sociedade política”, Gramsci a mostra em relação de identidade-distinção com a sociedade civil; a sociedade política é o *aparelho de coerção estatal que assegura ‘legalmente’ a disciplina dos grupos que não ‘consentem’, nem ativa nem passivamente, mas que é constituído para toda a sociedade, na previsão dos momentos de crise no comando e na direção quando fracassa o consenso espontâneo* (COUTINHO, 1981:93). Para Gramsci (1968, 1995, 2007) diante do maior poder de articulação da sociedade civil, o Estado é aparelho, instrumento, onde não há apenas o aparelho governamental, mas também o aparelho “privado” de hegemonia; estes responsáveis pela manutenção de uma ideologia dominante.

A sociedade política apoia-se no aparelho do Estado. Segundo Portelli (1977), não existe uma separação orgânica entre sociedade civil e sociedade política, ou seja, não há uma distinção completa, mas uma complementariedade. *Essa complementariedade traduz-se, finalmente, pelo caráter ambivalente de certos órgãos: assim o parlamento, órgão da sociedade política para elaboração da lei, é igualmente órgão da sociedade civil, como tradução oficial da opinião pública* (PORTELLI, 1977:34).

Diante do conjunto de conceitos, a sociedade política é representada nesta pesquisa pelos parlamentares que participaram das CPIs em questão, além de órgãos de Governo que também foram alvo de investigação e outros órgãos do Estado em

classe dominante. Já a sociedade civil, é vista em um momento secundário, ou seja, *não é o Estado que condiciona e regula a sociedade civil, mas a sociedade civil que condiciona e regula o Estado* (ENGELS Apud BOBBIO, 2002: 46). A teoria gramsciana do Estado pertence a um novo momento histórico, onde a própria concepção de sociedade civil é ampliada.

qualquer esfera de poder. Durante a pesquisa, verifico que os atores que compõem a sociedade política são referenciados em suas organizações formatadas no seio da sociedade civil, onde destacamos o setor patronal rural e a bancada ruralista, tal como os parlamentares defensores da reforma agrária, referenciados nos movimentos sociais de luta pela terra. Dentro da perspectiva de divisão entre o Legislativo, o Executivo e o Judiciário, próprio da doutrina de Montesquieu e transportado para as constituições presidencialistas e republicanas sob o princípio da limitação do poder, considero o poder Legislativo como um órgão da sociedade política diante de sua responsabilidade na elaboração de leis. Segundo Gramsci (1976), o Parlamento é mais ligado à sociedade civil e o Judiciário está entre Governo e Parlamento, representando a lei escrita, inclusive contra o Governo, enquanto poder Executivo (GRAMSCI, 1976:95).

Seguindo com a teoria de Gramsci, identifico como atores da sociedade civil todas as entidades que lutam ou executam políticas de reforma agrária que foram motivos para a mobilização investigativa de parlamentares, tal como entidades e organizações que foram citadas dentro das CPIs, sejam elas vinculadas aos pequenos ou grandes proprietários, ou sem terras. Destaca-se a ação dos movimentos sociais de luta pela terra e das entidades organizadas por latifundiários, suas diferenças ideológicas e formas de protesto, ou ação frente à luta pela terra.

Por hegemonia entendo a construção e realização de uma visão de mundo em processos, onde há a capacidade de uma classe² fundamental (subalterna ou dominante) de elaboração e autonomia, diante de reforma intelectual, moral e econômica capaz de criar uma vontade coletiva total (GRAMSCI, 1976). Nogueira ainda chama atenção para o pensamento gramsciano realizado de forma dialética (NOGUEIRA, 2011:248). Desta forma, esta disputa deve ser entendida como a habilidade de uma classe em assegurar a adesão e o consentimento livre das massas e que deve alcançar não só a parte do Estado coerção, mas também os aparelhos privados da sociedade, encontradas na sociedade civil. Segundo Coutinho (1981: 93), *não há hegemonia, ou direção política ideológica*

² Gramsci tem inspiração marxista ao se referir a termos como classe dominante e subalterna. O prefácio de “Contribuições à Crítica da Economia Política”, escrito por Karl Marx em 1859, traz um conjunto de categorias, que explicam a estruturação da sociedade através do método do materialismo histórico-dialético. Desta forma, segundo Marx, *na produção social da própria existência, os homens entram em relações determinadas, necessárias, independentes de sua vontade; essas relações de produção correspondem a um grau determinado de desenvolvimento de suas forças produtivas materiais* (MARX, 2008:47). A totalidade dessas relações constitui a estrutura da sociedade, a base sobre a qual se releva a superestrutura que correspondem às formas sociais determinadas pela consciência (MARX, 2008).

sem o conjunto de organizações materiais que compõem a sociedade civil enquanto esfera do ser social.

Soma-se à habilidade acima descrita da classe hegemônica as possíveis alianças dentro de um campo de lutas para a mobilização de projetos que definam políticas de intervenção no real (DIAS, 1991). Como diz Nogueira (2011: 249), tem a ver *com direção político-cultural: com capacidade de dirigir ética e politicamente, fixando parâmetros de sentido para os indivíduos ou para grandes agregados sociais. Tem a ver, assim, com conquista e de consensos: apoios, adesões e lealdades.*

A construção de uma hegemonia não significa a obtenção de simples maiorias políticas. Ou seja, hegemonia não é o mesmo que gestão ou conquista de poder em sentido estrito, nem com exercício de governo, nem com visões que excluem totalmente o marco institucional. Concordo com Nogueira (2011), quando o autor afirma que hegemonia só faz sentido se pensada em termos dialéticos, cujo aproveitamento depende da capacidade que tiverem os atores políticos de apreender as diversas *sínteses de múltiplas determinações* do real (NOGUEIRA, 2011:248). Significa a construção de novas racionalidades (DIAS, 1991) sobre as relações sociais, que parte de uma correta análise da correlação de forças na sociedade que organiza as ações futuras. Assim, *um ator entende melhor o quadro em que atua quando é capaz de aproximar aquilo que está aparentemente separado e quando compreende a dinâmica que nasce daquilo que se opõe* (NOGUEIRA, 2011:248).

Esta análise de correlação de forças, segundo Gramsci, distingue-se em diferentes “graus”. Em um primeiro momento, as classes existem de acordo com a sua função na produção e seu nível de desenvolvimento econômico; *é estreitamente ligado à estrutura e permite verificar se na sociedade existem as condições necessárias e suficientes para a sua transformação* (GRAMSCI, 1976:49). Em um segundo momento, avalia-se a consciência e identidade alcançada pelos grupos sociais de forma econômico-corporativa que caminha para a organização em classe, solidária aos interesses do grupo social mais amplo, até constituir-se em Estado (GRAMSCI, 1976). O terceiro momento é o da relação das forças militares, decisivas nas situações de criação de um novo bloco histórico e de libertação nacional (DIAS, 1991).

Para Gramsci (1995), todo movimento político que queira ser hegemônico depende da capacidade dos atores políticos em articular sínteses de diversas

determinações que estão na realidade. Assim, hegemonia deve ser vinculada ao conceito de ideologia. Se hegemonia trata da construção de visão de mundo, a ideologia é a própria visão a ser construída em determinadas conjunturas.

A ideologia é concepção de mundo, que organiza e se manifesta na ação, ou seja, é materializada nas práticas e constitui o real. *Têm uma validade que é validade 'psicológica': elas 'organizam' as massas humanas, formam o terreno sobre o qual os homens se movimentam, adquirem consciência de sua posição, lutam, etc* (GRAMSCI, 1995: 62 -63). A ideologia, como o significado mais alto de uma concepção de mundo, *manifesta-se na arte, no direito, na atividade econômica, em todas as manifestações de vida individuais e coletivas* (GRAMSCI, 1995:16).

Gramsci é inspirado na concepção marxista basilar de estrutura e superestrutura que compõem as relações de produção da sociedade e define ideologia como o elemento superestrutural historicamente necessário à estrutura, com o poder de modificá-la; é a força material capaz de constituir indivíduos em sujeitos³ (GRAMSCI, 1999; PÊCHEUX, 2009).

Gramsci afirma que a ideologia dá a unidade entre a visão de mundo e a prática que a corresponde. Assim, contradições são possíveis entre a teoria e a prática, seja em nível individual, ou coletivo. O que define a ideologia é o real em determinada sociedade, cuja escolha e crítica de determinada concepção de mundo são fatos políticos. *A própria concepção de mundo responde a determinados problemas colocados pela realidade, que são bem determinados e 'originais' em sua atualidade* (GRAMSCI, 1995: 13).

Para uma classe que pretende ser dominante, é necessário intervenções na ideologia, uma vez que esta organiza a forma pela qual as classes se relacionam e se confrontam (GRAMSCI, 1975, 1995; DIAS, 1991, 1995). Determinados grupos podem ser levados a apoiar valores adversos aos seus interesses, podem ainda tomar emprestado *a outro grupo social, por razões de submissão e subordinação intelectual, uma concepção que lhe é estranha* (GRAMSCI, 1995:15), sendo incapaz de realizar sua própria hegemonia.

³ Vale destacar que Gramsci, preso pelo regime fascista italiano em 1926 e condenado a 20 anos de prisão, provavelmente, não teve acesso ao “A Ideologia Alemã”, escrito por Marx e Engels em 1845/1846, onde os autores definem ideologia como falsa consciência do real. A primeira publicação de “A Ideologia Alemã” só veio a ser realizada em 1932 (ENGELS; MARX, 1984).

O potencial de resistência ao projeto dominante resulta do nível de consciência que determinado bloco social tem de si mesmo, tratando-se de escolhas políticas que mostram o nível de crítica ou submissão a determinadas concepções de mundo. *Isto demonstra o quanto é necessário sistematizar, crítica e coerentemente, as próprias intuições do mundo e da vida, fixando com exatidão o que se deve entender por 'sistema', a fim de evitar compreendê-lo em um sentido pedantesco e professoral* (GRAMSCI, 1995: 15).

Se ideologia e hegemonia são dois agentes que constituem o conjunto entre sociedade civil e sua complementaridade na sociedade política, o Estado, para Gramsci, é a união de ambos, organicamente articulado à sociedade. Gramsci afirma que *Estado = sociedade política + sociedade civil. Isto é, hegemonia revestida de coerção* (GRAMSCI, 1976:149). Tal expressão sintetiza o que o autor chama de teoria ampliada do Estado. Ademais, o que Gramsci chama de opinião pública *está estreitamente ligado à hegemonia política, ou seja, é o ponto de contato entre 'sociedade civil' e 'sociedade política', entre consenso e a força (...) é o conteúdo político da vontade política pública* (GRAMSCI, 2011: 283).

Nesta pesquisa, no universo que separa conceitualmente sociedade civil e sociedade política, estão grupos conformados em setores (patronal rural e trabalhadores rurais) que disputam no âmbito da sociedade civil a hegemonia política, cultural e discursiva sobre os temas relacionados à questão da terra e desenvolvimento rural. Os dois setores explicitam projetos diferenciados, construídos dentro da organização e da identidade que cada grupo tem de si mesmo, sobre concepções acerca da propriedade da terra e acerca da organização de trabalhadores rurais.

Vale a pena destacar que não se pode pensar o conceito de sociedade civil a partir de aspectos indiferentes ao caráter classista dos setores, pois, assim, eliminar-se-ia as contradições existentes dentro da sociedade civil, também fruto das contradições advindas da teoria e prática das visões de mundo. Desta forma, o setor patronal rural está ligado à classe dominante no meio rural e o setor dos trabalhadores rurais à classe trabalhadora, configurando-se em setores antagônicos, frutos de classes antagônicas que possuem ideologias e os projetos políticos diferenciados. Como diz Dias, *pensar a questão da sociedade civil do ponto de vista dos trabalhadores requer sua articulação*

com os movimentos sociais organizados. Isto nos permitirá mudar o foco de análise, marcar diferenças e explicitar projetos (DIAS, 1997:67).

Faço, neste ponto, um destaque para as teorias dos movimentos sociais e outras formas de organizações civis, como são as Organizações Não-Governamentais (ONGs). Os movimentos sociais, enquanto organizações sociopolíticas feitas por pessoas movidas por carências ou interesses, são estudados na academia desde a primeira metade do século XIX, com a Revolução Industrial e o cenário de separação entre trabalhadores e detentores dos meios de produção. Desde então, as teorias sobre as ações coletivas e os paradigmas sobre os movimentos sociais ganharam várias versões que vão desde abordagens interacionistas, psicológicas e comportamentalistas, passando pelo paradigma estadunidense através da teoria da mobilização de recursos; do paradigma europeu sobre os novos movimentos sociais (NMS)⁴, até paradigmas marxistas e abordagens partidas das realidades da América Latina (SOUZA, 2008; GOHN, 2010).

No Brasil, a conjuntura de extrema desigualdade social influencia a formação de várias organizações populares, principalmente a partir da década de 1960 sob as teorias da dependência e da marginalidade estrutural. Nas décadas de 1970 e 1980, falar de sociedade civil no Brasil significava teorizar os vários movimentos populares que ascenderam antes mesmo da redemocratização. As matrizes eram difusas: socialismo libertário e o anarquismo compunham uma análise marxista da realidade - dentro da busca dos direitos sociais tradicionais, tais como comida, abrigo, à vida - principalmente influenciados pela corrente franco-espanhola (GOHN, 2003:29).

É nos estudos marxistas contemporâneos que encontro referencial teórico para a minha pesquisa. Esta perspectiva destaca a não espontaneidade da formação dos movimentos. Segundo Scherer-Warren, a vertente marxista concebe *o real enquanto totalidade inteligível, macroestrutural* (SCHERER-WARREN, 1996: 15). A base desta teoria está na concepção de classe, dentro de sua condição no processo produtivo, destacando-se o proletariado em sua situação de subordinação como um potencial de transformação; é utilizada para *refletir sobre a origem dos participantes, os interesses*

⁴ A abordagem dos Novos Movimentos Sociais traz o fato cultural como forma de organização. Scherer-Warren nos diz que os estudos sobre os NMS têm indicado que estes movimentos compartilham da ideologia do antiautoritarismo e são pela descentralização do poder, seja em sua própria organização, seja frente ao Estado (SCHERER-WARREN, 1996:51).

do movimento, assim como o programa ideológico que fundamenta suas ações, levando em conta a estrutura para o entendimento dos conflitos sociais (GOHN, 2010: 173,174). O que gera movimentos sociais são organizações que atuam junto a bases sociais mobilizadas por problemas decorrentes de seu cotidiano (GOHN, 2010:174). O tema da desigualdade social é posto em enfrentamento com o da igualdade e da emancipação da classe explorada.

Cito Gohn para reconhecer por movimento social as ações sociopolíticas construídas por atores sociais coletivos de diferentes classes e camadas sociais, articulados sob temas que são ligados aos conflitos e disputas que existem dentro da sociedade, onde há uma identidade coletiva e ideológica que é política e cultural, influem sobre a cultura política de um lugar sob princípios de solidariedade, inclusive de entidades e organizações da sociedade civil e política (GOHN, 2010). Essa visão é complementada com a perspectiva de Tapia (2009) que define os movimentos sociais como uma *forma política que problematiza a reprodução da ordem social de maneira parcial ou geral* (2009:2, tradução nossa). Para o autor, os movimentos sociais são um mecanismo de reforma e renovação da própria sociedade civil, uma complexificação da política e do sistema de relações entre sujeitos políticos (TAPIA, 2009).

A partir de 1990, as ONGs se firmam enquanto agentes importantes dentro da ação social, como executores de projetos, principalmente em lugares onde havia movimento organizado, gerando redes de poder social. Identificar uma definição de uma ONG por sua identidade e essência não é algo consensual. Landim (2002) diz que em discussões sobre os papéis das ONGs, coexistiram sempre relações e conjunturas tensas que envolvem questões relacionadas à

distinção e semelhança, alternativa e superposição, dependência e autonomia, colaboração e conflito, com relação às organizações filantrópicas, à Igreja, aos movimentos e organizações populares representativas, aos sindicatos, partidos, Universidade, Estado (...) ou seja, mais do que algo com “essência ONG” (por exemplo, uma mesma organização pode identificar-se como “movimento”, em um contexto, e como “ONG”, em outro), trata-se aqui de organizações que criam identidade e são identificadas enquanto tal, através do tempo e em diferentes situações, em relação com outras organizações das quais se distinguem, se diferenciam, de acordo com a dinâmica dos acontecimentos em que estão envolvidas (LANDIM, 2002, s/p).

No caso brasileiro, o debate sobre os pontos que viriam a formar a Constituição Federal de 1988 foi um momento em que os movimentos sociais e as ONGs configuraram-se como importantes sujeitos políticos, não só para a conquista de direitos hoje reconhecidos em lei, como também da garantia da participação nas tomadas de decisão do Estado em políticas públicas consideradas fundamentais. Esse processo é parte do que De La Jara chama de *institucionalização da participação cidadã* (DE LA JARA, 2006), ou seja, o reconhecimento de atores políticos advindos da sociedade civil na arena política, no espaço de conflito e de exercício de poder.

Na institucionalidade do Estado, tanto o setor patronal rural, quanto o setor dos trabalhadores rurais possuem representantes. Desigualdades são encontradas se observadas as formações sociais e históricas que, mesmo com a redemocratização e os ideais de participação e cidadania que pretendem incluir os movimentos sociais e outras organizações civis, mantém o Estado como um instrumento de coerção e disciplina, principalmente para a classe trabalhadora. O Estado é reflexo de um conjunto de vontades coletivas, expressas por relações sociais mediadas por instituições de acordo com a formação histórico-social, marcadas pelo antagonismo de classes. O Estado é sempre um Estado de classe, cuja função, para Gramsci, é a de *eleva a grande massa da população a um determinado nível cultural e moral, nível (ou tipo) que corresponde às necessidades de desenvolvimento das forças produtivas e, portanto, aos interesses da classe dominante* (GRAMSCI, 1976: 145). Combinando atividades educativas e coercitivas, o Estado imprime a visão de mundo do grupo que detém a hegemonia sobre os demais grupos e consegue a unidade para reprodução de seu domínio.

A década de 1980 é marcada pelo período da redemocratização do Brasil. No caso dos trabalhadores rurais, chegaram ao ponto de conseguirem disputar conceitos sobre o uso e acesso à terra durante a Constituinte de 1988 e, a partir daí, enfrentar através de protestos e mobilizações o poder dos grandes proprietários rurais não só no âmbito da sociedade, mas também dentro do Estado e das políticas públicas implementadas por governos.

A Constituição brasileira de 1988 também reafirma direitos de participação dos cidadãos, em um momento que as ONGs deixam de ser apoio a movimentos sociais para ter centralidade, principalmente em sua relação com o Estado (GOHN, 2009, 2010). ONGs e movimentos sociais constroem relações mediadas pela temática de luta

que, diante de tendências de parcerias com o poder público, revelou a partir dos anos 1990, diante do papel que o Estado concedeu às ONGs, uma tendência de desregulamentação de algumas ações de responsabilidade do Estado (GOHN, 2010:310).

É importante destacar que a disputa de hegemonia não se confunde com gestão ou conquista de poder no sentido estrito. Depende dos consensos, da modificação de valores e orientações políticas, de *fundar uma nova cultura* (NOGUEIRA, 2011). *Atingir a hegemonia significa, em suma, articular o social e o institucional, a legalidade e a contestação, a ordem e a liberdade, o exercício do governo e a oposição ao sistema, a deliberação e a decisão, os interesses, os desejos, os projetos* (NOGUEIRA, 2011:248).

Nesta pesquisa, verifico como o setor patronal rural, maioria política dentro da institucionalidade do Estado, utiliza-se do mesmo enquanto instrumento para a disputa por hegemonia, mantendo a sua dominação frente às políticas para o desenvolvimento rural e interferindo em entendimentos sobre a luta pela terra. Observo a sua ideologia construída através de valores identificados dentro de campos formatados pela sua representatividade no Parlamento.

1.2 A formação de campos de poder a partir da relação entre sociedade civil e sociedade política

A construção da hegemonia dominante patrocinada pelo setor patronal rural se faz meio a questionamentos sobre a ação coercitiva do Estado face à ação da sociedade civil, principalmente no que se refere à organização dos trabalhadores rurais em movimentos sociais. Questionamentos que geram tensões e conflitos que se expressam dentro de campos de poder que seguem determinadas disposições socialmente constituídas (BOURDIEU, 1989). A essas disposições que configuram as ideologias que orientam cada classe chamo de *habitus* (BOURDIEU, 1974), trazendo Bourdieu para a análise de forma a entender o espaço de CPIs enquanto espaços simbólicos da atuação dos campos de poder para a manutenção da ideologia dominante e, logo, da hegemonia dominante.

Gramsci e Bourdieu não são autores estritamente complementares em suas análises teóricas, ainda que possíveis de articulação. Mesmo tratando de antagonismos

de setores patronal rural e trabalhadora no meio rural, ao analisar as CPIs, estou focando nas suas representações por dentro do Estado e, considerando os resultados do uso das comissões parlamentares, como a classe dominante no meio rural mantém sua hegemonia utilizando o aparato do Estado. Daí a importância da relação entre os dois autores, que busco fortalecer em diálogo com outros autores latinoamericanos.

As relações entre a sociedade civil e Estado que se refletem em representação na sociedade política é conformada em campos. Segundo Bourdieu (1989), um campo é um mundo social como os outros, configurado através de relações objetivas entre posições de força, de poder de luta para transformação ou conservação de força e poder. O campo político, por sua vez, *é o campo de forças, o campo de lutas que têm em vista transformar a relação de forças que confere a este campo a sua estrutura em um dado momento* (BOURDIEU, 1989: 164). Ainda segundo o autor, os agentes são representações de grupos e classes dentro deste universo que concorrem de acordo com seu capital político, ou seja, seu reconhecimento simbólico.

Os campos políticos se referenciam em ideologias formatadas nos setores conformados na sociedade civil. As ideologias, por sua vez, são referências para a ação nos campos de poder, que seguem determinadas disposições socialmente constituídas (BOURDIEU, 1989). O autor chama essas disposições de *habitus*, ou seja, *sistemas das disposições socialmente constituídas que, enquanto estruturadas e estruturantes, constituem o princípio gerador e unificador do conjunto das práticas e das ideologias características de um grupo de agentes* (BOURDIEU, 1974:191). Ainda segundo Bourdieu, é no interior dos campos de poder que se travam, entre agentes sociais específicos, as lutas simbólicas pelo poder simbólico, isto é, *pelo poder de fazer ver e fazer crer, de confirmar ou de transformar a visão do mundo e, deste modo, a ação sobre o mundo, portanto, o mundo* (BOURDIEU, 1989:14). A luta simbólica entre os agentes do campo é a luta pela *expressão legítima da verdade do mundo*, entendida como a

luta pela conservação ou pela transformação do mundo social por meio da conservação ou da transformação da visão do mundo social ou, mais precisamente, pela conservação ou pela transformação das divisões estabelecidas entre as classes por meio da transformação ou da conservação dos sistemas de classificação que são a sua forma incorporada e das instituições que contribuem para perpetuar a classificação em vigor, legitimando-a (BOURDIEU, 1989: 174).

No caso desta pesquisa, o antagonismo do setor patronal rural e o setor dos trabalhadores rurais é destacado a partir de seus *habitus* e ideologia e a partir da disputa em campos de poder dentro do Estado, diante de sua própria heterogeneidade. Na América Latina, o histórico de instituições estatais que se formaram em distintos ciclos ou períodos políticos, aprovando-se leis contraditórias ou paralelas, ainda subsistindo práticas autoritárias em alguns espaços suscitam a concepção da *heterogeneidade do Estado* (DAGNINO; OLVERA; PANFICHI, 2006) dentro de um grande mapa de possibilidades de colaboração e confronto com a sociedade civil. Para os autores, a heterogeneidade do Estado tem a ver com a existência dos três poderes do Estado democrático (Executivo, Legislativo e Judiciário), em um precário equilíbrio de poderes, derivado da combinação de um sistema presidencialista, acoplado a um sistema multipartidário que não permite criar maiorias parlamentares estáveis⁵. Isto coloca *crecentes desafios à governabilidade e torna mais complexo o cenário dos encontros entre sociedade e o Estado e das relações entre sociedade civil e sociedade política* (DAGNINO; OLVERA; PANFICHI, 2006:35).

Os campos possuem um conjunto de relações históricas que são referenciadas nos tipos de capital que seus agentes possuem. Os agentes de um campo trabalham para se diferenciar de seus rivais, mas também podem trabalhar no sentido de diminuir a competição dentro do campo a fim de estabelecer hegemonia em subcampos específicos. Por isso, cada campo contém suas particularidades e regras, ainda que elas não sejam constantes.

Para construir um modelo de jogo que não seja nem o simples registro de normas explícitas, nem o enunciado de regularidades, mas que integre uma e outras, é preciso refletir sobre os modos de existência diferentes dos princípios de regulação e regularidades das práticas: há, naturalmente, o *habitus*, essa disposição regrada para gerar condutas regradas e regulares, à margem de qualquer referência às regras (BOURDIEU, 1990:83-84).

⁵ Os partidos políticos são figuras importantes na mediação entre a sociedade civil e o Estado, através de projetos que carregam afirmação política, estruturados por escolhas expressas nas ações dos sujeitos e orientados por um conjunto de representações, valores, crenças e interesses (DAGNINO; OLVERA; PANFICHI, 2006: 39). Eles trazem *projetos, formam quadros e criam redes operativas que se transladam ao governo* (DAGNINO; OLVERA; PANFICHI, 2006: 36). Não obstante, as organizações civis também produzem e defendem projetos políticos e, nos processos de mobilização e articulação política, também disputam seus projetos no âmbito da sociedade política.

Os campos de poder, portanto, é onde as relações de força entre agentes de diferentes capitais, *estruturalmente determinado pelo estado das relações de poder entre tipos de poder, ou diferentes tipos de capital* (BOURDIEU, 1996:265). O autor complementa

Também é, de modo inseparável, um campo de lutas de poder entre os detentores de diferentes formas de poder, um espaço de jogo em que aqueles agentes e instituições possuidores de suficiente capital específico são capazes de ocupar posições dominantes dentro de seus campos respectivos, e confrontar os demais utilizando estratégias voltadas para preservar ou transformar as relações de poder. (...) Os tipos diferentes de capital são tipos específicos de poder que são ativos em um ou outro campo (de forças e lutas), gerados no processo de diferenciação e autonomização. Dentro destes diferentes espaços de jogo surgem tipos característicos de capital que são, simultaneamente, instrumentos e objetos de disputa (BOURDIEU, 1996: 265).

O Parlamento é identificado como um campo nesta pesquisa. A partir deste campo, as CPIs são constituídas por campos de poder que refletem a disputa que acontece dentro do Parlamento e cujos agentes são conformados por setores forjados na sociedade civil, mas que também ocupam um lugar na sociedade política. Hettne (1990) é um autor complementar ao trazer, de forma metodológica, a identificação das relações e distinções entre pensamento, ideologia, teoria, estratégia e política. Como observa o autor, ao envolver acadêmicos, políticos formuladores de políticas e gestores, pode-se falar em ideologia perpassando a teoria e a estratégia (HETTNE, 1990:3). Ajustando esta formulação de Hettne para a análise, considero que, para pesquisar tensões e conflitos entre a sociedade civil e a sociedade política no âmbito da discussão sobre a luta pela terra e a reforma agrária, é necessário perceber as ideologias dos agentes que se convertem em estratégias para políticas. As CPIs são campos de poder, onde ideologia se converte em discurso e estratégia política (HETTNE, 1990).

Vale destacar que os campos de poder deste estudo são determinados sócio-historicamente, diante da desigualdade dos meios de acesso à participação e à prática política na sociedade e nas instituições do Estado. No Brasil, traços oligárquicos sob um Estado débil e patrimonialista caracterizam a formação da sociedade. A questão da terra

está dentro das assimetrias que constataam a desigualdade social no país⁶. A existência do latifúndio, além do seu aspecto econômico, traz consigo relações de poder que davam ao setor patronal rural marcas de prestígio e de mando frente à política nacional e local.

Os mesmos senhores rurais que estão na base do incomensurável poder privado, que foi a marca incontestada de nossa formação histórica até o advento da República, esses mesmos senhores que controlam os aparelhos de justiça, os delegados de polícia e as corporações municipais, são eles que amparam o homem comum de todos esses controles sob a proteção do clã [rural] (SALES, 1994:28).

Durante o período em que a industrialização foi foco das políticas públicas governamentais no Brasil, com o peso da burguesia industrial, as oligarquias agrárias não ficaram a reboque. A sobrevivência do setor exportador e a industrialização configurou uma aliança em que o latifúndio se apoiou na burguesia industrial para a sua sobrevivência, sendo assim limitada a confrontação com as oligarquias tradicionais e a perspectiva de uma distribuição de renda no campo que gerasse mercado interno significativo (SANTOS, 1994). Essa conformação manteve o detentor de terras como um ator político⁷ importante e com representações significativas, também, no Congresso Nacional. Deste espaço, a classe dominante no meio rural manteve até 1963,

os trabalhadores rurais à margem de uma série de direitos sociais e políticos, conquistados pelos operários urbanos na década de 30 e mesmo durante o Estado Novo. É o caso da legislação trabalhista e do direito à sindicalização (MEDEIROS, 1989:17).

Por outro lado, mecanismos de participação e exercício dos direitos civis e políticos, principalmente da população mais pobre, sempre encontraram resistência dentro dos sistemas políticos implantados, restringindo o desenvolvimento da sociedade civil. Ainda que houvesse a formação de lutas de trabalhadores rurais por reforma

⁶ Em uma breve recuperação histórica, durante a ascensão da República, a cena política já era dominada pelo coronel, o grande proprietário rural que detinha uma patente militar. É importante destacar o papel do coronel, do grande proprietário rural, convertido no latifundiário em suas relações sociais e, conseqüentemente, frente ao Estado. Quando se tratava do latifundiário, estava-se falando do monocultor, cuja força produtiva advém do trabalho escravo e sua produção - a açucareira e cafeeira durante o período Colônia e parte da República - voltada para a exportação (ANDRADE, 1973; FURTADO, 1964; PRADO JR, 1972).

⁷ Vale destacar a atuação de organizações patronais que deram voz na sociedade civil tais como a Sociedade Rural Brasileira (1919), a Confederação Nacional da Agricultura (1951) e a Organização das Cooperativas do Brasil (1969).

agrária, somente em 1962 foi regulamentada a sindicalização rural e a criação da Superintendência de Política e Reforma Agrária (MEDEIROS, 1989). Tentando buscar o mínimo de unidade entre as forças políticas que estavam atuando, em 1963, foi criada a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (CONTAG) que já nascia com o compromisso de lutar pelo esforço e ampliação dos sindicatos rurais, bem como da unidade do movimento de trabalhadores rurais (MEDEIROS, 1989:79).

Na década de 1980, vimos a ascensão dos movimentos sociais populares urbanos, particularmente, àqueles ligados à prática da Teologia da Libertação⁸. Havia entusiasmo com o caráter inovador daquelas ações, cuja categoria teórica enfatizava a autonomia, em uma estratégia de distanciar os movimentos sociais populares do Estado autoritário, dentro da busca dos direitos sociais tradicionais, tais como comida, abrigo, à vida (GOHN, 2003:29). Os movimentos de luta pela terra também são influenciados por este momento e ganham um novo fôlego com o surgimento da Comissão Pastoral da Terra (1975) e com o nascimento do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), em 1984, cuja forma de protesto baseado nas ocupações de terras chamou a atenção do poder público e de toda a sociedade.

Com a transição para a democracia, após a ditadura militar e a promulgação da Constituição brasileira de 1988, direitos de participação e a instituição de interlocutores para a formulação de políticas advindos da organização de movimentos sociais, tais como o MST, e sindicatos, como a Contag, reconfiguraram relações de poder, através de prismas democráticos que incluem vozes antes excluídas do acesso à participação e cidadania. O cenário de correlação de forças abre possibilidades de disputas dentro do Estado mediante a própria definição que Gramsci já traz acerca do mesmo.

1.3 A Democracia diante do papel político da sociedade civil: participação e cidadania

O comportamento da classe dominante rural na manutenção de sua hegemonia também acompanhou a redemocratização brasileira. A Constituição Federal de 1988 é um marco para a instituição da participação, da cidadania e dos direitos políticos da

⁸ Segundo Leonardo Boff e Clodovis Boff, a Teologia da Libertação teve seu surgimento a partir da realização do Concílio Vaticano II (1962-1965) e consolidada após a Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano (1968), realizado em Medellín, na Colômbia. A Teologia da Libertação aproximou sacerdotes e bispos dos trabalhadores urbanos e rurais. Em 1971, Gustavo Gutiérrez publicou o livro “A Teologia da Libertação”, sendo referência para as práticas políticas desta ideologia (BOFF;BOFF, 2001).

sociedade frente ao Estado. A democracia concebe o conflito e a participação de todos os segmentos sociais na comunidade política, o que não significa o fim da hegemonia das elites nos espaços de poder estatais.

Segundo Bobbio (1987), da idade clássica, até hoje, o termo “democracia” foi empregado para designar uma forma de governo, *ou melhor, um dos diversos modos com que pode ser exercido o poder político* (BOBBIO, 1987:135). Dentre as características da democracia, destaca-se o exercício do poder por todo o povo, ou pelo maior número dele, que se distingue de outras formas de poder, como a monarquia e a aristocracia, onde o poder é restrito a poucas pessoas (BOBBIO, 1987:137). As eleições é uma regra indispensável, segundo as definições convencionais para atender ao princípio da soberania popular. No entanto, as eleições, enquanto regra que caracteriza o regime democrático, não garante que princípios como o respeito aos direitos dos cidadãos e o controle e fiscalização de governos seja assegurada, o que põe em risco a qualidade da democracia em determinado País (MOISÉS, 2008).

Giovanni Sartori (1965) alerta para a definição imprecisa do termo “democracia”, cujo significado se modifica a partir da prática dos seus participantes em diferentes momentos da história (SARTORI, 1965). Essa natureza multidimensional resultou em diferentes explicações acerca da definição da democracia. Pode-se citar a abordagem elitista de Schumpeter, ao questionar a possibilidade de que o povo governe ao estabelecer a democracia como um arranjo institucional para tomada de decisões, e não a forma de como essas decisões remete à soberania popular; a abordagem procedimentalista de Dahl e Bobbio⁹ ao estabelecer a representatividade de governos como forma de constituição de maiorias, onde se destacam o peso igual dos votos e a ausência de distinções econômicas e outros autores que estabeleceram condições para a implantação de um regime democrático tais como o direito da escolha dos governos por meio de eleições livres, abertas e competitivas, a liberdade de expressão, reunião e organização pela competição pelo poder e o acesso a fontes alternativas de informação sobre governos e a política (MOISÉS, 2008; AVRITZER; SANTOS, 2002).

Para Avritzer e Santos, a concepção hegemônica de democracia, na segunda metade do século XX, consolidou uma perspectiva liberal do regime, procurando *estabilizar a tensão controlada entre democracia e capitalismo* através da *prioridade*

⁹ Ver descrição bibliográfica sobre as várias abordagens da teoria democrática em Moisés (2008) e Avritzer e Santos (2002).

conferida à acumulação de capital em relação à redistribuição social, assentado na ideia de progresso e pela limitação da participação cidadã, tanto individual, como coletiva com o objetivo de não 'sobrecarregar' demasiado o regime democrático com demandas sociais que pudessem colocar em perigo a prioridade da acumulação sobre a redistribuição (AVRITZER; SANTOS, 2002:26). Assim, segundo os autores, a constituição de regras para a constituição de maiorias, a indispensabilidade da burocracia e a representatividade como única solução possível são características que definem o modelo hegemônico de democracia¹⁰.

Na América Latina, a democracia sempre foi pensada a partir de referências do norte, seguindo os modelos institucionais da Europa e dos Estados Unidos (CASTELLO; LAVALLE; HOUTZAGER, 2006:45). No entanto, é possível perceber na região experiências que revelam uma disputa pela construção da democracia, sob um processo de luta por hegemonia travada por atores sociais e políticos que defendem diferentes projetos políticos e que se articulam de maneiras específicas (DAGNINO; OLVERA; PANFICHI, 2006). O que Avritzer e Santos (2002) denominam de *concepções não-hegemônicas da democracia* traz o elemento da pluralidade humana, onde a democracia se constitui em uma nova gramática determinada sócio-historicamente, e não apenas em arranjos institucionais, o que traz aspectos culturais, identitários e a inserção de atores para a ampliação do político para ressignificação das práticas democráticas através da participação cidadã (AVRITZER; SANTOS, 2002).

O Brasil é laboratório para o exercício de uma democracia mais ampla. As lutas por redemocratização que partiram da mobilização de movimentos sociais trouxeram a perspectiva da importância destes atores sociais para a mudança de cultura política na sociedade, principalmente diante do referencial construído pelo regime militar (DAGNINO, 2004; DAGNINO; OLVERA; PANFICHI, 2006). O processo de alargamento da democracia é expresso na criação de espaços públicos e na participação política da sociedade nos processos de decisão e discussão política, consagrado através

¹⁰ Avritzer e Santos citam o embate entre as perspectivas da liberal-democracia e a concepção marxiana, cujo enfrentamento deu origem as concepções hegemônicas da teoria democrática na segunda metade do século XX. Destaca-se a priorização da democracia enquanto forma de poder e não como um conjunto de valores; o questionamento da ideia de uma soberania popular (mediante uma forma elitista da democracia) em que a democracia é método a se chegar a soluções administrativas diante uma estrutura representativa; a inevitabilidade da burocracia, principalmente para a instituição do *welfare state* e a representatividade como solução nas democracias de grande escala, que, segundo os autores, ignora as dimensões da autorização, da identidade e da prestação de contas (AVRITZER; SANTOS, 2002).

da Constituição Federal de 1988. Esse processo emerge na luta contra o regime militar, onde setores da sociedade civil, incluindo os movimentos sociais, tiveram papel fundamental para a mobilização e o debate sobre as várias concepções de democracia diante de determinados projetos políticos¹¹, destacando-se do projeto autoritário implantado pelo regime militar (DAGNINO, 2004). A autora complementa ao afirmar a década de 1990 como cenário do trânsito da sociedade civil para o Estado¹², principalmente em um contexto pós-ditadura militar. *O princípio de participação da sociedade se tornou central como característica distintiva desse projeto, subjacente ao próprio esforço de criação de espaços públicos onde o poder do Estado pudesse ser compartilhado com a sociedade* (DAGNINO, 2004:96).

É importante destacar que a teoria democrática convencional não admite o conflito social e limita a política à obtenção da autorização e da representação por meio das eleições (DAGNINO 2004:107; DAGNINO; OLVERA; PANFICHI, 2006). Entendo que a Constituição de 1988, no Brasil, vai de encontro a esta perspectiva ao estabelecer mecanismos de participação, cidadania sob a influência de um projeto mais amplo e inclusivo de sujeitos políticos que advém da sociedade civil. Sem o envolvimento popular no processo de construção democrática e sua ampla participação política, a legitimidade é perdida e a democracia torna-se apenas a execução de um conjunto de regras formais. Desta forma, os elevados índices de pobreza e desigualdade social também são fatores que levam ao questionamento da qualidade da democracia (BAQUERO 2000; 2008). No entanto, esta perspectiva não significou o fim da presença das elites no poder e a derrota do poder oligárquico. A democracia brasileira convive com vícios políticos tradicionais diante da capacidade que as elites têm de se apropriar do Estado e afastar a sociedade das esferas de poder (BOBBIO, 2000; BAQUERO, 2008). Baquero complementa

A história tem mostrado que apesar deste aspecto procedimental ser necessário para começar a fortalecer o processo democrático, não é suficiente para falar em justiça social, se por progresso democrático se entende a dimensão social. Para falar

¹¹ Dagnino utiliza o termo “projetos políticos” para designar *os conjuntos de crenças, interesses, concepções de mundo, representações do que deve ser a vida em sociedade, que orientam a ação política dos diferentes sujeitos* (DAGNINO, 2004:98).

¹² Entre os espaços implementados, destacam-se as experiências de Orçamento Participativo, enquanto espaços públicos de deliberação sobre o orçamento administrativo, implementadas em mais de 100 cidades brasileiras, governadas, principalmente, pelo Partido dos Trabalhadores (PT) (DAGNINO, 2004).

de um regime desta natureza são necessários outros elementos, por exemplo, possuir práticas políticas participativas na cultura política da cidadania, simultaneamente com a construção de uma rede institucional forte que regule a vida política e que se constitua no espaço por excelência da tomada de decisões. A questão subjacente a esta preocupação diz respeito ao poder dos cidadãos em desenhar as instituições que eles operam e não, simplesmente, reagir mais ou menos passivamente a situações dadas e impostas (BAQUERO, 2008:388).

Dagnino (2004) também traz o alerta para o que a autora chama de *confluência perversa* entre o projeto que prevê o aprofundamento da democracia e o neoliberalismo que, pesem-se as diferenças entre os projetos, ambos requerem uma sociedade civil ativa e propositiva. Os princípios democráticos que aproximam a sociedade civil do Estado sofreram resignificações a partir dos ajustes de perspectiva neoliberal, a partir da eleição de Collor (1989). Houve a emergência de um projeto de Estado mínimo e isento do seu papel garantidor de direitos, onde as responsabilidades sociais são transferidas para a sociedade civil.

A disputa política entre projetos políticos distintos assume então o caráter de uma disputa de significados para referências aparentemente comuns: participação, sociedade civil, cidadania, democracia. Nessa disputa, onde os deslizamentos semânticos, os deslocamentos de sentido, são as armas principais, o terreno na prática política se constitui num terreno minado, onde qualquer passo em falso nos leva ao campo adversário (DAGNINO, 2004:97).

A interlocução entre sociedade civil e o Estado, dada principalmente na institucionalização da participação cidadã a partir dos marcos legais de participação, também serviu na interlocução para o projeto neoliberal, ainda que sejam antagônicos. Segundo Dagnino, as noções de sociedade civil, participação e cidadania constituem mecanismos privilegiados na disputa política que se trava no entendimento de democracia. Não obstante, o projeto neoliberal, com a redefinição da noção de sociedade civil, expressa *uma enorme fatia e interesses, desejos, crenças e aspirações presentes nos países latino-americanos* (DAGNINO, 2004:100).

Para Dagnino (2004), sob o projeto neoliberal, as concepções de participação e cidadania são despolitizadas. A participação, segundo a autora, é tratada sob uma perspectiva privatista e individualista, principalmente no tratamento de questões como pobreza e desigualdade social, onde se espera que, da sociedade civil, advenham

posturas de execução de políticas públicas, prestando serviço ao Estado ao invés de compartilhamento do poder de formulação de políticas¹³ (DAGNINO, 2004:102). A cidadania, para Dagnino (2004), sofreu um processo de apropriação mais dramático. As características formuladas por movimentos sociais durante a redemocratização (que incorporavam os sujeitos sociais na luta por direitos, bem como a ampliação dos espaços da política para a constituição de sujeitos sociais ativos na invenção de uma nova sociedade com práticas sociais transformadas em uma nova sociabilidade) foram reduzidas a um entendimento individualista, onde tornar-se cidadão *passa a significar a integração individual ao mercado, como consumidor e como produtor (...) lógica que transforma os cidadãos/portadores de novos direitos nos novos vilões da nação* (DAGNINO, 2004:106). O deslocamento de significados torna-se preocupante ao vincular *diretamente à gestão do que é a nossa questão mais premente: a pobreza, onde o apelo à solidariedade depende da responsabilidade moral da sociedade, bloqueando sua dimensão política* (DAGNINO, 2004:106-107).

Dagnino continua sua reflexão, evidenciando o crescimento acelerado e o novo papel desempenhado pelas ONGs, diante da emergência do chamado “Terceiro Setor”, com forte ênfase na filantropia e na criminalização dos movimentos sociais: *O resultado tem sido uma crescente identificação entre ‘sociedade civil’ e ONG, onde o significado da expressão ‘sociedade civil’ se restringe cada vez mais a designar apenas essas organizações, quando não em mero sinônimo de ‘Terceiro Setor’* (DAGNINO, 2004:100).

O alerta de Dagnino (2004) é importante para a discussão acerca da politização da sociedade civil mediante a disputa de concepção de sociedade a partir do entendimento da democracia enquanto sistema amplo e inclusivo e de projetos políticos que vão de encontro ao capitalismo. Para Nogueira (2003) as formas de participação e inserção política da sociedade civil, em geral, sofrem concorrências conceituais que, por vezes, despolitizam esta esfera no meio político, revelando tendências que podem ser usadas

¹³ Essa orientação do papel de prestação de serviços por parte da sociedade civil pode ser vista durante a reforma administrativa do Estado implantada no Brasil em 1995 e a partir da aprovação da Lei 9637 de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais – e da Lei 9790 de 1999, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos como “Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público” - uma vertente de sociedade civil, em que a prestação de serviços, inclusive em políticas públicas tradicionalmente de responsabilidade do Estado, é a principal função dessas organizações, sob o discurso da eficiência, da profissionalização e do voluntariado (DAGNINO, 2004; LANDIM, 2002).

politicamente para enquadramento do grau de participação e legitimidade de entidades e movimentos sociais. O autor identifica duas vertentes teóricas concorrentes à definição de sociedade civil elaborada por Gramsci: a primeira seria a da *sociedade civil liberista*, onde a luta social faz-se em termos competitivos e privados, diferenciando-se do Estado, ou, em outra versão, a *sociedade civil liberal-social*, onde a sociedade civil se vê como um palco de organizações públicas, mas não estatais, pois estão fora dos aparelhos estatais. Não há contestação de sistema político, logo não há espaço para disputas de hegemonia. Cabem, aqui, as formulações relativas às concepções do denominado Terceiro Setor (NOGUEIRA, 2003).

Segundo Nogueira, a segunda vertente seria a da *sociedade civil social*, onde a luta social pode excluir a luta institucional, chocando-se com ela muitas vezes. Nesse caso a sociedade civil é concebida como uma esfera isolada, e que está além do mercado e do Estado. Aqui, a autonomia é reverenciada. A modalidade está composta por movimentos que se auto-organizam, excluindo os interesses e as classes. Nogueira conforma neste tipo os novos movimentos sociais em busca de metas ligadas a políticas de identidade (NOGUEIRA, 2003).

Neste sentido, os projetos políticos se diferenciam pelo tipo de ator social que compartilha poder dentro do regime democrático diante do seu grau de politização e interferência política. Dagnino (2004) e Dagnino, Olvera e Panfichi (2006) ainda alertam para a batalha, durante a Constituinte de 1988, de uma visão ampliada da política e seus agentes, o que inclui a sociedade civil como uma arena política legítima, heterogênea, diante da constituição de sujeitos políticos (DAGNINO 2004; DAGNINO; OLVERA; PANFICHI, 2006). Segundo os autores, *o debate sobre o papel da sociedade civil na construção da democracia deve ser visto como uma luta simbólica sobre o lugar, os atores e a agenda da disputa entre projetos políticos distintos* (DAGNINO, OLVERA; PANFICHI, 2006:22).

Ao trazer esta perspectiva para o objeto de estudo desta dissertação, vale ressaltar a luta pela terra enquanto um processo social, político e econômico *que abarca um conjunto de transformações no campo, redistribuindo a propriedade da terra e o poder, redirecionando e democratizando a participação da população rural no conjunto da sociedade brasileira* (SAUER, 2010: 38). A luta pela realização da reforma agrária, seja

no âmbito institucional, seja pelas disputas na sociedade através da organização de trabalhadores,

está baseada, em primeiro lugar, na busca de instrumentos que gerem emprego e renda, criando melhores condições de vida no meio rural. As experiências de luta, no entanto, vão além e também proporcionam transformações simbólicas, culturais e representacionais (SAUER, 2010:38).

Apesar dos traços de autoritarismo estrutural que marca a sociedade brasileira em que diferenças sociais são expostas¹⁴, a perspectiva mais ampla da democracia e do espaço da política orienta esta pesquisa para determinar o que justifica, ou não, a coerção do Estado frente a movimentos sociais de luta pela terra quando estes ameaçam a hegemonia dominante, estabelecida pela classe patronal, sua ideologia e seu *habitus* que configuram estratégias e ações dentro do Estado. Desta forma, é necessário estabelecer quem são os atores analisados e a estruturação dos campos de poder diante das disputas por hegemonia.

¹⁴ Como desigualdades inferiorizadas (mulheres, negros, índios, homossexuais, idosos); em que a igualdade jurídica é “desigual”, onde para elite é privilégio e para as camadas populares repressão; onde há a indistinção entre o público e o privado; onde os conflitos e contradições são considerados como perigo à ordem e a organização social como perigosa ao Estado e o funcionamento do mercado; onde o bloqueio da opinião de classes sociais diferenciadas ou antagônicas é tolhido diante do monopólio dos meios de comunicação de massa; da naturalização das desigualdades diante do discurso da competência e do prestígio do saber especializado (CHAUÍ, 2011:355).

Capítulo 2: A luta pela terra no Brasil após o Estatuto da Terra e a renovação dos atores e campos de poder e dominação

Este capítulo traz as formas pelas quais a classe dominante no meio rural se articulou no sentido de manter sua hegemonia junto ao Estado brasileiro diante da organização de movimentos populares que, pelas assimetrias sociais ocasionadas pela grande concentração fundiária no Brasil, reivindicam a distribuição da terra.

A propriedade privada da terra, enquanto uma relação social que exprime identidades e antagonismos entre grupos, é fator que determina traços culturais e políticos da sociedade brasileira. O Estado, marcado por especificidades sociais decorrentes de uma história de colonialismo e persistência de estruturas desiguais de poder, nunca conseguiu uma verdadeira dissolução da grande concentração fundiária no país, originária da era colonial.

O surgimento de uma burguesia industrial, com a modernização capitalista, não alterou o poder político da classe dominante rural. A detenção da terra, historicamente, imbuíu-os de poder político, sendo influente em várias esferas do Estado brasileiro desde as primeiras formas de distribuição da terra com as capitanias hereditárias e as sesmarias e, posteriormente, a Lei de Terras (1850), onde as terras, antes de propriedade do Estado, passaram a ser comercializadas, diferenciando-se os capazes no investimento na propriedade rural, excluindo negros, pobres, indígenas, a massa pobre brasileira (SANTOS, 1994; MEDEIROS, 1989).

Segundo Carter, foi no século XX que a reforma agrária¹ ganhou destaque pela luta política empreendida em torno do tema, diante do rápido crescimento da população mundial que fez com que as terras cultiváveis passassem a ser um bem escasso. A modernização econômica gerou uma pressão em favor de mudanças no uso e controle da terra (CARTER, 2010).

No Brasil, a existência da organização de trabalhadores frente às desigualdades sociais, ocasionadas pela concentração da terra em poucos proprietários e o poder que daí advém, além das ideias sobre desenvolvimento (principalmente as da Comissão

¹ Rememora-se os decretos da Revolução Francesa como a primeira grande reforma agrária já na idade Moderna, onde foram revogados direitos de propriedade feudal e servos foram totalmente libertos. Medidas semelhantes aconteceram na Alemanha, Rússia, Espanha e Itália nos séculos seguintes. Nos Estados Unidos, durante a Guerra Civil, a Lei de Terras de 1862 consagrou o modelo de propriedade familiar (CARTER, 2010: 46).

Econômica para a América Latina - CEPAL², na afirmação do progresso, em que a industrialização e a democracia política ganhavam peso), colocou a reforma agrária como uma reivindicação de movimentos populares (MEDEIROS, 1989; BRUNO, 1997, 2009; SANTOS, 1994). A resistência do latifúndio também era a resistência à perda de hegemonia política a partir de políticas de distribuição das terras, onde novos atores sociais e políticos entram em cena. Santos ainda mostra que o capital internacional apareceu como um aliado da estrutura latifundiária, *da economia monocultora, do latifúndio que mantinha relações de trabalho semi-servis* (SANTOS, 1994:7) que trouxe tecnologias, financiamento e padrões de competitividade já consolidados. Criou-se um moderno sistema manufatureiro agroexportador, com produção em alta escala, que atende as demandas externas, principalmente europeias (SANTOS, 1994).

A possibilidade de distribuição de terras através da reforma agrária fez com que a classe dominante no meio rural se articulasse, inclusive com o próprio Estado, para a manutenção de privilégios e espaços de poder e dominação. Ao mesmo tempo, o surgimento de movimentos sociais populares que levantam a bandeira da reforma agrária, sob formas de protesto que contestam a hegemonia latifundiária, também se renovam diante de determinadas conjunturas políticas.

Após análise inicial das notas taquigráficas da CPMI da Terra, da CPI das ONGs e da CPMI “do MST”, objetos deste estudo, verifiquei a necessidade de uma pesquisa bibliográfica acerca das políticas públicas do Estado para a distribuição, o regramento do uso e ocupação das terras brasileiras e luta de setores populares pelo acesso à terra. Apesar de esta questão ter um aspecto histórico que vem desde a colonização brasileira, optei por um resgate histórico-sociológico a partir do Estatuto da Terra, construído durante o período da Ditadura Militar brasileira, para situar as concepções em disputa entre o setor patronal rural e o setor de trabalhadores rurais organizados em movimentos

² A CEPAL via a necessidade da “destruição” do latifúndio como força política e a reforma agrária como uma solução mediante antecedentes históricos, tal como foi a Revolução Mexicana (1910). Segundo Santos (1994), a Revolução Mexicana influenciou ideologicamente todo o continente americano. A revolução desdobrou em lutas pela criação do Estado moderno, nacional e democrático no México, inscrito somente em 1917 na Constituição daquele país. A reforma agrária foi afirmada como princípio, as riquezas naturais e minerais foram estabelecidas como de propriedade nacional e o Estado foi firmado como o regulador da economia e do progresso. Na década de 1930, durante o governo Cárdenas, a reforma agrária foi aprofundada através do desenvolvimento das cooperativas e dos ejidos mexicanos, inspirados na revolução Russa (SANTOS, 1994).

sociais, já no período da redemocratização e a promulgação da Constituição Federal de 1988.

2.1 A “reforma agrária” no Brasil a partir do Estatuto da Terra

O Estatuto da Terra, considerado como a primeira legislação de reforma agrária feita do Brasil (mesmo que nunca tenha sido implantado de fato), foi alvo de tensões e conflitos diante da disputa entre defensores da reforma agrária e os grandes proprietários de terra realizada nas discussões dos conceitos que o nortearam, tais como dispositivos que regulam o uso social da terra e a definição do que seja um latifúndio. É importante salientar que o modelo de desenvolvimento rural hegemônico baseado na Revolução Verde orientou Governos brasileiros, cuja necessidade da reforma agrária foi constantemente questionada.

A partir dos anos 1950, a perspectiva de desenvolvimento nacional passou pelo incentivo à industrialização brasileira (SANTOS, 1994). A burguesia agrária sentiu as mudanças de suas influências no manejo político do País que, de fundamentalmente agrícola, passava por políticas em que o investimento público era centrado por meio de investimentos do Estado, mas também com a chegada do capital internacional e as multinacionais no cenário econômico do Brasil através da substituição de importações (SANTOS, 1994; SERRA, 1982).

No meio rural, ainda que a CEPAL, enquanto uma instância de estudos e pesquisas que influenciava vários países latinoamericanos, afirmasse a reforma agrária como instrumento de desenvolvimento do campesinato e a constituição de mercado interno, não houve o enfrentamento às velhas oligarquias rurais, mas sim uma aliança, *muito própria dos países latino-americanos* (SANTOS, 1994:6), com a burguesia industrial para a sobrevivência do latifúndio, onde a própria CEPAL *procurou saídas que não afetassem a questão agrária e que permitissem expropriar recursos do latifúndio com mecanismos de intervenção estatal* (SANTOS, 1994:6).

Soma-se a isto o controle que o capital externo exercia sobre a tecnologia e os mercados internacionais. O capital internacional *aparecia como um aliado da estrutura latifundiária ou mineiro-exportadora* (SANTOS, 1994:7) e influenciou a hegemonia do capitalismo dependente no meio rural. A Revolução Verde na América Latina e o processo de modernização da agricultura brasileira, durante as décadas de 1950 e 1960,

é um exemplo diante de transformações tecnológicas que permitiam a integração da agricultura com a dinâmica industrial de produção (SAUER, 2010; PEREIRA, 2012).

A Revolução Verde foi formatada como um pacote tecnológico que inclui insumos químicos, sementes de laboratório, mecanização, irrigação, grandes extensões de terra, sob a base ideológica do progresso (PEREIRA, 2012). No Brasil, essas mudanças foram subsidiadas pelos investimentos governamentais na indústria, cujo principal instrumento foi o crédito agrícola que financiou grandes proprietários rurais na inserção de insumos industriais na produção agropecuária, com o uso de maquinário, fertilizantes químicos e pesticidas, abrindo o meio rural aos pesados investimentos capitalistas que protegeram a economia exportadora e o latifúndio (SAUER, 2010:29).

O conhecimento camponês foi substituído pelo saber científico, fragmentando a agricultura, a pecuária, a natureza e a sociedade que passava a ser tratada em separado. Desta forma, sistemas especializados em monoculturas que dependiam dos pacotes tecnológicos da Revolução Verde, tal como a adoção de modelos produtivos que garantam altos rendimentos através do uso de insumos químicos a cada safra, substituindo os ciclos ecológicos, fazem parte do modelo de desenvolvimento rural hegemônico (PEREIRA, 2012).

Os impactos sociais da Revolução Verde enquanto paradigma para o desenvolvimento rural manteve a concentração fundiária e excluiu o desenvolvimento dos camponeses que se tornaram *dependentes de empresas globais fabricantes de pacotes tecnológicos* (PEREIRA, 2012:685). Esse processo provocou o aumento de desigualdades sociais e deixou de lado *mudanças sociais e estruturais como a Reforma Agrária* (PEREIRA, 2012:685).

Segundo Martins, essa grande transformação expulsou da terra centenas de milhares de trabalhadores e *deu-lhes a face que poderiam ter no mundo das relações monetarizadas e de mercado, a de operários do campo, migrantes, trabalhadores da cidade* (MARTINS, 1997: VII). Os primeiros movimentos de trabalhadores rurais, já na década de 1950, revelaram, diante da conjuntura, um trabalhador reivindicativo, *indo à raiz do sistema de poder e da base de sustentação econômica das elites e da burguesia*

agrária, em particular, que era a propriedade da terra (MARTINS, 1997: VIII) e que estabelecia relações com partidos de esquerda e participavam da vida política do Brasil³.

O golpe de Estado de 1964 foi uma resposta às transformações prometidas pelo Governo de João Goulart que incluíam espaços à participação popular. As alternativas contidas no movimento camponês e no conjunto dos movimentos sociais trouxe a discussão da reforma agrária “na marra”, questionando alianças tradicionais que garantiam formas de dominação existentes no meio rural e configurou uma disputa pela hegemonia diante das contradições existentes no meio rural (BRUNO, 1997).

Em certo sentido, a luta pela reforma agrária, enquanto luta democrática, era uma luta assimilável pelo capitalismo, pois assegurava o direito de propriedade, mais assimilável ainda pela existência de meios de produção ociosos, isso num período em que era reconhecida a necessidade de modernização no campo. Mas, naquela conjuntura de crise, de disputa pela hegemonia, de contradição entre as exigências do poder econômico e as tendências do poder político de base populista e de mobilização, era uma luta que subvertia (BRUNO, 1997: 97).

A classe dominante rural apoiou o golpe para impedir que a propriedade latifundiária fosse alterada. Segundo Martins (1997), se a classe dominante rural era capaz de controlar o Congresso Nacional, *demonstrou-se incapaz de lidar com a nova realidade dos movimentos sociais do campo* (MARTINS, 1997: VII).

Só podia se defender pela interposta figura do Exército, o policialismo, a opressão sobre os frágeis, a perseguição política, a tortura, o assassinato impune. Tornara-se, portanto, uma burguesia impotente, desfibrada e tutelada, incapaz de negociar politicamente e de redefinir e modernizar sua participação no jogo de poder. Uma burguesia que perdera de vista completamente as suas grandes tradições sociais e políticas, gestadas, aliás, na casa-grande e que levaram, ainda que com relutância, a pôr fim na escravidão. Esse tempo de compreensão do próprio destino desaparecera. Ela se tornara rica de terras, obtidas muitas vezes de modo escuso, mas pobre de espírito (MARTINS, 1997: VII sic).

³ O principal exemplo está nas Ligas Camponesas, surgidas em Pernambuco, em 1945. Segundo Medeiros, o que marcou a ação das Ligas foi o fato de os camponeses irem às ruas, realizando marchas, comícios, congressos, para *não só reforçar sua organização interna como ampliar sua base de apoio nas cidades e, dessa forma, colocar-se ao abrigo da repressão dos proprietários* sob a bandeira da reforma agrária radical (MEDEIROS, 1989:48). Também vale destacar a formação da União de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (Ultab), em 1954 e do Movimento dos Agricultores Sem Terra (Master) no final da década de 1950, no Rio Grande do Sul, com o apoio do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) (MEDEIROS, 1989).

Mesmo assim, os militares, ainda em 1964, impuseram a reforma constitucional que restringia o direito de propriedade e promulgaram o Estatuto da Terra, considerada a primeira lei de reforma agrária do Brasil (MEDEIROS, 1989; MARTINS, 1997). A Lei nº 4.504/1964, o Estatuto da Terra, tratava aspectos ligados ao conceito de reforma agrária, estabelecendo regras para o que seria um minifúndio e módulo rural⁴. Esta Lei também instituiu a desapropriação de propriedades que estivessem em desacordo com o a lei instituída e inseriu a definição de função social da terra, ou seja, o proprietário que utilizasse a terra com respeito ao meio ambiente, que cumpre a legislação trabalhista, que a usa de forma produtiva está dando à terra a sua função social (MEDEIROS, 1989; MORISSAWA, 2001).

Como toda lei, o Estatuto da Terra foi objeto de disputa. Para se chegar à conceituação que considerava a reforma agrária *o conjunto de medidas que visem a promover a melhor distribuição de terras (...) a fim de atender aos princípios de justiça social e do aumento da produtividade* (BRASIL, 1964), acirradas discussões, emendas, vetos foram efetivados para a modernização da agricultura e a solução da questão política no meio rural (BRUNO, 1997:129).

Se, por um lado, a Lei colocava limites ao latifúndio, diante da ideia de que o mesmo era um obstáculo à industrialização, além do medo da repercussão da Revolução Cubana sobre o País; por outro, a mesma Lei foi amarrada às limitações de um projeto que tinha a resistência dos grandes proprietários: desapropriação, titulação, grande poder ao Estado na execução de medidas, presença ativa dos representantes do grande latifúndio, valorização da empresa rural (BRUNO, 2009: 214).

Para os grandes proprietários de terra não existia um problema agrário no País, mas sim um problema rural cuja resolução não passava pela estrutura da propriedade, e sim por uma readequação econômica que possibilitasse a exploração de áreas ociosas. O termo “justiça social” também foi alvo de controvérsias, por justificar a desapropriação por interesse social (BRUNO, 1997). Ainda segundo a autora, os principais pontos de atrito convergiam para a concepção de reforma agrária, a viabilidade da pequena propriedade familiar, a noção do uso social da terra, o sentido do “valor justo” e do valor das alíquotas das “possíveis” desapropriações, além da definição de latifúndio (BRUNO, 1997: 132).

⁴ Área mínima de terra para que uma família pudesse se sustentar e progredir economicamente e socialmente (MORISSAWA, 2001: 99).

Os usineiros do Nordeste, por exemplo, viam no Estatuto da Terra a desestruturação da exploração açucareira; os cafeicultores do Paraná denunciaram que o Estatuto significava o ataque direto ao direito sagrado de propriedade; as elites rurais, apoiadas pela “linha dura” militar insatisfeita com o legalismo de Castello Branco, ameaçaram pegar inclusive em armas para acabar “com o vírus reformista que atacara a Alvorada” (BRUNO, 1997:130).

No entanto, o Estatuto da Terra não foi, de fato, implementado. A principal reivindicação dos movimentos camponeses, a participação do trabalhador no processo de execução da reforma agrária, nunca foi regulamentada. Tinha um aspecto econômico, e não uma resposta às demandas dos movimentos populares, estes reprimidos pelo regime militar e sob a perda de mecanismos de mediação entre a sociedade e o Estado. Os partidos com bases ideológicas comunistas foram cassados. Sindicatos perderam suas lideranças mais combativas e sofreram intervenção do Estado militar, através de intervenções ou apoio à eleição de lideranças ligadas a projetos mais conservadores⁵ (MEDEIROS, 1989).

A ausência de uma base política de sustentação e a não adequação às novas necessidades do capitalismo no Brasil também não viabilizaram a aplicação do Estatuto da Terra (BRUNO, 1997:96). Morissawa (2001:100) teoriza que, o *Estatuto da Terra escancarou-se, então, como um instrumento estratégico para controlar as lutas sociais e desarticular os conflitos por terra*. Apesar disso, deixava como herança o instrumento da desapropriação da terra que, mais tarde, viraria instrumento de luta dos movimentos sociais vindouros.

Através do Estatuto da Terra, o Estado conferiu identidade jurídica às categorias sociais, redefinindo-as politicamente e filtrando determinadas concepções de reforma agrária, latifúndio, propriedade familiar, função social, desapropriação, entre outros. O latifúndio, determinado pela improdutividade da terra, não considerava a perspectiva que o mostrava como sinônimo de violência e dominação. Se a propriedade familiar era a base da reforma agrária, conferiu à empresa rural a condução da modernização no campo. O Estatuto manteve uma lógica dupla, em que incentivava a empresa familiar e

⁵ Os sindicatos, ainda que com dificuldades, foram instrumentos da representação dos interesses dos trabalhadores. A bandeira da reforma agrária foi retomada pela Contag a partir de 1967, com a reivindicação da aplicação do Estatuto da Terra e objeto de barganha política e mobilização (MEDEIROS, 1989).

punia o latifúndio, mas mantia a concentração de terra sob o prisma da produtividade, do capital e do trabalho (BRUNO, 1997, 2009). Segundo Bruno (1997), essa coexistência revela uma disputa de interesses que estava na sociedade e no Congresso Nacional, pois o projeto de reforma agrária deveria ser referendado pelo conjunto dos parlamentares. O direito de propriedade estava garantido, mas a permissão ao latifúndio improdutivo não.

A função social da propriedade e o direito à propriedade foram formulados sob valores jurídicos diferenciados. A função social, ligada principalmente ao fator trabalho, implicou em direitos e deveres que obedeciam aos princípios do *uso eficiente da terra*, ligado à tecnologia, à dimensão e ao grau de aproveitamento; o *uso direto*, para evitar a ausência de proprietários e más formas de contratos agrícolas; e o *uso correto* que garantia a conservação dos recursos naturais, sendo excluídos do processo o que se referia aos direitos dos trabalhadores rurais, estes tratados como receptáculos de políticas públicas, não como sujeitos de ações políticas (BRUNO, 1997: 143).

A concentração da terra revelou-se algo não antagônico ao desenvolvimento capitalista no campo. Mais que garantidora de matéria-prima, a agricultura tinha que dar respostas em seus meios de produção, não mais em um mercado de bens de consumo. A transformação da agricultura brasileira em seus meios de produção pela absorção da Revolução Verde não foi antagônica a uma permanência da concentração da terra.

Houve um aumento de oferta de matérias-primas e alimentos para o mercado, sem influir nas exportações que gerava divisas para o processo de industrialização, via substituição de importações; e houve uma integração da agricultura com a globalização da economia (BRUNO, 1997: 110).

A reforma agrária não poderia mais ser realizada porque já havia novos interesses nas classes dominantes, quem se afirmava era o setor mais internacionalizado, mais moderno, parte integrante do sistema capitalista internacional (BRUNO, 1997: 110).

Outro projeto característico do período ditatorial foi o processo de colonização da região amazônica. Com a Revolução Verde e o êxodo rural por ela provocado diante da expulsão de camponeses da terra, aceitar a propaganda oficial que afirmava haver terras em abundância à espera de colonizadores às margens das grandes rodovias como a Transamazônica, Cuiabá - Santarém e Cuiabá - Porto Velho foi uma diante de uma estratégia de Governo de colonização destas áreas (MORISSAWA, 2001; SAUER, 2010; BRANFORD; ROCHA, 2004).

A política de colonização da Amazônia ignorou a existência de populações indígenas e caboclas. Os projetos governamentais como rodovias, usinas hidrelétricas, exploração de minério e de empresas internacionais, que já faziam investimentos na região, expropriou muitas tribos indígenas e posseiros. A Guerrilha do Araguaia, na divisa de Goiás com o Pará — atual Tocantins — em 1970, só aumentou as preocupações dos militares com a área (MORISSAWA, 2001; BRANFORD; ROCHA, 2004). Segundo Sauer, este deslocamento não resultou em emancipação, mas sim em fome, pobreza e exclusão (SAUER, 2010:31).

Não obstante, os colonizadores tiveram grandes dificuldades de adaptação com a região. A falta de créditos e facilidades governamentais para a fixação dos novos colonizadores foi outro empecilho, além das dívidas adquiridas pelos diversos trabalhadores, o que levou muitos deles a perderem suas terras para bancos ou financiadoras.

Na prática, tais projetos de colonização — que não passavam de clarões na mata, ao longo das estradas abertas na floresta — também assegurariam uma reserva de mão-de-obra para os projetos ambiciosos de mineração, pecuária, agricultura e extração de madeira, planejados pelos militares para a região (BRANFORD; ROCHA, 2004:26).

Este processo de expansão da Revolução Verde, também facilitado pelo Estatuto da Terra ao priorizar os aspectos econômicos e a aliança com o processo de industrialização brasileira - que incluía a modernização da agricultura – aprofundou os conflitos agrários, diante do crescimento da expropriação, exploração e expulsão da população rural. A resistência veio em forma de organizações sociais, tais como a Comissão Pastoral da Terra (CPT), a partir de 1975, da Oposição Sindical da Central Única dos Trabalhadores (CUT), a partir de 1980, e do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), a partir de 1984 (SAUER, 2010:49).

Os novos atores sociais que surgem e os atores sociais que se renovam na disputa passam a atuar a partir da mudança de conjuntura advinda do período da redemocratização brasileira. Eles trazem, novamente, para a cena da disputa política social e institucional a questão da terra e da reforma agrária. O setor patronal se viu diante de uma maior mobilização dos trabalhadores rurais, que também estabeleceu de melhor forma, a partir da ação dos movimentos sociais, representações presentes na institucionalidade do Estado, divergentes ao setor latifundiário.

2.2 Tensões e conflitos a partir da oposição entre a função social e a propriedade da terra e organização política dos atores

A constituinte de 1988 abriu um novo flanco de disputas acerca da questão da terra, sendo a concentração fundiária novamente questionada e a reforma agrária pautada na sociedade e no Estado brasileiro durante a transição democrática. O Brasil, neste momento, estava diante do fortalecimento das organizações populares que traziam aspectos inovadores através da ocupação de terras. A reação da classe dominante no meio rural também veio em forma de novas organizações que não só disputavam espaço na institucionalidade do Estado, como agiam por dentro da sociedade civil, frequentemente com o uso da violência através armas e milícias privadas. O I Plano Nacional de Reforma Agrária (I PNRA), já no Governo Sarney, e todos os embates que daí vieram, anunciavam o que estaria por vir durante a constituinte.

Nos anos 1980, com a redemocratização e o aumento dos conflitos pela terra, a reforma agrária, enquanto bandeira, ganhou uma visibilidade diferente. É quando começaram a ressurgir movimentos sociais rurais, cujas formas de protesto eram baseadas em ocupações de terra, que se afirmaram como instrumentos de pressão pela democratização da terra e por direitos.

A semente deste ressurgimento pode ser visto ainda em 1975, com a fundação da CPT. Sob a influência das reflexões da Teologia da Libertação, a CPT⁶ foi resultado das experiências pastorais das igrejas da Amazônia, transformando-se em importante referência política, tal como em espaço de resistência e denúncia aos conflitos agrários (SAUER, 2010), principalmente diante da ação da ditadura militar frente à organização de trabalhadores. Martins ressalta que a pastoral social estava orientada para a reivindicação do cumprimento de direitos já consagrados em lei (MARTINS, 1989: 55). O autor ainda complementa:

Na perspectiva católica, que vai sendo progressivamente definida nos documentos do episcopado brasileiro, a questão agrária tem outra dimensão. É uma questão não por que impeça o desenvolvimento do capitalismo, mas por que impede o

⁶ A CPT publica, anualmente, o Caderno “Conflitos no Campo Brasil” que traz o diagnóstico e o registro das mortes e ameaças ocorridas após conflitos. No país, entre 2001 a 2011, a violência no campo deixou um saldo de 405 vítimas fatais, sendo que mais de 90% deste valor corresponde a trabalhadores rurais. Em 2011, 29 lideranças sem terras ou indígenas foram assassinadas (CANUTO; LUZ; WICHINIESKI, 2012).

desenvolvimento do homem. Isto é, brutaliza, marginaliza e empobrece o ser humano. É nessa brutalização que transparece a negação da sua humanidade. Em outras palavras, nessa ótica, a questão agrária não é apenas uma questão econômica e sim uma questão moral. Por ser uma questão moral é que vai se transformar numa questão política e vai levar ao confronto da Igreja com o Estado, particularmente após 1968 (MARTINS, 1989: 29).

Outro aspecto a ser considerado é que a reforma agrária também foi mantida na agenda política através da formulação de intelectuais organizados pela Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA). Fundada em 1967, a ABRA nasceu com o objetivo de contribuir com o debate e a promoção da reforma agrária no Brasil, constituindo-se em um espaço de pesquisa e acervo documental que envolve documentos administrativos, artigos, recortes de jornal, dossiês, dentre outros, cuja interação com movimentos sociais de luta pela terra foi importante nos momentos de superação da ditadura militar, muitas vezes na posição de assessoria aos trabalhadores (NORDER; RODRIGUES, 2007).

O nascimento do MST que, em 1985, já no fim da ditadura militar, reuniu 1600 delegados de todo o Brasil para o seu 1º Congresso em Curitiba, sob a palavra de ordem “Ocupação é a única solução”, trouxe o elemento da ocupação, acampamentos, das barracas de lona preta, incisivo em sua eficácia, organização e resultados frente ao Estado⁷. Estava-se diante da contradição imposta pela quantidade de trabalhadores que não tinham terra - que tinham perdido seu trabalho após a modernização da agricultura e a mecanização das lavouras - e a realidade de grandes propriedades concentradas em poucas pessoas.

As ocupações, naquele período, foram uma forma de protesto eficiente, trazendo o diferencial da organização e da massificação desta estratégia. Elas influenciam, até hoje, várias organizações de trabalhadores do campo, cujos acampamentos formam outra sociabilidade, que também é a formação de um novo sujeito sociocultural. Transforma trabalhadores em uma coletividade em luta, diante da construção de uma identidade coletiva pelos seus interesses sociais. Passam a essa condição à medida que trazem para si a luta para a garantia de sua própria existência (CALDART, 2004). Trouxe para a cena política e para a imprensa os trabalhadores rurais sem terra e sua especificidade na

⁷ Segundo dados do MST, 80% dos assentamentos de reforma agrária constituídos no Brasil foram alvo de protestos através de ocupação por trabalhadores rurais organizados em acampamentos (MST, 2010).

ação política diante da exclusão social e a ineficácia da política fundiária (BRUNO, 2009: 65). Como observa Fernandes, a luta camponesa é territorial (FERNANDES, 2010: 173). A partir da instituição de um acampamento proveniente de uma ocupação, ou um assentamento rural, as formas de organização do espaço e do trabalho se alteram naquele território, logo também as relações sociais e políticas⁸.

O MST, ao logo de sua história, desenvolveu uma estrutura organizativa que ultrapassa suas instâncias de representação diante da integração de seus fóruns decisivos que vão desde núcleos de base, até seus congressos nacionais; envolve também setores de atividades que organizam a multidimensionalidade do movimento. Há, ainda, um conjunto de organizações convencionais, transversais à estrutura organizativa do MST, que mantém relações com o movimento diante do universo de demandas e pautas (Ver quadro 2). Cito também as editoras e veículos de comunicação com os quais o MST é membro editorial (Editora Expressão Popular; Jornal Brasil de Fato; Radioagência NP; Agência Chasque), ou é editor (Jornal Sem Terra, Revista Sem Terra, sítio do MST na internet; associações de rádios comunitárias, além de comunicados diretos a correios eletrônicos).

A organização do setor patronal rural na sociedade civil durante a Nova República, por sua vez, é destacada em estudos acadêmicos na verificação de uma identidade que é reflexo do poder da propriedade de terra, diante de práticas sociais que são comuns. Sua existência é organizada em movimentos políticos de frações da classe dominante agrária do Brasil que busca afirmar um projeto de hegemonia ainda que redefinidos seus agentes (MEDEIROS, 2010:124).

⁸ Outras formas de mobilização também foram combinadas, tais como marchas, passeatas, greves de fome, ocupações de prédios públicos.

Quadro 2: Estrutura Organizativa do MST

Instâncias de representação	Setores de Atividade
Congresso Nacional Encontro Nacional Direção Nacional Coordenação Nacional Encontro Estadual Direção Estadual Coordenação Estadual Coordenação Regional Núcleos de Base	Secretaria Nacional Secretarias Estaduais Secretarias Regionais Setor de Frente de Massa Setor de Formação Setor de Educação Setor de Produção, Cooperação e Meio Ambiente Setor de Comunicação Setor de Finanças Setor de Projetos Setor de Direitos Humanos Setor de Saúde Setor de Juventude Setor de Cultura Setor de Gênero Coletivo de Relações Internacionais
Organizações Convencionais – transversais	
ANCA- Associação Nacional de Cooperativa Agrícola CONCRAB- Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil Ltda. ITAC- Instituto Técnico de Estudos Agrários e Cooperativismo CEPATEC: Centro de Formação e Pesquisa Contestado Rede BioNatur Sementes Naturais ELA- Escola latino-americana de Agroecologia Instituto Técnico Josué de Castro ITERRA – Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária ENFF –Escola Nacional Florestan Fernandes	

FONTE: FERNANDES, 2010; CARTER; CARVALHO, 2010.

Segundo Bruno (2009), a propriedade da terra, enquanto formador do *habitus* que oferece prestígio e poder de uma classe, perpassa a sociedade e se expressa de diversos modos que conferem uma identidade. Historicamente, a defesa da propriedade faz parte de uma concepção de direito gestada na Revolução Francesa. É própria da sociedade capitalista a defesa da propriedade, independente do seu tipo, o que confere uma determinada visão de sociedade que, mesmo sob um regime democrático, pode ser excludente. Este apego à propriedade *escamoteia a questão da acumulação desigual de riqueza e oculta e naturaliza as relações sociais assimétricas de exercício do poder* (BRUNO, 2009: 216).

Embora não declarado, a renda da terra é fator que devemos considerar na análise que envolve elementos sociológicos, mas também econômicos. Segundo Martins

(1991), o monopólio de classe sobre a terra assegura ao capitalista o direito de cobrar de toda a sociedade um tributo pelo uso da terra, o que é chamado de renda fundiária, ou renda da terra; uma cobrança pela utilização da terra (MARTINS, 1991:55). Essa relação é proveniente do modo capitalista de produção na agricultura, somado à propriedade privada da terra que resulta em uma divisão do trabalho onde os trabalhadores são contratados por alguém que investe seu capital sobre a terra privatizada. A terra, ainda sendo um bem natural, transforma-se em mercadoria a partir da sua relação capitalista. Quando concentrada, não é a extração da mais-valia do trabalho agrícola que atrai o proprietário, mas a apropriação da mais-valia social que deverá ser distribuída aos proprietários de terra, pelo fato de serem proprietários privados (MARTINS, 1986:168).

A renda da terra, logo, é a parte da mais-valia extraída dentro do processo de produção capitalista na agricultura extraído pelo capitalista agrário ao rentista, ou o proprietário da terra. Se a propriedade da terra é uma relação social, ela se faz dentro do capitalismo. Desta forma, é a *expressão de um processo que envolve trocas, mediações, contradições, articulações, conflitos, movimento, transformação* (MARTINS, 1986: 169).

O setor patronal rural brasileiro, ao se relacionar com a indústria e os grandes oligopólios internacionais diante de uma política voltada ao mercado e às exportações, tenta determinar o preço dos produtos agropecuários, em busca do maior lucro.

No entanto, o preço das commodities ao ser determinado internacionalmente, mediante Bolsa de Valores, o detentor da terra acaba sendo o elo mais fraco da relação capitalista, precisando extrair da renda da terra os seus lucros. A indissociação da propriedade à renda e a quem esta renda deve ser distribuída faz com que grupos patronais rurais se reconheçam enquanto classe. A entrada do capital na definição da propriedade da terra; o lucro decorrente da renda fundiária é fator definidor do poder da grande propriedade fundiária (MARTINS, 1981). Segundo Bruno, é o que

contribui para a construção de identidades comuns, consolida alianças, neutraliza diferenças, divergências e contradições existentes entre setores, em especial aqueles em que o ganho de um significa a perda do outro, e amiúde muda a natureza de competição dentro de um mesmo ramo de atividade (BRUNO, 2009:434).

É importante destacar que este fator sempre balizou as próprias políticas de distribuição de terras que do Estado brasileiro. O setor patronal rural, historicamente, detém hegemonia no que tange aos modelos de desenvolvimento para o campo e a relação de exploração e expropriação do trabalhador no meio rural é uma característica ainda presente no Brasil.

Desta forma, neste setor, pode-se encontrar entidades diversificadas. A apresentação do I PNRA, somado aos movimentos de ocupação de terra, tiveram influência na mobilização patronal na década de 1980 que vai desde associações em defesa da propriedade, até associações específicas, ligadas ao discurso da modernização da agricultura, além de personalidades que assim se tornam diante de seu poder adquirido com a propriedade da terra. Citemos a União Democrática Ruralista (UDR), a Sociedade Rural Brasileira (SRB), Sociedade Nacional da Agricultura (SNA), Organização das Cooperativas do Brasil (OCB), Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), a criação da Frente Ampla da Agropecuária Brasileira (FAAB)⁹, além de associações regionais (Ver quadro 3).

A UDR ganhou destaque devido às práticas violentas que incluíam assassinatos de lideranças rurais e a defesa incondicional da propriedade, inclusive com o uso de armas. Ela é apontada como a resposta patronal à formação de organizações de sem terras. Fundada em 1985 por pecuaristas e grandes proprietários de terra insatisfeitos com os rumos da reforma agrária durante a construção do I PNRA, a efetivação da UDR se deu em Goiânia com a presença de Ronaldo Caiado e Plínio Junqueira Júnior, cujo encontro foi decisivo para o perfil que a UDR tomaria a partir de então, que envolveu a *inevitabilidade da violência e na identificação do inimigo comum: a Igreja progressista e o Movimento Sem-Terra* (BRUNO, 1997:51).

⁹ Criada em 1986, representou uma coalizão política formada por todas as entidades patronais lideradas pela CNA, OCB e SRB. Essa frente foi importante para a articulação da redação do dispositivo da Constituição Federal, de 1988, que acabou impedindo a desapropriação de áreas produtivas para fins de reforma agrária (SAUER; TUBINO, 2007).

Quadro 3: Principais entidades do setor patronal no Brasil

UDR	A UDR foi fundada como uma organização regional em 1985, na cidade de Presidente Prudente. No ano seguinte, em Goiânia foi fundada a primeira UDR Nacional, sediada em Brasília.
SRB	Entidade de caráter associativista, fundada no dia 19 de maio de 1919, em São Paulo. A entidade trabalha como agente negociador político do agronegócio frente aos públicos estratégicos do setor e atua como polo disseminador de conhecimento e funciona como centro de serviços e gerador de oportunidades e negócios para a cadeia produtiva rural.
SNA	Fundada no Rio de Janeiro, Brasil, em janeiro de 1897, como instituição privada, de fins não lucrativos, com a finalidade de congregar interessados na prática da agricultura. Segundo descrição própria, na SNA, “a tradição e a modernidade convivem sob a égide da qualidade”.
OCB	Criada em 1969, durante o IV Congresso Brasileiro de Cooperativismo. A entidade veio substituir a Associação Brasileira de Cooperativas (ABCOOP) e a União Nacional de Cooperativas (Unasco).
CNA	Nasceu no Rio de Janeiro, antiga capital brasileira, em 1951 como Confederação Rural Brasileira. Seu sistema funciona através das Federações da Agricultura nos Estados, os Sindicatos Rurais no âmbito dos municípios e a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil. O Sistema CNA abrange três entidades: a CNA o SENAR (Formação Profissional Rural e Promoção Social) e o Instituto CNA (estudos e pesquisas na área social e no agronegócio).
ABAG	Criada em 10 de março de 1993, tem como principal objetivo atuar como suporte em questões transversais, ou seja, as que permeiam todas as cadeias produtivas do agronegócio.

FONTE: Sites das entidades; BRUNO, 2009¹⁰.

A atuação da UDR não é constante e só reaparece a cada ameaça ao latifúndio rural e aos privilégios da classe dominante rural, despontando-se pela defesa da violência contra trabalhadores rurais e da defesa da mobilização patronal e seu

¹⁰ A CPMI da Terra levantou outras entidades patronais com atuação regional, como o Primeiro Comando Rural, o Movimento Nacional de Produtores, a União de Defesa da Propriedade Rural, a Associação Brasileira de Criadores de Zebu, o Sindicato Nacional de Produtores. Ver mais em Melo, 2006.

corporativismo diante da defesa do monopólio da terra (BRUNO 1997; 2009). Seus recursos são provenientes, na maioria das vezes, de leilões de gado, onde seus associados aproveitam para divulgar as principais linhas de ação da entidade que, basicamente, ataca o projeto camponês (BRUNO 1997; 2009). Nos anos 1990, a UDR se autodissolveu, devido a acusações e problemas judiciais que envolviam o incentivo de formação de milícias paramilitares contra o MST, mas retornou “oficialmente” com suas atividades quando Lula foi eleito Presidente do Brasil (MELO, 2006).

O contexto faz com que a luta pela terra assuma uma dimensão política, pois constitui sujeitos políticos (SAUER, 2010:51). A propriedade da terra, enquanto formador do *habitus* (BOURDIEU, 1974) que oferece prestígio e poder de uma classe, perpassa a sociedade e se expressa de diversos modos que conferem uma identidade (BRUNO, 2009; SAUER, 2010).

O antagonismo do setor patronal rural e do setor dos trabalhadores rurais é subsidiado pelas discussões sobre o I PNRA, em 1985. O plano deveria beneficiar posseiros, arrendatários, assalariados rurais, minifundiários e tinha por objetivo aplicar o Estatuto da Terra já existente.

Nesse período, tanto o setor patronal rural, quanto o setor dos trabalhadores rurais tiveram interesses sociais, ideologias e entendimentos diferentes na interpretação da realidade econômico-social do Brasil, principalmente no que tange à alteração da estrutura agrária do País (BRUNO, 2009:37).

Desponta-se a atuação da Contag no âmbito de seu IV Congresso na formulação de contribuições enviadas para o Governo Sarney para o I PNRA e que ampliavam a reforma agrária para além da distribuição de terras com a reivindicação de assistência técnica e financeira para os trabalhadores rurais (BRUNO, 2009: 43-44). Vale lembrar que o presidente Sarney chegou a discursar durante o IV Congresso da Contag e a lançar o I PNRA neste congresso, em 1985 (BRUNO, 2009).

As famílias organizadas pelo MST também estudaram o Plano, a exemplo do que aconteceu no Rio Grande do Sul em agosto de 1985, onde 5 mil famílias se reuniram na defesa da reforma agrária e da entrega de reivindicações para a reforma agrária ao então ministro extraordinário para o Desenvolvimento e a Reforma Agrária (MIRAD), Nelson Ribeiro e ao presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) em maio daquele mesmo ano. Manifestações de defesa da reforma agrária

também foram organizadas pela ABRA, pela CUT, CPT, Partido dos Trabalhadores, Contag dentre outras organizações sociais ao longo do ano de 1985 (BRUNO, 2009).

O setor patronal rural, por sua vez, questionou os custos da reforma agrária, além da crítica ferrenha ao instrumento de desapropriação de terras para a execução da mesma, discordando da criação do MIRAD (BRUNO, 2009:47). Para eles, o Estatuto da Terra é força de conservação da estrutura fundiária, enquanto para o setor dos trabalhadores rurais o mesmo Estatuto é força de alteração da mesma estrutura fundiária (BRUNO, 2009:38).

A própria sustentação do Governo Sarney (1985-1990), que dependia de uma aliança com o setor patronal rural para garantir a transição democrática sem *sobressaltos*, não colocou a reforma agrária no conjunto dos compromissos políticos (BRUNO, 2009: 54). No fim, o I PNRA caiu na mesma ambiguidade do Estatuto da Terra ao buscar o aumento do número de propriedades rurais, sem por em risco a estrutura fundiária. A meta de assentar um milhão e quatrocentas mil famílias teve um saldo, ao fim do Governo Sarney, de 84.852 famílias, 6% da previsão inicial (SOUZA, 2005).

Com os baixos resultados do I PNRA, as organizações sociais populares se voltaram para o processo da Constituinte a partir de 1987. No âmbito do Parlamento, a aguda diferença de representação institucional entre trabalhadores rurais e grandes proprietários de terra é verificada diante da própria historicidade do poder constituído por quem detém terra no Brasil. Durante o período, os movimentos sociais do campo, *excluídos dos mecanismos de expressão e representação política, por força da exclusão propriamente dita ou por força dos mecanismos clientelísticos e patrimoniais que desfiguram a representação política* (MARTINS, 1989:62), através da mobilização de entidades como a ABRA e organizações como o MST e a CONTAG e a CPT, conseguiram incluir, na Constituição Brasileira de 1988, o conceito de Função Social, já anunciado pelo Estatuto da Terra (MORISSAWA, 2001; BRUNO, 1997, 2009).

A nova constituição trouxe alterações no regime jurídico da propriedade privada, ao trazer a função social como parte integrante deste direito, melhorando a redação do que já se tinha estipulado em 1964, com o Estatuto da Terra (MARÉS, 2003).

Além disso, a Constituição de 1988 criou um capítulo específico sobre a reforma agrária no interior do título destinado à Ordem Econômica e Financeira (Artigos 170 a

192 - Da ordem econômica e financeira; e Artigos 184 a 191 – Capítulo III, Da política agrícola e fundiária e da reforma agrária), o que *demonstra seu compromisso com a realização da reforma agrária* (SOUZA, 2005), cuja opção, segundo Souza (2005), fica evidente se conjugados com os fundamentos e objetivos do Estado brasileiro (Art. 1º e 3º, que trazem os elementos da soberania, cidadania, pluralismo político, a promoção de uma sociedade livre, justa, solidária; erradicação da pobreza, dentre outros) com os direitos individuais, coletivos e sociais (Art. 5º a 11, que garantem o direito de propriedade, mas esta tem que cumprir sua função social) e com os princípios gerais da atividade econômica, segundo os quais *a ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social* (BRASIL/CONSTITUIÇÃO FEDERAL, Art. 170).

Desta forma, as propriedades privadas no Brasil não devem servir somente e exclusivamente ao seu proprietário, mas teriam que beneficiar o conjunto da sociedade, cabendo ao Estado a determinação do conjunto de elementos que a propriedade deverá atender para o cumprimento de sua função social.

Vista em seu conjunto, é possível afirmar que Constituição fez uma clara opção pela reforma agrária, em detrimento da vetusta e concentradora estrutura fundiária brasileira. Tal ocorreu porque o constituinte compreendeu que o desenvolvimento do Brasil passa pela realização de ampla e massiva reforma agrária, capaz de impor uma mudança estrutural na propriedade da terra (SOUZA, 2005).

No caso da propriedade rural, a noção de função social ganhou destaque diante de um bem finito, a terra, e que, segundo o Artigo 186 da Constituição brasileira, precisa atender requisitos não só econômicos, mas também e simultaneamente:

I - aproveitamento racional e adequado;

II - utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;

III - observância das disposições que regulam as relações de trabalho;

IV- exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores

A propriedade que não cumpre a sua função social não está protegida; nem é considerada propriedade (MARÉS, 2003). A Constituição deu-lhe uma condição de existência e o proprietário que não cumpre a função social, perde o direito à

propriedade. O artigo 184¹¹, da Constituição Brasileira, autoriza o Estado a retirar compulsoriamente a propriedade rural de seu proprietário, através do mecanismo de desapropriação.

Na realidade quem cumpre uma função social não é a propriedade, que é um conceito, uma abstração, mas a terra, mesmo quando não alterada antropicamente, e a ação humana ao intervir na terra, independente do título de propriedade que o Direito ou o Estado lhe outorgue (MARÉS, 2003: 116).

No entanto, durante o período da Constituinte, a UDR, a CNA, a OCB, a SRB conseguiram mobilizar diversos representantes dentro do Parlamento ao financiar a campanha de candidatos de partidos como o PPB, PFL e o PTB à Câmara dos Deputados e ao Senado para fazer parte da Constituinte de 1987, estes organizados na Frente Ampla da Agricultura (MORISSAWA, 2001:108). Apesar dos elementos que compõem a função social, o Artigo 185 da Constituição Federal altera a tipologia da propriedade agrária, tutelada pelo Estatuto da Terra, ao estabelecer as insuscetibilidades da desapropriação para fins de reforma agrária. Desta forma, não é passível de desapropriação: a) a pequena e média propriedade rural, assim definida em lei, desde que seu proprietário não possua outra (BRASIL/CONSTITUIÇÃO FEDERAL, Art. 185, I); b) a propriedade produtiva (BRASIL/CONSTITUIÇÃO FEDERAL, Art. 185, I) (SOUZA, 2005).

A inclusão da propriedade produtiva confere tratamento especial, abrindo brechas para interpretações relativas a sua função social. Desta forma, há uma contradição dentro da Constituição que possibilita que o setor patronal rural e o setor de trabalhadores rurais disputem a interpretação de qual artigo constitucional é mais importante.

A função social é afirmada no Artigo 184, cuja punição pela desapropriação definida no Artigo 185, mas imediatamente negada no artigo seguinte (SOUZA, 2005). Considerando a hegemonia do setor patronal rural em seu âmbito de representação dentro do Parlamento e sua influência dentro do Estado, a reforma agrária enquanto

¹¹ Art. 184. *Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei* (BRASIL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988).

processo que envolve a desapropriação de terras e a desconcentração da estrutura fundiária sofre um impasse.

Parte considerável da doutrina [do Direito Agrário] entende que o art. 185 foi o maior retrocesso da Constituição Federal de 1988 em relação ao Estatuto da Terra. Isso porque a nova disciplina da propriedade agrária desprezaria a ideia de função social que traçava o fio condutor da tipologia de imóveis rurais no regime originário do Estatuto e, mesmo, dos princípios do Direito Agrário (SOUZA, 2005).

A formação brasileira, que envolve a grande propriedade e a escravidão, sob a configuração de um modo colonizador predador e concentrador, contribuiu para que um “*habitus* nacional” fosse constituído. A propriedade da terra assume o significado de prestígio, de expressão de poder; significa acesso a privilégios, símbolo de reconhecimento, além de meio de produção e especulação (BRUNO, 2009:216).

Tentativas de distribuição da terra, portanto, são ameaça à reprodução econômica e social deste modo de produção. O questionamento realizado por movimentos sociais que reivindicam a democratização da terra é uma afronta ao que a propriedade organiza e garante enquanto poder simbólico, social e econômico.

É a noção de propriedade da terra - concebida como direito absoluto, que constrói a indissociabilidade entre propriedade, violência e intolerância, instituindo a lista dos marcados pra morrer- que permite a criação de milícias, os cercos, as vigílias e os 'olheiros' dos assentamentos, acampamentos e manifestações dos trabalhadores sem-terra (BRUNO, 2009:218).

É na ação direta, através da ocupação, que se encontra a ofensiva patronal. A existência do sem-terra que questiona este monopólio é uma ameaça à força simbólica patronal. Acesso à terra torna-se problema social, não só econômico e o Estado reconhece esta situação ao privilegiar a desocupação de terras, antes alvo de protesto social.

Promulgada a Constituição Federal de 1988, somente em 1993 houve a regulamentação sobre os procedimentos para a reforma agrária conforme manda a Carta Magna. A Lei 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, conhecida como Lei da Reforma Agrária, reclassifica as propriedades rurais em pequena, média e grande propriedade¹²,

¹² Pequena propriedade agrária: o imóvel rural que tenha área compreendida entre um e quatro módulos fiscais; média propriedade: imóvel rural de dimensão superior a quatro até quinze módulos fiscais (Art. 4º). Essas categorias não poderão ser desapropriadas e destinadas à reforma agrária. Acima de quinze

através do tamanho de um módulo rural, estabelecendo, inclusive, que a propriedade produtiva não é passível de desapropriação para fins de reforma agrária.

A Lei 8629/1993 ainda define critérios de indenização para o proprietário (emissão de Títulos da Dívida Agrária –TDAs - para a terra; pagamento em dinheiro para as benfeitorias), destinação das terras públicas para a reforma agrária e a sua distribuição por meio de títulos ou concessão de uso, inegociáveis por um período de 10 anos.

Durante a Constituinte de 1988, a defesa do “direito de propriedade”, garantida como um direito individual, foi a resposta dada aos setores que conseguiram incluir a “função social da terra” na Carta Magna. Dentro da institucionalidade do Estado, função social e direito de propriedade, de forma condicionada ou não, são os conceitos que norteiam a disputa entre os setores antagônicos mediante a luta pela terra.

As renovações que os atores sociais e políticos, sejam ligados ao setor patronal rural e à classe dominante no meio rural, sejam ligados ao setor dos trabalhadores rurais e à classe dos trabalhadores, passarão a ser, a partir destas definições, influenciados pela consolidação de modelos de desenvolvimento para o meio rural. Na década de 1990, o fenômeno da globalização auxiliou a consolidação do modelo que privilegia a grande propriedade, já preconizadas com a Revolução Verde e incentivadas desde os governos militares, mas com a maior inserção do capital financeiro. O velho latifundiário é ressignificado em grande empresário rural, aliado ao grande capital estrangeiro ou nacional, mantendo *habitus* da classe dominante no meio rural construída sob os valores da grande propriedade.

2.3 Consolidação do modelo agrícola hegemônico através do agronegócio e a aliança latifúndio - grande capital para a manutenção da dominação patronal no meio rural

As políticas que privilegiam a regulação da economia e da mobilidade social através do mercado com o incentivo à menor participação estatal, também chegaram ao meio rural e se consolidaram na década de 1990. É quando o modelo de desenvolvimento iniciado a partir da Revolução Verde se renova através do discurso do

módulos fiscais o imóvel rural será considerado grande propriedade. (BRASIL, República Federativa. Lei 8629, 1993; SOUZA, 2005).

agronegócio, com releituras sobre a questão da propriedade da terra do Brasil, novas estratégias para o desenvolvimento econômico e social e o lugar da reforma agrária e dos movimentos sociais de luta pela terra.

O Estado brasileiro direcionou suas principais políticas para o fortalecimento e consolidação da Revolução Verde como forma de desenvolvimento para o meio rural, renovados sob o nome de agronegócio, guiada pelas recomendações do Banco Mundial (SOUZA, 2005; BRUNO, 1997; TRAJANO, 2010).

O termo “agronegócio” descreve o conjunto das atividades de produção e distribuição de produtos agropecuários, submetendo a agricultura às regras do capital, sob a força da exportação de *commodities*, comercializada predominantemente na Bolsa de Mercadorias e Futuros e aliança com empresas transnacionais. (BRUNO, 2009; LEITE; MEDEIROS, 2012). O termo corresponde ao *agrobusiness* que foi originalmente cunhado em 1957, depois de estudos desenvolvidos pelo Programa de Pesquisa em Agricultura e Negócios da Harvard Business School. O agronegócio é uma visão sistêmica das atividades agrícolas que conquistou o empresariado e congregou setores patronais, ressignificando a agricultura brasileira e aproximando os setores de insumos e bens de produção, a produção agropecuária e agrícola com capital financeiro. Segundo Bruno, o agronegócio apresenta-se neste arcabouço internacionalizado da agricultura,

na tentativa de fortalecer-se dentro da porteira perante um mercado internacional e um complexo de trades e cartéis que, segundo seus representantes, limita as potencialidades “natas” dos empresários rurais e sua capacidade produtiva (BRUNO, 2009: 147).

Dentro do meio político e econômico, os anos 1990 são considerados como o período das políticas pró-mercado, impulsionadas pelo modelo neoliberal de desenvolvimento. O mercado se converteu no ente capaz de refletir e canalizar os interesses da sociedade, de modo a garantir o crescimento econômico e a mobilidade social (ZURBRIGGEN, 2007).

A globalização é outro elemento a ser considerado. Para Ianni (1997), por exemplo, o globo não é mais um conglomerado de nações, sociedades nacionais, estados nações em suas várias relações sociais e políticas (IANNI, 1997:13 -14). Desse modo, Ianni (1997) considera que esse fenômeno é um momento epistemológico

fundamental, em que o paradigma de reflexão sobre uma sociedade nacional está sendo substituído por uma reflexão de uma sociedade global, em que se mesclam e se tensionam particularidades, singularidades e universalidades. Ianni (1996) ainda ressalta, em outra publicação, que a globalização é um processo em que o capitalismo se mundializa e, com ele, os ideais ocidentais que modulam a modernização como sinônimo de desenvolvimento, crescimento, evolução ou progresso. Um novo modo de produção e processo civilizatório de alcance mundial. (IANNI, 1996:14).

Na agricultura, essas transformações ocorrem sob a atuação das empresas, corporações e conglomerados agroindustriais que estão mudando o uso do solo e reorientando as atividades agrícolas.

A revolução que a globalização do capitalismo está provocando no mundo agrário transfigura o modo de vida no campo, em suas formas de organização do trabalho e produção, em seus padrões e ideais socioculturais, em seus significados políticos. Tudo que é agrário dissolve-se no mercado, no jogo das forças produtivas operando no âmbito da economia, na reprodução ampliada do capital, na dinâmica do capitalismo global (IANNI, 1996:52).

É marcante a tentativa de se estabelecer um consenso em torno do agronegócio como modelo de desenvolvimento que integra, inclusive, os modelos de agricultura familiar e, até mesmo, a reforma agrária, dentro de áreas ociosas e improdutivas (BRUNO, 1997). Isto acontece, em grande parte, em decorrência dos interesses brasileiros no comércio exterior e a geração de superávits em torno das comercializações advindas do agronegócio e que incide no conjunto das políticas públicas e no senso comum de toda a sociedade. Segundo Bruno (2009), o discurso do agronegócio vem imbuído da unidade de um setor que defende este modelo de desenvolvimento como um sinônimo de sucesso e geração de riqueza, ainda que não acompanhado da autonomia tecnológica, dependente de outros países. Utilizam-se do discurso da modernidade, da competência que dispensa alternativas históricas, desqualifica qualquer tipo de modelo de desenvolvimento diferenciado e que precisa da institucionalidade na construção de representações e mediação de interesses (BRUNO, 2009).

[...] o moderno significa produzir e reproduzir-se numa sociedade onde a agricultura se encontra cada vez mais subordinada às regras do capital e, neste caso, consiste no desafio de seguir os padrões produtivos da agroindústria,

penetrando neste universo de custos e lucros estabelecidos em códigos amplamente valorizados e de produtividade, que tudo justifica, inclusive a improdutividade, a especulação e o monopólio da terra (BRUNO, 1997:6).

Em um contexto de Estado mínimo, onde o papel que lhe cabe é de instituição de mecanismos de regulação da produção, o mercado é quem define uma ordem social, não limitando a área econômica sob a ótica de uma coordenação espontânea. Segundo Carvalho (2005), decorre daí a motivação política, econômica e ideológica de governos, em especial o federal, em acatar determinações induzidas por organismos multilaterais como o Fundo Monetário Internacional, a Organização Mundial de Comércio, o Banco Mundial (CARVALHO, 2005), que recomendavam a consolidação de reformas macroeconômicas de forma a desenvolver o mercado, inclusive, no gerenciamento dos recursos naturais e formas de garantir uma estrutura institucional que garanta os direitos de propriedade do uso da terra para estimular o fluxo de capital privado para a economia rural (PEREIRA, 2006:22). É sob esta perspectiva que a Reforma Agrária de Mercado (RAM) ganhou força dentre as políticas de ajuste estrutural durante a década de 1990 e meados dos anos 2000.

A RAM parte do pressuposto de que o Estado é falho na condução de reforma agrária, na medida em que se baseava no instrumento de desapropriação, o que tornava insegura a questão da propriedade da terra, além de ser considerada anacrônica tendo em vistas o atual estágio do capitalismo (PEREIRA, 2006). A natureza da ação, ao invés de ser coercitiva, através da punição por desapropriação, passa a ser negociada, através da compra de terras por proprietários que se voluntariem (PEREIRA, 2006).

Ou seja, na RAM, o Estado faz o papel de financiador entre agentes privados para a compra voluntária de terras ao conceder quantias a fundo perdido para investimentos sócio-produtivos. O proprietário da terra é pago em dinheiro sob o preço de mercado, enquanto que quem compra a terra se endivida. Caso a dívida não for quitada, a terra é perdida (PEREIRA, 2006).

Essas formulações foram absorvidas pelo Governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2003). Segundo Pereira e Sauer (2006), a coalizão que permitiu a vitória de FHC à Presidência da República do Brasil era interessada no projeto de liberalização radical da economia brasileira. Desta forma, a reforma agrária da forma como era debatida, sob o viés distributivo, era considerado anacrônico:

Segundo a leitura dominante, falar desse tema no início dos anos 1990 significava, no máximo, a defesa de ações pontuais de alívio da pobreza rural, sem qualquer intencionalidade redistributiva. Exemplo maior dessa visão foi a sua vinculação, no início do governo FHC, ao programa Comunidade Solidária, de caráter assistencialista (PEREIRA e SAUER, 2006:174).

No entanto, a massificação de movimentos de sem terras determinou a continuação das ocupações de terras como pressão para a reforma agrária. O Governo FHC, pressionado com as mobilizações, somado à repercussão dos massacres de Corumbiara (RO) e Eldorado dos Carajás (PA)¹³ criou o gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária (MEPF), em 1996, o que não impediu, em 1997, a realização da “Marcha Nacional por Reforma Agrária, Emprego e Justiça”, promovida pelo MST, que saiu de três diferentes regiões do país rumo a Brasília e denunciou a não existência de políticas de reforma agrária no País (GOHN, 2000; TRAJANO, 2010).

Em 1999, o Governo FHC transformou o Ministério Extraordinário de Política Fundiária no Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) para promover a reforma agrária e o desenvolvimento da agricultura familiar, tal como atuar na demarcação de terras de populações quilombolas. Mais ainda, foi a resposta à grande violência que estava instalada no meio rural, principalmente contra trabalhadores, diante do questionamento da propriedade da terra e da prática de classe, um traço fundante de grupos e associações patronais, como a União Democrática Ruralista (BRUNO, 2009).

Para dar conta da pressão social e, ao mesmo tempo, construir uma imagem positiva e redefinida da reforma agrária, o Governo FHC implantou um pacote de medidas para o meio rural com inspirações na Reforma Agrária de Mercado e através do financiamento do Banco Mundial. Para o Banco Mundial (2003), a reforma agrária distributiva era um “círculo vicioso”, pois *a terra é redistribuída onde há conflitos sociais e os conflitos sociais pressionavam o programa de redistribuição de terras do governo* (BANCO MUNDIAL, 2003:127).

¹³Massacre de Eldorado dos Carajás: no dia 17 de abril de 1996, durante uma marcha para Belém (PA), os sem terras, organizados pelo MST, bloquearam a Rodovia PA-150. O massacre se deu após a ação policial contra o MST que 21 sem terras assassinados, 69 pessoas mutiladas e centenas de feridos e com sequelas físicas e psicológicas; Massacre de Corumbiara: no dia 9 de agosto de 1995, em Rondônia, 12 trabalhadores rurais e dois policiais foram assassinados em uma ação de pistoleiros contra o acampamento de camponeses sem terras que estavam mobilizados dentro da Fazenda Santa Elina, considerado latifúndio improdutivo. Fonte: Página do MST na Internet em <http://www.mst.org.br/node/11947>, acesso em 04 de junho de 2012.

Os pilares que fundamentaram a defesa do modelo de mercado diziam que a desapropriação, tal como a Constituição de 1988 preconizava, não era adequado para a realidade brasileira por ser um modelo centralizador e arbitrário do Estado, sendo necessários mecanismos de “livre transação” de mercado entre agentes privados, o que demonstrou a inspiração neoliberal do argumento (TEOFILO, 2000).

O Governo FHC alegou falta de orçamento da União para financiar programas de reforma agrária, principalmente diante das altas indenizações direcionadas aos proprietários rurais pelo Poder Judiciário. Para evitar dispendir dinheiro com altas indenizações, o Governo defendeu a promoção de políticas públicas voltadas ao agronegócio, sendo este o modelo de desenvolvimento para o meio rural prioritário (TRAJANO, 2010).

Quanto às ocupações de terra, o Governo FHC esperava com a RAM reconfigurar as pressões exercidas pelos movimentos sociais, como o MST, no intuito de evitar que os assentamentos rurais fossem fruto direto da mobilização social diante do conflito pela disputa de terras, conforme orientação do Banco Mundial (TRAJANO, 2010, BANCO MUNDIAL, 2003).

O pacote de medidas incluiu a diminuição do preço pago às desapropriações e a aceleração do ato de imissão da posse e políticas de diminuição da evasão das áreas, mas também uma série de articulações para a contenção das ocupações de terra e a criminalização das mesmas (TRAJANO, 2010). A RAM, por sua vez, ganhou corpo através da política agrária denominada “Novo Mundo Rural” (1999), cujos princípios eram o assentamento das famílias sob políticas compensatórias; estadualizar/municipalizar os projetos de assentamento e substituir o instrumento da desapropriação pelo mercado de terras (bases de políticas como o Cédula da Terra, o Banco da Terra¹⁴ e o Crédito Fundiário de Combate à Pobreza). Estes promoviam empréstimos aos trabalhadores para a compra de terras, reguladas pela lei da oferta e da procura (SAUER, 2006; TRAJANO, 2010), cuja dívida deveria ser paga em até 20 anos. *Ao mesmo tempo, os latifundiários são ‘premiados’ com o pagamento a vista do imóvel* (CARVALHO, 2005:203).

A criminalização das ocupações de terra também foi uma estratégia adotada pelo Governo FHC. A edição da Medida Provisória n° 2.027-38, de 4 de maio de 2000, nos

¹⁴ Fundo de financiamento criado pelo Congresso Nacional, em 1958, para a compra e venda de terras reguladas pelo próprio mercado, denominado de Banco da Terra.

termos do §6º do Artigo 4º¹⁵ proibiu a vistoria em imóveis que fossem alvo de ocupação. Em 2001, o texto da Medida Provisória 2183-56 de 2001¹⁶ vetava a desapropriação e as negociações em casos de ocupações a órgãos públicos. Funcionários do INCRA poderiam ser penalizados se negociassem com os ocupantes. Estes e as entidades apoiadoras também tinham direito ao acesso aos recursos públicos vetados. Além disso, o texto excluiu do programa de reforma agrária todas as pessoas identificadas *como participante direto ou indireto em conflito fundiário que se caracterize por invasão ou esbulho de imóvel rural de domínio público e privado e também quem for identificado como participante de invasão de prédio público* (§7º do Art 4º) (MEDEIROS, 2002; SAUER, 2006; TRAJANO, 2010).

Juntamente com a Medida Provisória, é durante o Governo FHC que se tem, por parte da Polícia Federal, o monitoramento dos movimentos sociais, o que resultou o aumento da violência contra trabalhadores rurais, praticada pelo Estado, seja por meio de despejos violentos, seja através de prisões arbitrárias, ou até mesmo pelo poder privado, através de milícias organizadas por associações de proprietários rurais (MEDEIROS, 2002; BRUNO, 2009; TRAJANO, 2010).

Segundo Sauer (2006), as tentativas governamentais para assumir o protagonismo na distribuição de terras, ainda vinculado ao processo de mobilização dos movimentos sociais de luta pela terra, envolveram mecanismos de disputas entre os movimentos sociais, incluindo no mesmo espaço e formulação entidades do setor dos trabalhadores rurais e do setor patronal rural:

Apesar de várias referências à CONTAG por parte dos técnicos do Banco Mundial no processo de discussão e aprovação do novo empréstimo, em 2000, o ministro Raul Jungmann formalizou a participação da Força Sindical – entidade que tinha pouca ou nenhuma inserção no meio rural – e da Confederação Nacional da Agricultura (CNA) – uma entidade patronal totalmente avessa a qualquer política de reforma

¹⁵ § 6º do Art. 4º: *O imóvel rural objeto de esbulho possessório ou invasão motivada por conflito agrário ou fundiário de caráter coletivo não será vistoriado nos dois anos seguintes à desocupação do imóvel* (BRASIL, Medida Provisória 2.027-38, 2000). Vale destacar que esta Medida Provisória foi revogada e substituída em 24 de agosto de 2001 pela MP 2183-56 (SAUER, 2006).

¹⁶ § 6º do Art. 2º: *O imóvel rural de domínio público ou particular objeto de esbulho possessório ou invasão motivada por conflito agrário ou fundiário de caráter coletivo não será vistoriado, avaliado ou desapropriado nos dois anos seguintes à sua desocupação, ou no dobro desse prazo, em caso de reincidência; e deverá ser apurada a responsabilidade civil e administrativa de quem concorra com qualquer ato omissivo ou comissivo que propicie o descumprimento dessas vedações* (BRASIL, Medida Provisória 2.183, 2001).

agrária – no Conselho Curador do Banco da Terra “como representantes dos beneficiários desse projeto” (SAUER, 2006:297).

As consequências dessas políticas, para o conjunto dos possíveis beneficiários da reforma agrária, no entanto, revelou-se um problema. Segundo Carvalho (2005), a inviabilidade econômica, a impossibilidade de pagamento dos empréstimos realizados e o endividamento dos trabalhadores rurais; a falta de autonomia na escolha das áreas; as condições precárias condições de sobrevivência, ou abandono das áreas diante de uma piora das condições financeiras dos trabalhadores; denúncias de corrupção no processo de compra e venda das terras e até mesmo a compra de terras improdutivas e sem registro (que constitucionalmente já seriam destinadas à reforma agrária) foram os principais gargalos (CARVALHO, 2005:204).

Essas políticas do Governo FHC não contestaram – e nem tinham esse objetivo – a grande propriedade rural. O agronegócio, enquanto renovação do modelo hegemônico de desenvolvimento rural, consolida-se em processo permanente de valorização da terra, decorrente do ascenso da biotecnologia e da riqueza de recursos naturais que transformam o Brasil em um “celeiro” de *commodities*.

A aliança entre o agronegócio e o grande capital permite que as empresas participem do lucro obtido pelo comércio agrícola internacional. A aliança envolve a grande propriedade da terra seja subordinado aos pacotes tecnológicos de empresas transnacionais, ou mesmo pela fusão com as mesmas. Segundo Leite e Medeiros (2012), o processo de concentração é vertical, onde grandes grupos como Bunge, Cargill, Monsanto, Basf, ADM, Bayer, Syngenta, controlam a produção de insumos, o armazenamento, o beneficiamento e a venda, geralmente para a exportação, somando à análise o monopólio de poucas empresas neste setor:

Tomando o caso da soja como exemplo, verifica-se que até 1995, a Cargill destacava-se como a grande empresa com unidades de esmagamento no Brasil. (...) Após dois anos, de intenso processo de fusões e aquisições, ADM, Bunge e Deyfus-Coinbra também passaram a ter controle sobre a propriedade de unidades de beneficiamento do grão. Assim, em 2004, o número de agroindústrias controladas pelo Grupo ABCD (que a partir de 2001, passou a contar com a presença da Amaggi) alcançou trinta plantas industriais. Esse movimento corresponde, no caso da soja, uma nova regionalização das empresas, que buscam situar-se de forma mais próxima às

regiões produtoras, como é o caso do Mato Grosso e do oeste baiano (LEITE; MEDEIROS, 2012:82).

A lógica da expansão do agronegócio é ligada à disponibilidade de terras, ou seja, além da produção, é preciso estoques de terra para a expansão, o que tem provocado aumento dos preços das terras. Isso tem aumentado os debates, principalmente no dentro do Poder Legislativo brasileiro, contra a formulação de legislações que ameacem o aumento do estoque de terras, ou como é o caso do debate do limite do tamanho da propriedade da terra, promovido pelo setor dos trabalhadores rurais e a mudança dos índices de produtividade rural, alvo de grande resistência do setor patronal rural (LEITE; MEDEIROS, 2012:83).

É importante destacar o nascimento de instituições como a Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG), em 1993, ou mesmo o trabalho da CNA, da Sociedade Rural Brasileira (SRB), da Organização das Cooperativas do Brasil (OCB), dentre outras organizações do setor patronal rural que passaram a relacionar o agronegócio com assuntos como segurança alimentar, desenvolvimento sustentável, cooperativismo, integração com a economia internacional, distribuição de renda, eliminação dos bolsões de miséria com o objetivo de aproximar a agricultura do cotidiano da sociedade, como forma de construir a hegemonia deste modelo de desenvolvimento para o meio rural, com a construção deste modelo como o “símbolo da modernidade” (BRUNO, 1997; LEITE; MEDEIROS, 2012).

Destaco ainda a heterogeneidade que abrange o setor patronal rural. Alguns setores possuem trajetórias de “industrialização”, mas isso não significa que todos os produtos agropecuários tenham seguido a mesma tendência. É um processo contraditório, em que antigos latifundiários, para sobreviver, têm que se adequar às regras do capital internacionalizado, numa constante transferência de capital rural para setores da indústria devido ao monopólio instituído pelas empresas transnacionais, prejudicial, inclusive, ao latifúndio. Este sistema é apoiado pelo Estado, seja pelo financiamento de dívidas, seja pela concessão de créditos¹⁷.

¹⁷ Anualmente, os planos Safra do Governo Federal incluem créditos e investimentos bilionários para financiar o agronegócio no Brasil. A agricultura familiar também recebe incentivos, ainda que, comparativamente, o agronegócio receba mais financiamento. Em 2012, o Plano Safra destinou R\$ 115 bilhões para financiar o agronegócio no Brasil, enquanto a agricultura familiar recebeu R\$ 18 bilhões. Fonte: site do Ministério da Agricultura e Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Ainda diante destes fatores, cito a capacidade de inserção dentro do Estado deste setor. O exemplo da CNA é simbólico, diante de seu financiamento através da contribuição sindical rural, cobrada de todos os produtores rurais anualmente, sejam pessoas físicas ou jurídicas. Está ainda sob o poder da CNA o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), criado pela Lei 8315 de 23 de dezembro de 1991, que é *o braço educativo e formador de técnicos com bases em novas linguagens comunicativas e ideologias, como o 'desenvolvimento sustentável', a 'responsabilidade social', 'governança', dentre outros* (BRUNO, 2009:147), próprios do agronegócio.

Há ainda o Serviço de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop), presidido pela OCB, conforme diz o inciso 1º do Artigo 9º da Medida Provisória 1715, de 03 de setembro de 1998. As receitas deste serviço são provenientes de contribuições compulsórias recolhidas pela Previdência Social em um montante de 2,5% sobre a remuneração paga a todos os empregados pelas cooperativas ligadas à OCB. Segundo Sauer e Tubino, estes dois sistemas

foram criados para custear financeiramente muitas atividades do sindicalismo patronal. Resquícios de outros tempos, estes são mecanismos em que o Estado permanece como o principal provedor de entidades de classe patronal (SAUER; TUBINO, 2007: 139).

Os movimentos sociais de luta pela terra, em especial o MST, ao identificar estas apropriações, passa a considerar o agronegócio como inimigo a ser combatido. Segundo Medeiros, esse deslocamento traz novas vertentes: a denúncia ao agronegócio e a concentração fundiária, sua matriz tecnológica, o que inclui o uso das sementes transgênicas, o uso de agrotóxicos, a monocultura (LEITE; MEDEIROS, 2012).

Em contraposição, os movimentos sociais de trabalhadores rurais também se internacionalizam, sendo a Via Campesina a principal organização neste âmbito. A Via Campesina é uma articulação de movimentos sociais e associações que envolve pequenos agricultores, indígenas, sem terras, camponeses, datada de 1992. Presente em quase todo o mundo, tanto local, quanto transnacionalmente, a Via Campesina se consolidou como uma das articulações mais atuantes do planeta, reunindo movimentos sociais camponeses de países de conjunturas diversas (e alguns deles adversas) numa construção de identidade e consenso a partir de pautas comuns (NIEMEYER, 2007).

A formação de movimentos sociais rurais com perfil transnacional não foi motivada pela globalização, mas pela crise agrícola da década de 1970 – 1980 que

favoreceu a concentração da produção e recursos produtivos nas mãos de poucas empresas transnacionais e que marcou o início da tendência liberalizante para a agricultura. As reações de agricultores, em busca de protecionismo, fizeram-os se organizar para resistir à tendência. A Via Campesina, por sua vez, nasce a partir da negação e da resistência do modelo neoliberal no mundo rural e suas formas e princípios de conceber as atividades agrícolas. Questiona-se a forma de produção, o consumo desta mesma produção e as relações sociais que são formadas a partir da ideologia neoliberal (NIEMEYER, 2007).

Os militantes da Via Campesina, inclusive no Brasil¹⁸, passaram a defender a agroecologia como modelo de produção, a valorização da agricultura camponesa, o controle dos agricultores sobre a produção de sementes (LEITE; MEDEIROS, 2012). Defendem também a soberania alimentar, enquanto conceito de desenvolvimento para o meio rural, significando transformações estruturais na forma de se relacionar com a produção, voltadas exclusivamente para a produção de alimentos, contrapondo-se a produção de *commodities* que nem sempre atendem às necessidades alimentares de um povo. Alimento visto como um direito humano, logo deve ser saudável, nutritivo, culturalmente apropriado e produzido localmente (ROSSET, 2006: 322).

A agropecuária reestrutura-se através das alianças das cadeias agroindustriais, da grande propriedade, do Estado e do grande capital, sem reformas sociais. Este processo promoveu acumulação de capital pelo setor primário, através da expansão da lavoura de forma horizontal e por monoculturas, somado à intensificação do pacote tecnológico da Revolução Verde, para responder à pressão externa pelas transações de mercadorias e serviços (DELGADO, 2012).

As formulações e mobilizações dos trabalhadores rurais entram em conflito direto com este processo. Diante do Governo de Luís Inácio Lula da Silva, o Lula, as organizações de trabalhadores rurais despertaram a esperança de mudança em favor dos movimentos sociais de luta pela terra, episódio melhor descrito no próximo capítulo.

¹⁸ No Brasil, fazem parte da Via Campesina: Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), Movimento das Mulheres Camponesas (MMC), Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), Comissão Pastoral da Terra (CPT); Pastoral da Juventude Rural (PJR); Associação Brasileira dos Estudantes de Engenharia Florestal (ABEEF), Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil (FEAB), Conselho Indigenista Missionário (CIMI), Movimentos de Pescadores.

Capítulo 3: A estruturação dos campos de poder e a mobilização dos atores políticos no Parlamento e nas comissões parlamentares de inquérito

Neste capítulo, o objeto de estudo desta pesquisa é apresentado de forma mais detalhada diante o momento conjuntural da política brasileira em que está inserido. As Comissões Parlamentares de Inquérito da Terra, das ONGs e “do MST” são campos em que grupos antagônicos, forjados na sociedade civil através da organização dos trabalhadores rurais e de proprietários de terra e empresários rurais, disputam a hegemonia de significações, conceitos acerca da luta pela terra. É importante ressaltar que as CPIs se configuraram enquanto reflexo das estratégias e embates que acontecem no campo do Parlamento brasileiro.

O Parlamento é o lugar onde há a maior representatividade do setor patronal rural, organizada na bancada ruralista que consegue abranger um grande número de parlamentares que atuam de acordo com as proposições e defesa do setor patronal rural, referenciados em seu *habitus*. Não obstante, o setor de trabalhadores rurais mantém uma pequena representação dentro do Parlamento, cuja atuação organizada pode ser verificada após a promulgação da Constituição de 1988. As históricas estruturas sociais, frente a uma realidade de extrema concentração fundiária (menos de 1% do total dos estabelecimentos rurais ocupam quase 45% do total das áreas agricultáveis do Brasil, ver Tabela 1); e a negação das questões sociais pelo Estado brasileiro, privilegiam representações desiguais, sendo expressiva a de um grupo patronal e de grandes proprietários de terra.

Tabela 1: Número e área dos estabelecimentos agropecuários por grupos de área no Brasil

Grupos de área total	Número de estabelecimentos (unidades)	%	Área dos estabelecimentos (hectares)	%
Menos de 10 hectares	2.477.071	47,86	7.798.607	2,36
10 ha menos de 100 hectares	1.971.577	38,09	62.893.091	19,06
100 a menos de 1000 ha	424.906	8,21	112.696.478	34,16
1000 ha e mais	46.911	0,91	146.553.218	44,42
Total	5.175.489	100,00	329.941.393	100,00

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2006 (BRASIL, 2009:107).

Os embates que ocorrem na sociedade civil são refletidos na sociedade política. O Poder Executivo sempre foi instrumento de disputa diante das políticas públicas, principalmente com a aliança entre o capital e a terra e das alianças conformadas entre diversos segmentos sociais. A vitória de Luiz Inácio Lula da Silva, do PT, à Presidência da República do Brasil, em 2002, configurou-se em ameaça à hegemonia do setor patronal rural diante da identificação que o PT tem com o conjunto dos movimentos sociais. Diante da nova conjuntura, a classe dominante rural orientou o debate para dentro do Poder Legislativo, onde a maioria ainda é garantida em termos de representação. Daí a “descoberta” do valor político e fiscalizador que uma CPI pode oferecer para quem tem maioria de votos e força representativa dentro do Estado¹.

Faz-se importante as pesquisas já realizadas por Bruno (1997 e 2009) na identificação de um *ethos* da propriedade, além das características que formam a ideologia da classe dominante rural que direcionam as estratégias e ações defendidas pelo setor patronal rural que conseguem manter unidade quando o que está em pauta é a

¹ Ainda que não seja preciso uma maioria simples para a instalação de uma CPI (são necessários o apoio e a assinatura de 1/3 dos parlamentares, de acordo com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados em seu Artigo 35), a sobre-representação do patronato rural no Congresso Nacional, diluídos em diversos partidos políticos, inclusive da base governista, foi importante para a garantia da maioria dos votos dentro do espaço de CPI.

defesa da propriedade como direito central e individual para a instituição da democracia. Nas linhas seguintes, desenvolvo estas questões a fim de apresentar os campos de poder configurados no Parlamento e nas CPIs estudadas.

3.1 O contexto político nacional durante a criação das CPIs

O fim do Governo FHC e a vitória de Lula à Presidência da República trouxeram para o centro do cenário político as expectativas dos movimentos sociais de trabalhadores rurais em ver a execução da reforma agrária sob uma ruptura mais aprofundada da grande propriedade da terra. O II Plano Nacional de Reforma Agrária (II PNRA) enquanto programa do Governo Lula para a reforma agrária, foi apresentado em 2003 como resposta às demandas dos movimentos sociais que estavam em período de forte mobilização. No Parlamento, lugar de maior representatividade do setor patronal rural, veio a reação em forma de investigações através das Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI), sejam elas mistas ou promovidas em apenas uma das Casas Legislativas. Durante o Governo Lula, foram três as Comissões - a da Terra (2003), a das ONGs (2007) e a “do MST” (2009) - que se configuraram em campos em que representantes do patronato rural e representantes dos movimentos sociais de luta pela terra, antagônicos em suas referências, promoveram disputa política.

A eleição de Luís Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT), em 2002, causou uma comoção na esquerda brasileira diante da possibilidade de mudanças e reorientação nas concepções do executivo acerca da reforma agrária. Desde a sua formação, há no PT uma forte identificação com os pobres rurais². O PT possui gênese fortemente ligada às mobilizações dos trabalhadores da indústria, advindos das greves de metalúrgicos, professores e outras categorias sindicais ligadas à formação da Central Única dos Trabalhadores (CUT) na conquista de direitos e pela democracia, com a pretensão de oferecer *uma alternativa progressista aos programas conservadores propostos por outros partidos políticos, forjados na época de declínio do regime militar e gradual abertura política* (BRANFORD, 2010:415).

² Segundo Branford, durante a formação do PT, muitos ativistas do MST, por exemplo, filiaram-se ao partido formado do Luiz Inácio Lula da Silva e *promoveram uma incansável campanha para o partido nas eleições presidenciais de 1989* (BRANFORD, 2010: 409).

A presença da principal figura pública do PT, o Lula, era frequente durante os congressos e encontros que o MST promoveu durante a sua história. Os contatos das duas organizações se intensificaram na década de 1990, na medida em que o PT procurou o apoio do MST para campanhas eleitorais, ainda com diferenças – o MST, enquanto movimento que organiza trabalhadores rurais, e o PT, enquanto partido envolvido na política eleitoral.

O partido insistiu que, apesar de ter diferenças com o MST na estratégia de se chegar ao poder, o compromisso do partido com a reforma agrária era o mesmo do Movimento. O político mais conhecido do PT-Lula- candidatou-se três vezes a presidente, sem sucesso, antes de sair vitorioso em outubro de 2002. Em cada um dos programas de governo apresentados nas campanhas eleitorais de Lula, a reforma agrária era considerada um objetivo prioritário (BRANFORD, 2010:416).

A forte ligação do PT com os movimentos sociais e sindicais de trabalhadores rurais despertou a desconfiança dos setores patronais diante da possibilidade do direito à propriedade da terra ser reconfigurado, tal como o questionamento da hegemonia do agronegócio. O setor patronal rural, antes apoiador do Poder Executivo, passa a ser oposição, mesmo com a coalizão construída para a sustentabilidade do Governo Lula, que envolveu diversos partidos, onde se identificavam empresários e proprietários rurais entre o conjunto de seus membros (BRANFORD, 2010).

O Governo Lula é responsável pela formulação do II PNRA. De acordo com o Plano, a demanda explícita por reforma agrária, em 2005, podia *ser identificada pelo cadastro resultante das inscrições via Correio no 'Programa de Acesso à Terra' e outras formas de cadastramento, como é o caso daqueles efetuados na Sala do Cidadão, chegava a um total de 839.715 cadastros* (BRASIL, 2005:17), ou seja, quase 900 mil famílias demandando terra diretamente.

O II PNRA, em sua primeira versão, previu o assentamento de um milhão de famílias em quatro anos, apossando-se de toda terra griladas e mudando os critérios pelos quais um latifúndio é considerado improdutivo (BRANFORD, 2010). No entanto, ao fim de 2003, o Governo Lula anunciou uma versão mais diluída do II PNRA, onde reduziu a previsão de famílias assentadas para 400 mil até o fim de 2006, adotando o método de destinação de latifúndios improdutivos para a reforma agrária. O Governo também trabalhou com a regularização de títulos e facilitação da compra da terra e

pretendeu totalizar um milhão de famílias beneficiadas até o fim do primeiro Governo Lula (BRANFORD, 2010).

O II PNRA ainda trabalhou com a promoção da agricultura familiar, dedicando mais recursos ao Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar (PRONAF), que subsidia créditos a pequenos agricultores; o aumento da eficiência dos assentamentos, principalmente para assistência em infraestrutura e moradia. A meta não chegou a ser cumprida e o primeiro Governo Lula findou com 381 mil famílias assentadas (BRANFORD, 2010).

Ainda que os resultados concretos do II PNRA tenham se revelado bem aquém do projeto inicial, a postura do então Presidente Lula era um diferencial. Conforme relato de Branford,

Lula usou o boné vermelho do MST em várias ocasiões, em conversa com os ativistas e os incentivou a dar prosseguimento à mobilização. Em certa ocasião, ao falar para trabalhadores rurais, afirmou: *“Eu quero dizer aos camaradas trabalhadores que estão aqui que vocês não devem ter medo de fazer exigências. Vocês não devem se intimidar. Vocês devem continuar exigindo o que acham ser importante exigir”* (FOLHA DE SÃO PAULO b, 2004). Nunca um presidente havia falado dessa forma com camponeses pobres. Isso foi música para os ouvidos deles (BRANFORD, 2010: 427-428).

Ainda que as mudanças do II PNRA tenham demonstrado uma menor disposição do Governo Lula em enfrentar a grande propriedade rural, a reação do setor patronal rural, historicamente organizado dentro do Congresso Nacional através de seus senadores e deputados, deu-se de maneira mais incisiva. Houve uma reorientação do foco da disputa e da construção da hegemonia do agronegócio e da concepção do direito de propriedade para o Parlamento, configurando-se em um campo, no sentido de Bourdieu (1974; 1989) e lugar de maior representatividade deste setor dentro do Estado. É neste contexto que as Comissões Parlamentares de Inquérito, objetos deste estudo, entram em cena enquanto campos de disputa de atores sociais antagônicos.

Após a promulgação da Constituição de 1988, o Congresso Nacional já promoveu três comissões mistas de inquérito a respeito de temas especificamente agrários, ou que envolvem entidades da sociedade civil no meio rural. O Senado Federal, sozinho,

promoveu outras três comissões e Câmara Federal, por sua vez, realizou duas CPIs³. Mas, somente durante o Governo Lula, surgiram as CPIs da Terra (2003), das ONGs (2007) e “do MST” (2009). Todas as três questionam o caráter dos movimentos sociais de trabalhadores rurais e a forma de atuação, além de recomendar regulações a respeito da reforma agrária, discutindo o seu papel e validade no desenvolvimento do país.

As CPIs implicam em um tipo de controle específico que o Poder Legislativo tem sobre o Poder Executivo, garantidos pela Constituição Federal de 1988, através do Artigo 58. Segundo Ferraz (1994), é inerente à função de legislar o poder concentrado de investigar, informar e acompanhar a atuação do Poder Executivo. *Nos sistemas presidencialistas, o controle entre poderes é decorrência do mecanismo de freios e contrapesos que viabiliza a concreção da cláusula parâmetro da harmonia entre poderes* (FERRAZ, 1994:150-152).

De acordo com o regimento interno da Câmara dos Deputados, uma Comissão Parlamentar de Inquérito, em âmbito federal, é um instrumento investigativo com poderes próprios das autoridades judiciais, onde há apuração de um fato determinado, dentro de um prazo temporal. Entende-se por fato determinado *o acontecimento de relevante interesse para a vida pública e a ordem constitucional, legal, econômica e social do País, que estiver devidamente caracterizado no requerimento de constituição da Comissão* (CÂMARA DOS DEPUTADOS/REGIMENTO INTERNO, 2003: 66).

Considerando o sistema bicameral do Congresso Nacional brasileiro, uma CPI pode ser promovida em apenas uma das casas legislativas, ou ser mista, ou seja, envolver deputados e senadores, de acordo com a sua representação partidária e de blocos – governistas, oposição, minoria. Para a instalação de uma CPI, basta o apoio e assinatura de 1/3 dos parlamentares de cada casa, se for uma comissão mista, ou 1/3 dos parlamentares de uma só casa, para uma CPI de uma só casa legislativa. Suas conclusões são documentos que servem de guia para a formulação ou ajuste de políticas públicas e conceitos para regulamentação de matéria relacionada (FERRAZ, 1994; SANDOVAL, 2011; SOARES, 2009).

³Comissões Mistas pós 1988: CPMI da CONAB (1991), CPMI da Terra (2003) e CPMI “do MST” (2009). Antes do período há o registro da CPMI do Endividamento Agrícola em 1983. Comissões de Inquérito do Senado Federal pós 1988: CPI sobre Conflito de Terras (1988), CPI - Transgênicos (2003), CPI das ONGs (2007), desconsidera-se na contagem as CPI das ONGs (2001) e a CPI das ONGs (2006) por não envolverem entidades do meio rural. Comissões de Inquérito da Câmara dos Deputados pós 1988: CPI sobre a atuação da FUNAI (1999), CPI Ocupação de Terras Públicas na Região Amazônica (2001). Fonte: www.camara.gov.br e www.senado.gov.br, acesso em 05 de junho de 2012.

A composição e a representação proporcional dos partidos políticos e blocos parlamentares no Congresso Nacional também são garantido pela Constituição Brasileira de 1988 (Artigos 40 e 53). A limitação da quantidade de investigações a serem realizadas ao mesmo tempo, seja pela Câmara, pelo Senado, ou ambos, depende da regra que cada casa estabelece, pois a Constituição em si não estabelece esse limite (FERRAZ, 1994; SANDOVAL, 2011; SOARES, 2009).

Seus resultados, através da apresentação de um relatório, devem ser votados no plenário da comissão, sendo pautado o seu envio aos órgãos competentes, ou qualquer outro ente julgado necessário e conveniente para a investigação pelo Ministério Público, conforme rege as normas das casas legislativas. Também é tarefa da CPI apresentar modificações e propostas na legislação acerca do tema de investigação (FERRAZ, 1994; SANDOVAL, 2011; SOARES, 2009).

Vale notar que há entre juristas a preocupação acerca do uso e resultado deste instrumento por um poder que guarda uma complementaridade entre a sociedade política e a sociedade civil. Para Ferraz, por exemplo, a concessão de *poderes de investigação próprios das autoridades judiciais*, constitui-se de *relevante inovação* (FERRAZ, 1994:180), o que é polêmico diante da interpretação do que seja próprio do Poder Judiciário e o que faz com que muitas destas comissões tenham forte acompanhamento da Justiça, principalmente dos depoimentos e convocações estabelecidas durante a investigação (FERRAZ, 2004).

A CPI, enquanto instrumento, não é simplesmente técnico. Acima de tudo, qualquer tipo de controle parlamentar é político e objetiva resultados no mesmo âmbito.

Ainda que cumpra funções jurídicas e tenha sua atividade constitucional e regularmente disciplinada, o Parlamento é, antes de tudo, um órgão político, ao qual a Constituição reconhece a autonomia política para conseguir finalidades e utilizar procedimentos livremente escolhidos dentro do marco da própria Constituição e do Regimento. Segue daí que o Parlamento atua à base de critérios de oportunidade política avaliados por ele mesmo (FERRAZ, 1994:154).

Diante disso, o fiasco de uma investigação pode descredibilizar o próprio Poder Legislativo. Para Sandoval (2001), há uma tendência ao uso indiscriminado dos inquéritos parlamentares. *Basta a notícia, pela imprensa falada ou escrita, de um acontecimento que tenha apelo popular, para se cogitar da instauração de uma CPI,*

pouco importando se o fato irá contribuir, ou não, para o aperfeiçoamento da legislação existente (SANDOVAL, 2001:s/p).

Das CPIs em questão, somente a CPMI da Terra tem um relatório votado. As demais caíram no limbo dos prazos determinados sem que nenhum encaminhamento fosse realizado oficialmente, o que também pode ser considerado parte da estratégia política de um grupo parlamentar a depender dos rumos das investigações e dos embates políticos realizados. No entanto, todas, em maior, ou menor grau, foram campos para o embate entre os representantes do patronato rural e os representantes referenciados nos movimentos sociais de luta pela terra, em especial o MST e as entidades ligadas ao movimento.

Uma CPI dá a oportunidade para que o debate ideológico, que acontece no âmbito da sociedade civil, seja transferido para dentro da sociedade política, sendo a instituição parlamentar privilegiada diante dos poderes de coerção que são consentidos pelo próprio Estado. Os parlamentares, na condição de membros de CPIs, não são apenas legisladores. Eles possuem outros diversos poderes no campo de disputas constituído a partir destas Comissões. Os parlamentares membros de CPIs detém o poder de quebrar o sigilo fiscal e bancário de entidades e indivíduos, bem como o acesso a informações sigilosas, ainda que sob juízo do Poder Judiciário. Ademais, seus poderes são equiparados aos poderes de polícia, embora não tenha o poder de julgar o que está sendo investigado (FERRAZ, 1994; SANDOVAL, 2011; SOARES, 2009).

A seguir, descrevo as CPIs que são objeto desta pesquisa de forma a contextualizá-las dentro dos embates políticos que ocorreram para a instituição e realização de cada uma das investigações.

3.1.1 A CPMI da Terra (2003-2005)

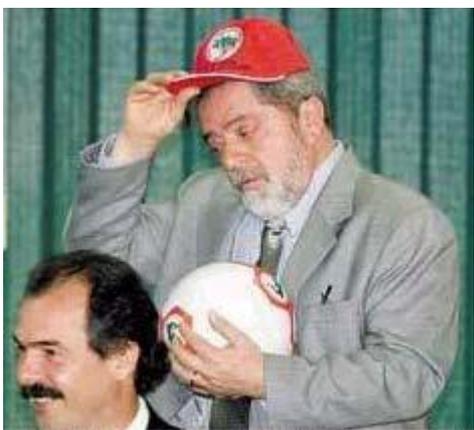
A CPMI da Terra, depois da Constituinte de 1988, configura-se como o espaço mais rico de debate e onde a pesquisa pode centrar mais foco, devido ao grau de disputas ocorridas nesta CPMI. A comissão foi criada através do requerimento do Congresso Nacional nº 13, de autoria do deputado federal José Carlos Aleluia (PFL-BA), então líder do PFL na Câmara. O documento foi lido em plenário do Congresso Nacional no dia 30 de setembro de 2003 e recebeu o apoio de parlamentares de

oposição ao Governo Lula e/ou identificados com a grande propriedade rural. O objetivo oficial da investigação era o de

realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores e de proprietários de terra e a identificação de caminhos para a solução dos problemas que envolvem o tema (CPMI DA TERRA, 2003).

No entanto, é particular o fato motivador da CPMI. O uso de um boné do MST pelo Presidente Lula, amplamente divulgado pelos meios de comunicação, foi o estopim para que a oposição e a bancada ruralista mobilizassem a CPMI da Terra. Foi a aproximação pública do Presidente Lula com o MST, enquanto movimento camponês, que indignou a maioria dos parlamentares, ao ponto de ameaçar a derrubada de seu governo. *Sua excelência [Lula] jamais poderia ter colocado na cabeça o símbolo da desordem. Pode um presidente da República aceitar e demonstrar intimidade ao ponto de colocar um biscoito na boca de um líder do MST?* (Deputado Federal José Carlos Aleluia, líder do PFL, durante discurso na Câmara dos Deputados, em 02 de julho de 2003).

Figura 1: O Presidente Lula e o boné do MST



A CPMI da Terra, a princípio, deveria ter sido instalada somente no Senado Federal e investigaria as *ações ilícitas, com sucessivas e violentas invasões de terra* (FOLHA DE SÃO PAULO, em 03 de julho de 2003) praticadas pelo MST. No entanto, após uma negociação com parlamentares do PT, conseguiu-se ampliar as investigações e torná-la mista, ou seja, com a participação da Câmara dos Deputados. *Nossa proposição é para que se faça uma CPI não apenas sobre o MST, mas sobre a estrutura*

fundiária brasileira e a necessidade de se fazer a reforma agrária (Senador Eduardo Suplicy, em entrevista ao jornal Folha de São Paulo, em 29 de julho de 2003).

Após a reunião de instalação, em 12 de dezembro de 2003, foi instituído como presidente da comissão o Senador Álvaro Dias (PSDB-PR), um dos parlamentares que assinou a CPMI, e como relator o Deputado Federal João Alfredo (então PT-CE⁴). A denominação “CPMI da Terra” foi uma sugestão do Senador Álvaro Dias, acatada pelos demais membros da comissão.

Originalmente formatada para durar 120 dias, a CPMI da Terra foi prorrogada por três vezes, totalizando dois anos de funcionamento. A primeira prorrogação ocorreu no dia 11 de dezembro de 2003, através do requerimento nº 35, de 2003 do Congresso Nacional (CN) de autoria do Senador Álvaro Dias (PSDB-PR) no Senado e do deputado federal Onyx Lorenzoni (PFL-RS) na Câmara, além de outros parlamentares, sendo o prazo de conclusão de seus trabalhos ampliados até o dia 15 de dezembro de 2004.

A segunda prorrogação, de 09 de dezembro de 2004, sob o requerimento nº 32, de 2004 – CN, sob a mesma autoria do requerimento que possibilitou a primeira prorrogação, estendeu o prazo até 15 de junho de 2005. Já a terceira prorrogação, de 25 de maio de 2005, do Requerimento nº 4, de 2005 – CN e também sob autoria do Senador Álvaro Dias (PSDB-PR), estendeu o prazo até 30 de novembro de 2005, finalizando as investigações.

Foram 43 reuniões que abrigaram audiências públicas e dez viagens para nove estados brasileiros, motivadas por conflitos agrários. Durante esta CPMI, o Parlamento ainda se deparou com pelo menos três situações de repercussão nacional e internacional: o assassinato dos fiscais de trabalho em Unai (MG), caso conhecido como a Chacina de Unai; o massacre de Felisburgo e a morte da irmã missionária Dorothy Stang⁵.

⁴ O parlamentar saiu do PT em 2005 e tornou-se membro do PSOL, mas não deixou a relatoria da CPMI da Terra. Esta dissertação fará referência ao PT somente durante o período em que o parlamentar for pertencente ao partido.

⁵Chacina de Unai: em 2004, três auditores fiscais do trabalho e o motorista da equipe foram alvejados na cabeça com tiros de revólver. As vítimas Eratóstenes de Almeida Gonçalves, João Batista Soares e Nelson José da Silva eram servidores do Ministério do Trabalho e Emprego. Ailton Pereira de Oliveira dirigia o veículo com os auditores. Todos vistoriavam as condições de trabalho e moradia de colhedores de feijão. Massacre de Felisburgo: em Minas Gerais, o Massacre de Felisburgo vitimou cinco trabalhadores rurais. O réu confesso do Massacre é o fazendeiro Adriano Chafik. Além de participar diretamente da ação, contratou 16 pistoleiros para atacar as 230 famílias do acampamento Terra Prometida, organizado pelo MST, na fazenda Nova Alegria. Morte da Irmã Dorothy: a missionária foi morta, em 2005, a tiros por pistoleiros, dentro do Projeto de Desenvolvimento Sustentável Esperança, em Anapú, Pará. Fonte: site do MST.

Foram ouvidos 25 representantes de movimentos sociais de luta pela terra, entre eles o presidente da Contag, Manoel dos Santos, e o integrante da direção do MST, João Pedro Stedile; 24 representantes de organizações da sociedade civil, incluindo a CPT e entidades de apoio à Reforma Agrária. Também foram ouvidos 19 representantes de movimentos de proprietários rurais, incluindo o presidente da UDR, Antônio Nabhan Garcia, além de pesquisadores de universidades brasileiras e Ministros de Estado.

A CPMI também quebrou o sigilo fiscal, bancário e telefônico em 21 situações que envolviam pessoas físicas ou entidades, como a ANCA, CONCRAB e ITERRA, ligadas ao MST, cujos requerimentos aprovados eram de autoria de parlamentares referenciados na grande propriedade rural⁶; também foram quebrados os sigilos da UDR nacional e em Presidente Prudente (SP) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Rio Grande do Sul (SENAR /RS), cujos requerimentos aprovados⁷ foram de autoria de parlamentares do PT ou referenciados nos movimentos sociais de luta pela terra. As quebras de sigilo do SENAR nacional e da OCB foram rejeitadas em plenário pela maioria dos votos.

A composição da CPMI da Terra envolveu 12 Senadores titulares e 12 Senadores suplentes e igual número de Deputados Federais titulares e suplentes. No Senado, as vagas foram distribuídas entre os blocos parlamentares “liderança parlamentar da minoria”, “bloco de apoio ao governo”, “PMDB”, “PDT” e “PPS”. Já a Câmara, a divisão foi proporcional ao tamanho do partido político dentro da Casa (Ver anexo 1).

Apesar de existir um plano de trabalho inicial, as audiências públicas e as oitivas dependeram da aprovação dos requerimentos enviados à presidência da CPMI e da própria pressão e articulação política dos Deputados e Senadores participantes. Desta forma, as denúncias recebidas por cada parlamentar poderiam virar assunto de debate e

⁶ Sigilo da ANCA foi quebrado com a aprovação do requerimento 119 de 2005, de autoria do deputado federal Onyx Lorenzoni (PFL-RS). O sigilo da CONCRAB foi quebrado com a aprovação do requerimento 080 e 081, ambos de 2004, de autoria do deputado federal Abelardo Lupion (PFL-PR). O sigilo do ITERRA foi quebrado através do requerimento 122 de 2005, de autoria do deputado Onyx Lorenzoni (PFL-RS).

⁷Os sigilos da UDR Nacional e da UDR Presidente Prudente (SP) foram quebrados através do requerimento 123 de 2005, de autoria do deputado federal Zé Geraldo (PT-PA) e outros parlamentares defensores da luta pela terra. A quebra do sigilo do SENAR/RS foi realizada através do requerimento 088 de 2005, de autoria do senador Sibá Machado (PT-AC). O senador Sibá Machado também foi o autor dos requerimentos rejeitados que pediam a quebra de sigilo fiscal, bancário e telefônico da CNA, OCB e SENAR nacional.

deliberação da CPMI. Houve a preocupação de priorizar audiências e oitivas de nomes que se destacavam nos meios de comunicação.

A relatoria da comissão, dada ao Deputado Federal João Alfredo (PT-CE)⁸, era um contraponto à presidência do Senador Álvaro Dias (PSDB-PR). A forma consensuada pelos parlamentares deixou que a mesa fosse equilibrada com um parlamentar declaradamente apoiador dos movimentos sociais camponeses (o relator) e um parlamentar crítico ao Governo Lula e em aliança com a bancada ruralista (a presidência) e que assinou os requerimentos de criação da CPMI, sendo o autor dos pedidos de prorrogação da mesma.

No fim do prazo da última prorrogação, em novembro de 2005, dois relatórios foram apresentados: o do relator Deputado Federal João Alfredo (PSOL-CE) e um voto em separado do Deputado Federal Abelardo Lupion (PFL-PR), conhecido por ser um dos fundadores da UDR do Paraná. O relatório do deputado Lupion foi vencedor por 12 votos favoráveis e um voto contrário do Senador Eduardo Suplicy (PT-SP).

A tumultuada sessão que definiu o relatório final não contou com os votos de parlamentares do bloco de apoio aos movimentos sociais investigados, que abandonaram o plenário diante do resultado que recomendava a aprovação de dois projetos de lei que tipificavam as ocupações de terras como crime hediondo e ato terrorista (SAUER; SOUZA; TUBINO, 2006).

Além disso, o relatório final pediu o indiciamento de dirigentes nacionais do MST por *crimes de formação de quadrilha, extorsão e demais delitos ligados às práticas do Movimento* (SAUER; SOUZA; TUBINO, 2006), embora tenha sido retirado no momento da votação. No âmbito das entidades não-governamentais de apoio à reforma agrária, o relatório do Deputado Federal Abelardo Lupion indiciou dirigentes da ANCA e da CONCRAB e acusou pessoas que não haviam sido ouvidas durante as investigações e nem em seu relatório constava indícios de delitos cometidos por estes dirigentes. *Dito de outra maneira, a perseguição aos sem-terra, que antes era promovida por setores dos Poderes Executivo e Judiciário, alcança também o Legislativo, tornando ainda mais complexa a superação da chamada questão agrária brasileira* (SAUER; SOUZA; TUBINO, 2006: 41).

⁸ A mudança para PSOL-CE é feita durante as ocasiões em que o parlamentar já é identificado como membro deste partido.

Os demais temas abordados durante as investigações, como a violência contra os trabalhadores rurais, a existência de trabalho escravo e assassinato de lideranças rurais, não entraram no rol do relatório do Deputado Lupion. Há um descompasso entre o que foi de fato investigado através das oitivas e o que foi recomendado pelo relatório final aprovado, representando uma visão de sociedade que marginaliza os trabalhadores do campo, ao mesmo tempo, ressignificando os conflitos agrários como algo inerente à ação dos movimentos sociais de luta pela terra.

3.1.2 A CPI das ONGs (2007-2010)

A motivação da criação da Comissão Parlamentar de Inquérito das Organizações Não-Governamentais (ONGs), em 2007, estava relacionada ao levantamento do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre irregularidades no repasse de recursos públicos a entidades da sociedade, com base em uma amostragem de 28 organizações entre os anos de 1999 e 2005. Instalada no dia 03 de outubro de 2007, a CPI das ONGs foi aprovada no Senado Federal sob o requerimento nº 201, de 2007, de autoria do senador Heráclito Fortes (DEM-PI). A investigação teve o objetivo de apurar a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para ONGs e para organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIPs), bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior ocorridas a partir do ano de 1999 até 8 de novembro de 2007 (CPI DAS ONGs, 2007; ABONG, 2007).

Inicialmente, o Senador Raimundo Colombo (DEM-SC⁹) foi designado como presidente da Comissão, sendo substituído pelo Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) na 21ª reunião, devido ao pedido de licença do Senador Colombo. O relator escolhido foi o Senador Inácio Arruda (PC do B-CE). A CPI era composta por 11 Senadores titulares e sete suplentes, indicados pelas lideranças partidárias. Vale ressaltar que houve a participação de parlamentares nesta Comissão que compuseram a CPMI da Terra (Ver anexo 2).

Ao longo de três anos de trabalho, a CPI das ONGs foi prorrogada quatro vezes. No total, foram 34 reuniões, mas somente 22 delas tiveram algum tipo de trabalho realizado: 11 foram destinadas a oitivas ou audiências públicas com autoridades

⁹ O partido Democratas (DEM) foi criado a partir da refundação do Partido da Frente Liberal (PFL) em 28 de março de 2007. Desta forma, após este dia, todos os parlamentares do PFL passam a ser nominados como membros do DEM. A redação desta pesquisa respeita a esta mudança.

governamentais, servidores públicos e especialistas provenientes da sociedade civil. As outras 11 reuniões foram puramente administrativas.

Com o passar do tempo, a CPI virou apenas palco político para a oposição ao Governo Lula quando houve alguma denúncia que estivesse no escopo da CPI, principalmente se tivesse grande apelo midiático. Foi o caso das denúncias contra a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec), da Universidade de Brasília – que ocupou grande parte das reuniões - ou do caso da convocação do tesoureiro do Partido dos Trabalhadores, antigo presidente da Cooperativa dos Bancários (Bancoop), em 2010. Na 27ª reunião da CPI, houve inclusive a mudança de designação de relatoria para o Senador Artur Virgílio (PSDB-AM), da oposição, momento em que esta CPI teve presidência e relatoria com parlamentares do mesmo lado do embate político. Todavia, na 29ª reunião, o Senador Inácio Arruda foi reconduzido ao posto.

Embora algumas das entidades acima exemplificadas não fossem caracterizadas como ONGs, essas denúncias serviram para alimentar o embate político na CPI. Ademais, justificou a quebra de sigilo de entidades populares, inclusive às ligadas ao MST. Esta Comissão quebrou o sigilo bancário e telefônico da CONCRAB, da ANCA, ITAC e CEPATEC (requerimentos 257, 258, 255 e 256 da CPI das ONGs, todos de 2009 e de autoria do senador Heráclito Fortes, do DEM-PI), todas elas entidades ligadas ao MST - como descrito no capítulo 2 desta dissertação - sem que as mesmas tivessem sido convocadas à CPI das ONGs. Esta CPI também teve acesso ao acervo da CPMI da Terra de forma franqueada a partir da aprovação do requerimento 196 de 2008, de autoria do senador Sérgio Guerra (PSDB-PE).

Foi nesta CPI que os senadores aprovaram sete pedidos de informação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), do Ministério da Fazenda, sobre entidades ou pessoas que julgaram ter algum tipo de uso, ou movimentação de recursos de forma atípica.

Para conhecer a destinação dos recursos públicos aplicados nas entidades investigadas durante o período determinado pela CPI das ONGs, os senadores ouviram representantes da Controladoria Geral da União (CGU), do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Banco Central. Dentre os resultados, encontram-se as investigações da

Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) sobre a atuação de organizações não-governamentais na Amazônia.

Em seu encerramento, em 01 de novembro de 2010, a CPI das ONGs já tinha caído no ostracismo, principalmente diante da instalação da CPMI “do MST”. Apesar do trabalho de relatoria do Senador Inácio Arruda, a CPI findou devido ao vencimento do prazo, sem nenhum relatório oficializado.

3.1.3 A CPMI do Campo - ou “do MST” (2009- 2011)

A edição nº 2128, do dia 02 de setembro de 2009, da Revista Veja, de circulação nacional no Brasil, trouxe em sua capa a matéria intitulada “Abrimos os cofres do MST”. O texto denunciava desvios de R\$ 60 milhões de recursos públicos destinados a entidades ligadas ao MST para a realização de serviços de georreferenciamento e outros pareceres técnicos, principalmente no estado de São Paulo. Essa matéria foi utilizada pela senadora e presidente da CNA, Kátia Abreu (DEM-TO¹⁰), para a mobilização de mais uma CMPI no Congresso Nacional.

Para o MST, tratava-se de uma resposta do Congresso às mobilizações ocorridas em agosto de 2009, quando se conseguiu que o então Presidente Lula afirmasse o compromisso de atualização dos índices de produtividade rural¹¹, o que poderia aumentar a quantidade de áreas destinadas à reforma agrária.

A senadora Kátia Abreu (DEM-TO), os deputados federais Ronaldo Caiado (DEM-GO) e Onyx Lorenzoni (DEM-RS), líderes da bancada ruralista no Congresso Nacional, não admitem que seja cumprida a Constituição Federal de 1988 e a Lei Agrária, de fevereiro de 1993, assinada pelo presidente Itamar Franco, que determina que "os parâmetros, índices e indicadores que informam o conceito de produtividade serão ajustados, periodicamente, de modo a levar em conta o progresso científico e tecnológico da agricultura e o desenvolvimento regional (Nota da Secretaria Nacional do MST, em 16 de setembro de 2009)¹²

No entanto, a instalação da CPMI “do MST” não foi tão simples: em um primeiro momento, após um trabalho da própria base do Governo dentro do Congresso Nacional,

¹⁰ Atualmente, a Senadora Kátia Abreu faz parte do Partido Social Democrático (PSD). Mas adotaremos DEM por esta parlamentar ainda pertencer ao partido durante a CPMI “do MST”.

¹¹ Os índices de produtividade rural são utilizados pelo INCRA para referenciar a produtividade da terra durante a investigação de sua função social, como determina a Constituição Federal de 1988. Estes índices são referenciados nos dados da produtividade brasileira em 1975. Fonte: site do INCRA.

¹² Ver em <http://www.mst.org.br/node/8153>, acesso em 10 de janeiro de 2012.

somado à manifestação de intelectuais e personalidades públicas que reuniu quatro mil assinaturas¹³ contra a instalação da Comissão, a CPI foi inviabilizada.

Outra reportagem¹⁴ do Jornal Nacional, da rede Globo de Televisão, transmitida no dia 05 de outubro de 2009, manifestantes do MST apareceram derrubando laranjais após uma ocupação da Fazenda Santo Henrique, da empresa Cutrale, em São Paulo. Por um lado, o INCRA e MST declararam que a área era grilada e pertencia à União, justificando desta forma a ocupação da área pelo Movimento; por outro, as imagens foram suficientes para que, desta vez, o clima na opinião pública fosse em favor da criação de mais uma CPMI.

Figura 2: Capa da revista Veja em 02 de setembro de 2009



¹³ Ver em <http://www.mst.org.br/node/8178>, acesso em 11 de janeiro de 2012.

¹⁴ O título da matéria de televisão foi "MST destrói milhares de pés de laranja em SP" (JORNAL NACIONAL, 05 de outubro de 2009).

Figura 3: Imagem veiculada pelo do Jornal Nacional da matéria “MST destrói milhares de pés de laranja em SP”



Fonte: Acervo do clipping da Empresa Brasil de Comunicação.

A CPMI do Campo, mas apelidada como CPMI “do MST”, foi instituída através do requerimento do Congresso Nacional nº 24, de 2009, solicitado pelos Deputados Federais Onyx Lorenzoni (DEM-RS), Ronaldo Caiado (DEM-GO), além da Senadora Kátia Abreu (DEM-TO). O objeto foi

apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas a desvios e irregularidades verificados em convênios e contratos firmados entre a União e organizações ou entidades de reforma e desenvolvimento agrários, investigar o financiamento clandestino, evasão de recursos para invasão de terras, analisar e diagnosticar a estrutura fundiária agrária brasileira e, em especial, a promoção e execução da reforma agrária (CPMI “DO MST”, 2009).

A leitura do requerimento de criação da CPMI “do MST” foi realizada no dia 21 de outubro de 2009 durante sessão do Congresso Nacional, estabelecendo-se uma composição de 18 Senadores e 18 Deputados, com igual número de suplentes. A

primeira reunião só veio a acontecer no dia 9 de dezembro de 2009. Na presidência, assumiu o Senador Almeida Lima (PMDB-SE) e, na relatoria, o Deputado Federal Jilmar Tatto (PT-SP), ambos representando a base do Governo.

Se, na CPI das ONGs, as entidades com sigilo bancário quebrado não tiveram a oportunidade de serem convocadas e ouvidas, isto aconteceu durante a CPMI “do MST”. ANCA e CONCRAB já tinham sido investigadas durante a CPMI da Terra e foram novamente convocadas. Desta vez, foram incluídos os representantes do CEPATEC, ITAC e do Instituto de Orientação Comunitária e Assistência Rural (INOCAR), além da Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais, entidade que manteve convênios com o INCRA, além de Ministérios e servidores públicos. As entidades foram convocadas por terem relação com o MST, ou por projetos que envolveram militantes do Movimento.

Prorrogada uma vez, a CPMI “do MST” durou todo o ano de 2010 com apenas 13 reuniões. As oitivas com as entidades investigadas não teve a ampla presença da bancada ruralista e nem a imprensa deu importância aos depoimentos. O principal porta-voz ruralista na Comissão, Deputado Federal Onyx Lorenzoni (DEM-RS), por vezes repetiu a mesma estratégia utilizada na CPMI da Terra, utilizando-se de dados do relatório final vencedor desta Comissão. Sobre o diagnóstico da estrutura fundiária brasileira, pouco se foi investigado, tendo apenas uma audiência pública a respeito do tema, realizada com o formulador do II PNRA, Plínio de Arruda Sampaio.

Embora a relatoria tivesse apresentado o seu relato em leitura oficial dentro do primeiro prazo determinado, no dia 14 de julho de 2010, dia da votação final do relatório, a sessão não teve quórum. A bancada ruralista conseguiu assinaturas suficientes para prorrogar a CPMI até o dia 31 de janeiro de 2011. Durante este período, nenhuma reunião foi convocada e a CPMI findou sem nenhum apelo midiático e sem relatório oficial.

3.2 Campos de poder e atores no Parlamento e nas CPIs

Os parlamentares e entidades da sociedade civil que estiveram na cena das Comissões Parlamentares de Inquérito estudadas são partes de grupos antagônicos já determinados pelo processo da luta pela terra. Encontram-se na arena das disputas ideológicas e simbólicas entre a classe dominante e a classe de trabalhadores,

construídas a partir dos debates e discursos proferidos durante as CPIs. As Comissões constituem um campo de poder simbólico (Bourdieu, 1989), construído através da enunciação, da transformação da visão sobre a luta pela terra e a reforma agrária, de forma que o resultado seja a ação coercitiva do Estado para um dos grupos antagônicos. Estes grupos atuam politicamente organizados conforme seus interesses, disputam hegemonia ideológica sobre temas ligados à investigação, todos relacionados à terra, propriedade e modelo de sociedade e desenvolvimento para o campo brasileiro. Em CPIs, o que se verifica é o reflexo da formação do Parlamento brasileiro, suas representações e disputas. O cenário é uma amostra da representação historicamente desigual entre a representação política de camponeses sem terras e a de grandes proprietários rurais (Ver quadro 4).

No caso das CPIs que fazem parte desta investigação, foi uma tônica a polarização entre os parlamentares da bancada ruralista, aliados aos parlamentares que construíram a oposição ao Governo Federal, e os parlamentares defensores dos movimentos sociais de luta pela terra e reforma agrária. Não houve um trabalho uníssono, mas a produção de duas vertentes para a mesma investigação: uma liderada pela bancada ruralista, sobre-representada no Parlamento, e outra encampada pelos parlamentares ligados aos movimentos de luta pela terra.

Quadro 4: Representação de camponeses sem terra e grandes proprietários no Brasil

	Camponeses sem terra (e agricultores familiares)	Grandes proprietários rurais (e agronegócio)
População Número de famílias sem-terra e grandes proprietários rurais	6.120.000	22.000
Representação política Número médio de deputados federais ligados a cada setor social, de 1995 a 2006	10	93
Gastos públicos Fundos alocados pelo governo federal a cada setor social entre 1995 a 2005 (em bilhões de dólares americanos)	10,2	58,2

Fonte: Del Grossi, Gasques, Graziano da Silva e Conceição (2001) e Ministério do Desenvolvimento Agrário (2003) para a linha 1; Vigna (2001;2003) para a linha 2; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (2006) e BNDES (2006) para a linha 3.

Aprofundo a partir desta seção a abordagem das disputas nos campos de poder nas CPIs que se revelam como amostras da atuação dos setores dentro do Parlamento. Cabe destacar que o espaço de CPI possibilita que os dois setores tenham condições iguais de disputa discursiva, sob os mesmos direitos de investigação, fiscalização e interrogação. No entanto, o que se verifica é a ação hegemônica do grupo ruralista, ligado ao setor patronal rural, diante de sua maioria representativa no Congresso Nacional, portanto de votos nas decisões.

3.2.1 Os ruralistas no Parlamento e nas CPIs

No caso do Parlamento, o despontar de um grupo parlamentar apoiador da elite rural, como indicado no capítulo 2, é vista, ainda nos anos 1980, sob os debates da Constituinte, como reflexo da organização do patronato rural e dos grandes proprietários de terra. Esse espaço de sociabilidade política é um importante lugar de construção de concepção de mundo, alimentado pela identidade ruralista e de poder patronal, cujo espaço de aliança não é limitado ao tema agricultura (BRUNO; CARNEIRO; LACERDA, 2012:526).

A organização parlamentar, no entanto, não partiu de dentro do espaço institucional, mas sim da necessidade de representação da grande propriedade, identificada pela União Democrática Ruralista (UDR) que, enquanto organização da sociedade civil, atuou de forma a instituir representações mais aguerridas, menos medrosas, mais militantes (BRUNO, 1997: 85).

A UDR reapareceu em 2003, quando o número de ocupações aumentou após a eleição de Lula à presidência, conforme indicou o presidente da entidade, Luiz Antonio Nabhan Garcia:

Então, eu gostaria de esclarecer o porquê que a UDR esteve (...) hibernando durante algum tempo. (...) Com a situação, infelizmente, no final do ano, meados de 2003, para ser mais específico, no início do Governo/2003, começou um retorno maciço das invasões de propriedade por todo o território brasileiro. Então, reativamos a UDR Nacional para ela ter uma abrangência nacional, porque invasões de terra, hoje, ocorrem, praticamente, em todo o território brasileiro (Luiz Antonio Nabhan Garcia - UDR, 6º sessão da CPMI da Terra, em 13 de abril de 2005).

A UDR e outras organizações do patronato rural, no processo da Constituinte em 1988, conseguiram formar um núcleo de parlamentares defensores da grande

propriedade fundiária. A liderança de Ronaldo Caiado foi direcionada ao Parlamento ainda no início dos anos 1990, o que garantiu a presença da UDR no Congresso, cujo objetivo era se contrapor à regularização dos artigos constitucionais que tratavam da reforma agrária. Era a continuidade dos embates, dentro do Parlamento, em torno da questão fundiária.

No início, o grupo ruralista não se distinguia da UDR e não eram mais que vinte parlamentares, mas que orquestrados constituíam um poder de articulação razoável. Esta frente só não mobilizou mais parlamentares devido ao caráter agressivo que o deputado Ronaldo Caiado (PFL/GO) imprimiu ao grupo (VIGNA, 2000).

A organização do setor patronal dentro do Parlamento faz parte do conjunto de estratégias do setor que consegue 1) manter velhas práticas e objetivos de classe, com o uso de novas tecnologias e abordagens para a agricultura; 2) manter presente o discurso da competência frente à sociedade e ao Estado; 3) manter o *ethos* da propriedade fundiária, cuja definição é relacionada ao que confere valor social, cultural e prestígio da classe dominante rural construídos a partir de seu *habitus*, o que lhes confere identidade social; 4) manter diversas frentes de representação através da capacidade de inserção nas cadeias produtivas e no sistema de acumulação capitalista de forma a ganhar capital político suficiente para se fazer presente inclusive dentro do Estado, sendo seu poder sempre renovado (BRUNO, 1997).

A própria agressividade das lideranças da UDR dentro do Parlamento provocou o desgaste político da bancada. Com o processo de *impeachment* do Presidente Fernando Collor (1990-1992), outras organizações que disputavam o mesmo espaço político ocuparam o lugar que antes tinha a hegemonia da UDR, alterando o perfil de representação da bancada. É o caso da Confederação Nacional da Agricultura (CNA), a Organização das Cooperativas do Brasil (OCB) e da Sociedade Rural Brasileira (SRB) (BRUNO, 2007, 2009).

A troca coincide com o período em que o grupo mais identificado com o agronegócio ganhou corpo entre o conjunto das entidades patronais. Este grupo deslocou a discussão para questões mais ligadas à competitividade frente às transformações internacionais, associando o interesse ruralista ao projeto de sociedade, em que o poder passou a ser concentrado pelos detentores do capital voltado ao mercado. Para este grupo, a reforma agrária é uma questão social, não um modelo

socioeconômico mais amplo. Uma reformulação de velhos discursos (BRUNO, 1997:90).

Apesar de sua heterogeneidade, a representação parlamentar do setor patronal rural atua como uma rede suprapartidária, cuja união em defesa de determinados temas que possam garantir a *reprodução social* e o *exercício da dominação e exploração*, ligados aos fatores constitutivos ao *habitus* do setor patronal rural é mais importante que o interesse fracional de cada organização (BRUNO; CARNEIRO; LACERDA, 2012:519). Vigna (2001) complementa esta descrição diante do momento da renovação da bancada ruralista, com a emergência de novas lideranças e sob uma retórica menos agressiva, mas ainda com a propriedade como balizadora da democracia, dentro do campo dos direitos individuais.

[a bancada ruralista] vota unificada somente nas proposições que possam afetar seus negócios no mercado. Nas votações que não envolvem seus interesses, cada deputado é “liberado” para seguir ou não as indicações das lideranças partidárias, invertendo a lógica do processo legislativo (...) Uma bancada é uma forma de organização superior a de um grupo. Ela respeita certos regulamentos, tem uma instância burocrática e, nas votações, independente do conteúdo, segue majoritariamente a indicação do líder (VIGNA, 2001:14).

Os estudos acerca do que fundamenta a identidade ruralista mostram dois traços comuns que se expressam com maior visibilidade em situações em que se sentem ameaçados em seus privilégios como proprietários de terra, como é o caso da eleição de Lula à Presidência do Brasil: a concepção da propriedade como direito absoluto e a defesa da violência como prática de classe (BRUNO, 2009:218). Ainda segundo Bruno, são características do patronato rural

o eterno sentir-se ameaçado diante de qualquer situação que possa significar alguma mudança política e social e interferir em seus privilégios, a tenacidade com que se apegam à concepções do passado e a persistência de determinadas tradições culturais e políticas, o discurso da penalização da agricultura e a hipervalorização do campo, a sempre renovada necessidade de organização e de mobilização e a incessante busca do líder e de um comando único e, finalmente, uma certa concepção de poder e das condições de sua reprodução (BRUNO, 2009: 106).

A identidade da bancada ruralista é transformada em militância contra os movimentos sociais de trabalhadores rurais e sem terra, o que também significa uma

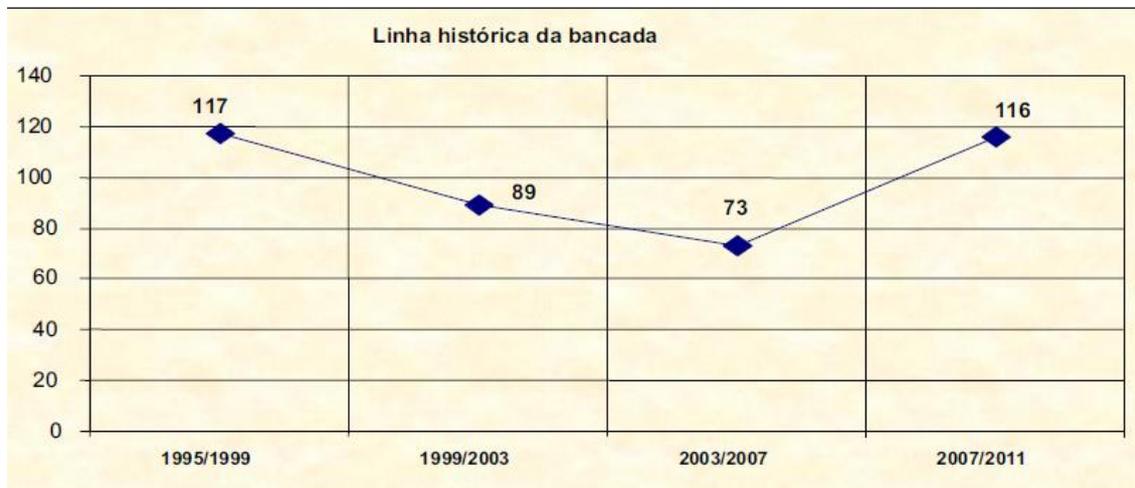
atuação sobre os rumos da reforma agrária no Brasil. Todos trabalham no sentido de evitar que o poder público lance mão de instrumentos jurídicos para a desapropriação de terras, como questionamentos judiciais e alteração da legalidade existente (MENDONÇA, 2005; BRUNO 1997). Tal identidade configura-se em uma atuação parlamentar *intra-muros*, ou seja, *discursos contra a reforma agrária, ações para impedir votações, ou votações contra projetos que penalizam a grande propriedade* (SAUER, 2010:126).

Embora haja a hegemonia do discurso do agronegócio enquanto modelo de desenvolvimento único para o meio rural, verifico que há o incômodo diante da inserção de novos atores que reivindicam participação no conjunto dos investimentos e políticas públicas no que tange ao uso e usufruto da terra e que adquirem capital político e poder frente ao Estado mediante mecanismos de participação e através da mobilização popular. Nesse sentido, a propriedade é calcada em uma visão limitada que tem apenas o objetivo do lucro, do domínio, do poder. Este viés une, inclusive, àqueles que não necessariamente são fazendeiros, ou agroindustriais; alia em um mesmo grupo àqueles que têm identificação ideológica, no sentido de restringir a participação de trabalhadores e reproduzir um determinado modo de produção excludente.

Durante a legislatura de 2003 a 2006, 73 deputados federais se identificaram com a bancada ruralista, sendo que este número saltou para 116 deputados federais durante a legislatura de 2007 a 2010¹⁵. Estes parlamentares ainda conseguiram envolver outros deputados e senadores que não atuam diretamente com a bancada (VIGNA, 2007). (Ver Anexo 4).

¹⁵ Vigna, para classificar os parlamentares como ruralistas, utilizou a declaração de cada deputado sobre suas fontes de renda, conforme consta no site da Câmara dos Deputados. *Foi considerado como membro potencial da bancada ruralista o deputado que declarou, entre as suas principais fontes de renda, alguma forma de renda agrícola. A bancada ruralista, ao agregar interesses que perpassam diversas profissões, não deve ser considerada uma “bancada de profissão”, mas sim uma “bancada de interesse particular”. Como a representação sociopolítica dos indivíduos não é exclusiva, mas partilhada, os ruralistas também se apresentam sob uma variedade de profissões, tendo os parlamentares, em geral, pelo menos duas profissões, como por exemplo, agropecuarista/ empresário; agropecuarista/médico; agropecuarista/advogado; agropecuarista/comerciante, entre outras. Como não é usual dissociar representações, computamos esses parlamentares como membros da bancada ruralista* (VIGNA, 2007:5).

Gráfico 1: Linha histórica da bancada ruralista: número total de deputados por legislatura



FONTE: VIGNA, 2007.

Através da análise da atuação dos ruralistas no campo do Parlamento e das CPIs, verifica-se que o trabalho da bancada é o de mudar as concepções acerca da luta pela terra, das políticas de reforma agrária e das ações dos movimentos sociais, de forma a afirmar o poder simbólico diante do seu capital adquirido dentro da disputa no âmbito da sociedade civil, mas também como forma institucional de garantir a hegemonia de sua classe e de sua visão de modelo de sociedade dentro do Estado. Esse movimento não é algo fora das concepções acerca do papel da sociedade civil e do Estado em seu âmbito da participação e do modo de produção defendido.

Vale notar que, com o seu poder de influência, a bancada ruralista tem conseguido vitórias. Segundo Vigna (2007), os ruralistas obtiveram nos últimos 12 anos sucessos consideráveis,

como a aprovação da Lei de Biossegurança; a liberação dos transgênicos por meio de Medidas Provisórias; a aprovação do relatório final da CPMI da Terra. Ainda garantiram que o governo mantivesse intacta a Medida Provisória que suspende as vistorias nas áreas ocupadas pelos movimentos sociais e penaliza os agricultores sem-terra que participam de ocupações; e avançaram nas diversas renegociações das dívidas dos grandes produtores rurais, entre outras conquistas (VIGNA, 2007:6).

Os parlamentares ruralistas têm forte influência na indicação do Ministro da Agricultura e que vem obtendo maioria de votos na Comissão de Agricultura, seja na

Câmara, seja no Senado Federal. Nestes espaços, estes parlamentares têm a capacidade de emperrar projetos que não lhes interessam e controlar a tramitação daquilo que é de interesse. Entram aqui as articulações contra a PEC do Trabalho Escravo, as tentativas jurídicas e legislativas de se impedir a demarcação de territórios indígenas e de quilombos e mecanismos quaisquer que facilitem a democratização da terra e até mesmo um avanço sobre o meio ambiente.

Desde 2003, ano após a eleição do presidente Lula, o Congresso Nacional tornou-se um locus privilegiado do ataque contra a luta pela terra, suas bandeiras e projetos que significassem o questionamento do direito de propriedade e o monopólio sobre a terra. Durante a CPMI da Terra, a bancada ruralista expressou o descontentamento entre a ligação do Governo Lula e os movimentos sociais de luta pela terra:

Vem a CPT e diz: há tantas mortes no campo. Por acaso alma tem valor ponderal? Eu gostaria que a CPT fizesse um levantamento de quantos produtores e trabalhadores, ou de quantos garimpeiros e grileiros, ou de quantos brasileiros realmente morreram no campo. Por quê? Agora nós temos uma entidade, um órgão de Governo que é parcial. [...] O que nos preocupa hoje é que o Governo passou a ser parte; isso nos angustia. Governo não é parte, está aí para governar e fazer cumprir a lei dentro da rigidez daquilo que se exige de um estado democrático de direito. Essa é a nossa preocupação (Deputado Federal Ronaldo Caiado PFL-GO, 5º sessão da CPMI da Terra, em 01 de abril de 2004).

A defesa da propriedade enquanto algo acima de qualquer outro direito fez parte do discurso do setor patronal também manifestado durante da CPMI da Terra.

A nossa missão aqui é buscar caminhos para um País chamado Brasil – caminhos que serão trilhados dentro do Estado democrático de direito, dentro dos princípios republicanos e democráticos, na salvaguarda de princípios fundamentais, como a vida humano e o direito de propriedade, balizadores da prosperidade de um povo. Não há nação neste mundo que tenha prosperado sem direito de propriedade. Alguém poderia avocar que a China prosperou, mas eu estava lá, há 10 dias, durante o Congresso do Povo, quando foi aprovado o retorno do direito à propriedade ao país chamado China, diante do regime comunista. (Deputado Federal Onyx Lorenzoni PFL-RS, 5º sessão da CPMI da Terra, em 01 de abril de 2004; Grifos meus).

V. Ex^a me perguntou como a reforma agrária daria certo. Até gostaria de dizer que, em primeiro lugar, para uma reforma

agrária dar certo, não se reforma o que está dando certo. Reforma-se o que não está dando certo. Não se mexe em que está dando certo. As Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste do País e até algumas regiões da Bacia Amazônica, que são as novas fronteiras agrícolas do País, estão dando um show de produtividade. Então, não acredito que haja necessidade de se reformar o que está produzindo, o que está bom (Luiz Nabhan Garcia – UDR, 6º sessão da CPMI da Terra, em 13 de abril de 2004).

Sendo um grupo de pressão, lobby político e interesse de classe, não importa se o parlamentar faz parte de um partido que é da base do Governo Federal. É o caso de parlamentares do PMDB, PP, PDT em que é possível encontrar parlamentares orgânicos da bancada ruralista¹⁶. No contexto de investigação determinado pelas Comissões Parlamentares de Inquérito, é importante destacar o caráter de interesse da bancada ruralista, o que lhe é característico enquanto setor.

Pode-se dizer que a CPMI da Terra foi o palco privilegiado da ação da bancada ruralista de forma institucionalizada e por dentro do Estado. Os ruralistas conseguiram impor uma agenda de um modelo de sociedade e desenvolvimento do meio rural brasileiro que exclui a ação dos movimentos sociais e questiona a sua legitimidade.

A CPMI da Terra, enquanto campo de disputa, na perspectiva da bancada ruralista, reproduziu em seus discursos a essência patronal, ainda que diante de uma heterogeneidade de referências da sociedade civil. Não só os parlamentares destacados oficialmente para compor a CPMI montavam a estratégia ruralista frente àquele espaço. O Deputado Federal Ronaldo Caiado, mesmo fora da composição após fevereiro de 2005, monitorou os trabalhos da Comissão e foi um dos principais estrategistas (SAUER; SOUZA; TUBINO: 2007). Parlamentares declaradamente colocavam-se como parte da UDR, recém-recriada, como é o caso dos deputados Ronaldo Caiado (PFL-GO) e Abelardo Lupion (PFL-PR). *Presidi a UDR do Paraná e orgulho-me muito disso (...). Defendi aqueles que, na época, não tinham a mínima condição de se defender* (Deputado Federal Abelardo Lupion PFL-PR, 1º sessão da CPMI da Terra, em 9 de dezembro de 2003).

¹⁶ A composição partidária pode ser verificada através dos levantamentos realizados pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar. Ver em http://www.diap.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=15500:bancada-ruralista-aumenta-com-o-reforco-de-novos-parlamentares&catid=45:agencia-diap&Itemid=204, acesso em 17 de agosto de 2012.

Segundo o discurso ruralista, a reforma agrária teria que se adequar ao processo de “modernização tecnológica” da agricultura que o setor patronal rural defendeu, que exclui outras formas de agricultura, consideradas arcaicas e a organização de trabalhadores por meio de movimentos sociais.

A classe rural, os trabalhadores e os proprietários são usados dia-a-dia para se conflitarem, às vezes por pessoas que não tem o mínimo conhecimento do que acontece no dia-a-dia numa propriedade rural. As bandeiras levantadas, às vezes, são bandeiras levantadas por mãos que não têm honra, que querem ver o conflito, e o maior desafio que temos, acho, é tirar essa bandeira das mãos daqueles que não têm honra e colocar naqueles que realmente querem resolver o problema. É muito bonito incitar violência, é muito bonito incitar movimentos, mas acho que mais bonito é você conseguir fazer com que a paz chegue ao campo, com que, realmente, realize-se uma Reforma Agrária, mas uma Reforma Agrária que resolva os problemas do setor. Então, a solução é urgente. É uma Reforma Agrária da dignidade, mas é a Reforma Agrária do respeito, do respeito àqueles que estão produzindo, do respeito àqueles bem-intencionados que fazem com que este País possa alimentar o mundo. Tenho profundo respeito pela lei. (Deputado Federal Abelardo Lupion PFL-PR, 1º sessão da CPMI da Terra, em 9 de dezembro de 2003. Grifos meus).

O discurso hegemônico em torno do agronegócio demonstrou unidade e gerou a defesa da não divisão do setor, excluindo alternativas históricas diferentes das defendidos pelo setor patronal rural.

O que temos são produtores rurais no País. Não interessa a categoria! E o que temos que procurar fazer é não dividir. (...) temos a Fetag, que é ligada, filiada, à Contag, atuante no Estado, mas temos também uma Fetraf, temos um MPA, temos um Movimento dos Atingidos por Barragens, ou seja, temos várias organizações! E isso só divide! Não podemos fazer isso aí (Deputado Federal Luis Carlos Heinze PP-RS, 6º sessão da CPMI da Terra, em 13 de abril de 2004).

O discurso do agronegócio se tornou o organizador coletivo, o grande consenso para o campo, o que revela a construção hegemônica em torno deste modelo para o meio rural.

A minha preocupação é com o agronegócio, com a agricultura brasileira, não interessa o tamanho e o tipo de gente, o que temos que organizar, e os recursos muitas vezes não podem ser desperdiçados. Como agrônomo que sou, como técnico, penso que temos que ter uma melhor organização nisso e não jogar dinheiro, como no Governo Fernando Henrique foi jogado, critiquei isso e debati com o Ministro Jungman, não é jogar

gente em cima da terra por pressão do MST, da Igreja, do PT, o Governo fazia alguma coisa, vi desperdício e muito em cima disso (Deputado Federal Luis Carlos Heinze PP-RS, 4º sessão da CPMI da Terra, em 30 de abril de 2004).

Segundo Bruno (2009), a vitória ideológica do agronegócio é a de ter diluído a questão da terra. O direito absoluto de propriedade não é excluído, daí não se admitir classes diferenciadas, a não ser a dominante. É a negação do trabalhador no contexto rural, principalmente do trabalhador sem terra, defendido pelo setor patronal e amplificado pela bancada ruralista durante as Comissões Parlamentares de Inquérito.

Não interessa se é pequeno, médio ou grande, trabalhos para essa gente, é um trabalho para um grupo; o Adão Pretto faz parte na Comissão de Agricultura e trabalha para essa gente, não só trabalha para os sem terra, trabalha por todos os que merecem uma atenção e um lugar ao sol (Deputado Federal Luis Carlos Heinze PP-RS, 5º sessão da CPMI da Terra, em 01 de abril de 2004. Grifo meus).

Quais são os nossos adversários? São aqueles que querem ver uma luta de classe; são os que querem ver exatamente uma desagregação do setor produtivo primário. (...) Nós vamos defender quem produz e quem trabalha neste País. Agora, não podemos aceitar que essas pessoas, desprovidas muitas vezes até de uma formação e de uma qualidade digna de vida, sejam utilizadas como massa de manobra por alguns que na frente do movimento são verdadeiros leões e quando chegam aqui são cordeirinhos (Deputado Federal Ronaldo Caiado PFL-GO, 5º sessão da CPMI da Terra, em 01 de abril de 2004. Grifos meus).

Se todos se tornam produtores rurais, a reforma agrária “de verdade” deveria ser uma extensão da reprodução do agronegócio. Na perspectiva ruralista, o agronegócio sustenta o País, logo ele deve ser defendido, não questionado.

Então, não é só a indignação do setor rural, mas a indignação de todo o povo brasileiro, que hoje já preserva e se preocupa com esse setor, com esse agronegócio, porque é quem está segurando a “barra” do nosso Governo, das nossas exportações, da nossa balança comercial (Deputada Federal Kátia Abreu PFL-TO, 6º sessão da CPMI da Terra, em 13 de abril de 2004. Grifos meus).

Temos um grande projeto para o nosso País. O agronegócio não pode ser amaldiçoado, como querem alguns, porque é o setor que está dando sustentação ao povo brasileiro. Os pequenos,

médios e grandes agricultores estão fazendo o sucesso do nosso País. Se o crescimento negativo do PIB foi de apenas 0,2%, no ano passado, foi graças ao agronegócio, à agricultura e à pecuária brasileira, aos agricultores organizados que conseguiram produzir, aos pequenos, médios e grandes, sem distinção. Então, a nossa preocupação é esse tipo de incitação à sociedade brasileira. (Deputado Federal Luis Carlos Heinze PP-RS, 8º sessão da CPMI da Terra, em 27 de abril de 2004).

O fundamental foi que a agricultura estivesse submetida às regras do capital e isto é justificado pelo papel que o Estado destina ao agronegócio na balança comercial brasileira, através da exportação de *commodities*.

Sr. Presidente, que V. Ex^a solicite ao Incra que nos diga exatamente se o grau de produtividade e de utilização da terra nos assentamentos é também utilizado para saber da eficiência dos assentamentos. Em segundo lugar, quantos assentamentos existem no Brasil, e quantos assentamentos já foram emancipados ou quantos ainda estão mamando na teta do Governo? (Deputado Federal Ronaldo Caiado PFL-RS, 5º sessão da CPMI da Terra, em 01 de abril de 2004).

O discurso em favor do agronegócio não elimina o *ethos* da propriedade fundiária (BRUNO, 1997). Ou seja, o discurso da modernização da agricultura através do agronegócio não acompanha uma mudança no que se refere aos privilégios e cultura construída sob a égide da propriedade da terra. Pelo contrário, é o que faz o setor patronal rural conviver com a estrutura agrária existente e desconstruir qualquer culpabilidade deste setor com infrações aos direitos humanos ou ao meio ambiente. O setor patronal rural, para a defesa parlamentar da bancada ruralista, é uma autoridade construída politicamente. Os abusos que possam ser cometidos por este setor foram minimizados pela bancada ruralista.

Este País e o Presidente da República festejam os US\$35 bilhões de superávit na balança comercial do ano passado. Muito se deve às novas fronteiras agrícolas deste País. Produtores rurais, verdadeiros heróis que desbravaram fronteiras, como no seu Estado. Nos anos 50, tantos fizeram isso e, hoje, nos anos 60, 70, 80, 90, o pessoal está desbravando fronteiras neste Brasil. Então, não é justo que se incrimine como trabalho escravo, como se fossem pessoas que estão deturpando a sociedade. A gente sabe como eles plantam, o que fizeram para ter o que têm hoje, dar o superávit que esse Brasil precisa. (...) São questões trabalhistas que têm que ser discutidas num outro campo. Nas questões de desmatamento,

onde falam tudo isso que estão fazendo, estão produzindo. (Deputado Federal Luis Carlos Heinze PP-RS, 39º sessão da CPMI da Terra, em 01 de junho de 2005. Grifos meus).

Primeiro, que não existe milícia armada em defesa de proprietário. Esse é o primeiro fato. O que existe é o direito de defesa de propriedade estabelecido no art.1.210, do Código Civil, nos seus parágrafos 1 e 2, que diz que o proprietário pode fazer a sua defesa, da sua propriedade, com os seus funcionários. Essa é a linguagem que utilizei. Por que utilizei essa linguagem? Em razão dos não-cumprimentos de reintegração de posse que acontecem no Estado. Se, de repente, acontecessem todas as reintegrações de posse, não haveria essa situação que vivemos hoje (Tenente Coronel Copetti Neves¹⁷, 32º sessão da CPMI da Terra, em 27 de abril de 2005. Grifos meus).

Diante deste posicionamento, a atuação da bancada ruralista durante a CPMI da Terra foi focada e estrategicamente organizada, não só em seus projetos para o campo brasileiro, mas também em torno da defesa uníssona de suas entidades de referência - dentre elas a UDR e a CNA. Desta forma, propostas como Banco da Terra e Reforma Agrária de Mercado foram possíveis de serem defendidas pelo setor patronal rural não por sua efetividade, mas dentro da concepção de que terra é negócio. A ociosidade não seria um problema de recursos, mas sim de sua aplicabilidade. Ou seja, o problema estaria nos programas instituídos, não na estrutura fundiária em si, conforme defendeu a UDR. *Não somos contra a reforma agrária, somos contra uma reforma agrária que é mal administrada e que não emprega bem o dinheiro público* (Luiz Nabhan Garcia-UDR, 6º sessão da CPMI da Terra, em 13 de abril de 2004).

O ataque ao MST, considerado como movimento inimigo pelo setor patronal rural, centrou a ofensiva nas entidades que apoiam este movimento social e demonstrou a atuação ruralista de/pelo setor, aqui exemplificado pela resposta dada por um integrante da bancada ruralista a um religioso apoiador da reforma agrária, convidado pela CPMI da Terra:

D. Tomás Balduino¹⁸ faz aqui algumas declarações extremamente pesadas (...) Chama os invasores do MST de patrióticos, critica o agronegócio, chama de migalhas os recursos colocados na reforma agrária do Governo FHC, R\$16 bilhões, e termina com uma pérola, que a terra é fruto de

¹⁷ O tenente coronel Copetti Neves foi preso sob a acusação de formação de quadrilha, tráfico de armas e constituição de milícias armadas financiadas por fazendeiros (MELO, 2006).

¹⁸ Bispo Emérito de Goiás e então presidente da CPT.

conquista e esta se dá na luta. Já incitando uma briga de classes. Essa não é a igreja Católica que conheço, na qual fui batizado, crismado, casei e criei meus filhos. (...) Essa incitação à luta de classes é muito grave. É óbvio que isso é comum na CPT, porque a grande maioria dos dados que derivam dela são mentirosos (Deputado Federal Abelardo Lupion PFL-PR, 7º sessão da CPMI da Terra, em 15 de abril de 2004).

Destaco também a oposição partidária ao Governo Lula, que buscou atacar a gestão do então Presidente da República utilizando-se das investigações e da relação partidária entre o PT e os movimentos sociais de luta pela terra, em particular o MST. Os parlamentares do PSDB e de outros partidos, mesmo que não fossem orgânicos à bancada ruralista, funcionaram como “franja” desta, como foi o caso do presidente da CPMI da Terra, Senador Álvaro Dias (PSDB- PR) que disponibilizou a assessoria de seu partido para a bancada ruralista (SAUER; SOUZA; TUBINO: 2007:61) e de outros parlamentares, integrantes ou não da CPMI da Terra, conforme indico abaixo:

O que dizer deste Governo que se envergonhou de fazer uma propaganda mentirosa para o País, dizendo que o dinheiro que estão dando para os agricultores era aquela produção fantástica? Uma propaganda mentirosa. (...) todos nós apoiamos o Brasil, mas não o desgoverno que está sendo implantado na agricultura do nosso País. E pediria mais: o que é que este Governo fez até agora para assentar, para ajudar, para fazer com que não tenhamos mais invasões de terras neste País? Quanto ele investiu até agora? Sou de Santa Catarina. Em Abelardo Luz houve inúmeros assentamentos no período Fernando Henrique Cardoso que foram exemplos para o País. Até hoje, há um ano e quatro meses, não houve um assentamento sequer em Abelardo Luz. Índios invadem terras dos nossos colonos, o Governo deixa invadirem a terra de quem produz (Deputado Federal Leonel Pavan PSDB-SC, 6º sessão da CPMI da Terra, em 13 de abril de 2004).

Constrangido está o povo brasileiro, vendo a baderna; constrangido está o povo brasileiro, vendo um grupo que captura a autoridade do Governo, com ações como essas, de membros do PT, quando os dirigentes do MST ameaçam invadir o Palácio, que ficam pedindo “pelo amor de Deus” para que eles não o façam, como se este País não tivesse lei. Constrangido está o povo brasileiro (Deputado Federal Sebastião Madeira PSDB-MA, 6º sessão da CPMI da Terra, em 13 de abril de 2004).

Esta aliança construiu uma maioria de votos que possibilitou que as investigações fossem utilizadas sob o argumento do uso indevido dos recursos públicos, estratégia que

tanto desgastava os movimentos sociais, quanto ao Governo Lula. A quebra dos sigilos bancários foi o instrumento utilizado, tal como o constrangimento público dos representantes de movimentos sociais ou entidades ligadas a eles. Durante a CPMI da Terra, a presença majoritariamente ruralista só foi verificada em audiência, cujo depoente pertencia a algum movimento social, ou era um Ministro de Estado. Das viagens realizadas, somente as que trataram de casos que envolviam lideranças de grande expressão, seja do MST, ou da UDR, contaram com participação de parlamentares da bancada ruralista.

Ao analisar as notas taquigráficas da CPMI da Terra, verifica-se que a atuação ruralista na CPMI da Terra não foi centrada na apuração e na investigação em si, mas no uso político das informações arrecadadas, de forma a alimentar a opinião pública sobre o uso de dinheiro público para a finalidade da reforma agrária, de forma que se consolidassem, através de documento do Parlamento, as concepções sobre desenvolvimento rural, movimentos sociais e suas ações e o financiamento da reforma agrária no Brasil.

Nas demais Comissões (ONGs e “do MST”), a atuação ruralista seguiu os mesmos moldes, destacando a atuação do Deputado Federal Onyx Lorenzoni (DEM-RS) como o porta-voz da bancada durante a CPMI “do MST”, ainda que esta comissão tenha tido menor expressão frente à opinião pública.

3.2.2 Os movimentos sociais de luta pela terra no Parlamento e nas CPIs

A luta pela terra provém da organização dos movimentos sociais agrários e das entidades sindicais que, ao longo do tempo, formataram uma memória histórica questionadora da concentração fundiária, da propriedade da terra enquanto algo absoluto, produzindo novos atores sociais e políticos frente ao Estado brasileiro. O Parlamento não é um campo em que os movimentos sociais de luta pela terra investiram grandes mobilizações, ainda que haja representantes ligados aos movimentos de trabalhadores que atuam na defesa da organização de trabalhadores rurais e suas pautas, tais como o Núcleo Agrário do PT e as frentes parlamentares construídas, tais como a Frente Parlamentar da Terra, em 2007. Durante as CPIs, essa organização do setor se fez importante diante da ofensiva da bancada ruralista.

O comportamento do setor dos trabalhadores rurais no Parlamento está no âmbito da defesa de direitos, reivindicação da reforma agrária e a defesa do modelo de agricultura familiar vai além de um desenvolvimento diferenciado para o meio rural. Tais ações revelam outras questões que adentram no debate sobre democracia, o papel dos movimentos sociais e sindicais dentro do Estado, bem como de sua capacidade de participação, inserção e construção de uma hegemonia que não parte das instituições da sociedade política, mas sim de instrumentos organizativos de trabalhadores. A democracia é questionada diante da falta de acesso a determinados direitos por boa parte da população brasileira. Para o setor dos trabalhadores rurais, a democracia exige a participação política que, inclusive, tenham capacidade de confronto com o capital. Constroem outro entendimento de Estado e sociedade em que há espaço para o desenvolvimento das forças organizacionais, conforme defendido por lideranças rurais do MST.

Uma sociedade que não garante a todos os seus membros os mesmos direitos e oportunidades não é uma sociedade democrática. O povo sabe que não basta eleger e votar a cada dois anos para dizermos que temos democracia. Uma sociedade democrática – se quisermos até pegar os fundamentos da revolução francesa – é aquela que garante a cada cidadão as mesmas oportunidades e direitos iguais, de trabalho, de terra, de moradia, de educação, para, aí, sim, se transformar num cidadão. Portanto, a concentração da propriedade da terra no nosso País impede que milhões de brasileiros se transformem em cidadãos no campo e na cidade; impede que a nossa sociedade tenha pessoas iguais e exclui cada vez mais milhões de brasileiros que se transformam em verdadeiros párias da sociedade de que participamos (João Pedro Stedile - MST, 5º sessão da CPMI da Terra, em 01 de abril de 2004).

Embora a CONTAG e a CPT tenham sido ouvidas durante a CPMI da Terra, o alvo principal das investigações foi o MST. Este movimento, devido a sua abrangência e forma de protesto, foi símbolo neste processo de disputa que envolve o Parlamento. Apesar do MST se configurar como principal alvo, este setor ainda inclui os movimentos de pequenos agricultores, pescadores, quilombolas, todos eles dentro de uma disputa pela terra e sua posse.

Identificar a formação de um grupo parlamentar de apoio à luta pela terra e aos movimentos sociais não é tarefa fácil, até pela baixa representatividade deste setor ao longo da história. Os próprios movimentos não têm um histórico de ação focado no

Parlamento, na busca de eleger representantes diretos, ou de sua base para este espaço político. É o que disse, ainda no ano 2000, João Pedro Stedile, um dos fundadores do MST.

Nunca desprezamos o caminho eleitoral. Vários de nossos militantes são deputados, prefeitos. Agora, as mudanças nesse país não vão se dar pelo Parlamento. O Parlamento é apenas ressonância da correlação de forças na sociedade e a correlação de forças na sociedade só vai mudar se os pobres forem para as ruas, se organizarem e lutarem contra o governo. Mas não devemos imaginar que o MST vá virar partido. O dia que virar, acabou com o movimento. Essa ilusão nunca tivemos nem queremos (João Pedro Stedile ao Jornal do Brasil, 21 de maio de 2000).

Ao analisar os parlamentares ligados ao setor dos trabalhadores rurais durante as CPIs e durante as legislaturas após o fim do regime militar, verifica-se que a defesa da reforma agrária dentro do Congresso Nacional teve base partidária, através de partidos que se identificavam com a esquerda e cujo histórico mantinha alguma ligação com os movimentos de luta pela terra. Isso fez com que parlamentares, embora sem origem do meio rural, passassem a defender a reforma agrária e a luta pela terra enquanto princípio ideológico.

Com o fortalecimento da bancada ruralista, o Núcleo Agrário do PT se configurou como a principal referência no Congresso Nacional de apoio aos movimentos sociais, como o MST, e sindicatos de trabalhadores rurais, como a CONTAG, e a reforma agrária, todos com voz ativa nas decisões a serem tomadas. Como disse Pereira,

materializaram um espaço democrático de diálogo e formulação na esfera do partido em que garantiam seu assento os representantes dos principais movimentos sociais na luta por reforma agrária, estudiosos das questões agrárias e agrícolas e representantes de entidades de apoio a interligação das lutas dos trabalhadores do campo. Essa experiência contribuiu para a constituição posterior, em 1995, do Fórum Nacional pela Reforma Agrária e Justiça no Campo, rede que aglutina 45 entidades da sociedade civil brasileira (PEREIRA, 2010: 487-488).

Destaco a atuação do Núcleo Agrário do PT dentro do Congresso Nacional. Esses parlamentares são identificados com as lutas dos movimentos sociais por terra e reforma agrária. A formalização deste Núcleo dentro da bancada agrária do PT, ainda em 1990

com a eleição de deputados camponeses¹⁹, oriundos de assentamentos de reforma agrária, ou agricultores familiares, trouxe a experiência da Secretaria Agrária do Partido, formada por dirigentes do PT, militantes dos movimentos sociais, técnicos e estudiosos dos temas agrários e agrícolas, para dentro da Câmara dos Deputados. *Teve por objetivo dar coesão às iniciativas dos deputados eleitos a partir das lutas rurais e estabelecer a ponte entre a ação parlamentar e o Diretório Nacional do Partido* (PEREIRA, 2010:486).

Desta forma, o Núcleo Agrário do PT foi uma importante força parlamentar que se contrapôs à bancada ruralista dentro dos espaços de discussão do Congresso Nacional. A partir de 2003, o papel do Núcleo Agrário do PT, antes de oposição, utilizando-se da bandeira da reforma agrária, soma-se à defesa do governo petista recém-eleito. Impulsionados pela relação do PT com os movimentos sociais agrários, a eleição de deputados petistas e camponeses, ou ligados diretamente à luta camponesa, tornou-se mais frequente, com uma média de cinco deputados com este perfil a cada legislatura. De acordo com Uelton Fernandes, assessor da bancada do PT na Câmara e que acompanha o Núcleo Agrário do PT desde a sua fundação,

Havia uma grande expectativa no Parlamento, por que pela primeira vez, iam se opor duas grandes lideranças consideradas pela sociedade de extremos: de um lado, um grupo de camponeses identificados como sem terras, e, do outro lado, as lideranças da UDR, como Ronaldo Caiado, Abelardo Lupion. Havia a expectativa de como seria o embate. Havia o simbolismo (Uelton Fernandes²⁰, entrevista em 02 de maio de 2012).

Ainda segundo Uelton Fernandes, a articulação destes deputados foi importante nos embates relacionados à aprovação da Lei Agrária de 1993, à forte oposição ao Governo Fernando Henrique Cardoso e o encrudescimento da violência contra os movimentos sociais do campo durante o período, tal como a regulamentação de dispositivos, como a MP 2183/2001, que alterou a Lei Agrária, dificultando o processo de vistorias de áreas para a reforma agrária. O Núcleo Agrário do PT também foi responsável pelas frentes parlamentares de apoio à reforma agrária que já surgiram no

¹⁹ São eles Adão Preto, sem terra do Rio Grande do Sul e fundador do MST; Luci Choinacki, assentada da reforma agrária em Santa Catarina; Alcides Modesto, parlamentar que referenciou sua atuação na CPT da Bahia; Valdir Ganzer, pequeno agricultor originário da colonização realizada ainda na ditadura militar no Pará; Pedro Tonelli, pequeno agricultor do Paraná.

²⁰ A entrevista foi realizada de forma complementar à pesquisa realizada, devido ao parco material científico escrito sobre o Núcleo Agrário do PT e sua atuação.

Congresso, tal como a Frente Parlamentar da Terra, em 2007, o que incluía outros partidos e parlamentares no mesmo tema, ainda que seus mandatos não tivessem uma referência agrária, ganhando força política. Desta forma, durante as CPIs, pode-se destacar a presença de parlamentares do PC do B, PDT e PMDB na defesa da reforma agrária e dos movimentos sociais de luta pela terra, como é o caso do deputado federal Jamil Murad (PC do B-SP), ou mesmo do deputado federal Jackson Barreto (PMDB-SE), embora seu partido considere como crime a *invasão de terras produtivas* e os *invasores devem ser submetidos ao rigor da legislação* (PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, 2011).

Com o nascimento do PSOL, após um racha do PT ainda durante a CPMI da Terra, que reorientou o relator da CPMI da Terra, Deputado Federal João Alfredo, somou-se mais um partido - mas não parlamentares. No que diz respeito à reforma agrária, coloca-se como defensor, como diz o seu programa partidário: *Terra para quem nela trabalha e quer trabalhar. Apoio ao MST, MTL [Movimento Terra, Trabalho e Liberdade], CPT e todas as lutas pelas reivindicações camponesas. Prisão para os latifundiários que armam suas milícias contra o povo* (PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE, 2011)²¹.

No contexto das investigações da CPMI da Terra, verifico que o trabalho parlamentar de quem tem o seu capital construído na luta dos movimentos sociais foi dividido em duas ações concomitantes: 1) ao trazer o debate sobre função social da propriedade rural e denúncias acerca de seu descumprimento. Desta forma, discussões acerca da produtividade, respeito ambiental e relações trabalhistas adentraram na estratégia, pois são esses os dispositivos constitucionais que balizam a função social da propriedade; 2) ao questionar os fatores que levam a disputa pela posse da terra, trazendo o debate sobre a grilagem de terras e a violência no campo, com a formação de estruturas paramilitares ilegais, decorrente da disputa pela posse da terra.

Com a relatoria em mãos, estes parlamentares conseguiram imprimir um roteiro de visitas e audiências que refletiam uma das duas frentes acima citadas, ou as duas ao mesmo tempo, dando publicidade a casos de alta concentração fundiária, violência contra trabalhadores do campo e sob o princípio da necessidade da reforma agrária. Defenderam a legitimidade dos movimentos sociais e organizações sindicais de

²¹ Programa pode ser visto em <http://psol50.org.br/partido/programa>, acesso em 17 de maio de 2011.

trabalhadores, justificaram as ocupações e mobilizações como formas de pressão ao poder público para a realização da reforma agrária. De acordo com o relator Deputado Federal João Alfredo (PT-CE), a relatoria tinha a compreensão

de que não teremos desenvolvimento, nem justiça social no País, se não tivermos reforma agrária. (...) o Ceará, onde temos área de assentamento, mesmo com todas as dificuldades do semiárido, mesmo com todas as dificuldades que sabemos que a agricultura tem, o trabalhador assentado ou a trabalhadora assentada têm melhor condição do que o sem terra. E o primeiro sinal é a compra de uma motocicleta. Nós vamos aos assentamentos e observamos isso. O que há não são favelas rurais. Se nós formos às favelas que rodeiam Fortaleza, a grande região metropolitana, há uma situação de indignância e de indignidade mesmo. Se nós formos às áreas de assentamento, com todas as dificuldades, há uma situação de dignificação do homem do campo. (...) A questão do desenvolvimento do nosso País, um desenvolvimento que seja sustentável, um desenvolvimento que seja justo, um desenvolvimento que seja incluyente. E é nisso que se coloca, no meu entendimento, a questão da reforma agrária (Deputado Federal João Alfredo PT-CE, 1º sessão da CPMI da Terra, em 09 de dezembro de 2003).

A defesa do relator da CPMI da Terra foi acompanhada pelo posicionamento dos parlamentares ligados ao mesmo setor de trabalhadores rurais:

Então, defendo um projeto nacional desenvolvimentista, com distribuição de renda, com reforma agrária e esse projeto pressupõe a defesa da produção, do trabalho, do desenvolvimento. Nesse sentido, nós temos defendido a agricultura nacional. Quero registrar bem que aqui não é aqueles que são contra o produtor do campo versus os que não têm nada, ou só tem a vida para perder precocemente com uma doença (Deputado Federal Jamil Murad PC do B-SP, 1º sessão da CPMI da Terra, em 09 de dezembro de 2003).

A ocupação de terra protagonizada por trabalhadores rurais produz novos atores políticos e sociais que entram em conflito com a estrutura fundiária concentrada e excludente. A existência dos sem terra que questionam este monopólio é uma ameaça à ao poder simbólico patronal construído em processos de construção de hegemonia política no meio rural. Acesso à terra torna-se problema social, não só econômico e o Estado reconhece esta situação ao privilegiar a desocupação das terras antes alvo de protesto social, conforme explicou o professor da Universidade Estadual de São Paulo (Unesp) durante sua oitiva na CPMI da Terra.

90% dos assentamentos da nossa região, do Brasil, são resultados de ocupação. Se não fossem as ocupações, 5.400

famílias não estariam assentadas; 540 mil famílias no Brasil não estariam assentadas. Então, é importante ver a ocupação como uma política pública, como uma política popular, em que ela desafia o Estado a ser competente. Isso é extremamente importante. Se criminalizarem as ocupações, isso será uma postura de tentar evitar o conflito fundiário (Professor Bernardo Mançano Fernandes – Unesp, 22ª sessão da CPMI da Terra, em 17 de março de 2005).

Se a terra cumpre uma função social e há a demanda pela democratização da terra, isso se dá através das lutas e na existência de um histórico em que a estrutura agrária não se modifica, o que cria e recria atores dessa luta (BRUNO, 2009). A demarcação ideológica sobre o lugar da reforma agrária e a importância dos movimentos sociais na realização desta é mais que a defesa de um modelo de desenvolvimento para o campo, é a inserção destes movimentos, sua participação e o seu lugar que fundamenta este setor e é defendido pelos parlamentares que o representa. *Concordo que se o Movimento dos Sem Terra não existisse precisaria ser fundado, porque é graças a este Movimento que há o debate político importante sobre a questão da terra no Brasil* (Deputada Federal Luci Choinacki - PT-SC, 4ª sessão da CPMI da Terra, em 30 de abril de 2004).

A democracia é um dos melhores sistemas já vistos no mundo, e essa CPMI representa o retrato da democracia, onde há a chamada Esquerda, o Centro, a Direita. Há Deputados e Senadores que defendem a reforma agrária e há Deputados e Senadores que também a defendem, desde que ela não aconteça, porque ninguém se atreve a dizer que é contra. O mundo inteiro acredita que é um absurdo o Brasil, com um território de milhares de hectares de terra fértil, um povo trabalhador e milhares de pessoas querendo trabalhar sem ter onde produzir, evitar que essa terra seja distribuída, usando a força bruta, assassinato, violência e trabalho escravo. É isso que vamos debater nesta CPMI. Também apresentei vários ofícios e propostas de convocações de pessoas, assim como o Deputado Abelardo Lupion, porque queremos aproveitar esta CPMI para mostrar os benefícios que a reforma agrária traz para o País. Certamente, o outro lado alegará o benefício que traz o latifúndio. É isso que vamos analisar. Fazemos questão de mostrar os assentamentos que deram certo, os que não deram certo e por que não deram certo. Queremos, é claro, investigar o latifúndio. Como é que os grandes fazendeiros adquiriram essas enormes áreas de terra? Será que foi trabalhando? Se concordarmos que o proprietário de 10, 20 ou 30 mil hectares de terra conseguiu isso trabalhando, estamos chamando 90% do povo brasileiro de vadio. Por que uns tem 10 mil hectares e outros não têm nem 10? Será porque não trabalham? O que está

por trás disso? (Deputado Federal Adão Pretto PT-RS, 3º sessão da CPMI da Terra, em 18 de março de 2004. Grifos meus).

O aprofundamento acerca dos dispositivos constitucionais que conceitualizam a função social somou-se à estratégia de denúncia da ação do latifúndio. É o caso de trazer o meio ambiente, a grilagem de terras, as denúncias sobre a formação de milícias armadas por parte dos proprietários de terra e as relações trabalhistas como fatores de denúncia, diante da própria formatação do agronegócio enquanto modelo de agricultura. É aqui que se deu o questionamento dos parlamentares sobre a monocultura de *commodities* agrícolas, as relações opressoras diante do trabalho escravo e a destinação das áreas para a reforma agrária, conforme citação abaixo:

Esta CPMI deve tomar providências, ou seja, deve estabelecer em lei a destinação da terra vinculada ao trabalho escravo ou ao narcotráfico. Nosso foco de trabalho é o conflito no campo, não podemos nos esquecer disso, mas o conflito no campo se dá pela questão da propriedade fundiária, e do ano passado para cá, tenho observado que muitas iniciativas do Governo sobre a questão do desmatamento acabam também caindo nesse tema (Senador Sibá Machado PT-AC, 3º sessão da CPMI da Terra, em 18 de março de 2004).

Essa defesa, por sua vez, não buscou um consenso de ideias. A resistência patronal frente à função social da propriedade rural é um fator que antagoniza. O tensionamento entre parlamentares natos da UDR e parlamentares natos do MST é simbólico e mostra, no âmbito da ideologia, a diferença entre os dois setores que atuaram no campo da CPMI da Terra. Cito o Deputado Federal Adão Pretto (PT-RS) enquanto representante do setor dos trabalhadores rurais diante do seu papel enquanto um dos fundadores do MST do Rio Grande do Sul:

E esta CPI, como é composta por gente séria, preocupada com o bem-estar da Nação brasileira, vai estar em debate aqui duas posições: defesa do capital, defesa dos seus interesses; e outros defendendo a vida, a liberdade. É isso que estará em disputa nesta CPI. Portanto, como o Presidente muito bem disse, dificilmente chegaremos a um consenso, mas vamos fazer um esforço para que tudo ocorra bem (Deputado Federal Adão Pretto PT-RS, 2º sessão da CPMI da Terra, em 4 de março de 2004 . Grifos meus).

Quanto ao direito à propriedade, somos tão favoráveis que até queremos que cada um tenha uma propriedade. Não somos contra a propriedade; somos contra o latifúndio. Foi dito aqui

por colegas que, no Pará, há pessoas com 130 mil hectares de terras. Quero que fique claro que isso é que nos agride, quando há milhões de agricultores sem terra (Deputado Federal Adão Preto PT-RS, 3º sessão da CPMI da Terra, em 18 de março de 2004. Grifos meus).

Segundo o relatório final do Deputado Federal João Alfredo (PSOL-CE), a violência no campo é fruto da alta concentração fundiária, que impede que um modelo de desenvolvimento com *crescimento econômico, justiça social, sustentabilidade ambiental, relações igualitárias de gênero, raça e etnia e extensão da cidadania democrática à população do campo* (MELO, 2006:25) sejam trabalhadas. Estava em pauta a identificação ruralista da violência enquanto prática de classe e, neste caso, entrou toda a problemática que envolveu o assassinato de trabalhadores, ou líderes de movimentos sociais, tal como foi o assassinato de Irmã Dorothy Stang, em 12 de fevereiro de 2005, durante a CPMI da Terra, como a formação de milícias armadas por proprietários rurais, uma das características formativas da UDR.

Evidentemente, uma CPI tem que apurar tudo, mas os que hoje se mostram tão indignados com relação a essa questão das contas bancárias nunca deram uma palavra com relação à morte dos fiscais em Unai, que estavam investigando o trabalho escravo; nunca se indignaram contra a morte dos trabalhadores na chacina de Felisburgo; e são os mesmos que, na Câmara dos Deputados, tentam impedir a votação de uma proposta de emenda constitucional que prevê a expropriação das terras onde ocorre trabalho escravo para fins da reforma agrária. A indignação tem foco, tem rumo, tem direção. É uma só: os movimentos sociais. Nada mais (Deputado Federal João Alfredo PSOL-CE, 37º sessão da CPMI da Terra, em 24 de maio de 2005).

A atuação do setor dos trabalhadores rurais, incluindo seus parlamentares, demonstrou a diferença de perspectiva ideológica acerca das ações que o Estado deve tomar para a execução da reforma agrária e no trato com os movimentos sociais. Sua ação no Parlamento continua limitada, diante do baixo número de representantes eleitos. O Parlamento é o lugar onde a bancada ruralista conseguiu impor sua hegemonia frente ao Estado, com maior evidência a partir da eleição de Lula à Presidência do Brasil, em 2002.

Capítulo 4: As dinâmicas discursivas no campo de poder da CPMI da Terra, seus desdobramentos e impactos

Este capítulo é dedicado à análise mais detalhada dos discursos hegemônicos e contra-hegemônicos verificados através das notas taquigráficas das Comissões Parlamentares de Inquérito deste estudo, sendo a maior análise destinada à CPMI da Terra devido a maior quantidade de material empírico. Estabeleço os núcleos discursivos da disputa entre o setor patronal rural e o setor dos trabalhadores rurais no campo de poder da CPMI da Terra, além da forma como o discurso hegemônico reverberou em outras CPIs e a análise dos impactos a partir dos princípios democráticos estabelecidos através da Constituição Federal brasileira.

Conforme explorado no capítulo 2, a Constituição Federal de 1988, ao estabelecer a propriedade rural, alterou o regime jurídico da mesma, incluindo a função social em seu conteúdo, condicionando sua existência (MARÉS, 2003: 127). Uma propriedade só se torna propriedade se cumprir sua função social, um conjunto de valores sociais e econômicos determinados a terra. *Por isso a função social é relativa ao bem e ao seu uso, e não ao direito. A desfunção ou violação se dá quando há um uso humano, seja pelo proprietário legitimado pelo sistema, seja por ocupante não legitimado* (MARÉS, 2003:116).

No entanto, a determinação constitucional não foi suficiente para resolver os conflitos pela posse da terra que se seguiu do processo de consolidação da democracia brasileira. A propriedade confere poder, dando acesso ao poder econômico e político. Conflitos ocorrerão enquanto a terra for concentrada e a sua função social ignorada, principalmente diante de desigualdades sociais, o que conforma a existência de movimentos organizados em torno de demandas e direitos.

A partir dos discursos dos parlamentares, classifico as estratégias e ações de acordo com temas referentes aos valores construídos a partir dos *habitus* da classe dominante rural. As tensões advêm quando outro setor referenciado nos movimentos sociais de luta pela terra apresenta uma realidade de conflitos, mortes e desigualdades sociais que necessitam de uma intervenção que vai de encontro ao projeto hegemônico defendido por uma maioria em representação dentro do Estado.

Destaco a CPMI da Terra como a ação de sucesso da bancada ruralista, que referenciou as duas outras investigações que fazem parte do corpus desta pesquisa (ONGs-2007 e “do MST”)¹. São nestas duas últimas investigações que pude encontrar os efeitos das CPIs sobre a legitimidade dos movimentos sociais e a reação de setores do Estado frente à ressignificação dada pelas investigações à luta pela terra e o próprio sistema democrático. Se a estratégia foi a mesma em cada Comissão, foi possível utilizar os dados de pesquisa de forma igualitária, priorizando a CPMI de maior debate, ou seja, a CPMI da Terra. Verifico a disputa da questão agrária no Brasil e seus atores políticos refletidos no Parlamento, mas diante de um fórum desigual e impróprio, pois o julgamento é inevitável diante da opinião pública. O diferencial é que o ataque a movimentos sociais e a defensores da reforma agrária parte do Congresso Nacional. Dito de outra maneira, a perseguição aos sem terra, que antes foi promovida por setores dos Poderes Executivo e Judiciário, alcança de maneira mais eficiente o Legislativo, tornando ainda mais complexa a superação da chamada questão agrária brasileira (SAUER; SOUZA; TUBINO, 2006:41).

Ao reconhecer que há setores sociais hegemônicos em determinado tema, o princípio de que o setor contra-hegemônico pode se ver constantemente sendo interrogado por suas ações e discurso perante a sociedade é utilizado. A CPMI da Terra é resultado dessa compreensão: o Governo Lula foi, de forma simbólica, a representação de setores de trabalhadores forjados nas lutas pela redemocratização e por direitos da classe trabalhadora, referenciais não compartilhados pela classe dominante rural. No entanto, a representação parlamentar do setor patronal rural era maioria no Parlamento: a coerção do Estado deveria ser construída a partir deste campo, diante da nova configuração do Executivo.

Segundo Sauer, Souza e Tubino (2006), as diversas manifestações de apoio à instalação das CPIs mostraram que o objetivo foi *criar um espaço de oposição às políticas- sociais em geral e agrárias em particular* do Governo Lula, investigar e incriminar os movimentos sociais agrários, além de *deslegitimar qualquer política de reforma agrária no Brasil* (SAUER; SOUZA; TUBINO, 2006: 42). As declarações pré-investigação demonstram a afirmação dos autores: *O MST tem que ser colocado como*

¹ Nesta dissertação, utilizo a CPI das ONGs e a CPMI “do MST” como complemento até pelo seu alcance e período de duração.

uma força que se coloca a margem da lei, Deputado Federal Artur Virgílio, líder do PSDB no jornal Folha de São Paulo de 04 de julho de 2003; *Lamentavelmente, persiste a desordem no campo com invasões de terra, violência e desrespeito às ordens judiciais de desocupação*, Senador Álvaro Dias (PSDB-PR), no jornal O Estado de São Paulo de 05 de março de 2004.

Mesmo sem a possibilidade de julgar diretamente, o discurso foi amplificado através dos meios de comunicação. A opinião pública foi disputada. Os resultados tiveram impactos sobre políticas de Estado nos seus diversos níveis, ao mesmo tempo em que se tornou uma oportunidade de inquirir os movimentos sociais e as entidades de proprietários rurais.

4.1 Núcleos dos discursos hegemônicos e contra-hegemônicos no campo de poder da CPMI da Terra

A possibilidade de consensos acerca da luta pela terra e a reforma agrária entre parlamentares ruralistas e parlamentares defensores dos movimentos sociais de luta pela terra, desde o início dos trabalhos da CPMI da Terra, não ocorreu. Há a diferença de concepção acerca do acesso à terra e esse elemento é somado às concepções de sociedade e democracia e, principalmente, à classe. No entanto, o debate não é estritamente parlamentar, pois este campo é um reflexo das disputas que acontecem ao nível da sociedade civil e também dos embates que acontecem no próprio Parlamento e na relação deste com os outros Poderes, em especial o Executivo.

Mesmo que a democracia, enquanto regime político, considere legítimo o conflito de ideias, possibilitando que indivíduos e classes se organizem enquanto sujeitos políticos, é importante salientar que as demandas dos movimentos sociais ainda sofrem resistência dentro do Estado. A CPMI da Terra foi um espaço privilegiado de atuação hegemônica do setor patronal rural em que a própria democracia foi limitada a uma visão de sociedade que exalta a propriedade e o individualismo, próprio do modo de produção capitalista. Os trechos seguintes confirmam a análise: *Nós vivemos onde existe o direito de propriedade, onde existe o direito da defesa de propriedade. Não podemos abolir isso. Do momento em que abolimos o nosso direito de propriedade, a democracia sucumbiu* (Coronel da Polícia Militar do Paraná Copetti Neves, 31º sessão da CPMI da Terra, em 18 de abril de 2005).

(...) juramos, quando tomamos assento nestas duas Casas, defender *in totum* a Constituição brasileira. E, lá, está que é nosso dever zelar pelos direitos e garantias individuais. Nada é mais precioso, na democracia, e, por isso, se lutou tanto neste País, do que o sigilo, o respeito, a incolumidade do cidadão brasileiro. O cidadão brasileiro precisa estar a salvo, protegido, verdadeiramente, daqueles que usurpam o poder concedido, usurpam o poder transferido, para pressionar, para – quem sabe? – chantagear, com o uso do aparato do Estado sobre o cidadão, o indivíduo brasileiro e lucrar (Deputado Federal Onyx Lorenzoni PFL-RS, 32º sessão da CPMI da Terra, em 27 de abril de 2005).

Os discursos identificados apresentam-se como uma esfera da hegemonia. Deste ponto de vista, a luta hegemônica configura-se em

disputa pela sustentação de um status universal para determinadas representações particulares do mundo material, mental e social (...) uma vez que o poder depende da conquista do consenso e não apenas de recursos para o uso da força, a ideologia tem importância na sustentação de relações de poder (RAMALHO; RESENDE, 2011:46).

A questão, no entanto, é para *quem* é determinado este poder, oriundo da posse da terra, do domínio do território, além da democratização de direitos fundamentais garantidos na Constituição Federal de 1988. O discurso da bancada ruralista foi referenciado no setor patronal rural que parte da ideologia da classe dominante. Esta classe detém o monopólio dos meios de produção necessários para o desenvolvimento rural e defende a permanência de seu setor social na detenção da propriedade dos mesmos, conforme discurso do Deputado Federal Onyx Lorenzoni (PFL-RS), ao questionar a existência de assentamentos rurais de reforma agrária.

Particularmente na região da campanha, na fronteira com o Uruguai, essa história demonstra, com muita clareza, que em nenhum momento os assentamentos resultaram em aumento da renda dos municípios. Ao contrário, os assentamentos lá realizados, apesar do sustento dado pelo Incra através daquele alcance mensal para a manutenção das famílias e do investimento feito de maneira primária no assentamento daquelas pessoas, resultaram, como claramente ficou demonstrado e reconhecido pelas nossas fundações de pesquisa e as nossas universidades estaduais, lá do Rio Grande do Sul, e os nossos pesquisadores, como ações que tiveram dois efeitos: o primeiro, reduziram a renda dos Municípios; o segundo, reduziram a produção per capita dos Municípios; e o terceiro, aumentaram de maneira quase insuportável os gastos que as Prefeituras tinham que ter na área de saúde, educação, infra-

estrutura no atendimento àqueles assentamentos. (Deputado Federal Onyx Lorenzoni PFL-RS, 22ª sessão da CPMI da Terra, em 17 de março de 2005. Grifos meus).

Movimentos sociais, tal qual é o MST, surgido no final do período da ditadura brasileira, embora tenham garantidas, através do Artigo 5º da Constituição Federal, a sua liberdade de associação, de reunião, de convicções políticas, de ir e vir, dentre outros direitos, enfrenta resistência dentro do Estado, diante da própria dificuldade que o Brasil tem de conceber sujeitos políticos que não são representações de pleitos eleitorais. Em nome da ordem e da própria democracia, direitos humanos são constantemente violados, ainda que afirmados na Constituição e em tratados internacionais em que o Brasil é signatário sem que o Estado os supere (SAUER, 2010; DAGNINO, 2004; AVRITZER; SANTOS, 2002).

A produção de dois relatórios na CPMI da Terra e a instalação de mais duas comissões de investigação (CPI das ONGs e CPMI “do MST”) mostram a força e a hegemonia ruralista dentro do Parlamento. É um reflexo dos pontos que configuram as tensões e conflitos entre setores. O relatório da CPMI da Terra (2005), escrito pelo Deputado Federal João Alfredo (PSOL-CE), referenciado nas lutas dos movimentos sociais, trouxe o histórico da questão agrária no Brasil, dissertou sobre a concentração de terras, sobre o monopólio da propriedade, responsável pelo êxodo rural e a miséria do meio rural, como um problema a ser resolvido pela democracia brasileira. Trouxe também a violência enquanto reação ilegal e ilegítima aos conflitos do campo (MELO, 2006). O relatório vencedor da mesma CPMI (2005), do Deputado Federal Abelardo Lupion (PFL-PR), militante da UDR, apesar de reconhecer a concentração fundiária no Brasil, centrou força no ordenamento jurídico da propriedade fundiária, trouxe acórdãos do Tribunal de Contas da União sobre a atuação do INCRA. A violência foi tratada de forma breve e parca.

O empenho do relatório que representou os ruralistas em descrever o MST e suas ações (mais de 265 páginas em um total de 365) mostra que o inimigo é este movimento social em particular, devido à sua expressão frente ao Estado na luta pela terra. As acusações, no entanto, foram justificadas por motivos ideológicos: o MST é *um movimento revolucionário de esquerda*, cujo objetivo é a *revolução socialista* (LUPION, 2005: 147 -150,151-167). Ou seja, se no campo o inimigo é o MST por uma

questão de manutenção do poder de uma classe, na sociedade em geral, este movimento tem que ser dissolvido diante de suas concepções políticas.

Tal tendência já havia sido afirmada em discursos da bancada ruralista durante a CPMI da Terra, seja pela negação explícita da esquerda e seus teóricos, seja pela negação da existência de luta de classes no campo, apelando para a “unidade” de um setor, desconsiderando o antagonismo de suas estruturas sociais. Essa estratégia ruralista foi uma forma de manter as relações sociais de produção estabelecidas e de legitimar reivindicações hegemônicas em nome de um interesse comum². Os exemplos seguintes demonstram a assertiva:

(...) com a citação de Maquiavel, eu me lembrei da obra dele e me lembrei também de Antonio Gramsci, que acho que deve estar muito satisfeito com dois pupilos que já participaram hoje desta audiência pública: o que antecedeu ao atual depoente e o atual depoente. Faz parte da teoria de Gramsci negar todas as evidências. Faz parte da teoria de Gramsci negar até a realidade. Faz parte da teoria de Antonio Gramsci buscar a criminalização dos que promovem a justiça. Vejo aqui, curiosamente, que há uma injustiça quando preconceituosamente, se criminaliza qualquer movimento. Mas há uma diferença daquele movimento que, conscientemente, pratica um crime tipificado na Constituição e na ordem jurídica constitucional brasileira e que por ele tem que ser responsabilizado (Deputado Federal Onyx Lorenzoni – PFL-RS, 22º sessão da CPMI da Terra, em 17 de março de 2005. Trecho destacado a partir de perguntas realizadas pelo deputado ao professor Bernardo Mançano Fernandes (UNESP) e José Rainha (MST) em São Paulo. Grifos meus).

(...) não estaríamos exatamente vendendo a milhões e milhões de brasileiros uma ilusão e, com isso, fomentando, cada vez mais, um processo de luta de classes, principalmente no setor rural, já que o Governo não tem orçamentariamente condições de instalar essas pessoas? (Deputado Federal Ronaldo Caiado PFL-GO, 15º sessão da CPMI da Terra, em 01 de julho de 2004 ao falar sobre reforma agrária).

Não tenho dúvida em afirmar, Senador, que este País, esta região, este Estado têm solução, sim. Mexer na estrutura fundiária deste País é mexer em uma questão classe. É importante que seja registrado isso. Não é meramente uma questão simples, porque os interesses são muito grandes do poder econômico, que determina o poder político (José Rainha

² Mészáros (2004) mostra que este comportamento faz parte do discurso pacificador da ideologia dominante em defesa *das relações de poder hierarquicamente estabelecidas* (MÉSZÁROS, 2004:67).

– líder sem terra, 22º sessão da CPMI da Terra, em 17 de março de 2005. Grifos meus).

Os pontos seguintes, que tratam do significado e importância dos movimentos sociais, da capacidade de gestão de recursos públicos pelos trabalhadores e da legalidade e legitimidade dos movimentos sociais mostram formas de como a ideologia do setor patronal rural se revela em discursos, estratégias e ações para a manutenção da hegemonia da classe dominante rural.

4.1.1 O significado e a importância da atuação dos movimentos sociais

O que faz um movimento social ser legitimado a ponto de sua voz e participação ser admitida na sociedade e no Estado? Com esta pergunta, traço o primeiro ponto de ressignificação trabalhado pelo setor patronal rural e a bancada ruralista em seus discursos no que tange à essência dos movimentos sociais e entidades da sociedade civil em geral. Aqui se destacaram duas perspectivas diferentes: uma do setor patronal que exclui os movimentos sociais como expressão e veículo de organização coletiva que participa da construção de novas formas de Estado, hegemonia e política; e a outra do setor dos trabalhadores rurais que resgata os princípios de mobilização, coletividade, participação política para além dos princípios da democracia estritamente eleitoral.

A ação política de movimentos sociais, tais como o MST, visa à emancipação e à interferência coletiva em espaços em que se definem as escolhas fundamentais, ou seja, disputa a construção de consensos e hegemonias (NOGUEIRA, 2011), cujos participantes oriundos de uma classe social veem a sua ação como potencial de transformação da realidade. O caráter não é meramente técnico, mas político, reivindicatório e sob um prisma de classe frente à construção de uma sociedade inclusiva.

(...) nós, dos movimentos sociais – não só do MST – temos claro de que o nosso papel é mobilizar o povo, organizar o povo, faz parte da história da humanidade. As mudanças só acontecem quando o povo se organiza, quando o povo se mobiliza, e até os ricos, quando querem mamar mais nas tetas do Governo, mobilizam-se e pressionam – e que pressões fazem para manter seus privilégios. Nós, os pobres, queremos exercer esse direito constitucional de se mobilizar, organizar-se, para cumprir a meta, que é uma promessa. (João Pedro Stedile – MST, 5º sessão da CPMI da Terra, em 01 de abril de 2004).

(...) o MST, como eu já disse, é um movimento social que procura se organizar pela base para lutar pelo objetivo de combater a pobreza e a desigualdade social. A forma de combater é pressionar para que o Estado extinga o latifúndio e distribua a terra. Nessa estrutura de movimento social, não precisa personalidade jurídica. Não é preciso registrar a sua vontade de lutar contra a injustiça social. Há uma tradição, na civilização, de constituir movimentos de pessoas que se aglutinam, independentemente de registro ou estatuto, para juntar força social que levem à consecução de seus objetivos (João Pedro Stedile - MST, 5º sessão da CPMI da Terra, em 01 de abril de 2004).

Reconhecer que os movimentos sociais são atores políticos coletivos que participam, disputam a sociedade e influenciam em mudanças significa incluí-los como vozes políticas dentro de um cenário democrático, onde a legitimidade e legalidade são garantidas. No caso brasileiro, a Constituição de 1988, ao optar pelo Estado democrático de direito, prevendo o direito da livre associação, reunião, convicções filosóficas, de ir e vir, entre outros (BRASIL/CONSTITUIÇÃO FEDERAL, Artigo 5º), reconhece a existência dos movimentos sociais enquanto atores políticos e sociais (SAUER, 2010).

Mesmo com a possibilidade de outras formas associativas, a formalidade ou informalidade de um movimento social não define o seu conceito, mas sim a sua articulação em coletivo em torno de uma, ou várias, demandas diante dos conflitos sociais (SCHERER-WARREN, 1996; GOHN, 2010; TAPIA, 2010).

(...) o MST, desde o início, nunca adotou esse caráter burocrático de ter estatuto, de ter registro, de ter uma estrutura centralizada. Como outros movimentos podem o têm. É até uma questão de escolha. No Brasil, existem centenas de movimentos como o MST, não só no campo, mas também na cidade. Um movimento que luta pela moradia nas cidades precisa aglutinar os que não têm casa e pressionar para que se estabeleça um programa de habitação. Não precisa ter personalidade jurídica, não precisa ter conta em banco. Muito mais do que um aspecto jurídico, é uma concepção de como se estimula a organização do povo. Cada um pode ter um argumento, uma avaliação sobre a validade da questão. É da natureza da pluralidade da sociedade. Em todas as sociedades há e na nossa muito mais (João Pedro Stedile - MST, 5º sessão da CPMI da Terra, em 01 de abril de 2004).

No entanto, os dados de violência rural e a lentidão do Estado em relação às demandas dos movimentos sociais demonstram que reconhecer, em uma democracia,

vozes dissonantes de uma hegemonia historicamente construída não é um processo que se encerra somente no ato de se promulgar um conjunto de leis. A afirmação da política é necessária e daí a disputa dentro da sociedade. O setor patronal rural acompanhou a tendência de que a sociedade civil se articula através de uma estrutura jurídica determinada pelo Estado para a reivindicação de um conjunto de direitos, cuja atuação está dentro da esfera pública. Para eles, a importância da representação jurídica e financeira é fundamental para a responsabilização direta do indivíduo se houver o perigo da mudança de hegemonia e do poder já adquirido por este setor.

(...) o que estamos vendo hoje é essa organização de gente se organizando para invadir e gente se organizando para se defender. Todos que estiverem dentro da lei, dentro da legalidade são uma entidade, desde que tenha CNPJ, que seja registrado. O que não tiver isso é quadrilha. Não podemos aceitar quadrilhas no País. A quem cabe instrumentalizar e preservar a democracia, respeitar a lei e a Constituição é ao Governo central (Deputada Federal Kátia Abreu PFL-TO, 6º sessão da CPMI da Terra, em 13 de abril de 2004. Grifos meus).

(...) eu não posso considerar esse movimento legal, legítimo. Até porque não existe personalidade jurídica, não tem CNPJ, não tem sede fixa, não tem estatuto registrado, não tem Ata registrada, enfim, todos os prejuízos causados até hoje por centenas e centenas de propriedades que foram invadidas, até hoje não foi ressarcido um centavo. Vai receber de quem? Do MST? Está. Mas quem é? Cadê a Ata? Como executar esse prejuízo? Ninguém pode executar porque não existe legalmente (Luiz Antônio Nabhan - UDR, 6º sessão da CPMI da Terra, em 13 de abril de 2004).

A redução do que seja um movimento social através da exigência de sua formalidade jurídica foram estratégias, ainda que de encontro à Constituição de 1988, importantes para a negação do conflito, a desqualificação do outro e a defesa das entidades patronais, ainda que estivessem sob suspeitas de violações aos direitos humanos e de envolvimento em crimes e assassinatos contra trabalhadores rurais.

Quero que os nossos colegas se contenham na sanha de buscar mártires nessa história, porque o Sr. Nabhan, se for condenado ou indiciado de qualquer maneira, aí sim, mas com uma acusação de um leviano, de alguém que foi pego com um arsenal, que está querendo promover uma guerra, isso – princípio da UDR – é o estado de direito. Para isso, ao contrário do MST, a UDR tem registro, a UDR tem contabilidade, a UDR tem todas as certidões necessárias para provar a sua existência; ao contrário do MST, que não tem nada, que não existe, que usa

os seus componentes para fazer as invasões, para praticar a violência, e é por isso que o País está nessa situação (Deputado Federal Abelardo Lupion PFL-PR, 29º sessão da CPMI da Terra, em 07 de abril de 2005)³.

Não houve a compreensão acerca do movimento coletivo, que busca a mobilização de uma classe, por que, para os ruralistas, não existe classe, mas sim “produtores rurais” que devem conviver de acordo com as relações sociais de produção determinadas pela realidade. O exemplo do discurso do Deputado Federal Luis Carlos Heinze (PP-RS) é emblemático,

(...) fazendo uma colocação, Sr. Presidente, na linha em que o Deputado Lupion já havia comentado, de que é importante, nesta Comissão, essa desmistificação entre pequeno, médio ou grande, porque o que temos são produtores rurais no País. Não interessa a categoria! E o que temos que procurar fazer é não dividir. Como sei, no meu Estado, e gostaria que o Deputado Adão Pretto estivesse até presente, o Manuel conhece bem, temos a Fetag, que é ligada, filiada, à Contag, atuante no Estado, mas temos também uma Fetraf, temos uma MPA, temos um Movimento dos Atingidos por Barragens, ou seja, temos várias organizações! E isso só divide! Não podemos fazer isso aí. Da mesma forma, hoje, temos a Contag, que representa um segmento dos trabalhadores e pequenos agricultores, temos uma CNA, que representa também outra parcela dos produtores brasileiros, e temos uma OCB, que são as três entidades maiores ligadas ao agronegócio brasileiro e legais para defender os interesses dessa comunidade, diferente de um MST, por exemplo. (Deputado Federal Luis Carlos Heinze PP-RS, 7º sessão da CPMI da Terra, em 15 de abril de 2004).

A organização da sociedade em classes sociais, segundo o setor patronal rural, significa o conflito, o que mantém as forças produtivas centradas em um só setor social. A tentativa de diluir as classes sociais afirma o discurso pró-latifúndio, além de justificar a culpabilização das vítimas da violência advinda dos conflitos por terra e território.

Penso que esse é ponto em que precisamos trabalhar unidos e não dividir o que temos hoje em toda a sociedade brasileira, em que vemos a instigação a lutas de classe. É extremamente oportuno e importante que somemos. Palavras negativas com relação aos latifundiários e à situação da produção brasileira.

³ A UDR, no momento na arguição, era suspeita de apoiar proprietários flagrados pela polícia de São Paulo com armamento ilegal e contrabandeado. Ver notas taquigráficas da CPMI da Terra, 29º sessão em 07 de abril de 2005.

Palavras como trabalho escravo, que estamos ouvindo seguidamente. Não sou a favor do trabalho escravo e vi agora em Rondônia índios escravizando brancos, índios e outros interesses escravizando brancos, recebemos uma denúncia hoje pela manhã, 15 acorrentados lá, trabalhando para os índios nas máquinas, tirando quase US\$ 2 bilhões por ano de diamante. (Deputado Federal Abelardo Lupion PFL-PR, 8º sessão da CPMI da Terra, em 27 de abril de 2004).

Essa é uma preocupação que temos, quando ouvimos uma declaração do próprio Bispo e do Stédile lá no Rio Grande do Sul, em Canguçu, incitando a luta de classes. O que temos que fazer é somar e não subtrair ou dividir como está se vendo aqui. Temos um grande projeto para o nosso País. Então, a nossa preocupação é esse tipo de incitação à sociedade brasileira. E quero culpar os que estão incitando: o MST o próprio Bispo D. Tomás Balduino e aqueles que lhe seguem. A própria CPT tem feito exatamente isso. Daí, quem sabe, a razão dessas mortes que estão ocorrendo, hoje, no campo (Deputado Federal Luis Carlos Heinze PP-RS, 8º sessão da CPMI da Terra, em 27 de abril de 2004. Grifos meus).

A ideologia da classe dominante rural também se refletiu na noção de propriedade privada individual, cujo entendimento não inclui formas coletivas de organização produtiva e política do trabalhador rural que tem acesso à terra. O trecho a seguir demonstra o questionamento da possibilidade de trabalhadores rurais assentados e organizados politicamente terem a capacidade coletiva de decidir sobre a construção de um centro de formação política de trabalhadores em Pernambuco dentro de um assentamento rural.

O SR. ONYX LORENZONI– Não, senhora. Um momentinho. Estou fazendo uma pergunta, quero resposta. Quem é que decide é o legítimo detentor da área pós-assentamento ou é o líder do MST, que não tem nada a ver e não tem nem título de propriedade naquela área? Isso é que estou lhe perguntando. Quero a resposta da senhora.

A SRª MARIA DE OLIVEIRA – Primeiro, quero lhe dizer que, se eu já disse que os trabalhadores são selecionados e os trabalhadores selecionados são assentados e, a partir do assentamento os trabalhadores, discutem a política de desenvolvimento do projeto de assentamento, o dele e o da região – os assentamentos não estão isolados ...

O SR. ONYX LORENZONI– Volto a lhe perguntar: quem é que decidiu colocar o centro lá? Quem está assentado ou é o MST? Qual é a informação que a senhora me dá?

A SRª MARIA DE OLIVEIRA – É o conjunto dos interesses dos trabalhadores (...) (Trecho de interrogatório do Deputado Federal Onyx Lorenzoni – PFL-RS - à representante do

A organização política de trabalhadores rurais é considerada uma ameaça à hegemonia da classe dominante rural. As conquistas simbólicas dos movimentos de luta pela terra incomodam principalmente diante da existência de *um trabalhador sem-terra, historicamente insubmisso, que questiona, a duras penas, o monopólio e a concentração fundiária. Que luta por direitos e consegue importantes vitórias políticas, sociais e simbólicas* (BRUNO, 2009:219). Essas conquistas vêm do próprio impulso do processo de redemocratização e depois da resistência de uma cultura mercantil e neoliberal, que requer uma postura mais cooperativa e menos antagônica dos movimentos sociais.

A estratégia de desconsiderar completamente os movimentos sociais mediante defesa da submissão jurídica determinada pelo Estado foi uma maneira de atacar a organização de trabalhadores, contribuindo para a identificação de sociedade civil como um agente que não luta por hegemonia, retirando a característica dos movimentos sociais enquanto um lugar da política que problematiza uma ordem social. Essa perspectiva defendida pela bancada ruralista durante a CPMI da Terra, deste modo, configurou-se em uma forma excludente de participação política frente à democracia.

4.1.2 A capacidade de gestão de recurso público dos trabalhadores rurais

Conforme já analisado no capítulo 3, uma das características do setor patronal rural é manter o discurso da competência deste setor frente à sociedade e ao Estado (BRUNO 1997). O simbolismo construído por este setor ao se autodefinir como “produtores e empresários rurais” faz parte da busca pela expressão política mais abrangente e que reorganiza o agir patronal a partir das noções de competência e modernidade (BRUNO, 1997). Essa competência é restrita ao grupo de mesma identidade social, onde o outro é desqualificado em sua capacidade de construir formas diferenciadas de organização produtiva e política, principalmente se estas arriscam a hegemonia do grupo dominante. Essa compreensão é importante para outro ponto estratégico que é o questionamento setor patronal ao papel das entidades de apoio à reforma agrária.

Ser proprietário, para o setor patronal rural, por si só, é ser competente diante do talento e superioridade individuais. Ser moderno significa produzir cada vez mais

subordinado às regras do capital; ser competente é ser capaz de tornar um latifúndio produtivo, o que determina a existência dos outros incompetentes, não só por não deter uma propriedade, como também pelos que detêm não torná-lo produtivo e moderno, *não importando os usos e abusos que daí advir* (BRUNO, 1997:6) e sempre na defesa da propriedade enquanto direito individual (BRUNO, 1997). Essa ideia foi verificada nos discursos dos ruralistas durante a CPMI da Terra:

(...) é muito difícil se fazer um diálogo sobre a questão fundiária no Brasil que não seja permeado por posição ideológica ou doutrinária. É quase impossível se debater essa questão. Tem-se que fazer um grande esforço para superar essa circunstância. E há uma lógica usada por muitos representantes de setores sobre a repetição, até que, por meio do Princípio Goebbeliano, da Repetição Continuada, uma mentira se transforma numa verdade. É importante se referenciar o que é feito nos países de agricultura competente, em países que tenham capacidade produtiva e que tenham se ombreado conosco nas diversas áreas de produção. E aí vamos encontrar, por exemplo, na vizinha Argentina, que a média dos estabelecimentos rurais argentinos é quatro vezes maior do que a média brasileira. Isso é um dado da realidade. Isso ninguém está inventando! Na Austrália, que teria até alguma similaridade, do ponto de vista da estrutura territorial, as propriedades rurais de lá são 30 vezes maiores; a média australiana é trinta vezes maior do que a média brasileira. (Deputado Federal Onyx Lorenzoni PFL-RS, 6º sessão da CPMI da Terra, em 13 de abril de 2004. Grifos meus).

Historicamente, o setor patronal rural, em suas diversas nuances, teve capilaridade dentro das próprias instituições do Estado, adquirindo facilidades não só para o financiamento através dos sistemas SENAR e SESCOOP, como também através dos vários créditos provenientes dos cofres da União para subsidiar a manutenção do agronegócio e seu caráter exportador. Dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) mostram que de 1995 a 2005, ano do término da CPMI da Terra, a OCB, o SESCOOP, a CNA, o SENAR e a SRB receberam, juntas, R\$1,052 bilhões (MELO, 2006).

No entanto, o nascimento de entidades que realizam projetos a partir de outras perspectivas de desenvolvimento para o campo e referenciadas na formulação dos movimentos sociais de trabalhadores rurais podem ser verificados através de entidades da sociedade civil em suas diversas formas associativas. Estas entidades e organizações sociais, cujos beneficiários são trabalhadores rurais, assentados da reforma agrária ou acampados, lidam com a legislação referente a convênios que o Estado pode estabelecer

com a sociedade civil. Seja através de editais, ou mesmo por contratação direta, a tendência é vista a partir dos anos 1990, com a consolidação da Lei 9637/98 - que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais – e da Lei 9790/99- que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos como “Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público” e outras legislações posteriores.

Com a CPMI da Terra, o questionamento de repasses através de convênios a entidades ligadas ao MST ocupou boa parte do tempo da bancada ruralista, estratégia repetida da CPI das ONGs e na CPMI “do MST”. No caso de estudo na CPMI da Terra, as entidades ANCA, CONCRAB e ITERRA receberam através de convênios públicos no período de 1995 a 2005, R\$ 41,7 milhões. O valor é 25 vezes menor que o repassado para as entidades do setor patronal rural. É importante salientar que a bancada de apoio à reforma agrária também utilizou da mesma estratégia ao questionar a destinação dos recursos arrecadados pelas entidades de classe, controladas pelo setor patronal rural (CNA, SESCOOP, SENAR, UDR), entretanto os requerimentos de quebra de sigilo destas entidades, a exceção da UDR e do SENAR do Rio Grande do Sul, não foram votados, ou não foram aprovados.

A quebra dos sigilos fiscais foi o método que a CPMI da Terra encontrou para questionar o uso de financiamento público pelas entidades ANCA, CONCRAB e UDR. Mas houve diferença de tratamento acerca de cada uma dessas entidades em função de sua origem: ligada a trabalhadores, ou ligada ao setor patronal. A atuação da bancada ruralista blindou estas entidades, seja na defesa através do discurso, seja na votação contrária a quebra do sigilo destas entidades.

[...] lamentável espetáculo que aconteceu na CPMI em Brasília, onde se pediu a quebra de sigilo até da CNA. Quer dizer, isso é lamentável. Estamos para investigar irregularidades. Pedir a quebra de sigilo de alguém que não tem nenhum indício no mínimo é má-fé! (Deputado Abelardo Lupion PFL-PR, 22º sessão da CPMI da Terra, em 17 de março de 2005 sobre o requerimento de quebra de sigilo bancário da CNA de autoria do senador Sibá Machado PT-AC. Grifo meu).

O uso da Justiça para a publicização de informação sigilosa também ajudou na determinar da tese ruralista de que os protestos do MST eram sustentados através de entidades ligadas a trabalhadores rurais que executavam projetos financiados pelo Estado, conforme os discursos destacados.

(...) a análise dos dados fiscais da Concrab, que é em tudo análoga à da Anca, igualmente está ligada ao MST. Ao que tudo indica, o financiamento do movimento dá-se mesmo por meio de uma rede de cooperativas e associações agrícolas que recebem recursos públicos para repassar aos assentados diretamente por meio de treinamento e assessoria técnica, mas na verdade apropriam-se das verbas de maneira parcial ou integral a fim de financiar as invasões de terra e a causa que defendem (Deputado Federal Onyx Lorenzoni PFL-RS, 28º sessão da CPMI da Terra, em 06 de abril de 2005).

(...) o que temos a obrigação de fazer é justamente investigar isso, porque coisas estranhas estão acontecendo. O MST não tem nenhum tipo de designação jurídica, não tem CPF nem CGC, mas tem o domínio da Internet dentro da Fapesp em nome da Anca. Então, o que queremos é justamente apurar esses dados. Esta é a nossa obrigação. Não estamos aqui negociando se vamos autorizar a quebra de sigilo bancário. Se nos disserem que há irregularidades em qualquer entidade com os dados que estamos trazendo aqui, imediatamente vamos aprovar. Queremos total transparência nesta Comissão. O que não vamos, sob hipótese alguma fazer é negociação. Há irregularidades? Sim. Foi provado pela Polícia Federal. Foram seguros os repasses. Isso está aqui no Siafi. Estão repassando de novo R\$6 milhões para essas duas entidades. Então, queremos saber o que está acontecendo por detrás disso. O motivo do nosso pedido da quebra de sigilo fiscal e bancário dessas duas entidades é obrigação desta Comissão (Deputado Federal Abelardo Lupion PFL-PR, 16º sessão da CPMI da Terra, em 15 de junho de 2004).

A CPMI da Terra deu destaque à ANCA e à CONCRAB. A pauta de investigação não foi os objetos de convênios e sua execução, mas sim a origem de seus associados e as movimentações financeiras da entidade.

Hoje não quero e não tenho nenhum comentário, nenhuma dúvida com relação ao trabalho desempenhado pela ANCA, da sua importância para a reforma agrária do País. Não é com relação a isso que quero falar. Para ser bem breve, inicialmente estou encaminhando o requerimento para convite ao gerente do Bradesco que enganou a Anca, quando disse que R\$400 mil eram melhor na previdência privada do que em outra forma. Quero que ele nos explique, realmente, que conselho foi esse que ele deu para a Anca. Um segundo ponto que também é muito importante – aí peço a V. Ex^a que o faça de ofício –, é que gostaria de ter uma cópia da Ata que elegeu o Sr. Pedro Christofoli, até mesmo com o registro em cartório, com a data em que ele se elegeu, para que nós aqui não tenhamos a sensação de que fomos feitos de bobos quando o foco principal era o Sr. Trevisol e, no entanto, veio aqui o Sr. Pedro

Christofoli (Deputado Federal Alberto Fraga PFL-DF, ao inquirir o representante da Anca, 39º sessão da CPMI da Terra, em 01 de junho de 2005. Grifo meu).

Para os ruralistas, um movimento social que questiona o monopólio da terra não pode organizar associações ou vir a ser público de projetos executados por organizações civis. Diante do direito absoluto da propriedade privada e do conceito de modernidade através do agronegócio, o Estado não poderia assistir a esses trabalhadores, nem às entidades a eles ligadas, pois estaria contribuindo para a formação política de trabalhadores para a mobilização dos mesmos contra a propriedade fundiária, símbolo do progresso.

(...) o Incra tem repassado verbas para a Concrab formar líderes de acampamentos. Do mesmo modo, verbas têm sido repassadas por vários Ministérios para formar líderes de pré-assentamentos. O que é um pré-assentamento senão uma invasão. Aquisição de milhares de lonas plásticas para fornecimento a acampados e custear a assessoria jurídica para os assentados. Em outras palavras, o que tudo indica, a verba do Governo Federal está servindo para pagar advogados do MST. E os recursos para esses fins superam, com folga, a centenas de milhares de reais. Evidenciado a ligação entre a Anca, a Concrab e o MST, resta demonstrar que os resultados obtidos com a análise das primeiras informações sigilosas, enviadas a esta CPMI, confirmam que a decisão pela transferência dos sigilos fiscal e bancário da Concrab não foi equivocada. (Deputado Federal Onyx Lorenzoni PFL-RS, 28º sessão da CPMI da Terra, em 06 de abril de 2005. Grifos meu).

O questionamento da destinação de dinheiro público para modelos de produção que não seguem o agronegócio foi articulado ao discurso da competência sobre a gerência de entidades por trabalhadores rurais. Manifestou-se a competência ligada à propriedade fundiária, cujo talento individual como vocação não é estendido a qualquer pessoa. O gasto realizado na organização dos assentamentos foi visto como desperdício. Esse discurso pode ser verificado em vários exemplos:

(...) num determinado momento, em 1999, 2000, víamos que o Governo brasileiro já havia gastado quase US\$7,5 bilhões, de 1994 até 2000, nesses processos. O que víamos era que, por pressão (...) o dinheiro era liberado. Então, o dinheiro saía, muitas vezes, sem que os projetos pudessem ter viabilização. (...) Ali, em 1994, 1995, 1996, 1997, 1998 e 1999, em seis anos, foram gastos praticamente US\$7 bilhões, numa média de um pouco mais de US\$ 1 bilhão por ano nos assentamentos. (...) Víamos – e relatamos -, naquele momento, que, por pressão,

pelas invasões que faziam, pelos movimentos que faziam, desapropriavam terras, em que colocavam pessoas sem água, sem luz, sem casa, sem assistência técnica e sem recursos. O que denunciemos é que havia um desperdício de dinheiro público, dinheiro da sociedade brasileira. (...) Digo a V. Ex^a que sou engenheiro agrônomo e produtor rural. Como disse, tenho vocação, desde os meus ancestrais, que, desde os anos 1800, vivem na terra e da terra. Então, tenho conhecimento daquilo que falo. Com esses recursos, nos anos 1996, 1997, 1998, 1999, havia condições para esses projetos prosperarem. Mas, fazia-se um projeto, por exemplo, de um armazém e ali, segundo os relatórios – eu vim aqui ao Pontal, ouvi depoimentos -, não foi planejada luz elétrica. Isso aconteceu no ano de 1997, 1998. Imaginem! Se fosse em 1920 ou em 1930, tudo bem, mas em 1997, 1998? (...) Até as usinas, que já estavam feitas aqui, tinham luz elétrica. Então, foram mal planejados. (...) A Cocamp não possuía quadro técnico para o gerenciamento dos bens. Uso em áreas arrendadas de outros. Uso por terceiros. Alto custo operacional. Alto consumo de combustível em função da potência motor. Aqui havia até esquema onde estavam desviando combustível. (Deputado Luis Carlos Heinze PP-RS, 22^o sessão da CPMI da Terra, em 17 de março de 2005. Grifos meus).

Essa é a nossa preocupação, quando milhares de brasileiros estão em situação de abandono total quanto à assistência técnica, à tecnologia, a recursos, que serviriam para que eles pudessem produzir. E eles são vocacionados. V. Ex^a sabe que grande parte desse pessoal que hoje está nesses acampamentos – são mais de 200 mil famílias pelo Brasil a fora – não tem vocação para a terra. (Deputado Federal Luis Carlos Heinze PP-RS, 15^o sessão da CPMI da Terra, em 01 de junho de 2004 Grifos meus).

Escolas de formação técnica e política de trabalhadores referenciadas no MST, como o ITERRA, também tiveram seu sigilo bancário quebrado e seus métodos de ensino questionados por se dedicar a trabalhadores rurais, sejam eles organizados pelo MST ou não. O acesso à educação, precário aos mais pobres, é questionado sob um discurso de democracia redimensionado de forma a não se considerar excluídos sociais. Ter escolas próprias para trabalhadores rurais quebra, através da educação e da cidadania, a hegemonia da classe dominante rural de formar mão-de-obra somente para suas propriedades. Os trabalhadores deixam de ser meros peões e se tornam cidadãos e politicamente formados, questionadores de sua situação frente à democracia (BRUNO, 2009; CALDART, 2004). Tudo isso é questionado pela bancada ruralista:

(...) é do conhecimento de todos – no meu Estado, há um – de que o MST mantém centros de treinamento de lideranças. Estão

aí o Florestan Fernandes; o Iterra, em Veranópolis, Rio Grande do Sul – de que, ontem, quebramos o sigilo bancário e fiscal – e também a Normandia, apresentada aqui como um local onde se faz a formação de lideranças. A senhora tem conhecimento do teor das aulas ministradas nessas escolas, como, no caso, a Normandia? (...) A senhora tem conhecimento de que ela se localiza dentro de um assentamento? Poderia nos dar detalhes sobre o processo de desapropriação da fazenda? Nesse tópico, a senhora considera correto conceder áreas que deveriam ser destinadas a um assentamento para que o Movimento monte esses centros de formação? O Incra tomou alguma medida para coibir essa irregularidade, porque a área não foi desapropriada para se fazer centro de treinamento? Se ela foi desapropriada para a reforma agrária e assentamento, deveria ser utilizada para isso. É legítimo que o Movimento, com recurso próprio, compre o que quiser comprar, onde puder comprar, fazendo lá o seu centro de treinamento. Não acho adequado que se instale dentro de uma área que, originalmente e legalmente, tinha outra destinação (Deputado Federal Onyx Lorenzoni PFL-RS, ao inquirir a servidora do INCRA, Maria de Oliveira. 29º sessão da CPMI da Terra, em 07 de abril de 2005. Grifos meus).

Oitenta e cinco integrantes do MST prestaram uma prova de conhecimentos gerais, e se abriu um curso específico para o pessoal do MST. Veja que é um privilégio. (...) Por que querer criar uma outra escola com ideologia? Essa é a nossa preocupação, Sr. Ministro. Todos somos brasileiros e temos que ter os mesmos direitos, e estamos criando uma categoria de privilegiados. Cria-se uma escola, para, com a sua ideologia, colocar ali os filhos do MST (Deputado Federal Luis Carlos Heinze PP-RS, 15º sessão da CPMI da Terra, em 01 de junho de 2004. Grifos meus).

Tanto a ANCA, como a CONCRAB optaram por não responder às perguntas realizadas pela bancada ruralista⁴. Ao se manterem em silêncio durante o depoimento na CPMI da Terra, as entidades evitaram a confrontação direta com os parlamentares ruralistas. A reação coercitiva e intimidatória, somada à exposição pública dos representantes das entidades de trabalhadores rurais diante da divulgação do sigilo bancário que incluiu a comparação das mesmas com grandes escândalos de desvio de dinheiro, gerou um clima de condenação e constrangimento. A lisura destas entidades, pelo fato de serem ligadas a trabalhadores, já estava prejudicada pela simples presença no depoimento.

⁴ A estratégia da ANCA e CONCRAB durante a CPMI “do MST” foi oposta, quando os representantes destas entidades falaram sobre os trabalhos realizados pelas organizações e responderam a todas as perguntas realizadas pelos representantes ruralistas.

(...) O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias. PSDB – PR) – Antes da resposta, quero, por dever de ofício, fazer leitura do art. 186 do Código de Processo Penal, que é aplicável às CPIs. É um dever do Presidente fazer o alerta. Art. 186 Antes de iniciar o interrogatório, o juiz – no caso o Presidente –, observará que, embora não esteja obrigado a responder às perguntas que lhe forem formuladas, o seu silêncio poderá ser interpretado em prejuízo da própria defesa. Tenho o dever de fazer a leitura, uma vez que fiz referência ao fato anteriormente, sem citar o artigo 186. Mas, como disse, é um opção que respeitamos.

O SR. (Orador não identificado) – Sr. Presidente, só para lembrar, o último depoente que teve esse comportamento foi o Juiz Lalau, que, para tudo, avocava o direito constitucional. Aqui mesmo nesta CPMI, nesta sala, o Juiz Lalau procedeu dessa mesma maneira (Trecho de diálogo entre parlamentares durante o depoimento de representante da CONCRAB, 39º sessão da CPMI da Terra, em 01 de junho de 2005. Grifo meu).

Perspectiva diferente foi utilizada pelos parlamentares apoiadores dos movimentos de luta pela terra. Houve a defesa da parceria e da construção da cidadania através das organizações da sociedade civil em torno da solidariedade aos movimentos sociais e a construção da cidadania através da organização dos mesmos.

(...) um dado que o Presidente do INCRA levanta e que quero destacar é justamente a negativa de tratar com os movimentos sociais, como se criminosos eles fossem, e de entender que os movimentos sociais podem ser parceiros nesse processo de realização da reforma agrária e de construção da paz no campo. Então, é importante termos acesso a esses dados. Convênios que são realizados para garantir a produção, para garantir que esses assentados e assentadas possam ter o beneficiamento da sua produção nos próprios assentamentos, com a instalação de agroindústrias, para ter essa visão mais moderna de reforma agrária, que não é só a distribuição de terra, mas efetivamente transformá-los em produtores rurais, em cidadãos e cidadãs, são dados importantes que queremos registrar. Se há convênios voltados para a educação formal e profissional, eles devem receber o nosso apoio e nunca a nossa crítica. Se há problemas de desvio aqui e acolá, que sejam apurados e que quem fez o desvio efetivamente seja punido, mas a concepção, tão bem expressa pelo Presidente do Incra, de parcerias com os Estados, com os Municípios, com as cooperativas e com os movimentos são muito importantes (Deputado Federal João Alfredo PSOL-CE, 21º sessão da CPMI da Terra, em 10 de março de 2005. Grifos meus).

No caso das investigações que envolveram as entidades patronais, o método da quebra de sigilo da UDR para a verificação de compra de armas para organização de milícias privadas foi utilizado pelos parlamentares apoiadores dos movimentos sociais,

sob a tese de que a UDR estaria financiando o assassinato de lideranças de trabalhadores rurais. A bancada ruralista, por sua vez, dificultou a quebra do sigilo bancário da entidade sob a justificativa de que a mesma tem representação jurídica e, por si só, isenta. Os valores arrecadados por contribuição compulsória também não são reconhecidos pela bancada ruralista como utilização de recurso público. A disputa entre os ruralistas e os parlamentares que apoiavam os movimentos sociais de luta pela terra pôde ser vista conforme as citações seguintes:

No caso específico da UDR, que está sendo discutida neste momento, – este é o alerta que quero fazer –, com a imparcialidade que precisamos ter nessas votações aqui, não recebeu dinheiro público, apresentou os documentos a esta CPMI, diferentemente do caso do MST, da ANCA ou da Concrab, que receberam dinheiro público sim (Deputado Federal Luis Carlos Heinze PP-RS, 28º sessão da CPMI da Terra, em 06 de abril de 2005).

Sr. Presidente, fico imaginando um homem de bem, que se sujeita a presidir uma entidade de produtores rurais; de botar a cara para defender idéias; de fazer com que o agronegócio seja respeitado; que busca, de todas as maneiras, andar dentro da lei e o tem feito; que compareceu todas as vezes que requisitado pela nossa Comissão. O que ele vai pensar e dizer sobre o que está acontecendo aqui. Quebrar-se o sigilo bancário de um cidadão sem evidência algum, crime algum... Não há nenhum tipo de investigação ou indiciamento contra o Sr. Nabhan. Tenho documentos aqui que mostram isso. Como vamos quebrar o sigilo de um cidadão que preside uma entidade legal, constituída dentro da lei, à luz do dia, só porque não gostamos dessa entidade. É o fim da picada! (Deputado Federal Abelardo Lupion PFL-PR, 28º sessão da CPMI da Terra, em 06 de abril de 2005. Grifos meus).

Não consigo entender por que, quando o Estado brasileiro financia os agropecuaristas, não há problemas, mas, quando se trata de financiar pobres, há problema. É uma coisa impressionante a inveja, o ódio. Vamos tirar o ódio do coração, porque vocês vão morrer disso. (Deputada Federal Luci Choinacki PT-SC, 28º sessão da CPMI da Terra, em 06 de abril de 2005. Grifos meus).

Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu queria que a nossa TV Senado destacasse o que foi a votação da quebra do sigilo bancário de uma entidade de trabalhador que luta por um pedaço de terra para tirar o sustento da família e não consegue, precisa se organizar. E foi quebrado o sigilo dessa entidade. E agora que estamos discutindo aqui com o cidadão que confirma ser dono de mais de 12 mil hectares de terras, aliás, 112 mil hectares de terras!... Olha o Plenário como está aqui: temos 4 Parlamentares. Isso mostra realmente o interesse de algum

Parlamentar desta CPMI e de que lado ele se encontra. (Deputado Federal Adão Pretto PT-RS, 28º sessão da CPMI da Terra, em 06 de abril de 2005).

As demais CPI das ONGs e a “do MST” não aprovaram nenhum tipo de convocação ou fiscalização acerca da UDR e demais entidades patronais questionadas ao longo dos debates, seja pela falta de requerimentos, seja pela não votação dos requerimentos que continham o pedido⁵.

4.1.3 A legitimidade dos movimentos sociais de luta pela terra

O questionamento da legalidade e da legitimidade dos movimentos sociais de luta pela terra, tais como as suas entidades de apoio, foi resultado da articulação das estratégias anteriores que relacionam a necessidade de um ordenamento jurídico para o reconhecimento de uma organização social - excluindo os movimentos sociais - e a capacidade da mesma na gestão de recursos públicos diante da origem e do projeto de seus participantes. O resultado desta articulação, que trouxe dispositivos legais editados ainda no regime militar brasileiro, foi a criminalização dos movimentos sociais, no caso, os que lutam por reforma agrária.

O voto em separado do Deputado Federal Abelardo Lupion (PFL-PR), vencedor na CPMI da Terra, foi reflexo da atuação e dos discursos da bancada ruralista durante as investigações. O texto apresentado criminalizou os movimentos sociais pelos conflitos agrários, indiciou cinco dirigentes do MST por *crimes de formação e quadrilha, extorsão e demais delitos ligados às práticas do Movimento* (LUPION, 2005). Ainda que na votação isto tenha sido suprimido, permaneceu o indiciamento de dirigentes da ANCA e CONCRAB, alguns deles sem sequer terem sido inquiridos, ou sido parte dos objetos de investigação da CPMI da Terra.

Dentre os requerimentos e proposições encaminhadas pela CPMI, chama a atenção o Projeto de Lei que configura como “ato terrorista” as formas de protesto que incluam a ocupação, saques, depredações, cárcere privados, *com o fim de manifestar inconformismo político ou de pressionar o governo a fazer ou deixar de fazer alguma coisa* (LUPION, 2005). Propõe que a punição seja feita sob a Lei de Segurança Nacional (Lei nº 7.170, de 1983), por que afeta *a ordem constitucional estabelecida, a*

⁵ A não votação pode ser atribuída tanto pelo requerimento não ter entrado em pauta durante as investigações, quanto pela rejeição do requerimento pela Comissão.

integridade territorial, o regime representativo e democrático e o Estado de Direito (art. 1º, I e II, da Lei de Segurança Nacional) fragilizando assim o Estado (LUPION, 2005), recuperando um instrumento editado pela Ditadura Militar no Brasil.

O movimento de trabalhadores rurais sem terra, por exemplo, reclamam a falta de participação social e econômica em razão de uma suposta negação estatal de direitos garantidos constitucionalmente, e, por meio da violência, buscam pressionar o Governo a transformar tais direitos abstratos em realidade concreta. As ações perpetradas pelo Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) são inaceitáveis perante o nosso ordenamento constitucional. Aterrorizam por meio de invasões a propriedades legalmente adquiridas por cidadãos brasileiros, muitas vezes até mesmo produtivas – em afronta aos princípios da propriedade privada e da função social da propriedade, anunciados no art. 170 da Constituição Federal – e, assim fazendo, põem risco à economia brasileira e à regularidade dos contratos. Por meio do terror, que, em 2002, afetou, inclusive, o então Presidente da República, pressionam o governo a materializar direitos ou a apressar políticas anunciadas (LUPION, 2005: 385).

O uso de comissões parlamentares de inquérito foi parte da estratégia de utilização de aparelhos do Estado para este processo de criminalização das lutas sociais. Ao se deslocar à institucionalidade parlamentar diante do momento conjuntural de um Presidente da República com relações históricas com movimentos sociais agrários, os ruralistas trouxeram o tema da criminalização da luta pela terra diante de movimentos sociais de trabalhadores organizados e que contrariam um *status quo* de setores dominantes através do questionamento da propriedade e do modo de produção capitalista.

Criminalizar, neste caso, não significa utilizar a força policial para reprimir manifestações sociais, mas é caracterizar ou tipificar uma determinada ação legítima como um crime. Utilizando mecanismos legais, a intenção é fazer com que ações e pessoas sejam vistas e julgadas (pela opinião pública, pelo órgão estatal responsável) como criminosas, ou seja, como ações realizadas à margem da lei e da ordem (SAUER, 2009).

O relatório de Lupion enquadrou o MST como um grupo revolucionário e de esquerda, que busca a conquista do poder, sendo também por si um “grupo econômico” ao incluir as entidades de apoio, tais como ANCA e CONCRAB. Definiu as práticas do MST como práticas *antidemocráticas*, diante da sua situação jurídica que, segundo o

relatório, não possibilita a responsabilização de dirigentes, além da *deslegitimação do Poder Público, especialmente o Poder Judiciário*. O relatório ainda questionou a organização interna do MST, classificando-a como formas que não respeitam os princípios democráticos, ao estabelecer o *controle social e homogeneização forçada* de seus membros, o que os configuraria como uma *instituição jurássica que não se coadunam com os anseios nacionais* (LUPION, 2005: 163-170). O Deputado Federal seguiu com a sua definição de democracia:

Além disso, é dever desta Comissão registrar que o MST real é uma organização que não guarda o menor respeito por valores fundamentais da sociedade brasileira, em especial os princípios democráticos de igualdade e liberdade (LUPION, 2005: 180).

Pode-se afirmar que o relatório final da CPMI da Terra ignorou todo o processo que validou os princípios de democracia participativa instituídos na Constituição de 1988 ao excluir os movimentos sociais, tais como o MST, de sua legitimidade política frente ao Estado e ao criminalizá-lo diante de suas opções ideológicas (DAGNINO, 2004; DAGNINO; OLVERA; PANFICHI, 2006). Assim, as demais instituições do Estado que se referenciaram por este relatório, conseqüentemente, também imprimiram medidas em uma referência de democracia que desconsidera os movimentos sociais como um espaço da política, restringindo a participação dos mesmos no Estado.

O aspecto a ser considerado, a partir da estratégia ruralista, é o questionamento da legalidade e, a partir deste conceito, da legitimidade do MST por meio das características deste movimento, principalmente no que diz respeito à coletividade do modelo de organização interna, e, principalmente, diante de sua forma de protesto. Segundo os ruralistas, se o MST não é um movimento legal por não ter inscrição jurídica (o que desconfigura o próprio conceito de movimento social), a sua legitimidade não pode ser considerada pelo Estado para fins políticos. Ao lançar dúvidas sobre a forma e transparência de gestão de recursos por trabalhadores rurais diante da sua representatividade, impede que entidades ligadas à reforma agrária tenham acesso ao recurso público, dificultando a realização de projetos de trabalhadores rurais executados para setores de mesma identidade social. Para os ruralistas, está-se tratando com um grupo de líderes que atuam à margem da lei e da ordem, passíveis de repressão estatal reconhecida pela sociedade, pois isso significaria a defesa do Estado democrático de direito.

Com as CPIs, o setor patronal rural teve a oportunidade de firmar um fórum de julgamento e constrangimento de lideranças sociais de forma a enquadrar a sua conduta como ilícita, não só pelo aspecto ideológico acerca da propriedade privada, mas também sob a ética do uso dos recursos públicos administrados por trabalhadores.

Mesmo que a CPMI da Terra tenha trazido denúncias acerca do uso de milícias ilegais e armadas, pessoas submetidas ao trabalho análogo ao escravo, agricultores e lideranças sociais assassinados no processo da disputa pela terra, os discursos do patronato rural ressoavam insinuações de que a culpa é da vítima, sem analisar as relações que produzem e reproduzem as desigualdades sociais. Segundo Ianni (2004), *há estudos em que a 'miséria', a 'pobreza' e a 'ignorância' parecem estados de natureza, ou da responsabilidade do miserável, pobre, analfabeto* (IANNI, 2004: 110). Empiricamente, esta teoria pode ser encontrada no setor patronal rural e combatida pelo setor antagônico:

(...) deixo nesta Comissão esta questão, que esta Comissão tem a obrigação e o dever de levar adiante. Não é só o MST que é bonzinho. Víamos o Sr. Stédile vindo aqui fazer suas manifestações para resolver os problemas do mundo. Essa situação nos preocupa e, muitas vezes, como disse naquele dia, os produtores tomam determinadas atitudes para se defender, o que é legítimo. Vimos centenas dessas propriedades que foram invadidas, desapropriadas e depredadas. (Deputado Federal Luis Carlos Heinze PP-RS, 6º sessão da CPMI da Terra, em 13 de abril de 2004).

(...) V. Ex.^a me perguntou se acho o MST pacífico. Ora, entendo que se alguém está afirmando que esse movimento é pacífico, com todo o respeito pela pessoa que assim pensa, volto a dizer que isso passa a ser um deboche. (...) E o que estão fazendo hoje no campo... A ameaça do Sr. João Pedro Stédile em dizer que ia infernizar o País, que ia botar fogo no País, que ia ser um abril vermelho, está sendo rigorosamente cumprida. Nós estamos vivendo um estado de pânico. E a própria imprensa nacional tem mostrado isso aos quatro cantos do País. O pânico se instalou no campo hoje. E nós, efetivamente, somos as vítimas. (Antônio Nabhan – UDR, 6º sessão da CPMI da Terra, em 13 de abril de 2004).

O fazendeiro, a paz para ele no campo é o lavrador trabalhar, ser escravo, produzir, ficar quieto, fazer o que ele manda; para o trabalhador pobre, sem terra, é ter um pedaço de terra, é ter educar seus filhos, é poder comer, é poder ser cidadão, ser gente, participar, ter acesso aos recursos públicos, aos financiamentos, é ter uma segurança de fazer com que sua vida também saia do processo de escravidão. Então, sob o ponto de vista do fazendeiro, a paz é continuar mandando e fazendo dos

trabalhadores escravos. Então, esse é um ponto de vista de classe social ideológico, e bem ideológico mesmo, fundamentado na ideologia da escravidão e da dominação (Deputada Federal Luci Choinacki PT-SC, 17ª sessão da CPMI da Terra, em 25 de novembro de 2004).

O reconhecimento da luta pela terra como uma questão social não significa que, ao longo da história, o debate e a negociação tenham sido as formas de se encontrar uma solução para o protesto social advindo dos antagonismos e diversidades e que sugerem *tanto a necessidade de reforma como a possibilidade da revolução* (IANNI, 2004:104). Se virmos sob uma ampla perspectiva histórica, a repressão contra manifestações sociais de setores populares do campo e da cidade nunca deixou de ocorrer, seja por violência do poder estatal, seja pelo poder privado. *Os aparelhos repressivos, de dentro e de fora das agências estatais, agem no sentido de anular ou intimidar movimentos, sindicatos e partidos, suas bases e lideranças* (IANNI, 2004:105). A convicção dos setores dominantes, governantes civis e militares de que as manifestações operárias e camponesas ameaçam a paz social, a segurança, a ordem estabelecida também qualificam os protestos como caso de polícia (IANNI, 2004).

Em geral, os setores sociais dominantes revelam uma séria dificuldade para se posicionar em face das reivindicações econômicas, políticas e culturais dos grupos e classes subalternos. Muitas vezes reagem de forma extremamente intolerante, tanto em termos de repressão como de explicação (IANNI, 2004: 109).

Segundo Sauer (2010), a repressão por parte do Estado às mobilizações e movimentos populares, representa *um traço da cultura política brasileira, pois os grupos investidos de poder jamais toleraram a existência de movimentos organizados* (SAUER, 2010:123). O isolamento político, a cooptação completam as ações que, muitas vezes, conta com o uso dos aparelhos de repressão do Estado.

No entanto, a intolerância ao MST, manifestada pela CPMI da Terra e que se reproduziu dentro do setor patronal rural, é além do protesto. Negou-se a desigualdade social imposta pela concentração fundiária do território brasileiro e a existência de trabalhadores sem terra organizados. Ao tentar tipificar o MST como grupo terrorista, o Estado, através do Poder Legislativo, diluiu o conflito existente frente à questão da terra, com a violência decorrente à resposta ilegítima ao conflito. O ator social sem terra é reduzido a bandido, devendo ser banido da sociedade não pela democratização da

terra, mas pela punição pelo fato de se identificar e se organizar em movimento social.

O destaque do caráter revolucionário e de orientações de esquerda do MST enquanto uma face negativa e não condizente com *os anseios nacionais* (LUPION, 2005:163) denota uma visão autoritária diante da perspectiva de que o Estado deve ser orientado aos interesses do setor patronal rural, sendo assim fundamental negar qualquer pensamento e ação social que vá de encontro a isto, em qualquer lugar do mundo.

(...) realidade é que nós, produtores rurais brasileiros, que sustentamos o País – os números são dados oficiais, do Governo e não mentem – imaginem se deixássemos de contribuir com todos esses números de balança comercial, de superávit, de geração de emprego, de PIB, o que seria o País. Merecemos respeito (Antônio Nabhan- UDR, 6º sessão da CPMI da Terra, em 13 de abril de 2004).

O que existe é o MST real, um movimento revolucionário de esquerda, que é contra toda e qualquer grande propriedade, produtiva ou não. O MST real não reluta em desviar recursos, públicos ou privados, se for para fortalecer sua organização e alcançar o poder. Esse fenômeno de dupla personalidade não é exclusivo do MST, nem é desconhecido dos estudiosos dos fatos políticos e sociais contemporâneos. O movimento zapatista do México também age dessa forma, passando ao público uma imagem que não lhe é própria (LUPION, 2005: 158).

Neste sentido, os ruralistas trabalharam para uma sociedade excludente. Questões ligadas aos direitos humanos e perspectivas includentes de reconhecimento de conflitos, participação social nas resoluções de desigualdades sociais foram apagadas por meio da tendência de criminalização dos movimentos sociais. Sauer (2010) diz:

Essa atuação dos aparelhos de Estado é uma das principais fontes geradoras da falta de credibilidade nos valores da democracia e nas possibilidades de uma sociedade justa e participativa. Retira a legitimidade desse Estado de direitos e de sua contribuição na regulação e efetivação da democracia (SAUER, 2010:129).

Este processo atenta contra as perspectiva de democracia participativa da Constituição Federal de 1988, que incluem participação e cidadania para conquista de direitos, referências construídas pelos setores que lutaram pela redemocratização do Brasil (DAGNINO, 2004), além de dificultar a consolidação da democracia brasileira.

4.2 O uso político dos meios de comunicação

Os meios de comunicação de massa têm o grande poder de subsidiar uma investigação parlamentar através de CPI. Muitas destas investigações são provocadas, inclusive, por matérias de jornal que ganham algum apelo popular, sejam elas de caráter investigativo e denunciante (trazendo informações que o Parlamento usa como dados) ou mesmo de caráter factual (um episódio em específico, coberto pelos meios de comunicação). Durante as CPIs investigadas, foi possível verificar o uso político das matérias jornalísticas publicadas, principalmente em favor da bancada ruralista.

A CPMI da Terra e a CPMI “do MST” estão na lista de investigações provocadas após alardes midiáticos acerca de temas relacionados. A CPI das ONGs também funcionou a partir da investigação de denúncias que envolviam ONGs e fundações e que viraram escândalos publicizados nos meios de comunicação. A CPMI “do MST” teve como subsídio uma matéria de revista que denunciou o suposto desvio de recursos convênios público de entidades ligadas à reforma agrária, sustentando a tese de que os suspeitos financiavam os protestos do MST⁶.

As matérias jornalísticas e artigos de opinião publicados nos grandes meios também subsidiaram a criação de requerimentos de investigação, justificaram processos judiciais de quebra de sigilo bancário e foram referências para a defesa de pontos de vista de parlamentares durante o processo de investigação, conforme exemplo abaixo:

(...) a senhora sabe, pela imprensa, das ameaças que o MST e os seus líderes fazem à sociedade brasileira como um todo? Por exemplo: o Stedile, no Rio Grande do Sul, dizia: “luta camponesa conta com um exército de 23 milhões”. O próprio Dom Tomás Balduino, líder religioso, também ligado a esses movimentos sociais, falava que o agronegócio é um câncer para a sociedade. Falou algo nesse sentido e o confirmou, segundo a imprensa. Há alguns dias – queríamos que as lideranças confirmassem esse fato –, quando estivemos em Presidente Prudente, falava-se num tal de “março quente”, de “abril vermelho”, já renunciando essas invasões. Até o José Rainha desconversou: “Não, o “março quente” é porque março teve alguns dias mais quentes do ano”. Mas, efetivamente, estão anunciando essas invasões que hoje estão ocorrendo no País. Portanto, trata-se de um movimento que não é pacato e pacífico. (Deputado Luis Carlos Heinze PP-RS, 29º sessão da CPMI da Terra, em 07 de abril de 2005).

⁶ Ver matéria da revista Veja “Por dentro do cofre do MST”. <http://veja.abril.com.br/020909/por-dentro-cofre-mst-p-64.shtml>, acesso em 14 de janeiro de 2012.

Como observam alguns autores que analisam a mídia e autores que relacionam mídia e política, a produção de informação por meio de mídia, enquanto instituições, organizações e negócios que transmitem informações para a sociedade, têm ampla repercussão e seus impactos sociais interferem na noção de esfera pública e na produção e reprodução da cultura de um povo, através de um sistema de significações que pode ser comunicada, reproduzida, vivenciada e estudada (THOMPSON, 1995; WILLIAMS, 1992). É pela comunicação que ideologias são transformadas, agindo de forma política na história. É através da mídia que as subjetividades coletivas são construídas, por que implica o diálogo, a linguagem e a mediação através dela (COUTINHO, 2008). A política não está somente nos espaços tradicionais, mas também ganha os meios de comunicação. Segundo Coutinho, a mídia é

seguramente, a mais importante daquelas fortificações que protegem o aparelho de Estado do impacto das crises político-econômicas. (...) é ela que garante as relações de produção e propriedade, criando e recriando o consenso necessário à dominação do capital (COUTINHO, 2008:47).

O uso dos meios de comunicação⁷ na CPMI da Terra possibilitou a construção de um consenso que justificou a ação coercitiva e investigativa do Parlamento contra as entidades em questão. As quebras de sigilo bancário de entidades sejam de trabalhadores, seja patronal, no caso da CPMI da Terra, foi o filão investigatório que produziu mais apelo midiático.

(...) com relação às entidades privadas, a CNA e a Contag também estão pedindo a OCB. Todas as privadas do Brasil vivem dos recursos dos seus associados, e não de recursos de Ministérios. Se forem de Ministérios, é obrigação nossa fiscalizar, assim como denunciou a revista Veja, que nos alertou para essa questão. Então, são dois assuntos diferentes. (Deputada Federal Kátia Abreu PFL-TO, 16º sessão da CPMI da Terra, em 15 de junho de 2004).

⁷ Para a análise do papel que a mídia desempenhou durante as CPIs, estabeleço como grandes meios de comunicação àqueles que possuem uma grande audiência, seja em tiragem de jornal, ou público radiofônico e ainda visualizações em internet. Esses meios, no Brasil, historicamente são monopolizados por poucas famílias que não operam somente no campo da informação. São sistemas que articulam o político, o econômico, o cultural e o social. É o caso dos Marinho (Organizações Globo- TV Globo, site G1, jornal O Globo, rádio Globo, etc), os Civita (grupo Abril, o que inclui a revista Veja), Abravanel (SBT), os Frias (grupo Folha, com o jornal Folha de São Paulo, o instituto de pesquisa Datafolha, Folha Gráfica, Publifolha, entre outros), os Mesquita (Grupo OESP, com o jornal O Estado de São Paulo, jornal A Tarde, rádios como a ESPN, Eldorado, etc). No total, são 11 famílias que detém o monopólio dos meios de comunicação de massa no Brasil. Há ainda a Rede Record, controlado por Edir Macedo, fundador da Igreja Universal do Reino de Deus. Vale destacar que as Organizações Globo são filiadas à ABAG.

Foi uma matéria jornalística que fundamentou o requerimento de quebra de sigilo bancário de duas entidades (ANCA e CONCRAB). Posteriormente negado pelo Ministro Nelson Jombim (então presidente do Supremo Tribunal Federal) que afirmou, no jornal Folha de São Paulo, de 09 de julho de 2004⁸, que *é vedada a quebra de sigilos fiscal de bancário com base em matéria jornalística*.

(...) eu gostaria apenas de destacar a importância deste instrumento, que é a CPI, quando tem a prerrogativa de determinar a quebra dos sigilos bancário e fiscal de pessoas físicas e jurídicas. Ao quebrar os sigilos bancário e fiscal, a CPI tem a oportunidade de conferir um atestado de boa conduta a quem boa conduta apresenta e de esclarecer eventuais dúvidas em relação ao mau comportamento, à malversação do dinheiro público. Por essa razão é que queremos insistir junto ao Supremo Tribunal Federal que nos permita realizar a investigação que esta CPI requereu por unanimidade, que nos levaria a concluir pela lisura dos procedimentos dessas cooperativas, exatamente a Concrab e a Anca, referidas pela revista Veja. Sobretudo agora, com o suporte das denúncias que se tornaram ainda mais públicas, porque publicadas de forma transparente, creio que temos o dever de oferecer à opinião pública um cabal esclarecimento sobre esses fatos (Senador Álvaro Dias PSDB- PR, 2º sessão da CPMI da Terra, em 04 de março de 2004).

O uso político dos grandes meios de comunicação nas CPIs pesquisadas caracterizou-se, principalmente, através do vazamento de informações sigilosas à imprensa, modificando o jogo político, geralmente, em favor das estratégias da bancada ruralista. Mesmo sem o mérito das quebras de sigilo ter sido decidido pelo STF, informações acerca da contabilidade de entidades ligadas à reforma agrária foram divulgadas pela imprensa.

(...) normalmente, o Relator elabora o relatório, como o próprio nome diz. Tomamos conhecimento – V. Ex^a nos encaminhou – de um relatório parcial em que foram transcritos dados sigilosos, que violaram o art. 144 do Regimento Interno do Senado, que proíbe a transcrição desses dados. Deveríamos ter convocado uma reunião secreta da CPMI para compartilhar esses dados com os seus membros. O Art. 144 do Regimento Interno diz que o ato do Presidente implica pena de responsabilidade. Incorreu-se também em falta de ética, prevista no Art. 10 do Código de Ética do Senado: foram reveladas informações sigilosas. Além disso, uma cópia do relatório chegou à imprensa antes de os membros da CPMI dele tomarem conhecimento. A Folha de São Paulo informou-nos que recebeu as informações na quinta-feira; os Parlamentares,

⁸ Título da matéria: “STF suspende a quebra de sigilos do MST”.

na sexta-feira. Sr. Presidente, estamos diante de uma situação grave. Esses dados da Concrab não poderiam ter sido noticiados. Então, existe um conjunto de infrações e de medidas tomadas pela direção desta CPMI que viola o nosso Regimento (Deputado Federal Jamil Murad PC do B - SP, 17º sessão da CPMI da Terra, em 25 de novembro de 2004).

(...) o que a Presidência fez, no cumprimento de seu dever, foi transferir informações, de conformidade com o Art. 144 do Regimento, que possibilita esse procedimento, já que as informações fornecidas a CPMI não são de exclusividade do Relator. Compete, regimentalmente, ao Presidente transferi-las a todos os integrantes da Comissão. Procedemos com os cuidados que exige o Regimento. Não encaminhamos um relatório parcial. Fizemos um relatório a respeito de algumas informações. (...) Dois documentos foram divulgados pela Imprensa, não foram fornecidos pela CPI, sequer a CPI os possui. Um desses documentos a CPI não os possui, foi obtido pelo Jornalista junto ao Ministério Público de São Paulo. O outro documento que a CPI possui foi obtido pelo Jornalista junto ao Supremo Tribunal Federal nos autos do processo que pede a quebra do sigilo bancário da Concrab, e consta o documento, divulgado pelo Jornal Folha de S. Paulo, com o carimbo do Supremo Tribunal Federal (Senador Álvaro Dias PSDB-PR, 17º sessão da CPMI da Terra, em 25 de novembro de 2004).

O papel concedido aos meios de comunicação, revestido de um poder de estabelecimento do que seja verdade, organiza a opinião pública e estabelece uma correlação de forças que foi desfavorável aos movimentos de luta pela terra e organizações de esquerda, diante do entrelaçamento entre esses meios e a elite política mais conservadora no Brasil. Segundo Gramsci, *o que se chama de opinião pública está estreitamente ligado à hegemonia política* (GRAMSCI, 2007:265). A opinião pública dá legitimidade a determinado discurso e a construção da hegemonia

existe a luta pelo monopólio dos órgãos de opinião pública – jornais, partidos, Parlamento – de modo que uma só força modele a opinião, e, portanto, a vontade política nacional, desagregando os que discordam numa nuvem de poeira individual e inorgânica (GRAMSCI, 2007: 265).

Coutinho (2008:50) complementa ao dizer que a opinião pública *envolve a mobilização e a indução de correntes de opinião por meio de instrumentos de informação, propaganda e entretenimento.*

A mídia reproduziu o argumento ruralista de que os movimentos sociais de luta pela terra, em especial o MST, desviaram dinheiro público, através de entidades não-governamentais, para realizar protestos que são uma afronta ao direito de propriedade. Para esta bancada ruralista, o Governo do PT, por sua vez, se utilizou de corrupção para garantir os protestos destes movimentos, devido seu alinhamento ideológico.

O papel dos meios de comunicação é observado também na CPI das ONGs e na CPMI “do MST”. No caso das CPI das ONGs foi ainda mais visível a estratégia de uso da mídia. Nesta CPI, ao tomar as notas taquigráficas por referência, verifica-se que o roteiro de investigações não seguiu um ritmo próprio, mas sim o ritmo dos escândalos mostrados na imprensa que envolveram organizações não-governamentais em convênios com o Governo Federal. A partir daí, as investigações que se estenderiam a todas ONGs com convênios com o Estado de 1999 a 2006 foram reduzidas aos casos mostrados pela imprensa. Nesse sentido, as informações bancárias de entidades ligadas à reforma agrária ANCA, CONCRAB, CEPATEC e ITAC foram incluídas nas investigações por parlamentares através de requerimentos, mas as mesmas não foram ouvidas nem pelos parlamentares, nem pela imprensa. A CPI das ONGs (2007) arrecadou informações de sigilo bancário de diversas entidades, inclusive as da CPMI da Terra, mas não inquiriu a maioria delas, somente as que estavam sob o visto midiático.

Ao fim da CPI das ONGs, as entidades investigadas tiveram suas contas auditadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU). As especulações sobre desvios foram divulgadas, mas o resultado final, que isentava a maioria delas, não foi alvo de matéria jornalística nos grandes meios de comunicação. Para a Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais (ABONG),

tratou-se de mais uma investida contra organizações que batem de frente com os interesses políticos e econômicos de alguns grupos. O desinteresse da imprensa comercial pelos resultados da CPI é mais uma evidência de que a instalação desta comissão teve como objetivo principal a perseguição política (ABONG, 2010)⁹.

Já na CPMI “do MST”, a cobertura dos grandes meios de comunicação limitou-se ao processo de instalação da comissão e à fundamentação de requerimentos através de informações que esses meios divulgavam. Novamente, o sigilo bancário de entidades

⁹ Encontrado em <http://www.abong.org.br/noticias.php?id=2576>, acesso em 19 de janeiro de 2012.

de apoio à reforma agrária, tais como a ANCA, a CONCRAB, o CEPATEC e o ITAC, foi publicado na imprensa, sem resposta das mesmas. No entanto, o processo investigatório que incluiu as explicações das entidades sobre as denúncias não teve repercussão. A pesquisa “Vozes Silenciadas”¹⁰, concluiu que o MST, durante o ano da CPMI “do MST”, foi retratado como violento e a imprensa deu pouco destaque às bandeiras de protesto. Sobre a CPMI, somente houve oito matérias (ou 2,6% do total). Nas demais, as eleições de 2010 constituíram o tema em que o MST foi mais citado (97 inserções), com uma grande diferença em relação ao segundo lugar, o Abril Vermelho¹¹ (42 inserções). O MST apareceu em segundo lugar no *ranking* de fontes ouvidas (em primeiro lugar estão matérias que não ouvem nenhuma fonte). Porém, essa colocação representa apenas 57 ocorrências dentro do universo das matérias (INTERVOZES, 2010)¹².

Embora a análise dos meios de comunicação e suas relações com os movimentos sociais não seja o objetivo central desta pesquisa, observa-se que as matérias jornalistas veiculadas pela grande imprensa contribuíram com as estratégias ruralistas durante o processo de investigação das CPIs. Verificar as relações entre o monopólio dos meios de comunicação no Brasil e o setor patronal rural demandaria pesquisas mais aprofundadas, inclusive para a análise do seu papel diante do processo de criminalização dos movimentos sociais. No entanto, o uso político das matérias jornalísticas publicadas no período das investigações parlamentares pôde ser amplamente verificado.

4.3 Impactos da CPMI da Terra: democracia limitada e problemas na institucionalização da cidadania de setores populares

As comissões parlamentares de inquérito são instrumentos políticos do Poder Legislativo que influenciam as diversas esferas do Estado. O relatório da CPMI da Terra produziu um conjunto de significados acerca da luta pela terra e a reforma agrária que tiveram repercussão dentro do Estado. Além disso, o conteúdo do relatório vencedor, favorável aos ruralistas, foi fundamental a outras investigações parlamentares, cuja

¹⁰ Pesquisa produzida pelo Coletivo Intervozes, que analisou cerca de 300 matérias sobre o MST em TV, jornal impresso e revistas durante a CPMI do Campo (INTERVOZES, 2010).

¹¹ Jornada nacional de lutas por reforma agrária promovida pelo MST, geralmente em Abril, que lembra os mortos do Massacre de Eldorado dos Carajás, no Pará. FONTE: MST

¹² Pesquisa disponível em http://www.intervozes.org.br/publicacoes/livros/copy_of_vozes-silenciadas/, acesso em 16 de janeiro de 2012.

estratégia ruralista da CPMI da Terra foi repetida. Não obstante, é preciso analisar o discurso hegemônico face à democracia instituída pela Constituição Federal de 1988 que institucionaliza a participação cidadã da sociedade civil, diante da perspectiva um projeto que alarga o regime democrático através da inclusão mais ampla de sujeitos políticos que advém da sociedade civil.

Ao término da CPMI da Terra, o relatório vencedor, favorável à bancada ruralista, foi apresentado ao Congresso Nacional, por conter projetos de lei, indiciamentos, encaminhamentos a outros poderes, seguindo o rito normal de uma CPI. Cabe à Câmara e/ou Senado encaminhar as indicações legislativas não só ao Poder Legislativo, como também ao Poder Executivo; e ao Ministério Público a investigação e responsabilização criminal ou civil de quem for identificado como infrator.

Vale observar que o relatório aprovado de uma CPI, seu conteúdo e recomendações, têm consequências políticas e legislativas. Os parlamentares não podem impor penas, mas podem recomendar que outras instituições procedam com as responsabilizações. Os resultados finais também são encaminhados ao Tribunal de Contas da União (TCU), à Controladoria Geral da União (CGU), órgãos do Estado que possuem o poder de aplicação de sanções administrativas (Ver quadro 7).

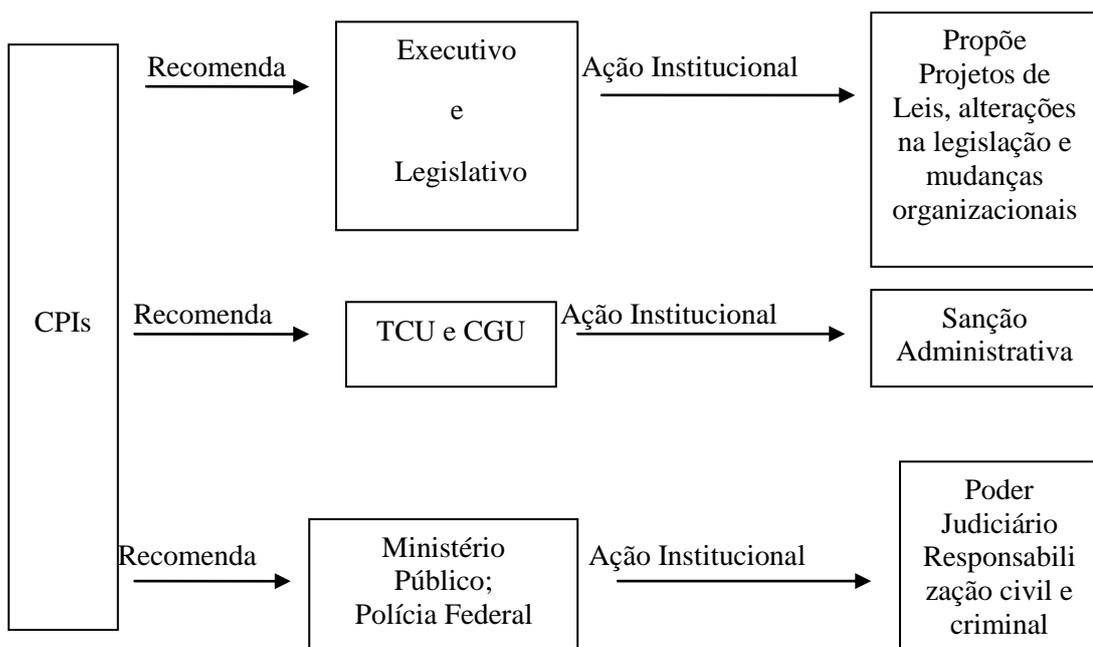
A CPI das ONGs e a CPMI “do MST” foram fundamentadas em questionamentos dos convênios firmados entre a União e as entidades ligadas ao MST, o que reiterou a estratégia de colocar em prova a lisura das entidades investigadas que passaram a conviver com investigações e auditorias por consequência direta das determinações das CPIs.

Vale observar que as ações do TCU funcionaram como um mecanismo que limitou ou impediu o repasse de recursos públicos para entidades populares. Ao acusar de má versação do dinheiro público, o Parlamento pressionou o Poder Executivo a bloquear repasses de verbas, na tentativa de impedir apoio institucional a ações e mobilizações sociais (SAUER; SOUZA; TUBINO, 2006).

A CPMI “do MST” trouxe o quadro dos resultados administrativos às entidades investigadas, independentemente se houve condenação ou não de suas prestações de conta relativas aos convênios firmados com o Governo. Ações judiciais, exposição pública e redução do número de projetos aprovados junto ao Estado são alguns exemplos relatados. No entanto, os resultados não estiveram somente no âmbito

administrativo no que tange às entidades que possuem pessoa jurídica. O discurso patronal rural refletido nas CPIs reverberou de maneira institucional em outros órgãos de Estado. O MST foi questionado por Ministérios Públicos estaduais fundamentados no discurso de que o movimento é violento (pelo fato da sua forma de protesto ir de encontro ao direito de propriedade), ilegal (por não possuir um registro formal) e ilegítimo (por considerar a reforma agrária como uma luta não mais necessária). Ao promover os ativistas do MST como criminosos, incitadores de violência, pessoas que se encontram à margem da lei, há a deslegitimação das ações do Movimento, diminui sua força política e retira o sentimento de solidariedade à luta pela terra de dentro não só do mesmo campo social, mas também do conjunto da sociedade (SAUER, 2010).

Quadro 5: Os caminhos das CPIs



Fonte: CADAH e CEDORIONE, 2011.

A mesma ofensiva não foi promovida com as entidades patronais rurais, apesar das investigações do TCU. Um dos exemplos identificados pelo tribunal foi o pagamento de despesas da Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul, ligado aos proprietários de terra e ao agronegócio do Estado, pelo SENAR/RS. O mesmo pôde ser identificado entre o SENAR/RO e a Federação da Agricultura (FAPERON) daquele

Estado e com o SENAR de São Paulo e a Federação do Estado de São Paulo (FAESP). No que tange ao sistema de cooperativas, o TCU identificou problemas com o Sescoop do Rio Grande do Sul ao não identificar o destino do repasse de recursos ao sistema. Esses problemas de gestão identificados no sistema S (SENAR e Sescoop) acabam *sendo inócuos*, por que *mesmo constatando irregularidades na aplicação dos recursos, as prestações de contas são aprovadas com ressalvas* sem qualquer sanção (SAUER; TUBINO, 2007).

Os resultados mais imediatos acima descritos demonstram a disputa a partir do Parlamento, onde a maioria representativa construída pelo setor patronal rural e a articulação realizada através da bancada ruralista foram determinantes para a ofensiva contra os movimentos sociais de luta pela terra e as entidades da sociedade civil referenciadas a estes movimentos. Vale destacar que a ação dos ruralistas em relação à posse da terra atingiu outras esferas sociais, tais como quilombolas e indígenas: as ações governamentais que titulam áreas para quilombolas e indígenas estão ameaçadas no Congresso Nacional diante da reserva de terras para estas comunidades, o que as exclui do mercado tradicional e terras. É o caso do Projeto de Decreto Legislativo (PDC) nº 2227, de 2009, do deputado federal Luis Carlos Heinze (PP-RS), que susta decreto de 2009 que prevê a desapropriação dos imóveis abrangidos pelo território quilombola Comunidade Rincão dos Martimianos, no município de Restinga Seca (RS), assinado pelo então Presidente Lula. É também o caso do PDC nº 44, de 2007, de autoria do Deputado Valdir Colatto (PMDB-SC), que quer sustar a aplicação do Decreto nº 4.887 de 20/11/03, que permite a titulação de áreas para remanescentes das comunidades dos quilombos.

As CPIs foram momentos específicos, onde os ruralistas tiveram a possibilidade de utilizar instrumentos democráticos garantidos pela Constituição de 1988, para limitar e/ou excluir a mobilização social por reforma agrária do âmbito da política, transportando para o âmbito do crime. Assim, a discussão parte para as compreensões acerca da democracia e sua consolidação no Brasil, diante dos vícios políticos oriundos de elites tradicionais que se apropriam do Estado, tal como é o caso das elites latifundiárias e patronais rurais.

O projeto político de democracia participativa e cidadã (que vigorou no período da redemocratização brasileira e refletido na Constituição brasileira de 1988) trouxe a

perspectiva da sociedade civil enquanto espaço da política, afirmado na sua heterogeneidade de sujeitos, temas e processos. As referências à participação e à cidadania, ligadas à democratização do poder e à mobilização social, abriram espaço para as lutas de organizações sociais que objetivam mudanças estruturais, tais como a reforma agrária (DAGNINO, 2004; DAGNINO; OLVERA; PANFICHI, 2006).

Verifica-se, conforme citações destacadas nesta pesquisa, que o setor patronal rural trouxe a defesa da propriedade sob o aspecto dos direitos individuais, como fator primordial da instituição democrática. A exclusão política dos movimentos sociais e sua criminalização, se por um lado fazem parte da estratégia de manutenção de uma hegemonia historicamente construída no meio rural, por outro mostra a dificuldade da consolidação da democracia brasileira ao tomarmos por referências a participação política, a cidadania, o direito de organização e a admissão dos conflitos, próprios do regime democrático. Vale observar que a bancada ruralista, ao limitar o “quem” passível de participação política e ao criminalizar a luta por reforma agrária, remete à compreensão de aspectos que balizam a democracia diante de resignificações próximas às promovidas pelo neoliberalismo diante exclusão o aspecto da luta e da mobilização, dando a perspectiva classista como complemento.

No que se refere à participação política, diante da estratégia da bancada ruralista em relação ao MST nas CPIs estudadas, o discurso do setor patronal rural de retirada dos movimentos sociais do conjunto da sociedade civil por sua formalidade institucional frente ao Estado, além do discurso da incapacidade das entidades de trabalhadores rurais de gestão de recursos públicos dificultou o processo de institucionalização da participação cidadã (LA JARA, 2006) do setor de trabalhadores rurais. Seguindo a lógica ruralista, o MST não é considerado como voz legítima por sua ideologia e forma de luta. As entidades formalizadas, por vez, são corruptas por desviar dinheiro público e são incapazes de promover o desenvolvimento rural por sua origem popular.

O resultado da lógica acima descrita é atestado nas dificuldades financeiras e de credibilidade que as entidades populares investigadas tiveram após as investigações da CPMI da Terra. Os dados desta comissão foram transferidos para a CPI das ONGs que quebrou, novamente, os sigilos bancários das entidades ANCA e CONCRAB. A CPI das ONGs também quebrou os sigilos bancários de mais duas entidades de apoio à reforma agrária: ITAC e CEPATEC. Com o procedimento, dados da CONCRAB

mostram que a mesma sofreu ação civil impetrada pelo Ministério Público do Mato Grosso do Sul, além de ter tido 14 processos investigados pela CPMI da Terra, onde quatro foram auditados pelo TCU:

(...) dos quatro projetos, três, então, foram aprovados, posteriormente, depois pelo TCU, e um que nós temos, ainda tem algumas pendências, e a gente está tentando buscar essas pendências que o próprio TCU nos cobrou e que a gente pudesse garantir fazer as modificações (Milton José Fornazieri – CONCRAB, 6º sessão da CPMI “do MST”, em 17 de março de 2010).

No que diz respeito ao número de convênios firmados com o Governo Federal entre 2007 e 2010, após a CPMI da Terra, a CONCRAB recebeu R\$ 2 milhões e 36 mil reais e 31 centavos, valor 77% menor que o firmado entre 2003 e 2006. *Queira ou não queira, a CPI da Terra expôs a CONCRAB e dificultou. (...) Aí tem TCU em cima, tem CGU analisando mais. Então, se torna mais difícil você discutir, aprovar e realizar parcerias* (Milton José Fornazieri – CONCRAB, 6º sessão da CPMI “do MST”, em 17 de março de 2010).

Em relação à ANCA, que teve sigilo fiscal, telefônico e bancário quebrados, as auditorias do TCU, após a CPMI da Terra, impossibilitaram que convênios já firmados com o Governo Federal tivessem continuidade. Mesmo que o TCU tenha cancelado acordãos que impediam a atuação da entidade por suspeitas de desvios de recursos, os bens seguiram bloqueados com as ações judiciais. Hoje, a entidade está praticamente falida.

(...) a ANCA não consegue mais desenvolver suas atividades justamente pelo fato de esta ser a terceira comissão que nós estamos sendo convidados para responder e aí se torna muito difícil tocar a vida dela hoje. Porque além de nós não conseguirmos mais conveniar, por exemplo, nós temos nesse momento, os bloqueios dos bens da Anca e isso impossibilita, inclusive, de movimentação bancária, ou seja, mesmo que a Anca quisesse realizar alguma atividade com recursos próprios, não poderia porque nem a movimentação da conta bancária é possível, haja vista que houve um acórdão no TCU que, inclusive, já foi revisto, já foi cancelado pelo próprio TCU, no entanto há, eu não entendo muito dessa linguagem jurídico, no entanto há um processo da Justiça de São Paulo levando em conta esse acórdão que já foi cancelado e que impossibilitou, então, os bens e o bloqueio dos bens da Anca (Ademar Paulo Suptitz- ANCA, 7º sessão da CPMI “do MST”, em 24 de março de 2010).

No âmbito administrativo, lembremos que a Anca lida com um público de assentados e acampados de reforma agrária, que ficam muito distantes, às vezes, do Estado. Então, problemas de ordem administrativa podem, sim, acontecer, no entanto, volto a reafirmar que, em todos esses, a Anca já fez a sua defesa, já fez a sua apresentação, estamos informando aos órgãos. Por exemplo, nesse último período, todos os dias, está lá, analisando os nossos convênios, o Tribunal de Contas da União, a Controladoria Geral da União, nós temos ações jurídicas, como eu já comentei, nós temos órgãos de convênios que estão todos os dias. Ou seja, todos os centavos que nós gastamos estão sendo avaliados, e todos eles têm prestação de contas, e todos os projetos da Anca cumpriram o seu objeto final (Ademar Paulo Suptitz- ANCA, 7ª sessão da CPMI “do MST”, em 24 de março de 2010).

As entidades ITAC e CEPATEC, que tiveram seus sigilos bancários quebrados durante a CPMI das ONGs, só tiveram suas oitivas realizadas em outra investigação, na CPMI “do MST”. A exposição pública também prejudicou os trabalhos das entidades.

(...) estávamos com os convênios em vigência, realizando trabalho, correto, toda aquela trabalhadora que é organizar as comunidades, reunir o pessoal para os cursos e para as atividades, e, de repente, o nosso nome saiu nos jornais. Isso efetivamente não inviabilizou, mas dificultou o nosso trabalho. (...) E o pior é o quê? Que deslegitima não só o nosso trabalho, sem a gente nem ser ouvido, como deslegitima o trabalho de alfabetização no campo, o trabalho de saúde no campo, o trabalho de assistência técnica no campo. (...) desde a CPI das ONGs que a gente ainda não teve nem a oportunidade de se defender, dificultou a nossa atuação institucional, e a gente sente, a nossa avaliação é que, às vezes, deslegitima um pouco o trabalho de direitos humanos e sociais, fundamental com o público da reforma agrária (Gustavo Moura- ITAC, 7ª reunião da CPMI “do MST”, em 24 de março de 2010).

A opção ideológica construída pela bancada ruralista orientou alguns setores do Estado. O caso mais emblemático é o do Ministério Público do Rio Grande do Sul que, em 2008, elaborou o documento nº 16315-09-00/07-9, escrito pelo Procurador de Justiça do Estado, Gilberto Thums, endossado pelo Conselho Superior do órgão. O documento afirma que o

(...) O MST hoje é uma organização criminosa (...) as ações predatórias do MST (...) estão a exigir uma imediata e vigorosa ação representada por um conjunto de providências que levem à neutralização de suas atividades e declaração de ilegalidade do movimento (THUMS, 2008).

Outras ações judiciais também foram impetradas em vários estados do Brasil que, em alguma medida, limita o exercício da democracia por parte dos ativistas do MST. Casos de proibições de protestos em forma de marchas de trabalhadores, manifestações políticas em áreas do INCRA; suspensão de títulos eleitorais de acampados do município de Coqueiros do Sul (RS); prisão de dirigentes do MST em Imbituba (SC), com a acusação de incitação à violência e formação de quadrilha ao fazer reuniões com famílias do município; fechamento de escolas, antes reconhecidas pelo poder municipal, em acampamentos rurais do MST em diversos estados brasileiros; identificação de pessoas por ação policial durante encontros de militantes do MST, como ocorreu no 24º Encontro Estadual do MST do Rio Grande do Sul¹³.

Verifica-se a construção do MST enquanto símbolo da ilegalidade e do crime contra a propriedade. Ao retirar o aspecto cidadão da luta pela terra, legitimou-se o uso da repressão do Estado contra os movimentos sociais que se inspiram nos métodos de protesto do MST. Os trabalhadores organizados em movimentos e que se utilizam da ocupação de terras enquanto forma de pressão passaram a ser criminalizados por reivindicar direito. Um exemplo está na comparação das ocupações de terra ao terrorismo, iniciado pela CPMI da Terra, em referência ao episódio estadunidense do chamado “11 de setembro”¹⁴, que teve continuação através de projetos de lei como o PL 7485/2006, que enquadra como ato terrorista, previsto no Artigo 20 da Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983, *quem invade propriedade alheia com o fim de pressionar o governo*.

As ações perpetradas pelo Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) são inaceitáveis perante o nosso ordenamento constitucional. Aterrorizam por meio de invasões a propriedades legalmente adquiridas por cidadãos brasileiros, muitas vezes até mesmo produtivas – em afronta aos princípios da propriedade privada e da função social da propriedade, anunciados no art. 170 da Constituição Federal –, e, assim fazendo, põem risco a economia brasileira e à regularidade dos contratos. Por meio do terror, que, em 2002, afetou, inclusive, o então Presidente da República, pressionam o governo a materializar direitos ou a apressar políticas anunciadas. Esse tipo de terrorismo, próprio da realidade brasileira, não deve ser aceito e deve ser punido com o mesmo rigor que as mesmas

¹³ Casos retirados do site do MST, www.mst.org.br, acesso em 17 de janeiro de 2012.

¹⁴ Episódio sobre os ataques ocorridos em 11 de setembro de 2001, coordenados pela Al-Qaeda, organização fundamentalista islâmica, contra os Estados Unidos, onde dois aviões bateram contra as Torres Gêmeas do World Trade Center na cidade de Nova Iorque.

formas de atos terroristas previstas em nossa Lei de Segurança Nacional (Lei nº 7.170, de 1983), pois, de forma equivalente, afeta a ordem constitucional estabelecida, a integridade territorial, o regime representativo e democrático e o Estado de Direito (art. 1º, I e II, da Lei de Segurança Nacional). Enfim, tais ações fragilizam o Estado (DIAS, ALVARO. Projeto de Lei 7485, 2006. Grifos meus).

Outro exemplo está na aprovação do requerimento do Deputado Federal Abelardo Lupion (PFL-PR) para fiscalização da ocupação realizada pelo MST à fazenda da Syngenta Seeds no Paraná (Projeto de Fiscalização e Controle - PFC 125 de 2006). O relatório da PFC, escrito pelo Deputado Federal e membro da bancada ruralista, Eduardo Sciarra (DEM-PR), mesmo após a condenação da empresa pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA) por realizar experimentos de transgênicos em áreas de preservação ambiental do Parque Nacional do Iguaçu (PR), condena a ocupação ao afirmar que o MST é um *movimento político ideológico*. Para Sciarra, a mobilização do MST incita as pessoas a *práticas incompatíveis com o estado de direito democrático*, pois a organização social e palavras de ordem *refletem uma ideologia já ultrapassada e contrária à democracia* (SCIARRA, 2008). O autor concluiu que o MST e o seu *domínio ideológico* propagam

sofismas de uma doutrina de subversão do Estado democrático de direito, tendo como alvo a propriedade pública e privada e como adeptos os brasileiros mais fragilizados pela pobreza e, por isso, mais sensíveis aos apelos demagógicos de suas lideranças. Deixou para trás suas lutas reformistas do sistema fundiário nacional e transformou-se em um movimento político-ideológico. Na evolução de seu pensamento político, passou a saquear, depredar, praticar atentados pessoais e atos análogos aos de terrorismo. Tais atos, na maioria das vezes, não guardam relação com as antigas reivindicações de terras improdutivas para a reforma agrária. Esta nova estratégia do MST muito se assemelha às estratégias dos movimentos terroristas internacionais. A Via Campesina, embora tenha endereço certo, porém itinerante, adota também as mesmas estratégias do MST (SCIARRA, 2008:58. Grifos meus).

A partir dos dados descritos, observa-se que a democracia defendida pelo setor patronal rural limita a legitimidade de uma organização social a partir de sua configuração jurídica e suas crenças, o que retira os movimentos sociais do universo da atuação política na sociedade e no Estado, uma via contrária aos princípios defendidos em 1988 logrados na Constituição Federal. Ou seja, não há a predisposição de

compartilhamento de poder com os movimentos sociais, ou mesmo entidades ligadas à reforma agrária que tenham relação orgânica com algum movimento social, independente do juízo de que a mesma tenha, ou não, responsabilidades judiciais com o erário público. Utilizando-se de uma característica da democracia representativa, o estabelecimento de maioria política, ainda que questionável sob o ponto de vista do déficit de representação que trabalhadores rurais têm no Parlamento, o setor patronal rural mantém um cerceamento institucionalizado contra a organização de trabalhadores rurais, destituindo-os de direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988.

Conclusão

A esta sessão, dedico a articulação de algumas reflexões, algumas já levantadas em capítulos anteriores. Para este exercício, trago as questões que nortearam esta pesquisa que teve por objetivo a verificação: 1) Como ocorre e o que significa o questionamento e a suspeição de setores da sociedade civil vinculados à luta pela terra e reforma agrária por meio de CPIs? 2) Quais as principais continuidades e descontinuidades, tensões e conflitos na relação entre sociedade civil e a sociedade política no âmbito do parlamento diante das diferenças e disputas entre os setores sociais representados dentro das CPIs? 3) Quais são e o que significam as consequências de tais tensões e conflitos para as condições efetivas e a qualidade da democracia no Brasil?

Até chegar às Comissões Parlamentares de Inquérito pesquisadas, o estudo sociológico e histórico acerca das relações que advém da histórica concentração da estrutura fundiária brasileira trouxe elementos que atestam a construção e manutenção da hegemonia da classe dominante rural na sociedade e na política. Palavras como “latifúndio” e “camponês” são determinações políticas que expressam situações de classe no meio rural, enraizadas concepções históricas que trazem para o debate o confronto entre classes sociais e o conjunto das lutas políticas (MARTINS, 1986). A reforma agrária, por diversas ocasiões históricas, foi defendida para alterar as lógicas excludentes no desenvolvimento rural. No entanto, o poder do latifúndio que detém influências políticas dentro do Estado, na economia e na sociedade fez com que o desenvolvimento não fosse acompanhado da democratização da terra no Brasil.

O Estatuto da Terra, enquanto lei, ainda que não implantado de fato, possibilitou novos elementos para a luta política de movimentos sociais de trabalhadores rurais. O dispositivo da função social da terra, que limitou o direito de propriedade rural, mesmo que não tenha garantido a afirmação política dos Governos militares em executar a própria Lei instituída, possibilitou que trabalhadores rurais tivessem uma pauta de reivindicação ao Estado, mesmo com todas as dificuldades impostas pelo regime.

O período de lutas pela redemocratização brasileira trouxe o aspecto político da sociedade civil, rompido pela ditadura militar. Aspectos dialéticos da relação entre o Estado e sociedade civil fazem com que a preocupação de definir com rigor o conceito de sociedade civil fosse necessária. A teoria gramsciana, que traduz a sociedade civil

como o lugar da disputa política e por hegemonia na sociedade, amparou a minha compreensão das mobilizações e lutas por direitos que ampliaram a perspectiva de democracia para além das determinações da sociedade política e que influenciaram a chamada Constituição Cidadã de 1988 no Brasil.

Não obstante, as lutas sociais do meio rural não foram suficientes para diluir por completo a hegemonia do latifúndio que se renova, mesmo com contradições, com as necessidades do capital a partir do agronegócio. Reconheçamos que a dinâmica institucional dos sistemas políticos é importante tanto quanto é a dinâmica do social. Ainda que o Estado seja um aparato de dominação, que age conforme as classes que sustentam a hegemonia e dominam a economia, é um campo de disputas, de correlação de forças e organização política dos interesses de setores, o que influencia a vida concreta de um povo (NOGUEIRA, 2011). Desta forma, a classe dominante rural, ao ampliar a sua articulação em nível de setor que tem ampla representatividade no Parlamento, vem obtendo sucessos no que diz respeito à manutenção de sua hegemonia. O “autoritarismo do coronel” foi uma marca na sociedade brasileira em determinado período; ajudou a manter a ideologia da classe dominante rural, cuja reação às organizações de trabalhadores, na maioria das vezes, é verificada com o uso da violência, inclusive do próprio Estado.

Manter a hegemonia em um sistema político que permite a disputa e o conflito de ideias, portanto, depende de quem detém poder e influências suficientes para determinar o regramento político do Estado de direito. A eleição de Lula à Presidência da República, em 2002, foi um divisor não pelas suas ações concretas acerca da reforma agrária, mas pelo seu aspecto simbólico de “alianças” com movimentos sociais populares, reverberando significados e lutas durante o período da redemocratização, trazendo participação e cidadania para a disputa por democracia. Ainda que o Presidente Lula (2003-2010) tenha conformado uma grande coalizão partidária de apoio ao seu Governo (que incluiu setores do patronato rural), é no Parlamento, o lugar de maior representatividade deste setor, que a defesa da propriedade da terra e a exclusão de setores sociais da participação política foram mais eficientes como forma de neutralização, ou tentativa de destruição da força contra-hegemônica.

Se, por um lado, a democracia brasileira possibilita a expressão política e ideológica de movimentos sociais de trabalhadores rurais, tal como é o MST, foi

necessário resignificá-lo como maneira de ganhar o apoio da institucionalidade do Estado e da própria sociedade, formas de manutenção da hegemonia. Assim, as CPIs foram instrumentos políticos que serviram à estratégia do setor patronal rural, cujo foco não era um trabalho neutro do Estado, mas o tensionamento das relações entre sociedade política e sociedade civil, de forma a reorientar o entendimento sobre os movimentos sociais, principalmente os que enfrentam o direito absoluto de propriedade da terra diante de sua função social. Os estudos de Regina Bruno (1997, 2009), sobre a determinação dos valores que trazem a manutenção das práticas de classe independente das transformações na agricultura por meio de novas tecnologias; do discurso da competência como identidade de classe; da manutenção dos valores sociais e culturais que a propriedade confere e a manutenção de diversas frentes de representação na sociedade e no Estado para ganhar capital político, são fundamentais para estabelecer referenciais discursivos nas CPIs.

A ideologia da classe dominante rural foi a fonte para a execução das estratégias da bancada ruralista no âmbito dos campos de poder nas CPIs, cujo *habitus* é referenciado nos valores construídos pela detenção da propriedade rural. As CPIs, por sua vez, não estão isoladas das consequências das significações dadas pelo neoliberalismo referentes à participação cidadã da sociedade civil que, em certa medida, serviram a bancada ruralista, ainda que haja uma perspectiva classista presente. Desta forma, a exclusão dos movimentos sociais do patamar da sociedade civil passível de participação diante da determinação de uma legalidade jurídica; o estabelecimento de que as organizações que possuem legalidade jurídica, mas que atuam organicamente, ou não, junto aos movimentos sociais e setores populares, são incapazes de gerir recursos públicos diante das possibilidades de corrupção justificam, por fim, o questionamento da legitimidade dos movimentos sociais e das entidades populares de possuir atuação política na sociedade e face ao Estado, pois se configuram não como atores sociais, mas como bandidos.

Ao tomar as ações movimentos de trabalhadores rurais, como o MST, que surgiram e se consolidaram através da sua atuação política, cujas lutas se conformaram através das perspectivas de participação e cidadania (no sentido da disputa por hegemonia), orientadas a partir da mobilização popular, os referenciais construídos pelo setor patronal rural não contribuem para a consolidação da democracia a partir dos

referenciais de 1988. Se, para a execução da reforma agrária, é necessária a pressão dos movimentos sociais enquanto sujeitos políticos e coletivos (e os dados confirmam que a grande maioria das áreas que são assentamentos instituídos foram, antes, alvo de mobilização popular), excluí-los das decisões que forjam o próprio Estado é uma maneira de resguardar a propriedade da terra como direito absoluto e inatingível.

As estratégias e teses da classe dominante rural foram vencedoras na CPMI da Terra e não seria diferente diante da atuação organizada da bancada ruralista mediante a sua maioria instituída no Parlamento. Esse ponto já é um tensionamento por si diante da importância da sociedade política para a construção da democracia e da integração da sociedade, além da dificuldade que o Brasil ainda tem em democratizar as próprias representações em seus órgãos de Estado, cujo déficit de representação de trabalhadores rurais é visível.

Um segundo ponto de tensionamento e conflito está nas referências construídas por um poder do Estado, o Parlamento, que influenciaram outras esferas do mesmo campo de disputas. Ao tomar a perspectiva de exclusão do papel político dos movimentos sociais, a concentração da propriedade da terra passa a ser vista como um fenômeno compatível com a democracia diante das relações individuais e mercadológicas do trato com a terra. É uma inversão da lógica da portabilidade de direitos em que a reforma agrária não é necessária para o desenvolvimento do potencial modernizador da agricultura de mercado. As mobilizações sociais passaram a ser questionadas por setores do Estado por sua opção ideológica e diante da compreensão do anacronismo da reforma agrária enquanto um direito social.

Um terceiro ponto de tensão e conflito está no entendimento do que é democracia: pelo lado do setor dos trabalhadores rurais, a concentração de terras é a expressão maior da ausência da democracia real no Brasil ao não incluir setores sociais que não possuem o acesso às forças produtivas tais como a terra, educação e tecnologia; Esta realidade não possibilita que estes setores tenham acesso a direitos civis fundamentais, fazendo com que o Brasil conviva com uma legalidade constitucional que não é refletida na vida concreta dos setores mais pobres da população.

Por outro lado, o que é verificado nas CPIs estudadas, é que a opção ideológica de determinado movimento social é determinante para estabelecer sua condição como ator social e político. Os parlamentares, na exclusão dos movimentos sociais da participação

política, focando na origem popular destes movimentos, dificultam a institucionalização da participação cidadã não só desta parte da sociedade civil, como também das entidades populares referenciadas nestes movimentos sociais, afastando-as de possibilidades de participação na avaliação de decisões que afetam o campo político. Além disso, contribuem para uma sociedade civil despolitizada, incapaz de disputar hegemonia, diante da perda de seu potencial mobilizador a partir da participação política, o que é de interesse da hegemonia de classe do setor patronal rural. Isto também elimina os aspectos de reformulação da cultura política que possam advir da mobilização dos movimentos sociais, tornando o discurso sobre desenvolvimento rural restrito a um setor.

Ao tomar os referenciais que orientam para a qualidade da democracia de um determinado País, verifica-se que a exclusão dos movimentos sociais enquanto atores políticos e sua consequente criminalização vão de encontro às perspectivas que democráticas que orientam a liberdade de expressão, reunião, organização para a disputa de poder e hegemonia na sociedade e, principalmente, no Estado.

A CPI das ONGs foi um campo de poder “coringa” mantido como filão político para desgastar o Governo Lula, onde as entidades ligadas à reforma agrária entraram no conjunto e a participação política destas entidades foi nitidamente ignorada ao não serem convidadas a prestar quaisquer explicações: “foram condenadas sem defesa”. Os impactos políticos das CPIs diante da exposição dos movimentos sociais e entidades investigadas são verificados nos relatos encontrados nos depoimentos da CPMI “do MST” que demonstraram a reação do Estado face ao relatório da CPMI da Terra: dificuldade de atuação através de convênios com o Estado, ações judiciais, criminalização de trabalhadores a partir de sua organização política, o que denota impactos sociológicos acerca da consolidação da democracia brasileira e diante da democratização dos atores políticos legítimos.

Vale destacar que sem o envolvimento popular no processo de construção democrática, a mesma perde a sua legitimidade diante do número de pessoas insatisfeitas diante das suas condições sociais excludentes. No entanto, a classe dominante rural continua a exercer hegemonia na sociedade e nas esferas do Estado e as CPIs foram instrumentos políticos de sucesso para a estratégia ruralista que agora conta com uma série de significados acerca dos movimentos sociais e entidades populares

passíveis de disputa política e social, mesmo frente aos princípios de inclusão social do regime democrático. Nesse caso, a tradicional defesa da propriedade da terra garante que vícios antigos da política sejam mantidos nas instituições de poder, o que dificulta a dimensão da justiça social dentro do regime democrático e estabelecendo um desafio para a consolidação deste regime no Brasil.

Referências bibliográficas

ALMEIDA, Jalcione. **Da ideologia do progresso à idéia de desenvolvimento (rural) sustentável**. Disponível em <http://www6.ufrgs.br/pgdr/arquivos/645.pdf>. Acesso em 10 de outubro de 2011.

ALVAREZ, Sonia E.; DAGNINO, Evelina; ESCOBAR, Arturo. Introduction: The Cultural and the Political in Latin American Social Movements. In ALVAREZ, Sonia E.; DAGNINO, Evelina; ESCOBAR, Arturo (Org.). **Cultures of Politics, Politics of Cultures: Revisioning Latin American Social Movements**. Colorado, Oxford: Westview Press, 1998.

ANDRADE, Manuel Correia de. O movimento dos Sem Terra e sua Significação. Universidade Federal de Pernambuco. Fundação Joaquim Nabuco. Mercator – **Revista de Geografia da UFC**, ano 01, nº 02, 2002.p 13 - 26.

_____. **A terra e o homem no Nordeste**. São Paulo: Brasiliense, 1973.

AVRITZER, Leonardo. **Sociedade civil, instituições participativas e representação: da autorização à legitimidade da ação**, 2007. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/dados/v50n3/01.pdf>. Acesso em 18 de janeiro de 2011.

AVRITZER, Leonardo; SANTOS, Boaventura de Souza. Introdução. Para ampliar o cânone democrático. In: Santos, Boaventura de Souza; Avritzer, Leonardo (Org.). **Democratizar a democracia. Os caminhos da democracia participativa**. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2002. Disponível em http://escueladeformacion.com.ve/uploaded/Para_ampliar_el_cannon_democratico.pdf. Acesso em 22 de janeiro de 2011.

AZAMBUJA, Darcy. **Teoria geral do Estado**. São Paulo: Globo, 2008.

BANCO MUNDIAL. **Reaching the rural poor: a renewed strategy for rural development**. Washington DC, 2003.

_____. **Rural poverty alleviation in Brazil: toward integrated strategy**. Washington DC, 2003.

_____. **Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial de 2008**. Agricultura para o Desenvolvimento. Visão Geral. Washington DC, 2007.

_____. **Implementing Agriculture for development**. Action Plan 2010-2012. Washington DC, 2009.

BAQUERO, Marcello. Democracia formal, cultura política informal e capital social no Brasil. In **Revista Opinião Pública** vol.14 nº.2. Campinas Novembro, 2008. p.380-413. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/op/v14n2/05.pdf>. Acesso em 02 de junho de 2012.

_____. **A vulnerabilidade dos partidos políticos e a crise da democracia na América Latina**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2000.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo agropecuário 2006**. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: IBGE, 2009. Disponível no site <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/agropecuaria/censoagro/default.shtm>. Acesso em 07 de abril de 2010.

BRASIL. MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário. **II Plano Nacional de Reforma Agrária: paz, produção e qualidade de vida no meio rural**. Brasília: INCRA, 2005.

BRASIL, República Federativa. **Constituição Federal de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. **Lei 8629** de 25 de fevereiro de 1993. Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal.

_____. **Lei 4504** de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. Disponível em <http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1964/4504.htm>. Acesso em 08 de maio de 2012.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI Nicola; e PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. Tradução: Carmen C. Varriale, Gaetano Ló Mônaco, João Ferreira, Luís Guerreiro Pinto Cacaís e Renzo Dini. 13ª edição. Brasília: Editora UnB, 2010. Volumes 1 e 2.

BOBBIO, Norberto. **Ensaio sobre Gramsci e o conceito de sociedade civil**. Tradução: Marco Aurélio Nogueira e Carlos Nelson Coutinho. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

_____. **Estado, Governo, Sociedade. Para uma teoria geral da política**. Tradução: Marco Aurélio Nogueira. 14ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 1987.

_____. **O Futuro da Democracia**. Tradução: Marco Aurélio Nogueira. 11ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

BOFF, Leonardo; BOFF, Clodovis. **Como Fazer Teologia da Libertação**. 8ª ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

BOUDON Raymond; BOURRICAUD, François. **Dicionário Crítico de Sociologia**. Tradução: Maria Leticia Guedes Alcoforado e Durval Ártico. São Paulo: Ática, 1982.

BOURDIEU, Pierre, **A economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 1974.

_____. **O poder simbólico**. Tradução Fernando Tomaz. Lisboa: Difel, 1989.

_____. **The state nobility: elite schools in the field of power**. Stanford: Stanford University Press, 1996.

_____. **Coisas ditas**. São Paulo: Brasiliense, 1990.

BOURDIEU, Pierre; CHAMBOREDON; Jean-Claude, PASSERON. **A Profissão de Sociólogo**. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. Rio de Janeiro: Vozes,

1999.

BRANFORD, Sue. Lidando com governos: o MST e as administrações de Cardoso e Lula. In Carter, Miguel (Org.). **Combatendo a Desigualdade social: O MST e a Reforma Agrária no Brasil**. Tradução: Cristina Yamagami. São Paulo: Unesp, 2010. p.409-432.

BRANFORD, Sue; ROCHA, Jan. **Rompendo a Cerca: a história do MST**. São Paulo: Casa Amarela, 2004.

BRUNO, Regina. **Senhores da Terra, Senhores da Guerra: a nova face política das elites agroindustriais no Brasil**. Rio de Janeiro: Forense Universitária- UFRRJ, 1997.

_____. **Um Brasil ambivalente: agronegócio, ruralismo e relações de poder**. Rio de Janeiro: Mauad X; Seropédica, Rio de Janeiro: EDUR, 2009.

_____. Nova República: a violência patronal rural como prática de classe. In **Revista Sociologias** ano 5. Porto Alegre, 2003. p. 384-410. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/soc/n10/18722.pdf>. Acesso em 20 de agosto de 2011.

BRUNO, Regina; LACERDA Elaine; CARNEIRO, Olavo B. Organizações da classe dominante no campo. In CALDART, Roseli; PEREIRA, Isabel Brasil; ALENTEJANO, Paulo e FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro e São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio e Expressão Popular, 2012. P. 519-532.

BUHL, Kathrin; KOROL, Claudia (Org). **Criminnalización de la protesta y de los movimientos sociales**. São Paulo: Instituto Rosa Luxemburg Stifitung, 2008.

CADAH, Lucas Queija; CENTURIONE, Danilo de Pádua. As CPIS's acabam em pizza? Uma resposta sobre o desempenho das comissões parlamentares de inquérito no presidencialismo de coalizão. In Moisés, José Álvaro (Org). **O Papel do Congresso Nacional no Presidencialismo de Coalizão**. Rio de Janeiro, Konrad- Adenauer-Stiftung, 2011. p. 91-97.

CALDART, Roseli Salete. **Pedagogia do Movimento Sem Terra**. 3° ed. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

CARTER, Miguel. **Combatendo a Desigualdade social: O MST e a Reforma Agrária no Brasil**. Tradução: Cristina Yamagami. São Paulo: Unesp, 2010.

CAMACHO, Daniel. Movimentos Sociais: algumas discussões conceituais. In SHERER-WARREN, Ilse e KRISCHKE, Paulo J. (Org.). **Uma revolução no Cotidiano? Os novos movimentos sociais na América Latina**. São Paulo: Ed: Brasiliense, 1987.

CARVALHO, Horácio Martins de. **O Campesinato no século XXI: possibilidades e condicionantes do desenvolvimento do campesinato no Brasil**. Petrópolis: Editora Vozes, 2005.

CHAUÍ, Marilena. **Cultura e Democracia: o discurso competente e outras falas**. 13ª edição. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. A sociedade Democrática. In MOLINA, Mônica C; SOUSA Jr, José Geraldo; NETO, Fernando da Costa Tourinho (Orgs). **Introdução crítica ao direito agrário**. Brasília: UnB; São Paulo: Imprensa Oficial, 2002.

COHEN e ARATO, Jean L. e Andrew. **Sociedad Civil y Teoría Política**. 2ª reimpressão. México: Fondo de Cultura Económica, 2002.

_____. Redescobrimo a Sociedade Civil. In **Sociedade Civil e democratização**. Avritzer L (Org.). Belo Horizonte: Livraria Del Rey Editora, 1994.

COSTILLO. Lúcio Oliver. **O novo na sociologia latino-americana**. *Sociologias*. Porto Alegre, Ano 7 N° 14, jul/dez 2005, p. 244/273. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/soc/n14/a10n14.pdf>. Acesso em 18 de abril de 2011.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Gramsci**. Volume 2. Porto Alegre: L&PM. Fontes do pensamento político, 1981.

_____. (Org.). **O leitor de Gramsci. Escritos Escolhidos 1916-1935**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

COUTINHO, Eduardo Granja. Gramsci: a comunicação como política. In COUTINHO, Eduardo Granja; FILHO, João Freire; PAIVA, Raquel (Org.). **Mídia e Poder: ideologia, discurso e subjetividade**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2008.

DAGNINO, Evelina. Cultura, Cidadania e Democracia. A transformação dos discursos e práticas na esquerda latino-americana. In ALVAREZ, Sonia; DAGNINO, Evelina; ESCOBAR, Arturo. (Org.) **Cultura e Política nos Movimentos Sociais latino-americanos**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2000.

_____. Sociedade civil, participação e cidadania. De que estamos falando? In: MATO, Daniel (Org.). **Políticas de ciudadanía y sociedad civil em tiempos de globalización**. Caracas: Facultad de Ciencias Económicas y Sociales, Universidad Central del Venezuela, 2004.

DAGNINO, Evelina; OLVERA, Alberto J; PANFICHI, Aldo. **A disputa democrática na América Latina**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2006.

DE LA JARA, Felipe Hevia. A institucionalização da Participação Cidadã: análise dos marcos legais da participação da América Latina. In DAGNINO, Evelina; OLVERA, Alberto J; PANFICHI, Aldo (Org.). **A disputa democrática na América Latina**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2006.

DELGADO, Guilherme. **Modelo de produção agrária no Brasil**. Seminário de Enfrentamento aos Impactos dos Agrotóxicos na Saúde Humana e no Meio Ambiente, na FIOCRUZ – RIO DE JANEIRO. Dia 4/6/2012.

DIAS, Edmundo. Hegemonia: nova civiltá ou domínio ideológico? In **Revista Histórias & Perspectivas**. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, nº 05: jul-dez, 1991. p. 5-44.

_____, Cidadania e racionalidade de classes. In **Universidade e Sociedade** nº11 - junho. São Paulo: ANDES, 1995.

ENGELS, Friedrich. MARX, Karl. **A Ideologia Alemã (I –Feuerbach)**. São Paulo: Hucitec, 1984.

FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. **Conflito entre poderes: o Poder Legislativo de sustar atos normativos do Poder Executivo**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994.

FERNANDES, Antônio Teixeira. **O campo político**. Disponível em <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/4619.pdf>. Acesso em 21 de maio de 2011.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Formação e Territorialização do MST no Brasil. In CARTER, Miguel (Org.). **Combatendo a Desigualdade social: O MST e a Reforma Agrária no Brasil**. Tradução: Cristina Yamagami. São Paulo: Unesp, 2010.

FERNANDES, Rubem Cesar. **Privado porém público: o terceiro setor na América Latina**. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

FILHO, Aton Fon. Criminalización de los movimientos sociales: democracia y represión de los derechos humanos. In BUHL, Kathrin y KOROL, Claudia (Org.). **Criminalización de la protesta y de los movimientos sociales**. São Paulo: Instituto Rosa Luxemburg Stiftung, 2008.

FIORIN, José Luiz. **Linguagem e ideologia**. São Paulo: Ática, 2007. 8ª edição.
_____. **Elementos de Análise do Discurso**. São Paulo: Contexto, 2011.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. Rio de Janeiro, Fundo de Cultura, 1964.

GOHN, Maria da Glória. **Novas Teorias dos Movimentos Sociais**. 2ª edição. São Paulo, Edições Loyola, 2009.

_____. **Teorias dos Movimentos Sociais. Paradigmas clássicos e contemporâneos**. 8ª edição. São Paulo: Edições Loyola, 2010.

_____. **Os Sem-Terra, ONGs e Cidadania**. 3ª Edição. São Paulo: Editora Cortez, 2003.

_____. **Mídia, Terceiro Setor e MST: impactos sobre o futuro das cidades e do campo**. Petrópolis: Editora Vozes, 2000.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere. Volume 3: Maquiavel. Notas sobre o Estado e a política**. Tradução de Luiz Sérgio Henriques, Marcos Aurélio Nogueira e Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

_____. **Maquiavel, a Política e o Estado Moderno**. Tradução: Luiz Mário Gazzaneo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976.

_____. **Cadernos do cárcere: introdução ao estudo da filosofia de Benedetto Croce**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

_____. **Concepção Dialética da História**. Tradução: Carlos Nelson Coutinho. 10ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

_____. **Os intelectuais e a organização da cultura.** Tradução: Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

GUIMARÃES, Alberto Passos. **Quatro séculos de latifúndio.** Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1968. 3º edição.

HABERMAS, Jürgen. **Habermas: sociologia.** FREITAG, Bárbara e ROUANET, Sérgio P. (Orgs). São Paulo, Ática, 1980.

HETTNE, Bjorn. **Development theory and the three worlds. Towards an international political economy of development.** Harlow: Longman Scientific and Technical, 1990.

IANNI, Octávio. **A era do Globalismo.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996.
_____. **Teorias da Globalização.** 4º edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

_____. **Pensamento Social no Brasil.** Bauru, SP: Edusc, 2004.

LANDIM, Leilah. Palestra no Seminário “ONGs e Universidade” – ABONG / USP, publicada em: Haddad, Sergio (Org.). **ONGs e Universidades – desafios para a cooperação na América Latina.** São Paulo: Petrópolis, 2002.

LARRAIN, Jorge. **El concepto de ideología.** Vol.2: El marxismo posterior a Marx: Gramsci y Althusser. Santiago: LOM, 2008.

LAVALLE, Adrián Gurza. Crítica ao modelo da nova sociedade civil. In Lua Nova **A humildade do universal: Habermas no espelho de Rawls.** Número 42, 1997.

LAVALLE, Adrian Gurza; HOUTZAGER, Peter P.; CASTELLO, Graziela. **Democracia, pluralização da representação e sociedade civil.** Lua Nova, Lua Nova, 2006.

LEAL, Victor Nunes. **O coronelismo e o Coronelismo de cada um.** Dados, volume 23, nº1, 1980.

LEITE, Sérgio Pereira; MEDEIROS, Leonilde Servolo de. Agronegócio. In CALDART, Roseli; PEREIRA, Isabel Brasil; ALENTEJANO, Paulo e FRIGOTTO, Gaudênio. (Org.). **Dicionário da Educação do Campo.** Rio de Janeiro e São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio e Expressão Popular, 2012. p. 79-85.

LOURENÇO Carlos de Brito; MARINHO, Danilo Nolasco Cortes. Aspectos do Desenvolvimento vinculados à sociedade e ao Estado: uma análise interdisciplinar. In FERNANDES, Ana Maria Fernandes e RANINCHESKI, Sonia (Org.). **Américas Compartilhadas.** São Paulo: Francis, 2009.

MARÉS, Carlos Frederico. **A Função Social da Terra.** Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2003.

MARTINS, José de Souza. **Caminhada no Chão da Noite. Emancipação política e libertação nos movimentos sociais no campo.** São Paulo: Editora Hucitec, 1989.

_____. **Os camponeses e a política no Brasil: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político.** Petrópolis: Vozes, 1986. 3ª edição.

_____. **Expropriação e Violência: a questão política no campo.** São Paulo: Hucitec, 1991. 3ª edição.

_____. Prefácio In BRUNO, Regina. **Senhores da Terra, Senhores da Guerra: a nova face política das elites agroindustriais no Brasil.** Rio de Janeiro: Forense Universitária- UFRJ, 1997.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da Economia Política.** Tradução: Florestan Fernandes. 2ª edição. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MOISES, José Álvaro. Cultura política, instituições e democracia: lições da experiência brasileira. In **Revista Brasileira de Ciências Sociais.** vol. 23 nº.66 São Paulo. Fevereiro, 2008. p. 11-43. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v23n66/02.pdf>. Acesso em 18 de junho de 2012.

MORAES, Sônia Helena Novaes Guimarães. A CPMI da Terra na visão dos mandantes. In **Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária.** Volume 33. nº 2, ago/dez, 2006. p. 33-40.

MORISSAWA, Mitsue. **A história da luta pela terra e o MST.** São Paulo: Expressão Popular, 2001.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de. **História dos movimentos sociais no campo.** Rio de Janeiro: FASE, 1989.

_____. **Movimentos sociais, disputas políticas e reforma agrária de mercado no Brasil.** Rio de Janeiro, CPDA/UFRJ e UNRISD, 2002.

_____. Movimentos Sociais no campo, lutas por direitos e reforma agrária na segunda metade do século XX. In CARTER, Miguel. (Org.). **Combatendo a Desigualdade social: O MST e a Reforma Agrária no Brasil.** Tradução: Cristina Yamagami. São Paulo: Unesp, 2010.

MEDIDA PROVISÓRIA. MP 2027-38 de 04 de maio de 2000. Acresce e altera dispositivos do Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, das Leis nos 4.504, de 30 de novembro de 1964, 8.177, de 1º de março de 1991, e 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/Antigas/2027-38.htm. Acesso em 08 de maio de 2012.

MEDIDA PROVISÓRIA. MP 2183-56 de 24 de agosto de 2001. Acresce e altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, das Leis nºs 4.504, de 30 de novembro de 1964, 8.177, de 1º de março de 1991, e 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e dá outras providências. Disponível em <http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/45/2001/2183-56.htm>. Acesso em 08 de maio de 2012.

MELO, João Alfredo Telles. **Reforma Agrária quando? CPI mostra as causas da luta pela terra no Brasil**. Senado Federal. Brasília, 2006.

MENDONÇA, Sônia Regina de. Estado e Hegemonia do Agronegócio no Brasil. In **Revista História e Perspectivas**. Uberlândia, 2005. p. 91-132.

MÉSZÁROS, István. **O poder da Ideologia**. Tradução: Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.

NEVES Lúcia Maria Wanderley ;PRONKO, Marcela. **A atualidade das idéias de Nicos Poulantzas no entendimento das políticas sociais no século XX** <http://www.rosa-blindada.info/b2-img/Poulantzas.pdf>. Acesso em 16 de fevereiro de 2011.

NIEMEYER, Carolina Burl. **Via Campesina: Uma análise sobre sua gênese e processo de consolidação**. Anais do II Seminário Nacional Movimentos Sociais, Participação e Democracia- 25 a 27 de abril, UFSC, Florianópolis, de 2007. p. 157- 178.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. Sociedade Civil, entre o político-estatal e o universo gerencial. In **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. Volume 18. Número 52, 2003. p.185-202.

_____. **Um Estado para a Sociedade Civil: temas éticos e políticos da gestão democrática**. 3ª edição. São Paulo: Cortez, 2011.

NORDER, Luiz Antônio Cabello; RODRIGUES, Diego Campos Arruda (Org.). **Memória da luta pela reforma agrária no Brasil: catálogo do acervo da Abra no período 1967-1997**. Brasília : MDA, Londrina : UEL [co-editor], 2007.

PÊCHEUX, Michel. **Semântica e Discurso**. Tradução: Eni Puccinelli Orlandi, Lourenço Chacon Jurado Filho, Manoel Luiz Gonçalves Corrêa, Silvana Mabel Serrani. Campinas: Editora Unicamp, 2009.

PEREIRA, João Márcio Mendes. Neoliberalismo, políticas de terra e reforma agrária de mercado na América Latina. In SAUER, Sérgio; PEREIRA, João Márcio Mendes (Org.). **Capturando a Terra: Banco Mundial, políticas fundiárias neoliberais e reforma agrária de mercado**. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

PEREIRA, Hamilton. Somos a perigosa memória das lutas. In CARTER, Miguel (Org.). **Combatendo a Desigualdade social: O MST e a Reforma Agrária no Brasil**. Tradução: Cristina Yamagami. São Paulo: Unesp, 2010. p. 479-498.

PEREIRA, João Márcio Mendes. **O modelo de reforma agrária de mercado do Banco Mundial em questão: o debate internacional e o caso brasileiro. Teoria, luta política e balanço de resultados**. Dissertação de Mestrado apresentada no Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da UFRRJ. Rio de Janeiro, 2004.

PEREIRA, João Márcio Mendes; SAUER, Sérgio. História e legado da Reforma

Agrária de Mercado no Brasil. In SAUER, Sérgio; PEREIRA, João Márcio Mendes (Org.). **Capturando a Terra: Banco Mundial, políticas fundiárias neoliberais e reforma agrária de mercado**. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

PEREIRA, Mônica Cox de Britto. Revolução Verde. In CALDART, Roseli; PEREIRA, Isabel Brasil; ALENTEJANO, Paulo e FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro e São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio e Expressão Popular, 2012. p. 685-690.

PIETERSE, Jan N. **My paradigm or yours? Alternative development, post-development, and reflexive development**. Development and Change, 1998

PORTELLI, Hugues. **Gramsci e o Bloco Histórico**. Tradução: Angelina Peralva. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

PRADO JR., Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 1972.

RAMALHO Viviane; RESENDE, Viviane de Melo. **Análise de discurso crítica**. São Paulo: Contexto, 2011.

ROSSET, Peter. Alternativa à Política fundiária de mercado: reforma agrária e soberania alimentar. In SAUER, Sérgio; PEREIRA, João Márcio Mendes (Org.). **Capturando a Terra: Banco Mundial, políticas fundiárias neoliberais e reforma agrária de mercado**. São Paulo. Expressão Popular, 2006.

SALES, Teresa. Raízes da desigualdade social na cultura política brasileira. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo, n. 25, 1994. p. 26-37. Disponível em http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_25/rbcs25_02.htm, acesso em 25 de janeiro de 2011.

SANDOVAL, Ovídio Rocha Barros. **CPI ao pé da letra**. Campinas: Millennium, 2001.

SANTOS, Theotonio. **O Desenvolvimento Latinoamericano: Passado, Presente e Futuro** (uma homenagem a André Gunder Frank). GREMIMT/UFF, 1994. Disponível em <http://theotoniodossantos.blogspot.com.br/2009/07/o-desenvolvimento-latino-americano.html>, acesso em 04 de maio de 2012.

SARTORI, Giovanni. **Teoria Democrática**. Rio de Janeiro, editora Fundo de Cultura, 1965.

SCHERER-WARREN, Ilse. O caráter dos novos movimentos sociais. In SCHERER-WARREN, Ilse e KRISCHKE, Paulo J. (Org.). **Uma revolução no Cotidiano? Os novos movimentos sociais na América Latina**. São Paulo: Ed: Brasiliense, 1987. _____ . **Redes de Movimentos Sociais**. 2º edição. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

SAUER, Sérgio. **Terra e Modernidade: a reinvenção do campo brasileiro**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

_____. Processos recentes de criminalização dos movimentos sociais populares. In PRETTO, Adão (Org). **25 anos de luta pela terra**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2009.

_____. Estado, Banco Mundial e protagonismo popular :o caso da reforma agrária de mercado no Brasil. In SAUER, Sérgio; PEREIRA, João Márcio Mendes (Org.). **Capturando a Terra: Banco Mundial, políticas fundiárias neoliberais e reforma agrária de mercado**. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

SAUER, Sérgio; PEREIRA, João Márcio Mendes (Org.). **Capturando a Terra: Banco Mundial, políticas fundiárias neoliberais e reforma agrária de mercado**. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

SAUER, Sérgio; SOUZA Marcos Rogério; TUBINO Nilton Luiz Godoy. O Parlamento e a criminalização dos movimentos de luta pela terra: um balanço da CPMI da Terra. In **Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária**. Volume 33. nº 2, ago/dez, 2006. p. 41-66.

SAUER Sérgio; TUBINO Nilton Luis Godoy. A sustentação financeira de organizações do patronato rural brasileiro. In **Revista Nera** ano 10, nº 11. Presidente Prudente – SP, jul-dez 2007. p. 131-148.

SERRA, José. Ciclos e mudanças estruturais na economia brasileira no após-guerra. In **Revista de Economia Política**. Volume 2/2. Nº 6. Abril –Junho, 1982. p. 5- 45. Disponível em http://geein.fclar.unesp.br/bibliografia/ciclos_e%20_mudancas_estruturais.pdf. Acesso em 09 de maio de 2011.

SILVA, José Otacílio de. A produção de discursos políticos na visão de Pierre Bourdieu. **Revista Tempo da Ciência**, 1º semestre 2005.p. 187-200.

SOARES, José Ribamar Barreiros. **O que faz uma CPI**. Brasília: Edições Câmara, 2009.

SOUZA, Marcos Rogério. **Imóvel Rural, Função Social e Produtividade**. Revista da Faculdade de Direito da UFPR, Vol. 43, No 0, 2005. p. 1-19. Disponível em <http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/direito/article/viewArticle/7028>. Acesso em 10 de maio de 2012.

SOUZA, Maria Antônia de. **Movimentos Sociais e Sociedade Civil**. Curitiba: IESDE Brasil S.A, 2008.

STEDILE, João Pedro (Org). **A questão agrária no Brasil 2: o debate na esquerda: 1960 - 1980**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

_____. **A questão agrária no Brasil 3: programas de reforma agrária: 1946 – 2003**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

TATAGIBA, Luciana. Os desafios da articulação entre Sociedade Civil e Sociedade Política sob o marco da democracia gerencial. O caso do Projeto Rede Criança em

Vitória/ES. In DAGNINO, Evelina, PANFICHI, Alberto Panfichi e OLVERA, Aldo (Org.). **A disputa democrática na América Latina..** São Paulo: Editora Paz e Terra, 2006.

TEOFILO, Edson. **Brasil: novos paradigmas para a reforma agrária.** Brasília, NEAD, 2000.

THOMPSON, J.B. **The Media and modernity.** Stanford: Stanford Univ. Press, 1995.

THUMS, Gilberto. **MST – Levantamento de dados sobre suas atividades no Rio Grande do Sul.** Ministério Público Estadual do Rio Grande do Sul. Conselho Superior do Ministério Público (CSMP). Processo Administrativo do Conselho Superior do Ministério Público nº 16.315-0900/07-9, 2007.

TRAJANO, Janaína. A reforma agrária nos governos FHC e Lula. In **II Seminário Nacional de Sociologia e Política.** Anais do Evento 2010 Volume 6, 2010.

VIGNA, Edécio. **A bancada Ruralista- Legislatura 1999/2002.** Brasília: Inesc, 2000.
_____. **Bancada ruralista: um grupo de interesse.** Argumento nº 8. Brasília: INESC, 2001.

_____. **Bancada Ruralista: o maior grupo de interesse do Congresso Nacional.** Brasília: INESC, 2007.

VIEIRA, Fernanda Maria da Costa. Estado penal e criminalização do MST ou de como o Judiciário e mídia fabricam as novas bruxas de Salém: uma análise sobre a ação das mulheres da Via Campesina nas terras da Aracruz. In **Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária.** Volume 33. nº 2, ago/dez, 2006. p. 73-98.

WILLIAMS, Raymond. **Cultura.** Tradução: Lólio Lourenço de Oliveira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

ZURBRIGGEN, Cristina. La ‘falácia tecnocrática’ y la reforma del Estado. A 10 anos del informe del Banco Mundial. In **Nueva Sociedad** Nº 210 Julio-Agosto de 2007. Disponível em http://www.nuso.org/upload/articulos/3447_1.pdf. Acesso em 09 de maio de 2010.

Documentos do Congresso Brasileiro

ARRUDA, Inácio. **Relatório Final da “CPI das ONGs”.** Senado Federal, 2010.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Notas Taquigráficas** de 2 de julho de 2003.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Regimento Interno.** 6º Edição. Brasília: 2003.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto de Decreto Legislativo 2227 de 2009.**

Disponível em:

<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=461197>.

Acesso em 04 de maio de 2012.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto de Decreto Legislativo 44 de 2007.**

Disponível em:

<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=352032>.

Acesso em 04 de maio de 2012.

CPMI DA TERRA. **Notas Taquigráficas.** Senado Federal, 2005

CPI DAS ONGs. **Notas Taquigráficas.** Senado Federal, 2007

CPMI DO CAMPO. **Notas Taquigráficas.** Senado Federal, 2010.

DIAS, Álvaro. **Projeto de Lei 7485** de 20 de setembro de 2006. Acrescenta parágrafo ao art. 20 da Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983, para prever o ato terrorista de quem invade propriedade alheia com o fim de pressionar o governo. Senado Federal, 2006.

LUPION, Abelardo. **Relatório dos Trabalhos da “CPMI da Terra”,** 2005. Voto em Separado.

SCIARRA, Eduardo. **Relatório do Projeto de Fiscalização e Controle 125 de 2006.** In Câmara dos Deputados. Disponível em:

<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=328669>.

Acesso em 04 de maio de 2012.

TATTO, Jilmar. **Relatório Final da “CPMI do MST”,** 2010.

Documentos de ONGs, Associações, Movimentos Sociais e Partidos Políticos

ABAG. **Associação Brasileira do Agronegócio** – www.abag.com.br, acesso em 08 de maio de 2012.

ABONG. **Um novo marco legal para as ONGs no Brasil. Fortalecendo a cidadania e a participação democrática.** São Paulo, 2007. Disponível em

http://www.asabrazil.org.br/UserFiles/File/Livro_Marco_Lega.pdf. Acesso em 16 de janeiro de 2012.

_____. **Nota sobre fim da CPI das ONGs.** Disponível em <http://www.abong.org.br/noticias.php?id=2576>. Acesso em 19 de janeiro de 2012.

ABRASCO. **Dossiê Um alerta sobre os impactos dos Agrotóxicos na Saúde Parte 2 - Agrotóxicos, saúde, ambiente e sustentabilidade.** Rio de Janeiro, junho de 2012.

CANUTO, Antônio; LUZ, Cássia Regina da Silva; WICHINIESKI, Isolete (Org.). **Conflitos no Campo Brasil.** CPT Nacional Brasil. Goiânia, 2012. 182p.

CNA. **Confederação Nacional da Agricultura** – www.canaldoprodutor.com.br. Acesso em 12 de janeiro de 2012.

INTERVOZES, **Vozes silenciadas: A cobertura da mídia sobre o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra durante a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito**. Relatório. São Paulo, 2011.

MST. **MST Lutas e Conquistas**. 2º edição. São Paulo, 2010. Disponível em <http://www.mst.org.br/sites/default/files/MST%20Lutas%20e%20Conquistas%20PDF.pdf>. Acesso em 03 de janeiro de 2012.

_____. **Nota do MST sobre CPI protocolada no Congresso Nacional**. Disponível em <http://www.mst.org.br/node/8153>. Acesso em 10 de janeiro de 2012.

_____. **Em defesa da democracia e do MST**. Disponível em <http://www.mst.org.br/node/8178>. Acesso em 11 de janeiro de 2012.

OCB. **Organização das Cooperativas do Brasil** – www.ocb.org.br. Acesso em 12 de janeiro de 2012.

SNA. **Sociedade Nacional de Agricultura** – www.sna.agr.br. Acesso em 12 de janeiro de 2012.

SRB. **Sociedade Rural Brasileira** - www.srb.org.br. Acesso em 12 de janeiro de 2012.

DEMOCRATAS. **Propostas partidárias**. Disponível em http://www.democratas.org.br/propostas_agronegocio.asp. Acesso em 17 de maio de 2011.

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL. **Programa Socialista do PC do B**, 2009.

PARTIDO DA REPÚBLICA. **Manifesto Partidário**. Disponível em http://www.partidodarepublica.org.br/PR22/doutrina_01.html. Acesso em 17 de maio de 2011.

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA. **Programa do partido**, 2007. Disponível em https://www2.psdb.org.br/wp-content/uploads/2010/04/Programa_PSDB_2007.pdf. Acesso em 17 de maio de 2011.

PARTIDO DOS TRABALHADORES. **Resoluções do 3º congresso do PT**. São Paulo, 2007.

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO. **Programa de Governo**. Disponível em <http://www.pmdb.org.br/programa.php>. Acesso em 17 de maio de 2011.

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO. **Manifesto Partidário**. Disponível em <http://www.psb nacional.org.br/index.php/content/view/99/Manifesto.html>. Acesso em 17 de maio de 2011.

PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE. **Programa partidário**. Disponível em

<http://psol50.org.br/partido/programa/>. Acesso em 17 de maio de 2011.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO: **Manifesto partidário**. Disponível em <http://www.ptb.org.br/?page=ConteudoPage&cod=325>. Acesso em 17 de maio de 2011.

VIA CAMPESINA. **Documentos políticos de La Vía Campesina**, 2009. Disponível em <http://viacampesina.org/downloads/pdf/policydocuments/POLICYDOCUMENTS-SP-FINAL.pdf>. Acesso em 19 de julho de 2010.

VIA CAMPESINA BRASIL. **Plataforma para a agricultura brasileira**. Disponível em <http://www.mst.org.br/Via-Campesina-apresenta-plataforma-para-agricultura%20>. Acesso em 19 de julho de 2010.

Matérias de jornais, revistas e páginas de internet

FOLHA DE SÃO PAULO. **Líder de oposição na Câmara diz que quer derrubar Lula por meio de CPI**. Em 03 de julho de 2003.

_____. **Suplicy pede CPI sobre estrutura fundiária rural**. Em 29 de julho de 2003.

_____. **A oposição conseguiu criar uma CPI no Senado para investigar “ações ilícitas” do MST**. Em 04 de julho de 2003.

_____ a. **STF suspende a quebra de sigilos do MST**. Em 09 de julho de 2004.

_____ b. **Cobrado, Lula diz que MST deve reivindicar**. Em 29 de junho de 2004.

_____. **Edição completa**. Em 03 de julho de 2003.

O ESTADO DE SÃO PAULO. **Sem força, CPI da Terra faz primeira reunião**. Em 05 de março de 2004.

JORNAL NACIONAL. **MST destrói milhares de pés de laranja em SP**. Rede Globo de Televisão. Em 05 de outubro de 2009.

JORNAL DO BRASIL. **Edição completa**. Em 25 de maio de 2000.

REVISTA VEJA. **Por dentro do cofre do MST**. Disponível em <http://veja.abril.com.br/020909/por-dentro-cofre-mst-p-64.shtml>. Acesso em 14 de janeiro de 2012.

MST. **Conflito no Campo é fruto da concentração de terras no País**. Disponível em <http://www.mst.org.br/node/11947>. Acesso em 04 de junho de 2012.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ASSESSORIA PARLAMENTAR. **Bancada ruralista aumenta com o reforço de novos parlamentares**. Disponível em http://www.diap.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=15500:bancada-ruralista-aumenta-com-o-reforco-de-novos-parlamentares&catid=45:agencia-diap&Itemid=204. Acesso em 17 de agosto de 2012.

ANEXOS

1. Composição da CPMI da Terra (2003)

Presidente: Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)

Vice-presidente: Deputado Federal Onyx Lorenzoni (PFL-RS)

Relator: Deputado Federal João Alfredo (PT/PSOL-CE)

Senadores Titulares	Senadores Suplentes
<p><i>Bloco (PFL-PSDB)</i></p> <p>José Agripino (PSDB- RN)(1, 2, 3) Gilberto Goellner (PFL-MT)(4) Álvaro Dias (PSDB-PR) Flexa Ribeiro (PSDB-PA)(5)</p>	<p><i>Bloco (PFL-PSDB)</i></p> <p>César Borges (PFL-BA) (6, 7) Luiz Soares (PSDB-MT) (8) Lúcia Vânia(PSDB –GO) Reginaldo Duarte (PSDB-CE) (9, 10)</p>
<p><i>Bloco (PT-PSB-PTB-PL)</i></p> <p>Eduardo Suplicy (PT-SP) Siba Machado (PT-AC) Ana Júlia Carepa (PT-PA) (11, 12)</p>	<p><i>Bloco (PT-PSB-PTB-PL)</i></p> <p>Fátima Cleide (PT-RO) Geraldo Mesquita (PSB- AC) (13) Serys Shessarenko (PT-MT)</p>
<p><i>PMDB</i></p> <p>Pedro Simon – RS Hélio Costa – MG Valdir Raupp - RO</p>	<p><i>PMDB</i></p> <p>Maguito Vilela - GO Ney Suassuna – PB Garibaldi Alves Filho -RN</p>

<i>PDT</i> Juvêncio da Fonseca (14) - MS	<i>PDT</i> VAGO
<i>PPS</i> Mozarildo Cavalcanti (15, 16) - RR	<i>PPS</i> VAGO

Deputados Titulares	Deputados Suplentes
<i>PT</i> João Alfredo (17) – CE Zé Geraldo(18) -PA	<i>PT</i> Adão Pretto- RS Anselmo (19 20) - RO
<i>PFL</i> Abelardo Lupion –PR Onyx Lorenzoni - RS	<i>PFL</i> Kátia Abreu – TO Alberto Fraga (21) - DF
<i>PMDB</i> Moacir Micheletto (22) – PR Rose de Freitas - ES	<i>PMDB</i> Marcelino Fraga (23) –ES Teté Bezerra (24, 25) -MT
<i>PSDB</i> Xico Graziano (26)- SP	<i>PSDB</i> Nilson Pinto -PA
<i>PP</i> Luis Carlos Heinze (27)- RS	<i>PP</i> Ivan Ranzolin -SC

<i>PTB</i> Josué Bengtson -PA	<i>PTB</i> Jackson Barreto -SE
<i>PL</i> Inaldo Leitão –PB	<i>PL</i> Helena Silva(28) - SE
<i>PSB</i> OCUPADO PELO PC DO B*	<i>PSB</i> Dr. Rodolfo Pereira (29) - RR
<i>PV</i> OCUPADO PELO PT Luci Choinacki (30) - SC	<i>PV</i> Sarney Filho - MA
<i>PC do B</i> Jamil Murad (vaga do PSB) - SP	-

1 Substituição do Sen. Romeu Tuma, pelo Sen. Demóstenes Torres como Titular na Comissão – OF.Nº 074/LM/03, de 05.12.2003, da Liderança da Minoria.

2 Desligamento do Sen. Demóstenes Torres na Titularidade, conforme ofício. nº 017/LM/04, da Liderança da Minoria.

3 Indicação do Senador José Agripino como Titular na Comissão, conforme Ofício nº105/2004, de 09.12.2004, da Liderança da Minoria.

4 Indicação do Sen. Gilberto Goellner como Titular na Comissão em substituição do Sen. Jonas Pinheiro, conforme Ofício n.º 089/05-GLPFL.

5 Substituição do Senador Sérgio Guerra pelo Senador Flexa Ribeiro como Titular na Comissão, conforme Ofício. nº 33/2005, da Liderança da Minoria.

6 Substituição do Sen. Demóstenes Torres, pelo Sen. Romeu Tuma como Suplente na Comissão – ofício. Nº 075/LM/03, da Liderança da Minoria.

- 7 Substituição do Senador Romeu Tuma pelo Senador César Borges como Suplente na Comissão, conforme Of. nº 065/06, da Liderança do Bloco Parlamentar da Minoria no Senado Federal.
- 8 Substituição dos Senadores Antero Paes de Barros e Arthur Virgílio, pelos Senadores Reginaldo Duarte e Luiz Soares como Suplente na Comissão. Ofício n.º095/05 da Liderança do Bloco Parlamentar da Minoria
- 9 Indicação do Sen. Antero Paes de Barros como Suplente na Comissão. ofício. N.º076/LM/03, de 05.12.2003.
- 10 Substituição dos Senadores Antero Paes de Barros e Arthur Virgílio, pelos Senadores Reginaldo Duarte e Luiz Soares como Suplente na Comissão. Ofício n.º095/05 da Liderança do Bloco Parlamentar da Minoria
- 11 Substituição do Sen. Eurípedes Camargo pelo Senador Geraldo Mesquita Júnior, como membro Titular, conforme Ofício nº 219, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 12 Remanejamento da Senadora Ana Júlia Carepa, como Titular e do Senador Geraldo Mesquita, como Suplente, conforme Ofício nº 267/2005 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 13 Remanejamento da Senadora Ana Júlia Carepa, como Titular e do Senador Geraldo Mesquita, como Suplente, conforme Ofício nº 267/2005 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 14 Indicação do Sen. Juvêncio da Fonseca como Titular, conforme Ofício. nº 176/03- GLPDT, de 11.12.2003, da Liderança PDT.
- 15 Desligamento da Sen. Patrícia Saboya Gomes na Titularidade, conforme Ofício. nº 006/04 GLPPS, da Liderança do PPS.
- 16 Indicação do Sen. Mozarildo Cavalcanti como Titular, conforme Ofício. nº 009/04- GLPPS, de 17/03/2004, da Liderança do PPS.
- 17 Remanejamento do Dep. João Alfredo (PSOL/CE), em substituição ao Dep. Luiz Eduardo Greenhalgh como Titular da Comissão – Ofício N.º 181, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.
- 18 Substituição do Dep. Paulo Rocha pelo Dep. Zé Geraldo como Titular, conf. Ofício. nº 009/Plen, da Liderança do PT.
- 19 Indicação do Dep. Ary Vanazzi, na vaga de 2º Suplente do PT, conforme Ofício. nº 181, de 09.12.2003, da Liderança do PT.
- 20 Substituição do Dep. Ary Vanazzi pelo Dep. Anselmo como Suplente na Comissão, conforme Ofício. nº 145/Plen, de 25.11.2004, da Liderança do PT.
- 21 Indicação do Dep. Alberto Fraga como membro Suplente na Comissão, conforme Ofício. nº 268-L-PFL/05, de 18.05.05.
- 22 Substituição do Dep. Marcello Siqueira pelo Dep. Moacir Michetto como Titular na Comissão, conforme Ofício nº 713, da Liderança do PMDB, na Câmara dos Deputados.

- 23 Substituição do Dep. Marcelo Castro pelo Dep. Marcelino Fraga como Suplente na Comissão, conforme Ofício nº 712, da Liderança do PMDB, na Câmara dos Deputados.
- 24 Substituição do Dep. Odílio Balbinotti pelo Dep. Max Rosenmann como Suplente na Comissão, conforme Ofício /GAB/I/Nº 338, do Líder do PMDB, na Câmara dos Deputados.
- 25 Substituição do Dep. Max Rosenmann pela Dep. Teté Bezerra como Suplente na Comissão, conforme Ofício. nº 712, da Liderança do PMDB, na Câmara dos Deputados.
- 26 Substituição do Dep. Sebastião Madeira pelo Dep. Xico Graziano como Titular na Comissão, conforme Ofício. Lid. do PSDB nº 0022, de 22.02.2005.
- 27 Substituição do Dep. Feu Rosa pelo Dep. Luis Carlos Heinze como Titular na Comissão, conforme Ofício. Lid. PP nº 415, de 13/04/04.
- 28 Substituição do Dep. Mário Assad pelo Dep. Heleno Silva como Suplente na Comissão Ofício Nº 019/04-LBP, da Liderança do Bloco PL/PSL.
- 29 Indicação do Dep. Dr. Rodolfo Pereira como Suplente na Comissão, conforme Ofício /A/PSB/931/03, de 15.12.2003.
- 30 Substituição do Dep. Edson Duarte pela Dep. Luci Choinacki como Titular na Comissão, conforme Ofício nº 211/04, de 05.07.04, da Liderança do PV.

2. Composição da CPI das ONGs (2007)

Presidente: Senador Heráclito Fortes (15)

Vice-presidente: VAGO (31)

Relator em exercício: Senador Inácio Arruda (30)

Senadores titulares	Senadores suplentes
<p><i>Bloco Parlamentar da Minoria(DEM PSDB)(1)</i></p> <p>Heráclito Fortes (DEM-PI) Efraim Morais (DEM-PB) (14) Arthur Virgílio (PSDB-AM) (10)(25) Tasso Jereissati (PSDB-CE) (4)(32)(34)</p>	<p><i>Bloco Parlamentar da Minoria(DEM PSDB)</i></p> <p>Demóstenes Torres (DEM - GO) Álvaro Dias (PSDB - PR) (5)(7)</p>
<p><i>Bloco de Apoio ao Governo(PT PR PSB PC DO B PRB) (8)</i></p> <p>Inácio Arruda (PC DO B-CE) (13)(21) Fátima Cleide (PT-RO) (3)(6)(22) Eduardo Suplicy (PT-SP) (2)(12)(17)(23)</p>	<p><i>Bloco de Apoio ao Governo (PT PR PSB PC DO B PRB)</i></p> <p>Paulo Paim (PT - RS) (24)(36)(37) Augusto Botelho (S/PARTIDO - RR) (28)(40)</p>
<p><i>Maioria(PMDB PP)</i></p> <p>Neuto De Conto (PMDB-SC) (26)(39)(41) VAGO(35) Valter Pereira (PMDB-MS)</p>	<p><i>Maioria(PMDB PP)</i></p> <p>Valdir Raupp (PMDB - RO) (27) Romero Jucá (PMDB - RR)</p>
<p><i>PDT</i></p> <p>Patrícia Saboya (CE) (16)(19)(29)</p>	<p><i>PDT</i></p> <p>-</p>

<i>PDT/PSOL(9)</i>	<i>PDT/PSOL</i>
-	Osmar Dias (PDT - PR)

- 1- De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
- 2- Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
- 3- Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
- 4- Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice- Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
- 5- Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
- 6- Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
- 7- O Senador Álvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
- 8- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- 9- Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
- 10- Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
- 11- Prorrogado até 22.11.2008 através do Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008.

- 12- Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of.55/2008/GLDBAG).
- 13- Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
- 14- Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
- 15- Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
- 16- Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
- 17- Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº080/2008 - GLDBAG).
- 18- Prorrogado até 01.07.2009 através do Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008.
- 19- Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
- 20- Prorrogado até 21.02.2010 através do Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.05.2009.
- 21- Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
- 22- Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
- 23- Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
- 24- Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
- 25- Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).

- 26- Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB N° 011-A-2009).
- 27- Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB N° 011-A-2009).
- 28- Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício n° 106/2009 - GLDBAG).
- 29- A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento n° 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
- 30- Senador Inácio Arruda passou à Relatoria em 14.10.2009, conforme notas taquigráficas da 29ª reunião da CPI, realizada na mesma data.
- 31- A Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em 16.12.2009 (Of. 204/09 - GLPSDB).
- 32- Em 16.12.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. n° 204/09 - GLPSDB).
- 33- Prorrogado até 02.09.2010 através do Requerimento n° 25, de 2010, lido em 03.02.2010.
- 34- Em 10.03.2010, o Senador Tasso Jereissati é designado membro titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão (OF.N° 10/10-GLPSDB)
- 35- O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
- 36- O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. n° 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
- 37- Em 08.04.2010, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Ofício n° 25/2010 - GLDBAG).
- 38- Prorrogado até 01.11.2010 através do Requerimento n° 746, de 2010, lido em 04.08.2010.
- 39- O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.

40- O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.

41- O Senador Neuto de Conto reassumiu o exercício do mandato em 1º.10.2010 (OF. INT. GSNC nº 40/2010, lido na sessão de 05.10.2010).

3. Composição da CPMI “do MST” (2009)

Presidente: Senador Almeida Lima (PMDB- SE)

Vice-presidente: Deputado Onyx Lorenzoni (DEM-RS)

Relator: Deputado Jilmar Tatto (PT-SP)

Senadores titulares	Senadores suplentes
<p><i>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB)</i></p> <p>Álvaro Dias (PSDB-PR) Arthur Virgílio (PSDB-AM) Sérgio Guerra (PSBD-PE) Demóstenes Torres (DEM-GO) Gilberto Goellner (DEM-MT) Efraim Morais (DEM-PB)</p>	<p><i>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB)</i></p> <p>João Tenório (PSDB-AL) Flexa Ribeiro (PSDB-PR) Flávio Arns (PSBD-PR) Kátia Abreu (DEM-TO) José Agripino (DEM-RN) Maria do Carmo Alves (DEM-SE)</p>
<p><i>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PCdoB)</i></p> <p>Eduardo Suplicy (PT-SP) Fátima Cleide (PT-RO) Serys Slhessarenko (PT-MT) Paulo Paim (PT-RS) (7,13, 18)</p>	<p><i>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PCdoB)</i></p> <p>Vago (10, 18) Antônio Carlos Valadares (PSB-SE) Marcelo Crivella (PRB-RJ) José Nery (PSOL-PA) (8)</p>
<p><i>Maioria (PMDB/PP)</i></p> <p>Almeida Lima (PMDB-SE) Paulo Duque (PMDB-RJ) Gilvam Borges (PMDB-AP) (11) Vago(14)</p>	<p><i>Maioria (PMDB/PP)</i></p> <p>Mauro Fecury (PMDB-MA) Neuto De Conto (PMDB-SC) Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) Gerson Camata (PMDB-ES)</p>

<i>PTB</i> João Vicente Claudino (PTB-PI) (1) Vago 12	<i>PTB</i> Romeu Tuma (PTB-SP) (1) Gim Argelo (PTB-DF) (1)
<i>PDT</i> Inácio Arruda (PCdoB-CE) (9, 15, 17)	<i>PDT</i> Vago(9, 17)
(*) <i>PSC</i> Mão Santa (PSC-PI)	(*) <i>PSC</i>

Deputados titulares	Deputados suplentes
<i>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</i> Dr. Rosinha (PT-PR) Ernades Amorim (PTB-RO) Geraldo Simões (PT-BA) Homero Pereira (PR-MT) Jackson Barreto (PMDB-SE) Jilmar Tatto (PT-SP) Nelson Meurer (PP-PR) Valdir Colatto (PMDB-SC) Professor Sétimo (PMDB-MA) (3)	<i>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</i> Aelton Freitas (PR-MG) Antônio Carlos Chamariz (PTB-AL) Carlos Alberto Canuto (PSC- AL) Nelson Bornier (PMDB-RJ) Paulo Piau (PMDB-MG) Paulo Teixeira (PT-SP) Sandes Júnior (PP-GO) José Eduardo Cardozo (PT-SP)(4) Maurício Rands (PT-PE) (4)
<i>PSDB/DEM/PPS</i> Jorginho Maluly (DEM-SP) (16)	<i>PSDB/DEM/PPS</i>

Bruno Araújo (PSBD-PE) Carlos Sampaio (PSDB-SP) Moreira Mendes (PPS-RO) Onyx Lorenzoni (DEM-RS)	Alfredo Kaefer (PSDB-PR) Cezar Silvestri (PPS-PR) Abelardo Lupion (DEM-PR) (16) Vic Pires Franco (DEM-PA) Wanderkolk Gonçalves (PSDB-PA)
<i>PSB/PDT/PC do B/ PMN</i> Julião Amin (PDT-MA) Manuela D'Ávila (PcdoB- RS)	<i>PSB/PDT/PC do B/ PMN</i> Janete Capiberibe (PSB-AP) Jô Moraes (PCdoB-MG)
<i>PV</i> Luiz Bassuma (PV-BA)	<i>PV</i> Roberto Santiago (PV-SP)
<i>(*)PSOL</i> Ivan Valente (PSOL-SP)(5)	<i>(*)PSOL</i> Chico Alencar (PSOL-RJ)(5)

¹ Designação do senador Oswaldo Sobrinho feita na sessão do Senado de 3.12.09 (Of. nº 287/2009/GLPTB, do líder do PTB).

(*) Designação feita nos termos da Resolução nº2/2000-CN

² Designação feita na sessão do Senado de 7.12.09 (Of. nº 2405/2009/SGM/P, do Pres. da Câmara dos Deputados).

³ Designação feita de acordo com o Of. nº 2432/2009/SGM/P, do Presidente da Câmara dos Deputados

⁴ Designação feita de acordo com o Of. nº 2433/2009/SGM/P, do Presidente da Câmara dos Deputados

⁵ Designação feita de acordo com o Of. nº 2430/2009/SGM/P, do Presidente da Câmara dos Deputados

- 6 A indicação do Senador Cristovam Buarque tornou-se sem efeito a partir de 02.12.09, conforme Of. 88/09-LPDT, lido na Sessão do Senado de 15.12.09.
- 7 Feita a substituição do Senador Inácio Arruda pelo Senador Sadi Cassol como membro titular, conforme Of. 156/09-GLDBAG, de 15.12.2009, lido na Sessão do Senado nessa mesma data.
- 8 Designação feita de acordo com o Of. 001/2010-GLDBAG, de 2.2.2010, no qual o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao PSOL.
- 9 Designação feita de acordo com o Of. 002/2010-GLDBAG, de 2.2.2010, no qual a Liderança do PDT cede vagas de titular e suplente ao Bloco de Apoio ao Governo.
- 10 Designação feita de acordo com o Of. 003/2010-GLDBAG, de 2.2.2010.
- 11 O senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do Art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.2009 (Requerimento nº 1.712/2009).
- 12 Vago em virtude de o senador Oswaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, o senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
- 13 O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010 em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha.
- 14 O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010 em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
- 15 O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010 em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
- 16 Conforme Ofício nº 202-L-DEM/10, de 7.4.2010, os Deputados Aberlado Lupion e Jorginho Maluly permutam as vagas que ocupam na CPMI.
- 17 Conforme Ofício nº 020/2010-GLDBAG, de 7.4.2010, o Senador Inácio Arruda deixa a suplência da comissão para ocupar a vaga de titular em substituição ao Senador João Pedro .
- 18 Conforme Ofício nº 021/2010-GLDBAG, de 7.4.2010, o Senador Paulo Paim deixa a suplência da comissão para ocupar a vaga de titular em substituição ao Senador Sadi Cassol.

4. Composição da bancada ruralista - Legislatura 2007-2010

Fonte: Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar

Deputados Federais

Aberlado Lupion DEM PR	Alfredo Kaefer PSDB PR
Leandro Vilela PMDB GO	Luciano Castro PR RR
Aelton Freitas PR MG	Anibal Gomes PMDB CE
Leonardo Picciani PMDB RJ	Luiz Carlos Haully PSDB PR
Afonso Hamn PP RS	Antonio Carlos Mendes Thame PSDB SP
Leonardo Vilela PSDB GO	Luis Carlos Heinze PP RS
Airton Roveda PR PR	Antonio Carlos Pannunzio PSDB SP
Lira Maia DEM PA	Luiz Carlos Setim DEM PR
Asdrúbal Bentes PMDB PA	Luiz Fernando Faria PP MG
Bonifácio de Andrade PSDB MG	Camilo Cola PMDB ES
Marcos Montes DEM MG	Marinha Raupp PMDB RO
Benedito Lira PP AL	Marcelo Melo PMDB GO
Carlos Alberto Leréia PSDB GO	Mário Heringer PDT MG
Carlos Melles DEM MG	Mauro Benevides PMDB CE
Cesar Silvestre PPS PR	Mauro Lopes PMDB MG
Eunício Oliveira PMDB CE	Oswaldo Reis PMDB TO
Ernandes Amorin PTB RO	Onix Lorenzoni DEM RS
Eduardo Sciarra DEM PR	Olavo Calheiros PMDB AL
Edmar Moreira DEM MG	Odílio Balbinotti PMDB PR
Nilson Pinto PSDB PA	Nelson Meurer PP PR
Edio Lopes PMDB RR	Nelson Trad PMDB MS
Dirceu Sperafico PP PR	Edinho Bez PMDB SC

Nelson Marquezelli PP SP	Duarte Nogueira PSDB SP
Davi Alcolumbre DEM AP	Musa Demis DEM PI
Darcísio Perondi PMDB RS	Moreira Mendes PPS RO
Dagoberto Nogueira PDT MS	Moises Avelino PMDB TO
Claudio Diaz PSDB RS	Moacir Micheleto PMDB PR
Ciro Nogueira PP PI	Milton Monti DEM SP
Chico da Princesa PR PR	Max Rosenamann PMDB PR
Fábio Souto DEM BA	Paes Landim PTB PI
Félix Mendonça DEM BA	Paulo Abi-ackel PSDB MG
Fernando de Fabinho DEM BA	Paulo Bornhausen DEM SC
Fernando Diniz PMDB MG	Paulo Piau PPS MG
Francisco Rodrigues DEM RR	Pedro Chaves PMDB GO
Geddel Vieira Lima PMDB BA	Pedro Henry PP MT
Geraldo Resende PPS MS	Raul Jungmann PPS PE
Gerson Perez PP PA	Renato Molling PP RS
Gervásio Silva DEM SC	Ricardo Barros PP PR
Giacobo PR PR	Roberto Balestra PP GO
Giovani Queiroz PDT PA	Roberto Magalhães DEM PE
Gonzaga Patriota PSB PE	Romolu Gouveia PSDB PB
Hermes Parcianello PMDB PR	Homero Pereira PPS MT
Ronaldo Caiado DEM GO	Humberto Souto PPS MG
Sandra Rosado PSB RN	Inocencio Oliveira PR PE
Sandro Mabel PR GO	Saraiva Felipe PMDB MG
Jader Barbalho PMDB PA	Silvio Lopes PSDB RJ
Jeronimo Reis DEM SE	Suely PR RJ
João Magalhães PMDB MG	Tatico PTB GO
João Matos PMDB SC	Vadão Gomes PP SP
João Oliveira DEM TO	Valdemar Costa Neto PR SP
João Piazzolatti PP SC	Valdir Colatto PP SC

Jorge Khoury DEM BA	Veloso PPS BA
Jose Carlos Aleluia DEM BA	Vicente Alves PSDB TO
José Múcio Monteiro PTB PE	Waldemiro Moka PMDB MS
José Santana de Vasconcelos PR MG	Waldir Neves PSDB MS
Jusmari de Oliveira DEM BA	Wandenkolk Gonçalves PSDB PA
Lael Varella PTB MG	Welinton Fagundes PR MT
Lázaro Botelho PP TO	Zonta PP SC

Senadores

Demóstenes Torres DEM GO	Edison Lobão DEM/MA
Efraim Morais DEM PB	Eliseu Resende DEM/MG
Expedito Junior PPS RO	Heráclito Fortes DEM/PI
Joaquim Roriz PMDB DF	Jonas Pinheiro DEM/MT
João Ribeiro DEM TO	Kátia Abreu DEM TO
Leomar Quintanilha PCdoB TO	Leonel Pavan PSDB SC
José Agripino DEM RN	Lúcia Vânia PSDB GO
Mozarildo Cavalcanti PTB RR	

5 – Projeto de Lei 7485 de 2006

Voto em separado – Relato dos trabalhos da "CPMI da Terra"
Pág. 384

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº _____, DE 2005

18 ASSINATURAS

PL 7485/06 CD

Acrescenta parágrafo ao art. 20 da Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983, para prever o ato terrorista de quem invade propriedade alheia com o fim de pressionar o governo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 20 da Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983, passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 20
§ 1º
§ 2º Incide nas mesmas penas quem saqueia, invade, depreda ou incendeia propriedade alheia, ou mantém quem nela se encontra em cárcere privado, com o fim de manifestar inconformismo político ou de pressionar o governo a fazer ou deixar de fazer alguma coisa. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

RQN Nº 010/001 - CN CPMI TERRA
Fis. 1478-15
Doc. 

O terrorismo é um dos crimes mais multifacetados da História contemporânea. Se apresenta na forma de fundamentalismo religioso no Oriente Médio, sob a forma de insurreicionismo étnico nos Bálcãs, sob a forma de independentismo nacional na Espanha etc. O terrorismo, que é, eminentemente, um movimento político, se adapta à realidade social, econômica e cultural do local onde se exterioriza. No Brasil, tem se manifestado na forma do inclusionismo sócio-econômico, por meio do qual associações

de trabalhadores rurais sem-terra, por exemplo, reclamam a falta de participação social e econômica em razão de uma suposta negação estatal de direitos garantidos constitucionalmente, e, por meio da violência, buscam pressionar o governo a transformar tais direitos abstratos em realidade concreta.

As ações perpetradas pelo Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) são inaceitáveis perante o nosso ordenamento constitucional. Aterrorizam por meio de invasões a propriedades legalmente adquiridas por cidadãos brasileiros, muitas vezes até mesmo produtivas – em afronta aos princípios da propriedade privada e da função social da propriedade, anunciados no art. 170 da Constituição Federal –, e, assim fazendo, põem risco à economia brasileira e à regularidade dos contratos. Por meio do terror, que, em 2002, afetou, inclusive, o então Presidente da República, pressionam o governo a materializar direitos ou a apressar políticas anunciadas.

Esse tipo de terrorismo, próprio da realidade brasileira, não deve ser aceito e deve ser punido com o mesmo rigor que as outras formas de atos terroristas previstas em nossa Lei de Segurança Nacional (Lei nº 7.170, de 1983), pois, de forma equivalente, afeta a ordem constitucional estabelecida, a integridade territorial, o regime representativo e democrático e o Estado de Direito (art. 1º, I e II, da Lei de Segurança Nacional). Enfim, tais ações fragilizam o Estado.

Com este projeto tornado lei, buscamos dar resposta eficaz ao estágio que chegou esse tipo de terrorismo, que impõe inaceitável desrespeito à liberdade social e à autoridade do Estado e fragilização do processo jurídico-democrático, o qual, há vinte anos, vem se consolidando em nosso País.

Sala das Sessões,

Alberto Fraga
Alberto Fraga
ALBERTO FRAGA

Jose Aguiar
INVENÇÃO DA CONSTITUIÇÃO
MOTIVADO SEM
SEU CASO
JOSE AGUIAR

RON Nº 0132/2003 - CN - CPMI/T-PA
1479
Fl(s) nº(s) 2
Secretário(a)